



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 160 – TERÇA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2ª VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5 Francisco Dornelles</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p style="text-align: center;">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p style="text-align: center;">Líder Walter Pinheiro - PT (22,24)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,38) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,24)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (28) Anibal Diniz (25)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,38)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)</p> <p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Eduardo Braga - PMDB (39)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p style="text-align: center;">Líder Jayme Campos - DEM (26)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Cyro Miranda (31) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (34) Paulo Bauer (6,35)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,35) Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM Jayme Campos (26)</p> <p style="text-align: center;">PSD - 2</p> <p style="text-align: center;">Líder Kátia Abreu - PSD (11,13)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p style="text-align: center;">PSOL - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13</p> <p style="text-align: center;">Líder Gim Argello - PTB</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 6 Gim Argello</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p>		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
<p style="text-align: center;">Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquígrafia</p>

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 184ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 8 DE OUTUBRO DE 2012	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar o Dia do Administrador, nos termos dos Requerimentos nºs 180 e 598, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda e outros Senadores.	52460
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	
1.2.2 – Orador	
Sr. Samuel Albernaz, Presidente da Associação Goiana de Administração	52460
1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Cyro Miranda)	
1.3 – ENCERRAMENTO	
2 – ATA DA 185ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE OUTUBRO DE 2012	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Antonio Carlos Rodrigues, Primeiro Suplente da Senadora Marta Suplicy	
2.2.2 – Discursos do Expediente	
SENADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES – Discurso de posse de S. Ex ^a	52466
2.2.3 – Comunicação	
Do Senador Antonio Carlos Rodrigues, de filiação partidária (PR), e adoção do nome parlamentar... ..	52466
2.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR ALVARO DIAS – Comentários acerca das eleições municipais; e outro assunto... ..	52468
SENADOR GIM ARGELLO – Agradecimento aos eleitores pela confiança depositada no PTB nessas eleições; e outro assunto.....	52469
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Satisfação com o resultado obtido pelo Partido Socialista Brasileiro nas eleições municipais.....	52470
SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre a participação de S. Ex ^a . no processo eleitoral dos municípios do Rio Grande do Sul; e outros assuntos..	52473
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Críticas às coligações partidárias feitas para as eleições municipais; e outros assuntos.....	52479
2.2.5 – Mensagens da Presidente da República	
Nº 438/2012, na origem, comunicando sua ausência do País, em 1º e 2 do corrente, em viagem oficial à República do Peru.	52482
Nº 440/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2012, sancionado e transformado na Lei nº 12.721, de 2012.....	52482
Nº 441/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2012, sancionado e transformado na Lei nº 12.722, de 2012.....	52482
2.2.6 – Aviso do Banco Central do Brasil	
Nº 57/2012 (nº 111/2012, na origem), encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.....	52483
2.2.7 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2012 (2.988/2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado Chico Lopes, que <i>acrescenta parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências”</i>	52495
Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2012 (nº 4.530/2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado Mauro Mariani, que <i>altera a redação do inciso XX do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para dispor sobre a expedição da permissão internacional para conduzir veículo</i>	52498
Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2012 (nº 5.349/2009, na Casa de origem), de autoria do Deputado João Dado, que <i>dispõe sobre a obrigatoriedade de as fábricas de produtos que contenham látex gravar em suas embalagens advertência sobre a presença dessa substância</i>	52500
Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2012 (nº 6.953/2010, na Casa de origem), de autoria do De-	

putado Sandro Mabel, que institui o Dia Nacional do Administrador..... 52504

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2012 (nº 7.264/2010, na Casa de origem), de autoria do Deputado Eduardo Gomes, que institui o Dia Nacional do Pedagogo..... 52505

Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012 (nº 18/2011, na Casa de origem), de autoria dos Deputados Maurício Rands e Weliton Prado, que fomenta e incentiva a recuperação florestal em assentamentos rurais, em áreas desapropriadas pelo poder público e em áreas degradadas de posse de agricultores familiares, em especial, de comunidades quilombolas e indígenas e dá outras providências. 52506

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2012 (nº 1.794/2011, na Casa de origem), de autoria do Deputado Danilo Forte, que declara a Caminhada com Maria, realizada no dia 15 de agosto de cada ano, do Santuário de Nossa Senhora da Assunção na Barra do Ceará até a Catedral Metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil..... 52509

2.2.8 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 58/2012 (nº 1.204/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.597/2012, proferido nos autos do processo nº TC 006.227/2012-0, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. . 52512

Nº 59/2012 (nº 1.237/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.601/2012, proferido nos autos do processo nº TC 006.314/2012-0, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. 52512

Nº 1.211/2012, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.607/2012, proferido nos autos do processo nº TC 010.207/2012-0, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam..... 52512

Nº 1.244/2012, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.608/2012, proferido nos autos do processo nº TC 012.152/2012-9, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam..... 52553

2.2.9 – Comunicação da Presidência

Retorno, ao exercício do mandato, do Senador Marco Antônio Costa, primeiro suplente, em virtude do afastamento da titular, Senadora Kátia Abreu. (Ofício nº 1/2012)..... 52592

2.2.10 – Ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Nº 99/2012, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 613, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. 52592

2.2.11 – Pareceres

Nºs 1.222 a 1.230, de 2012, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 627, 619, 703, 706 a 711, de 2012, respectivamente.... 52593

2.2.12 – Comunicações da Presidência

Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 627, 812, 703, 706, 707, 709, 710 e 711, de 2012, de informações. 52620

Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 619 e 708, de 2012, de informações, com alterações redacionais. 52620

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 785 e 827, de 2012, de tramitação conjunta. 52620

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento nº 784, de 2012, de desapensamento. 52620

2.2.13 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, que aumenta o limite para vendas isentas de tributos em lojas francas. 52620

2.2.14 – Comunicação da Presidência

Recebimento dos Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao segundo quadrimestre de 2012, dos seguintes Órgãos: Governo Federal (**Mensagem nº 103/2012-CN – nº 431/2012, na origem**), Supremo Tribunal Federal (**Mensagem nº 104/2012-CN – nº 65/2012, na origem**), Câmara dos Deputados (**Ofício nº 45/2012-CN – nº 2.217/2012, na origem**), Conselho da Justiça Federal (**Ofício nº 46/2012-CN – nº 4.990/2012, na origem**), Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (**Ofício nº 47/2012-CN – nº 1.380/2012, na origem**), Tribunal Superior do Trabalho (**Ofício nº 48/2012-CN – nº 462/2012, na origem**), Conselho Nacional de Justiça (**Ofício nº 49/2012-CN – nº 350/2012, na origem**), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (**Ofício nº 50/2012-CN – nº 36.426/2012, na origem**), Tribunal Superior Eleitoral (**Ofício nº 51/2012-CN – nº 4.441/2012, na origem**), Superior Tribunal de Justiça (**Ofício nº 53/2012-CN – nº 1.171/2012, na origem**) e Tribunal de Contas da União (**Aviso nº 28/2012-CN – nº 1.111/2012, na origem**). *Estabelecimento de calendário de tramitação das matérias*..... 52620

2.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

3.1 – BANCADAS DOS PARTIDOS

3.2 – POR ORDEM ALFABÉTICA

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

5 – LIDERANÇAS

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos.. 52688

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 52695

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	52701
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	52706
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	52711
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	52721
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	52727
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	52735
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	52742
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	52748
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	52752
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	52754
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	52755
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	52757
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	52757
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	52758

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	52760
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) .	52762
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	52764
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução 15, de 2012).....	52766

CONGRESSO NACIONAL**10 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	52768
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	52773
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA (Resolução nº 2, de 2007)	52775
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	52776
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.	52777

11 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	52782
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	52783
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	52784

Ata da 184ª Sessão, Especial, em 8 de outubro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Cyro Miranda

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 5 minutos e encerra-se às 10 horas e 43 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar o Dia do Administrador, nos termos dos **Requerimentos nº 180 e nº 598, de 2012**, do Senador Cyro Miranda e outros Senadores.

Convido a fazer parte da mesa: o Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado de Goiás, Sr. João Divino de Brito (*Palmas.*); o Presidente da Associação Goiana de Administradores, Administrador Samuel Albernaz (*Palmas.*); o Vice-Presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais, Sr. Moisés Antônio Bortolotto (*Palmas.*); e o Secretário-Geral da Federação Brasileira dos Administradores e Diretor de Organização e Relações Sindicais da Central dos Sindicatos Brasileiros, Sr. Itamar Revoredo Kunert. (*Palmas.*)

Convido a todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional brasileiro.

(Procede-se à execução do Hino Nacional brasileiro.)

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Eu convidaria os presentes que estão sentados à nossa esquerda para fazerem parte do nosso plenário, por gentileza.

Concedo a palavra ao administrador e amigo, Presidente da Associação Goiana de Administradores, para que faça o seu pronunciamento, Sr. Samuel Albernaz.

O SR. SAMUEL ALBERNAZ – Ex^{mo} Senador da República Cyro Miranda, que tem dignificado muito o nosso Estado de Goiás e o nosso Brasil. Em seu nome, quero cumprimentar todos os Senadores que aprovaram essa proposição da realização desta sessão solene em homenagem ao Dia Nacional do Administrador e pelo transcurso dos 47 anos da criação da nossa profissão.

Senador Cyro, é um orgulho muito grande estarmos, mais uma vez, aqui nesta Casa de Leis, para essas comemorações. Dignifica-nos muito estarmos nós, administradores, administradoras, estudantes de

Administração, sendo homenageados nesta data muito importante para a nossa categoria.

Ao cumprimentar o administrador e Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, o administrador João Divino de Brito, cumprimento as demais autoridades desta seleta Mesa Diretiva desta sessão especial.

Prezados administradores, administradoras, professores, professoras e meus caríssimos acadêmicos estudantes de Administração, bom dia!

É um prazer recebê-los aqui nesta Casa de Leis. É um orgulho para nós, administradores, como disse anteriormente, estarmos aqui marcando esta data tão importante, em que o Senado Federal, Senador Cyro Miranda, prestigia e reconhece o valor do administrador para a sociedade brasileira, a importância do administrador para as organizações, sejam elas públicas ou privadas.

Nós existimos há 47 anos; é, pois, uma profissão relativamente nova se comparada a outras profissões. O administrador tem verdadeiramente trabalhado e contribuído para o desenvolvimento do Brasil.

Muitas e muitas vitórias conseguimos no decorrer desses anos, mas precisamos ainda trilhar, conquistar novos caminhos. Temos aí a questão da inclusão do Dia do Administrador no calendário cívico cultural do Brasil; temos o reconhecimento pelos empresários da importância do administrador para que suas organizações não venham a fechar precocemente as suas portas; temos o reconhecimento das autoridades públicas para contar com esse profissional preparado para tal e que haverá de fazer com que o nosso País seja mais justo, mais fraterno, e que haja emprego para todos os brasileiros.

E, aí, Senador Cyro, eu coloco a importância do administrador nas organizações. Pesquisa feita pelo Sebrae nacional demonstrou que as empresas fecham suas portas – na grande maioria, chegando a mais de 60% – nos dois primeiros anos de sua existência. Uma das causas do fechamento dessas portas é a falta de uma gestão profissional; daí a importância do administrador na organização. Com isso, estaremos gerando emprego e renda para os brasileiros.

Queremos registrar também o sucesso do Conad, na sua 17ª edição, realizada em Goiânia, recentemente

te, de 27 a 29 de setembro, quando tivemos mais de três mil participantes, colegas, empresários, administradores, executivos e políticos participando deste que é o maior congresso de Administração do Brasil, das Américas e, quem sabe, do mundo: o Conad. Esta é uma marca de Goiás para o Brasil, bem como a iniciativa de leis que, gestadas em Goiás e que, hoje são leis nacionais. Uma delas é a inclusão da figura do administrador nas juntas comerciais de todo o Brasil. Se, anteriormente, só tínhamos a presença das entidades empresariais, dos economistas, contadores e advogados, com a elaboração de uma minuta de projeto de lei, que foi entregue a um deputado federal, conseguimos aprovar no Congresso Nacional o que, hoje, é uma lei nacional: todas as juntas comerciais têm a presença do administrador, indicado em lista tríplice encaminhada aos governos estaduais. E há, ainda, a presença do conselho regional em todas as juntas comerciais do Brasil. Uma grande conquista!

Eu costumo dizer, Prof^a Roseli, que, após a criação da nossa profissão, essa foi uma das nossas maiores conquistas, porque os empresários, os governantes viram a importância e a necessidade de ter o administrador nas juntas comerciais, onde se registram os atos constitutivos de todas as empresas. Foi uma das maiores conquistas! E nós teremos outras, Senador Cyro.

Acredito na PEC nº 317, de 2004, cujos resultados estamos perseguindo desde o ano de 2000. A PEC é de 2004, mas ela vem de 2000, com o ex-Deputado Federal pelo Estado de Tocantins, Antonio Jorge Godinho. Naquela época, tínhamos o Conselho Regional de Administração Goiás e Tocantins. Então, o único parlamentar que nós tínhamos, como administrador, era o então Deputado Antonio Jorge Godinho, a quem entregamos a minuta de uma PEC – proposta de emenda à Constituição, que obriga todas as Prefeituras do Brasil a ter, na sua estrutura organizacional, o cargo de administrador.

Nós temos mais de 5.600 Municípios no Brasil, sendo que cerca de 5.000 dele ainda não têm o cargo de administrador. Serão gerados aí, Senador Cyro, mais de 5.000 empregos para os administradores. Mas não se trata de uma proposta corporativista, não! O fato é que nós queremos que realmente as Prefeituras sejam bem administradas, que os administradores possam contribuir com os nossos Prefeitos para tornar a gestão pública mais eficiente e mais eficaz.

Em 2004, o nosso Deputado Antonio Jorge Godinho não foi reeleito, e o projeto foi arquivado, Administrador João Divino de Brito, e então veio para Brasília o nosso Deputado Federal Administrador Sandro

Mabel, a quem entregamos uma nova proposta da criação do cargo.

E uma notícia que o Senador Cyro Miranda me passou há pouco foi a de que a PEC já foi aprovada em todas as comissões da Câmara Federal. (*Palmas.*) Está apenas faltando um pequeno senão que tem que ser submetido à apreciação dos nobres Deputados Federais. Passou em todas as comissões! Então, vai ser uma grande revolução gerencial, em todos os sentidos, termos administradores em todas as Prefeituras.

E algumas conquistas nós já tivemos, Senador Cyro, em Goiás: cidades como Trindade, Goianésia, Israelândia, Nova Aurora, Jataí, Rio Verde, Mineiros, Caldas Novas, onde as respectivas Câmaras Municipais já sentiram a importância de o administrador auxiliar os nossos prefeitos. Mas nós queremos mais! Nós queremos que isso, de acordo com a lei que criou a nossa profissão – Lei nº 4.769, de 1965 –, seja cumprido na íntegra e que todas as prefeituras sejam obrigadas a ter a presença do administrador. Será uma grande conquista para a nossa categoria.

Poderíamos, também, falar sobre outros projetos, mas não é o momento para isso. Nós estamos em uma sessão solene, mas eu não poderia deixar, Senador Cyro, neste momento, de aqui reivindicar, em nome de todos os administradores – mais de 400 mil administradores em todo o Brasil –, a instituição do piso nacional do administrador. (*Palmas.*)

Nós trazemos a V. Ex^a, neste momento, esse pleito, em nome da nossa categoria, para que seja apresentado por V. Ex^a a seus Pares, aqui, no Senado Federal. Outras categorias já têm um piso salarial, Senador. Os engenheiros já têm seu piso salarial, estabelecido por lei, bem como os arquitetos, os agrônomos, os químicos, os médicos, os veterinários. Por que não o administrador? Então, quero, humildemente, nesta sessão solene em homenagem aos 47 anos da profissão de administrador, entregar este pleito a V. Ex^a para que possa apresentá-lo em Plenário e, dessa maneira, fazer justiça e levar reconhecimento desta Casa de Leis aos administradores, instituindo o piso nacional da categoria. (*Palmas.*) Será uma grande conquista para a nossa categoria e um grande reconhecimento, Senador Cyro.

Queremos agradecer, mais uma vez, ao nobre Senador que preside esta sessão solene, Senador Cyro Miranda, meu amigo, amigo dos administradores, por esta solenidade, e, em seu nome, agradecer a todos os Senadores que apoiaram e aprovaram a realização desta sessão solene.

Quero pedir carinhosamente àquele que eu denomino de “Administrador do Universo” – e muito embora Ele possa ser arquiteto, engenheiro, médico,

economista, psicólogo, para mim, carinhosamente, eu denomino Deus, “Administrador do Universo” – que abençoe a cada um de vocês, seus familiares, pois Ele é a razão de tudo.

Quero, também, Senador Cyro, fazer um agradecimento à minha família, que está nos assistindo neste momento, em Goiânia, a Carla Katiúscia, ao meu filho Augusto Vinícius e à minha esposa, que está aqui presente, Zirlene Sônia Coutinho, pedir perdão e pedir desculpas também porque nós haveremos de continuar trabalhando em prol da valorização da nossa categoria. Essa família, que tem me ajudado muito, tem compreendido as minhas ausências em casa, Senador Cyro, e haverá de compreender mais um pouquinho dessa missão que foi colocada sobre o Samuel. Samuel haverá de trabalhar ainda por muito tempo por essa categoria.

E vou dar um depoimento particular, pessoal – e acredito que a Profª Roseli já tenha conhecimento; mas são pouquíssimas pessoas que sabem disso. Senador Cyro, quando eu fui fazer o vestibular – não vou falar o ano aqui – para a PUC-GO, fui para o curso de Administração. Passei em segundo lugar, e, naquele tempo, era muito mais difícil do que é hoje. Havia pouquíssimas instituições de ensino. E eu, com o coração cheio de alegria, cheguei para o meu pai e disse: “Pai, passei em segundo lugar na Universidade Católica de Goiás”. Eu esperava que ele tivesse uma reação de me parabenizar, de me cumprimentar por aquela conquista. Eu costumava dizer que, se eu não sáísse de perto do meu pai – que Deus o tenha –, eu teria apanhado. E, naquele tempo, Senador Cyro, os filhos apanhavam.

Mas eu consegui enxergar que o que meu pai queria para o Samuel era o melhor, e, naquele momento, os cursos ou as profissões que estavam em alta eram as do Direito e da Medicina, eram os advogados e os médicos. A nossa profissão estava começando, e eu fiz um juramento a ele: que eu trabalharia todos os meus dias para que a nossa profissão fosse igual a todas. E disso não vou me afastar nunca.

Por isso, algumas pessoas não entendem essa paixão que tenho pela Administração. Tenho um compromisso com meu pai. Tenho um compromisso com vocês, futuros administradores: fazer cada vez mais esse trabalho em prol da valorização da nossa profissão. (*Palmas.*)

Eu costumava dizer, Senador Cyro, que, em primeiro lugar, sou apaixonado pela minha família; e, em segundo, pela Administração. Isso é muito bacana, muito gostoso! E peço a todos vocês que estão aqui hoje que sejam apaixonados pela sua profissão. Com certeza, você será um profissional de sucesso. Tenho certeza absoluta disso. (*Palmas.*)

Senador, quero fazer chegar às suas mãos este pleito do Sindicato dos Administradores de Goiânia, da Associação Goiana de Administração e, se o seu Presidente assim o permitir, falo em nome do Conselho Regional de Administração de Goiás, no sentido de que V. Exª e todos os Senadores trabalhem, Senador, para a implantação do verdadeiro valor para os administradores. É apenas um referencial. Nós estamos aqui, Senador, solicitando o mesmo valor que as demais profissões têm estabelecido por lei, nem mais, nem menos. Acredito que seria um ato de justiça que estaria sendo feito neste País.

Bom dia a todos! Um bom regresso a Goiânia, a Goiás. Nesta capital em que vocês estão, aqui, alguns vão fazer uma visita ao Conselho Federal de Administração.

Muito, mas muito obrigado a todos vocês que estão presentes aqui a esta Casa de Leis num momento muito especial – especial para os administradores, especial para o Samuel Albernaz, para o Administrador João Divino, para o Itamar Revoredo, da Febrad, para o nosso amigo, Administrador Bortolotto, para todos os brasileiros que estão nos assistindo via TV Senado, neste momento muito importante, em que estamos aqui comemorando o Dia Nacional do Administrador.

Parabéns a todos os administradores e administradoras do Brasil! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Quero cumprimentar o Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado de Goiás, Sr. João Divino de Brito; o Presidente, aguerrido, da Associação Goiana de Administradores, administrador e amigo, Samuel Albernaz. Cumprimento também o Vice-Presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais, Sr. Moisés Antônio Bortolotto; quero também cumprimentar o Secretário-Geral da Federação Brasileira dos Administradores e Diretores de Organizações e Relações Sindicais da Central dos Sindicatos Brasileiros, Sr. Itamar Revoredo Kunert. Quero cumprimentar as Professoras Roseli Vieira Pires, Ilza de Oliveira, Roseane Dias Mota e o Professor Marcos Henrique Ribeiro, em nome dos quais cumprimento todas as faculdades aqui presentes. (*Palmas.*)

Srs. Presidentes de Sindicato de Associação de Administradores; Srªs e Srs. Professores Acadêmicos de Instituições presentes; alunos das Faculdades Unidas de Campinas, Unicamp; alunos da Faculdade Afonsiano de Administração; familiares aqui presentes; Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, recebi mensagem da Senadora Ana Amélia, uma das Senadoras mais competentes deste Senado, pedindo desculpas por não estar presente. Senadora pelo Estado do Rio

Grande do Sul, em função das eleições, ela não conseguiu chegar a tempo aqui no Congresso Nacional.

TV Senado, Rádio Senado e Agência Senado; senhoras e senhores, é com grata satisfação que eu, como administrador, realizo esta sessão solene em homenagem ao Dia Nacional do Administrador, exatamente no ano em que completamos 47 anos de profissão. Trata-se de um profissional de extrema relevância nas empresas privadas e no setor público. Sem administradores de qualidade e perfil agressivo, as empresas não andam, não crescem, e o Estado não caminha nem atende às demandas da sociedade.

A construção do futuro do Brasil, forte economicamente e justo socialmente, faz-se pela mão de administradores, capazes de antever cenários e traçar as diretrizes necessárias para a gestão de resultados.

No contexto da sociedade globalizada, a figura do administrador, sintonizado com a marcha da economia e com as tendências do mercado, é imprescindível para o crescimento de qualquer empresa e para a gestão de resultados no âmbito da administração pública.

Como bem observa o administrador Pedro Alves de Oliveira, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás, nossa querida Fieg:

O empirismo não cabe mais na gestão tanto do setor privado, quanto do setor público. É preciso ter um processamento técnico e científico para conduzir as empresas, para traçar os seus objetivos, traçar as suas metas. É necessário estabelecer aonde a empresa quer chegar, como essa empresa quer se comportar no mercado, como quer passar para seus consumidores uma visão, uma mensagem, ter um posicionamento de marketing, um posicionamento publicitário satisfatório e, sobretudo, uma gestão realmente efetiva.

Essas palavras dão a justa dimensão do papel chave desempenhado pelo administrador em qualquer empreendimento.

De fato, a velha forma de administrar arrumando daqui e acudindo dali, como faziam muitos dos empreendedores pioneiros do Brasil, não tem lugar num contexto extremamente competitivo como se mostra a era da sociedade tecnológica.

Uma avaliação imprecisa dos rumos do mercado pode colocar em risco o trabalho de décadas e levar ao fracasso até mesmo conglomerados fortes, como temos visto em lamentáveis episódios da história comercial.

Senhoras e senhores, neste exato momento, o que se coloca diante do mundo, com a crise da Zona do Euro e do Brasil, com o decréscimo sistemático do PIB, é um desafio para os administradores.

Os governos europeus, sobretudo os do sul, têm de traçar um caminho para recompor as contas públicas, mas sem chegar ao ponto de tornar as medidas mais duras do que a sociedade é capaz de suportar, ou seja, o remédio tem de ter a dose certa, senão mata o paciente.

Quando o Estado perde a capacidade de administrar as contas públicas, os prejuízos para a população são inestimáveis.

É difícil pensar no tamanho das dificuldades enfrentadas pela Grécia e a Espanha, sobretudo quando se considera o desemprego dos jovens.

Sem dúvida, o maior desafio para o administrador público é criar metas para garantir a gerência do Estado em função das demandas sociais e da disponibilidade de receitas. Exatamente por isso, hoje, o Brasil precisa ficar mais alerta em relação aos rumos e aos destinos para onde pretendemos conduzir a Nação. É preciso arrebatar bons administradores para traçar as prioridades do País e gerir o Estado com base num plano de metas e prioridades. É imperativo reunir administradores competentes para fazer estudos de cenário e estabelecer as diretrizes para a condução da máquina pública.

Cremos que os administradores em sintonia com o setor público já devem ter acendido a luz de alerta para o quadro que começa a se delinear na economia brasileira. Já foi extremamente preocupante o crescimento de apenas 2,7% do PIB em 2011 e mais ainda a projeção para algo em torno de 1,6%, ou 1,5% em 2012.

O momento atual é de administrar o Brasil para que possamos garantir o crescimento sustentável da economia. Mas, para que o País não fique ao sabor dos ventos da economia mundial e sempre sujeito às intempéries de mercado, teremos de dinamizar o mercado interno. O caminho são as parcerias com o setor privado para atender às inadiáveis demandas em termos de infraestrutura de escoamento da produção, fator determinante para a competitividade de nossos produtos.

O fato é que hoje o Brasil desponta como um exemplo de empreendedorismo e criatividade empresarial. Pelas mãos de excelentes administradores, nossas empresas têm crescido, e muitas estão em diversas partes do mundo.

Mas, lamentavelmente, a gestão pública de resultados continua um desafio para os governos nas esferas federal, estadual e municipal. Há dificuldades em incorporar ao setor público a visão estratégica de criar planos e planejamento de longo prazo. E, quando não se planeja, a gestão pública cai no improviso, nas medidas paliativas, com extrema perda de eficiência, eficácia e efetividade.

As faculdades têm nesse sentido um papel primordial na formação dos futuros administradores, porque é nos bancos escolares que se planta a semente da administração de qualidade e se aguça a percepção indispensável ao sucesso.

Antes de encerrar, queremos render homenagem ao valoroso trabalho realizado pelo Conselho Regional de Administração de Goiás e, na pessoa do seu Presidente Administrador João Divino de Brito, cumprimentar todos os administradores do Brasil, em particular, os do meu Estado de Goiás.

Queremos fazer nossas as palavras do Presidente do CRA-GO e dizer que o Brasil precisa de menos conversa e mais resultados! (*Palmas.*)

Se o desejo da sociedade brasileira for fazer o dinheiro e a economia fluírem em favor do progresso e do desenvolvimento, será preciso retirar os obstáculos à criatividade e ao empreendedorismo. Será preciso fazer preponderar a administração por resultados.

Sr^{as} e Srs. Senadores da República, queremos registrar, nesta sessão solene, o sucesso absoluto, já falado pelo administrador Samuel Albernaz, do Congresso Nacional de Administração – Conad, realizado de 27 a 29 de setembro, em Goiânia, coordenado pelo Administrador Samuel. (*Palmas.*) O evento reuniu mais de 3 mil administradores do Brasil e do exterior e se distinguiu pelo excelente nível dos palestrantes e pelo poder de mobilização da categoria. O Conad já está incluso no calendário nacional.

Em Goiás, sob a inspiração e o trabalho incansáveis do líder classista Samuel Albernaz, foi criado o PVA (Plano de Valorização da Administração), que encampou diversos pleitos e conquistou nacionalmente: a inclusão do Administrador no vocalato das Juntas Comerciais de todo o País; a propositura de sessões solenes, anualmente, no Congresso Nacional, em homenagem a essa profissão; a criação, organização e promoção do maior fórum científico da categoria na América Latina, o Conad, e, mais recentemente, a

proposição e aprovação do Dia do Administrador no calendário cívico-cultural do Brasil.

No Estado de Goiás, conseguiu-se a criação do cargo de Administrador nas prefeituras e nas câmaras de diversos municípios. Este é um fator preponderante, como foi dito no pronunciamento do administrador Samuel Albernaz. As prefeituras, as câmaras, só terão condição de melhorar o seu nível com bons administradores. Então, tornaremos isso obrigatório em todo o País. (*Palmas.*)

Conseguiu a inclusão do administrador no Conselho Administrativo Tributário (CAT) e espera, em breve, o terreno para a construção do Centro de Excelência do Administrador.

Queremos registrar também que estamos lado a lado com os administradores na luta pela implantação do piso salarial. Tenho o meu compromisso pessoal de levar em regime de urgência urgentíssima esse projeto de lei que cria o piso salarial para toda a categoria. Farei com que ele tramite, e, se possível, ainda no começo do ano, até o mês de março, seja aprovado aqui no Senado para depois ir para a Câmara, e, no final de 2013, possa vigorar, porque é de justiça.

Parabéns a todos pelo dia que engrandece a profissão do administrador. Os senhores têm uma grande responsabilidade e um peso muito grande em toda a administração pública e privada.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cyró Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Cumprida a finalidade da sessão, agradeço a todos aqui presentes, que nos honraram com o seu comparecimento, e encerro essa sessão, parabenizando, mais uma vez, pelo 47º aniversário dessa brilhante profissão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cyró Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Está encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 10 horas e 43 minutos.*)

Ata da 185ª Sessão, Não Deliberativa, em 8 de outubro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária Da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. João Ribeiro e Antonio Carlos Rodrigues

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 15 horas e 41 minutos)

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Encontra-se na Casa o Sr. Antonio Carlos Ro-

drigues, primeiro suplente da Senadora Marta Suplicy, da representação do Estado de São Paulo, convocado em virtude do afastamento da titular.

S. Exª encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o Diploma:

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965),

tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 03 de outubro de 2010,

expede o presente diploma de 1º Suplente Senador a

Antonio Carlos Rodrigues

eleito pela Coligação "União Para Mudar" - PRB / PDT / PT / PTN / PR / PSDC / PRTB / PRP / PC do B / PT do B.

São Paulo, 17 de dezembro de 2010.

*Marta de S. S. J. V.
Desembargador Walter de Almeida Guilherme*

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Designo comissão formada pelo Senador Gim Argello e pelo Senador Paulo Paim para encaminhar o Senador Antonio Carlos para a sua posse.

(O Sr. Antonio Carlos Rodrigues é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

Solicito que todos fiquem de pé, inclusive o empossado, para que S. Ex^a faça o juramento.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Declaro empossado no mandato de Senador da República o Sr. Antonio Carlos Rodrigues, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos, como primeiro orador na tarde de hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores, boa tarde a todos.

Assumo hoje, com muita humildade, a vaga de Senador pelo Estado de São Paulo, como suplente da Senadora Marta Suplicy. É um novo desafio em minha vida política fazer parte do mais importante Legislativo de nosso País.

Minha vivência no Legislativo teve início nos anos em que trabalhei como Procurador na Assembleia Legislativa de São Paulo. Tive a oportunidade de observar a atuação de grandes políticos que por lá passaram e de ver a importância do trabalho que realizavam. Considero que o Legislativo é o Poder mais próximo do cidadão. Trago a experiência de 12 anos como Vereador da Câmara Municipal de São Paulo, onde fui Presidente por quatro anos consecutivos.

Minha vida política tem sido pautada no cumprimento às determinações do meu Partido, o PR. Como integrante da Executiva Nacional do Partido da República, reitero que vou respeitar todos os compromissos assumidos na coligação vitoriosa entre o PR e o Partido dos Trabalhadores, com Dilma Rousseff, Presidente, e Marta Suplicy, Senadora.

Não poderia deixar de falar de Marta Suplicy. Tive o privilégio de acompanhar de perto o seu trabalho

como Prefeita de São Paulo. Era Líder do meu Partido, o então PL, na Câmara Municipal.

Sua administração teve um olhar diferenciado para as camadas mais carentes. Os Centros Educacionais Unificados (CEUs) foram exemplo dessa preocupação, em levar educação, cultura e lazer a todos.

Foi nesse período que tive maior aproximação com o Partido dos Trabalhadores. Conheci e convivi com muitos dos seus representantes, como o atual Ministro da Educação, Aloysio Mercadante. São amigos que mantenho até hoje. Fui Secretário da Mesa do então Ministro José Eduardo Cardozo, como Presidente da Câmara.

Sempre tive um bom trânsito entre os diferentes partidos, porque sempre assumi compromissos e os cumpri.

Chego ao Senado, hoje, com as mesmas convicções que sempre nortearam minha atuação política.

Encerro meu pronunciamento, agradecendo à minha cidade de São Paulo, que me deu uma expressiva votação para Vereador no dia de ontem, e à minha família: minha esposa, Gilda, companheira de todas as horas; meus filhos; meus genros, noras e netos. O apoio de cada um deles é fundamental em minha vida política.

Obrigado a todos e uma boa tarde.

Muito obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Há, sobre a mesa, comunicação de filiação partidária e nome parlamentar, cujo expediente passo a ler.

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, em substituição a Senadora Marta Suplicy, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da República – PR.

[Cumprimento V. Ex^a porque o PR passa a ter sete Senadores na Casa].

Nome Parlamentar: Antonio Carlos Rodrigues. Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2012.

É a seguinte a Comunicação, na íntegra:

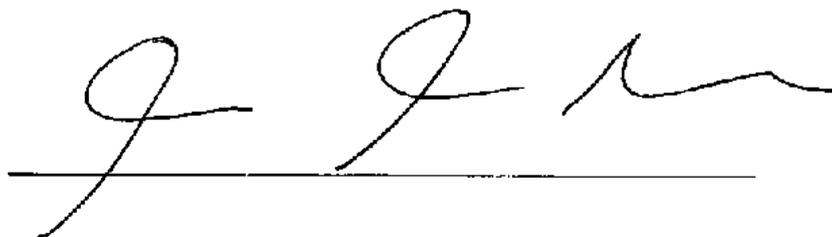
COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, em substituição a SENADORA MARTA SUPLICY, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da República - PR

Nome Parlamentar: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Sala das Sessões, em 8 de OUTUBRO de 2012.



O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O Expediente vai à publicação.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Vou lhe conceder a palavra, mas, antes, Senador Gim Argello, eu só queria cumprimentar o Senador Antonio Carlos, já que eu sou o 2º Secretário da Mesa e tenho a honra de estar presidindo a sessão neste momento.

O Senado Antonio Carlos é, sem sombra de dúvida, um orgulho do partido, o PR. Ele, que é do Estado de São Paulo e que realmente tem uma história, um trabalho brilhante na política brasileira, sobretudo na política paulista, realmente tem muito a contribuir com esta Casa e com o Brasil neste período. A Senadora Marta está no Ministério, e espero que ela fique muito tempo no Ministério, porque, estando lá, está bem, e o Senador Antonio Carlos pode realmente realizar o que ele deseja aqui, no Senado Federal.

Meus cumprimentos a V. Exª. Que Deus ilumine seu mandato.

Concedo a palavra ao Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, da mesma forma, com o mesmo entusiasmo de V. Exª, cumprimento o Senador Antonio Carlos Rodrigues. A fama dele o precede. Todo mundo só fala muito bem do Senador Antonio Carlos. Em seu nome, o senhor já o cumprimentou pelo PR.

Faço referência também aos demais membros do PR, que me ligaram, para fazer isso em nome do nosso Bloco, União e Força: Senador Alfredo Nascimento; o nobre Senador Blairo Maggi, que tanto tem ligado para dizer que gostaria de estar participando desta cerimônia também, mas ligou. Todos os demais Senadores do PR recomendam um abraço, assim como o Senador Eduardo Amorim, do PSC. Todos os Senadores do PTB também lhe saúdam, como, tenho certeza, os demais Senadores dos outros partidos.

O senhor é muito bem-vindo aqui. O senhor faz parte do mundo da política, Senador Antonio Carlos, e a sua história diz isso. O senhor é um exemplo de homem público em São Paulo, tanto é que foi reeleito na data de ontem com uma votação maravilhosa. Seria votação, em qualquer Estado, a Deputado Federal com tranquilidade. O senhor foi novamente, com muita humildade, disputar o mandato de vereador para ajudar o seu partido a fazer bancada, o seu bloco a fazer bancada, e o senhor teve mais de 65 mil votos no dia de ontem, prova de que o senhor é muito querido na capital de São Paulo, no Estado de São Paulo e, agora, no Brasil.

Sejam muito bem-vindos, o senhor e sua família, que está aqui presente.

Este vai ser, a partir de agora, o lugar normal do seu trabalho, e tenho certeza de que a sua experiência vai engrandecer muito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Há oradores inscritos.

Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, inicialmente, presto homenagens ao Senador Antonio Carlos e lhe dou as boas-vindas em nome do PSDB. Que possa o Senador ser feliz, com uma atuação profícua, a favor especialmente do povo de São Paulo!

Sr. Presidente, as urnas falaram e serão ouvidas pelas lideranças políticas do País, responsáveis pelas mudanças que elas exigem, manifestas no pronunciamento de ontem. É preciso que façamos a exata leitura do que o eleitor quis dizer aos políticos brasileiros na votação de ontem.

Votei em Londrina, cidade que me projetou para a política, e vi o eleitor triste e desencantado, votando em silêncio. Não foi aquela festa cívica exuberante ou a manifestação de alegria de quem elege. Foi a exteriorização do desencanto que campeia no País, em razão de escândalos de corrupção que se sucedem, como consequência de um modelo promíscuo, que tem de ser denunciado e destruído no Brasil.

A eleição foi a fotografia da falência partidária. Os partidos não existem, desapareceram programaticamente e significam um simulacro. O que vemos são siglas para registros de candidaturas, muitas vezes comandadas de cima para baixo, com imposições descabidas que ofendem a militância partidária. O que vimos foi um festival de incoerência, de contradição, nas alianças estapafúrdias que se apresentaram diante do eleitor, como mecanismo de força para impor candidaturas, sobretudo com o objetivo de ampliar o tempo no rádio e na televisão para a propaganda eleitoral.

Não há proposta, não há programa, não há projeto. O que há é o interesse imediato de se organizar uma estrutura capaz de vencer eleições, e o eleitor fica aturdido diante desse cenário de contradições e de incoerências, sustentando, sobretudo, um modelo perverso de promiscuidade que se instalou em Brasília e que foi transportado para Estados e Municípios. É um modelo que instala um balcão de negócios para cooptar partidos políticos e políticos de forma geral, a fim de que quem governa possa ter o conforto de uma maioria esmagadora a apoiá-lo, liquidando a oposição, reduzindo numericamente a oposição à insignificância, como ocorre nesta Casa e no Congresso Nacional, com a menor oposição da história, com a menor oposição da América Latina.

Ora, Sr. Presidente, como se procede para cooptar, para limitar a oposição e para constituir uma maioria confortável de apoio ao Governo? Com o loteamento dos cargos públicos, com o aparelhamento do Estado brasileiro. E, dessa forma, esgota-se a energia financeira do Poder Público, que gasta a receita na manutenção da máquina e deixa de investir produtivamente e de oferecer serviços públicos de qualidade em setores essenciais, como educação, saúde e segurança pública, especialmente. As obras de infraestrutura são paralisadas e, quando realizadas, são superfaturadas, porque esse sistema, que é adotado a pretexto de se garantir governabilidade – repito o que tenho dito –, como se fosse necessário rimar governabilidade com promiscuidade, abre portas para a corrupção.

Nós estamos num momento crucial da vida brasileira. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da história, condena o mensalão – portanto, condena esse modelo – e, provavelmente, mandará para a cadeia alguns dos seus idealizadores, operacionalizadores e beneficiários. É um passo importante para manifestar à opinião pública brasileira e à sociedade brasileira a ideia de que é possível ver a Justiça derrotando a impunidade. É um passo histórico fundamental.

O modelo que gera o mensalão está sendo condenado judicialmente, mas não se esgotou, não tem sido combatido na área política. Não há perspectiva de que ele possa se esgotar em curto prazo. E nós temos de assumir a missão de combatê-lo com denodo, com persistência, de forma implacável, para destruí-lo.

Não é possível que este País não possa ver um Presidente da República assumindo as responsabilidades de chefe de Estado sem instalar um balcão de negócios para comprar consciências a fim de administrar o País! Eu não me conformo com a tese de que, para governar, é preciso fazer concessões descabidas, concessões que fazem com que o governo, quanto pior e mais desonesto, mais apoio político obtenha, porque estimula a presença de desonestos, de fisiológicos e

de incompetentes que procuram a sombra do poder, para nela vicejar e alcançar seus objetivos escusos.

Esse não é o modelo dos sonhos do povo brasileiro. Esse não é um modelo digno de receber aplausos da população, mas os governantes os recebem, e essa é grande contradição. Mas existe uma explicação para a popularidade dos governantes que adotam, idealizam, consagram e operacionalizam esse modelo desonesto: não há oposição para denunciar. A oposição fica reduzida numericamente à miséria da representação parlamentar. As denúncias não ganham proporção, não ganham dimensão. Há banalização da corrupção. Um ex-presidente diz que o povo está mais preocupado com o Palmeiras do que com o mensalão, ofende a inteligência nacional e agride a dignidade das pessoas. Mas esse é o retrato da banalização da corrupção e da prevalência da impunidade no nosso País.

O povo brasileiro tem, portanto, razões de sobra para esse desencanto manifesto nas urnas, com a ausência de muitos, com quantidade exorbitante de votos brancos e nulos, especialmente em duas grandes capitais, como São Paulo e Rio de Janeiro.

Mas por que os governantes alcançam elevada popularidade, apesar dessas contradições visíveis para os que acompanham a vida pública brasileira? Porque, como eu estava dizendo, liquida-se a oposição, reduz-se o espaço oposicionista, o contraditório fica comprometido, e se gastam milhões em propaganda enganosa no rádio e na televisão, em propagandas espetaculosas. A mágica da comunicação e a arte dos efeitos especiais produzem resultados de popularidade em curto prazo.

Fala-se sempre que a popularidade é eventual, passageira, e que a história acaba mostrando a realidade dos fatos, mas o povo brasileiro não merece ter de esperar que a história julgue seus governantes, porque isso ocorre sempre tardiamente. Nós precisamos abrir os olhos. A classe política brasileira está extremamente desgastada e é repudiada constantemente. Precisamos mudar. As reformas são urgentes.

A Presidência da República tem a maior responsabilidade, porque estamos sob a égide de um presidencialismo forte. O Executivo legisla, pauta o Legislativo, impõe seus projetos, estabelece o cronograma e faz a hora. Sem interesse da Presidência da República, não há reforma de profundidade que possa ocorrer no País, e, por isso, as reformas não ocorrem. Desde o Plano Real, não se deu um passo à frente em matéria de reformas essenciais no Brasil. Que reformas fizemos? A reforma da Previdência foi reforma? Reforma às avessas! E a reforma do mensalão? A reforma da Previdência é o exemplo citado no julgamento do mensalão. Para obter sua aprovação, por se tratar de reforma impopular, que contrariou os interesses dos

trabalhadores brasileiros e que subtraiu, inclusive, direitos adquiridos, o balcão de negócios foi instalado, para que a aprovação ocorresse, mesmo contra a vontade da maioria dos trabalhadores brasileiros.

Portanto, a palavra, o verbo é reformar, reformar para avançar, para que o País possa se desenvolver, para que possamos recuperar credibilidade, para que as instituições públicas brasileiras voltem a ser acreditadas, para que este País possa ser a grande Nação que todos nós desejamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg. *(Pausa.)*

Não estando S. Ex^a aqui presente, concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Gim Argello.

Tem V. Ex^a o prazo de até 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vim aqui, hoje, para agradecer a duas frentes diferentes. Primeiro, aos eleitores do Entorno do Distrito Federal e do Brasil, que deram ao PTB mais de 300 prefeituras nestas eleições: foram 300 prefeitos, mais de 150 vice-prefeitos, centenas de milhares de vereadores. Agradeço-lhes porque foi muito bom o resultado dessas eleições para o Partido Trabalhista Brasileiro. E, agora, temos uma disputa ainda em Teresina, com Elmano, segundo turno na capital piauiense, onde, se Deus quiser, o PTB, com o apoio de João Vicente Claudino, vai sair vitorioso, renovando o mandato do Prefeito Elmano. Então, venho agradecer ao Entorno do Distrito Federal, à Cidade Ocidental, a Águas Lindas, onde foi eleito o Prefeito Hildo do Candango, a toda a região aqui por termos conseguido ajudar a eleger, das 19 cidades mais próximas, 15 prefeitos. Então, foi uma vitória importantíssima que aconteceu nessa região, no Entorno. Esse é o primeiro agradecimento.

O segundo agradecimento, Senador João Ribeiro, é às Ministras Miriam Belchior, Gleizi, à Senhora Presidente Dilma Rousseff, ao conhecido Tio do PAC, Maurício Muniz. Por quê? Porque, hoje, confirmamos que o Veículo Leve sob Trilhos no Distrito Federal, que já tem uma obra feita ali perto do Setor Hospitalar Sul, onde interrompe o trânsito há mais de três anos, um viaduto inacabado, que é do VLT, esse VLT, que, na semana passada, foi anunciado que estaria fora das obras da Copa, como de fato aconteceu, foi confirmado agora que voltou para as obras do PAC. Então, o Distrito Federal vai ter o VLT, que vai vir do aeroporto, vai vir pela parte sul de Brasília, passando por toda a W3 Sul, reativando aquela que é uma das mais principais avenidas de Brasília.

Portanto, esta é a grande notícia que quero dar: o VLT do Distrito Federal – já foi confirmado oficialmente – vai fazer parte do PAC. Voltou agora com muito força para o PAC. Agora nós temos certeza de que vamos ter o VLT, que havia saído das obras da Copa. Nós o havíamos perdido para a Copa porque, de acordo com o que aconteceu em Brasília, nesses últimos três anos, não daria tempo, mas agora voltou para o PAC. Então, essa é a notícia que trago para o Distrito Federal.

Agradeço também porque, hoje, saiu o quarto balanço do PAC para o Distrito Federal, de janeiro a abril de 2012, no qual os números são, realmente, impressionantes, Senador Rodrigo Rollemberg. São números grandiosos.

Nessa luta nossa, no correr destes anos, de 2007 para cá, conseguimos vários e vários bilhões de reais para o Distrito Federal. Agora, o balanço saiu. Vou colocá-lo no meu *site*, para quem quiser e tiver interesse poder acessar e conhecer cada obra, como a de transportes, aeroportos, obras concluídas, volumes de recursos colocados, mobilidade urbana, expansão do metrô, saneamento, tanto do Distrito Federal quanto da Ride, adutoras que estão trazendo água para o Distrito Federal e para a Ride, Região Integrada do Corumbá IV, investimentos em creches, urbanização em assentamentos precários, água em áreas urbanas. Quer dizer, são tantas e tantas obras que nós estamos realizando, que o Governo do Distrito Federal está realizando, através do PAC, desde 2007 até hoje.

Então, só tenho que agradecer, porque obras estão sendo concluídas, obras estão sendo iniciadas. E, hoje, também, uma obra que estava parada, que é a do VLT, foi confirmada a sua continuidade.

Portanto, seriam esses os anúncios que, acredito, são muito importantes para o Distrito Federal, para a região do Entorno.

Ao PTB, do Brasil todo, nosso agradecimento. Parabéns à direção do nosso Partido, porque, realmente, foi uma grande vitória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal.

Tem V. Ex^a até 20 minutos para proferir seu pronunciamento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo à tribuna, na tarde de hoje, para fazer breves comentários sobre o processo eleitoral do primeiro turno, que se encerrou no dia de ontem.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Tribunal Superior Eleitoral, na figura da Presidenta, Ministra Carmem

Lúcia, pela condução do processo eleitoral. E nós, brasileiros, temos muito do que nos orgulhar, de toda a tecnologia que desenvolvemos, através das urnas eletrônicas, o que faz com que, certamente, o Brasil seja um dos países do mundo, se não o país do mundo que tem o processo de apuração do resultado das eleições mais rápido.

Foi absolutamente impressionante, ontem, acompanhar o resultado das eleições em todo o Brasil, em todos os Municípios brasileiros e muito rapidamente saber o resultado das eleições não apenas para prefeitos, como também para vereadores.

Creio que o processo eleitoral demonstrou claramente que a disputa se restringiu – ou, pelo menos, predominou –, em todo o País, à discussão da temática local, da temática municipal, fazendo com que aquelas prefeituras bem avaliadas tivessem seus prefeitos, candidatos, reconduzidos e também fortalecendo algumas lideranças no plano local.

De parte do Partido Socialista Brasileiro, quero agradecer aos milhões de eleitores de todo o Brasil que deram uma vitória extremamente significativa para o Partido Socialista Brasileiro, Senador Paulo Paim.

Quero cumprimentar, neste momento, o Presidente do PSB, nosso Governador Eduardo Campos, cumprimentar todos os nossos governadores, todos os nossos prefeitos, todos os nossos parlamentares, todos os nossos militantes, que construíram essa vitória não neste processo eleitoral, mas que vêm construindo essa vitória em um processo político coerente, transparente, em que o PSB vem demonstrando muita eficiência na gestão pública, muita competência na gestão pública, muita transparência na gestão pública.

Hoje, os resultados iniciais das eleições, divulgados pelos jornais, divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral, mostram o PSB como o partido de maior crescimento eleitoral em todo o País. Saímos de algo em torno de 310 prefeituras eleitas, em 2008, para 433 prefeituras, prefeitos eleitos, em 2012, sendo que disputaremos, ainda, o segundo turno em várias cidades brasileiras e algumas capitais importantes, como Fortaleza, Cuiabá e Porto Velho, mas também em algumas cidades com mais de 200 mil eleitores, cidades-polo em seus Estados, como, por exemplo, Campinas, em São Paulo, e Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.

Mas se o PSB ampliou em mais de cem prefeitos o número de prefeitos eleitos nesta eleição, nós praticamente dobramos o número de eleitores que confiaram no PSB e entregaram o destino de suas cidades, para os próximos quatro anos, a quadros do Partido Socialista Brasileiro.

Mas é importante registrar o trabalho de crescimento coerente e sistemático. O PSB vem tendo uma curva ascendente, eleição após eleição, muito em fun-

ção da sua coerência política. Partido que trabalhou na construção do governo do Presidente Lula, já lá atrás, em 1994, na construção da Frente Brasil Popular, que lançou, pela primeira vez, o Presidente Lula como candidato. Mas também dando sustentação, uma sustentação política, coerente, ao Presidente Lula, nos últimos oito anos, e agora, há cerca de dois anos, à Presidenta Dilma. Um partido que, quando diverge, diverge com lealdade, diverge com responsabilidade, mas que tem consciência da sua responsabilidade com o País e que sempre colocou os interesses do País, os interesses do povo brasileiro, acima de qualquer interesse individual ou mesmo acima de qualquer interesse partidário.

O PSB é um partido que constrói alianças, e constrói alianças em torno de objetivos muito bem definidos: a retomada do desenvolvimento, do desenvolvimento sustentável, com responsabilidade com o País, com responsabilidade com nosso povo, a partir da compreensão de que a política só tem sentido se for utilizada como instrumento para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

Em Pernambuco, tivemos as vitórias mais expressivas. Elegemos um prefeito no primeiro turno, o que demonstrou, de forma insofismável, o acerto da decisão política do Governador Eduardo Campos, maior liderança política daquele Estado e, por que não dizer, do Nordeste Brasileiro, hoje uma das grandes lideranças políticas. Porque, naquele momento, o PT, que ocupava a Prefeitura, não teve a capacidade de produzir a unidade interna que o permitiria ampliar a busca da unidade das forças políticas progressistas da cidade de Recife.

O resultado das eleições mostrou o acerto do Governador Eduardo Campos ao eleger, ainda no primeiro turno, um gestor competente, um gestor testado na administração estadual e que esteve à frente de grandes programas implementados por seu governo. Mas a vitória é mais expressiva. Mais de 80%, talvez 90%, dos prefeitos eleitos no Estado de Pernambuco foram apoiados pelo Governador Eduardo Campos, Governador que vem demonstrando uma capacidade de unificar forças políticas tão grandes, inclusive forças políticas que até pouco tempo atrás eram adversárias em função das conjunções políticas, mas conseguiu uni-las, unificá-las em torno de um objetivo comum, que é o desenvolvimento do Estado de Pernambuco e o desenvolvimento do Brasil. O mesmo aconteceu em muitos Municípios daquele Estado, em que todas as forças políticas apoiavam o Governador Eduardo Campos e também recebiam seu apoio.

Conseguimos também outra brilhante vitória: a vitória da boa gestão, a vitória da capacidade de unir, da capacidade de unificar em torno de objetivos comuns do povo. Na cidade de Belo Horizonte, o Prefeito Már-

cio Lacerda também foi reeleito com votação bastante expressiva, já no primeiro turno, mostrando a qualidade de sua gestão, o que fez com que a própria Presidenta Dilma, há alguns meses, tenha dito, publicamente, em lançamento de uma obra naquela capital, que estávamos ali ao lado de um dos melhores prefeitos do Brasil. Sem dúvida, um dos melhores prefeitos do Brasil, que teve esse reconhecimento da população de Belo Horizonte. Além de ser um grande gestor, demonstrou uma capacidade de unificação muito grande de um campo político que vai continuar promovendo o desenvolvimento na cidade de Belo Horizonte. Disputou a eleição, Senador Paim, com um grande quadro político nacional e com um homem da maior qualidade, do maior respeito e por quem tenho a maior admiração, o ex-Ministro Patrus Ananias, responsável por um dos programas mais importantes desenvolvidos no Brasil nos últimos anos, o que torna sua vitória ainda mais expressiva e demonstra que o que estava em jogo ali não era uma questão nacional. O que estava em jogo ali era o reconhecimento da capacidade administrativa, de uma administração eficiente, de uma administração transparente, de uma administração ao lado do povo, como foi a administração do Prefeito Márcio Lacerda.

Cumprimento, em nome de todos os socialistas de todo o Brasil, o Prefeito Geraldo Júlio e o Prefeito Márcio Lacerda neste momento.

No segundo turno, também estamos em mais três capitais. Como eu disse: na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, onde já elegemos no segundo maior colégio eleitoral daquele Estado, a cidade de Ji-Paraná; estamos, no segundo turno, na cidade de Fortaleza, onde, certamente, haverá um segundo turno muito disputado entre duas forças políticas de esquerda, o PSB e o PT; e também, ainda, em Cuiabá, onde também haverá uma disputa no campo da esquerda, entre o candidato do PSB e o candidato do PT.

É importante registrar que o resultado eleitoral também demonstra um reconhecimento e um fortalecimento dos partidos da base de apoio da Presidenta Dilma. Há um claro sinal de que a população entende que o Brasil está no caminho certo, o Brasil está no rumo certo, sob a liderança da Presidenta Dilma.

Alguns quiseram forjar determinados atritos, determinadas brigas que não se sustentaram, até porque a trajetória do PSB é muito clara, é transparente, é cristalina, e em nenhum momento nós nos deixamos seduzir por qualquer tipo de intriga, buscando mostrar o nosso caminho de proporcionar às populações das cidades brasileiras a melhor gestão para enfrentar aqueles problemas que a população enfrenta no dia a dia – problemas de saúde, problemas de educação, problemas de segurança, problemas de infraestrutura –, nas cidades,

no momento em que as prefeituras brasileiras passam por sérias dificuldades financeiras, o que exige maior qualificação dos quadros políticos nacionais.

Senador Paim, não houve eleições no Distrito Federal, mas nós participamos, devido às relações que construímos ao longo da nossa trajetória, das eleições no Entorno do Distrito Federal, na região metropolitana do Distrito Federal, até ampliando-as, em função de convites de companheiros de Partido, especialmente do PSB de Goiás, de vários processos eleitorais no Estado de Goiás, apoiando legendas aliadas ou apoiando candidatos do PSB.

Quero ressaltar o apoio e a vitória do companheiro Hildo do Candango, uma vitória bastante expressiva, na cidade mais populosa da região metropolitana do Distrito Federal, a cidade de Águas Lindas. O companheiro Hildo do Candango já havia sido candidato nas eleições passadas, apoiado por nós. Não ensejou conquistar a vitória naquele momento, mas neste momento teve uma vitória bastante expressiva para uma cidade muito importante para todo o Distrito Federal e contrará com o nosso apoio na promoção do desenvolvimento. Estivemos várias vezes ali, participamos do último comício e estamos muito satisfeitos com a vitória do companheiro Hildo do Candango.

Registro também uma vitória muito importante da companheira Giselle Araújo, na Cidade Ocidental. A companheira Giselle é filiada ao PTB e é viúva de um ex-prefeito da cidade, reconhecido por sua administração; fez um enfrentamento com a atual gestão e mostrou de forma clara, cristalina, estar muito preparada para os desafios da Cidade Ocidental. Também celebramos com muita alegria a vitória da Sr^a Giselle Araújo na Cidade Ocidental.

Luziânia, a cidade mais expressiva da região metropolitana do Distrito Federal, uma cidade-polo na região, também teve a eleição do companheiro Cristóvão, do PSD, apoiado por nós, que teve algo em torno de 70% dos votos, mostrando a vontade da população em eleger esse prefeito.

Quero registrar uma campanha bonita, entusiasmada, mas em que não conquistamos a vitória, em Formosa, onde o PSB apresentou o nome de Genedir Ribas para vice do candidato Ernesto Roller, que alcançou algo em torno de 48% dos votos. Mas, ali, perdemos as eleições para o Itamar.

Ainda apoiamos a candidatura do Prefeito João de Deus, em Água Fria, também vitorioso. Tive a oportunidade de participar do processo eleitoral naquele Município. E vencemos, com candidatos do PSB, em dois Municípios importantes da Chapada dos Veadeiros, região de grande potencial turístico, de grande potencial ambiental, que tem uma relação muito forte com o Distrito Federal, principalmente com a sua juventude, que frequenta muito especialmente o Município de

Alto Paraíso. Ali, vencemos as eleições em São João d'Aliança, com o candidato Atos, por uma diferença de apenas 12 votos, salvo engano; uma eleição bastante disputada de que tivemos a oportunidade de participar. E tivemos uma bela vitória, com o nosso companheiro Alan, em Alto Paraíso, cidade que, no nosso entendimento, deve ser uma vitrine das boas práticas administrativas, da promoção do turismo sustentável. É ali que está o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, é ali que está um dos grandes referenciais turísticos do País, que precisa ter a sua infraestrutura melhorada para receber turistas brasileiros e estrangeiros, que visitarão o Brasil em razão dos grandes eventos.

Ainda participamos em outra cidade que tem alguma relação econômica com o Distrito Federal, a cidade de Iaciara – todas essas três cidades, Senador Paulo Paim, estão no Vale do Paranã –, onde também o PSB teve uma grande vitória com a eleição do Agnaldo, com mais de 60% dos votos.

Quero cumprimentar todos os eleitores e todos os candidatos, os vitoriosos e os derrotados, assim como todos os candidatos a vereador eleitos, desejando que todos estejam à altura da confiança da população. Todos nós políticos temos um grande desafio, que é o de resgatar a imagem da política como instrumento essencial para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Agora, passadas as eleições, quero mandar um recado a todos os prefeitos vitoriosos da região metropolitana do Distrito Federal, tenham sido ou não apoiados por mim: meu compromisso é com o Distrito Federal, mas estamos inteiramente à disposição dessa região para contribuir no desenvolvimento regional, no desenvolvimento do Distrito Federal e de toda a região metropolitana.

Neste momento, aproveito para abraçar todos os militantes do Partido Socialista Brasileiro. De norte a sul, de leste a oeste do País, todos os militantes, eles sim são os grandes responsáveis pela vitória do PSB, que está sendo saudado pela imprensa como o grande partido, aquele que obteve a maior vitória eleitoral nestas eleições. E repito: não foi uma vitória construída no processo eleitoral apenas. É uma vitória que vem sendo construída por anos de coerência, por anos de compromisso com a população brasileira e com boas gestões administrativas nas prefeituras e governos de Estado, que temos a honra de ocupar, e também no exercício dos mandatos parlamentares, sejam eles de vereadores, de deputados estaduais, Deputados Federais e Senadores.

A todos os militantes do Partido Socialista Brasileiro o nosso abraço e o nosso muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. João Ribeiro, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco/PR – SP) – Concedo a palavra ao próximo orador, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Senador Antonio Carlos Rodrigues, que assumiu no dia de hoje e, num ato de grandeza aqui do meu Senador João Ribeiro, já está presidindo a sessão do Senado. Parabéns a V. Ex^a, que, com certeza, representará muito bem o Estado de São Paulo e, naturalmente, também a Senadora Marta Suplicy. Senador da base, comprometido com o projeto da Presidenta Dilma e do Presidente Lula. Seja bem-vindo a esta Casa!

Sr. Presidente, a exemplo de outros Senadores que me antecederam, eu também tenho que falar do processo eleitoral, e falarei, inclusive, ao longo do meu discurso, da questão de São Paulo, cujo processo eleitoral V. Ex^a conhece como ninguém.

Sr. Presidente, nos últimos três meses, eu visitei, lá no meu Rio Grande – e por isso que a voz está com um pouco de dificuldade –, cerca de 200 cidades. Percorri cerca de 20 mil quilômetros. O Rio Grande do Sul tem 485 cidades. Foram, pois, cerca de 20 mil quilômetros de carro, de cidade em cidade. Cerca de dez pronunciamentos ou dez comícios por dia. Percorri o meu querido Rio Grande, de norte a sul, de leste a oeste, cruzei todos os caminhos, rios, atravessei canhas, serras, campos, bebi, enfim, da sagrada seiva do Rio Grande, sentindo a força do nosso vento Minuano.

E posso dizer, Sr. Presidente, que foi um momento de muita alegria. Em cada cidade que eu passava, independente da posição que lá eu defendia, da coligação e das políticas de alianças do Governo da Presidenta Dilma, do meu partido, sentia um carinho enorme da população.

Agradeço a todas as cidades por onde passei, independentemente do resultado. Nos palanques em que subi para defender, naturalmente, o meu partido e a coligação, representantes de partidos adversários diziam: “Meu Senador, eu sei que você está cumprindo o seu papel, mas saiba que aqui nós, que estamos em campos diferentes neste momento, votamos no senhor”. Então, muito obrigado ao povo do Rio Grande, independentemente, neste momento, do processo bonito e democrático da disputa local, pelo carinho com que fui tratado. Não tive um único problema em nenhum dos Municípios que percorri.

Eu posso dizer que, mais uma vez, enchi minha alma, meus olhos com a fartura e o carinho do povo, da gente do Sul. Quero aqui destacar que, em todos os momentos, sem exceção, o que mais ouvia, eu diria que pela unanimidade dos partidos, dos militantes, dos delegados, da população em geral, era que eu voltasse

à tribuna do Senado – e eu disse que voltaria nesta segunda-feira – para pedir, pelo amor de Deus, o fim do fator previdenciário. É unânime, Sr. Presidente! Não há um cidadão no Rio Grande e neste País que não queira o fim do fator e uma política de valorização dos benefícios dos aposentados.

Palavra empenhada lá, nas ruas, no comércio, nas fábricas, nas universidades, nos campos, nos centros de tradição: eu disse que, nesta segunda-feira, viria à tribuna e falaria do fator previdenciário e do reajuste dos aposentados. É o que estou fazendo neste momento, Senador Antonio Carlos Rodrigues.

A nossa gente, o nosso povo, Sr. Presidente, não aceita mais esse fator. Ele confisca, repito, pela metade o salário do trabalhador no ato em que ele se aposenta. Não é justo! A mulher perde em torno de 51%; o homem, em torno de 40%.

Enfim – eu lá dizia e aqui repito –, meus amigos e minhas amigas, nós, aqui no Senado, já aprovamos, por unanimidade, o fim do fator e também a política de valorização dos aposentados e pensionistas, inclusive a questão do Aerus, por meio de um decreto legislativo que aqui apresentei. Agora é na Câmara. A pressão é lá!

Tive a oportunidade, Presidente, de estar num palanque ao lado do atual Presidente da Câmara. E ele me autorizou a dizer, num comício com mais de seis ou sete mil pessoas – calculo eu –, que a Câmara votaria, durante o mês de outubro, o fim do fator. Então, a palavra do Presidente foi dada, e espero que a Câmara cumpra a sua parte e vote o fim do fator previdenciário.

Sr. Presidente, creio que a Presidenta Dilma e o Presidente Lula estão no caminho certo. E nós fazemos parte dessa Base. Se analisarmos o cenário nacional e pegarmos os partidos da Base, verificaremos que ganhamos em 90% das cidades. Isso se pegarmos o campo dos partidos da Base, que não é composta só pelo PT. A Base é composta pelo PR, PMDB, PDT, PCdoB, PSC, PSB; enfim, cerca de vinte partidos compõem a Base do Governo.

Então, o projeto liderado por Lula e por Dilma, ao contrário do que alguns tentaram insinuar – mensalão para cá, mensalão para lá – o povo sabe muito bem separar. O mensalão é um debate lá no Supremo, e a decisão foi tomada. Agora, um projeto político, econômico e social para o País foi aprovado pela população brasileira. Não quero errar aqui, mas garanto que fica em 85% a 90% o número de cidades e de eleitores que votaram nesse projeto.

E, conforme um dado que peguei agora, pela manhã, se olharmos somente o PT, verificaremos que ele foi o partido que recebeu o maior número de votos. Se não me engano, foram 17,65 milhões de votos.

No Rio Grande do Sul, o PT foi o mais votado também. Não ganhamos a capital, mas ele foi o mais votado. Foi mais de um milhão de votos, em matéria de partido no Estado.

Na minha cidade, Sr. Presidente, Canoas, Jairo Jorge, um jovem jornalista que cresceu comigo - claro, eu com mais idade -, que era um menino que anotava nas portas de fábrica o que nós fazíamos, para jogar na imprensa num belo trabalho, foi reeleito com 72% dos votos - 71,6%, se não me engano -; 72% dos votos! E hoje esse líder chamado Jairo Jorge já é lembrado para ser candidato a governador do nosso Estado, o que é, para mim, uma grande alegria, já que Marco Maia, Presidente da Câmara, foi do meu sindicato quando eu era presidente. Jairo Jorge fazia trabalho de base ali na cidade e hoje é o prefeito reeleito.

Quando eu falo dos metalúrgicos de Canoas, além do Marco Maia, eu podia lembrar do Nelsinho metalúrgico, Deputado Estadual, da diretoria do meu sindicato; podia lembrar do reeleito Gilmar, o Gilmar Rinaldi, da diretoria do meu sindicato, de Esteio, outra grande cidade do Rio Grande; podia lembrar do Vilmar Ballin, reeleito com uma enorme votação, também da base do meu sindicato. Do Jairo eu já falei. E eu podia aqui lembrar que Jairo Jorge fez uma coligação lá em Canoas, que eu sempre defendi, com 17 partidos - 17 partidos! Sabe quantos vereadores a oposição elegeu? Elegeu 1 vereador em 21; 17 partidos, e elegemos 20 vereadores e somente 1 vereador a oposição elegeu. Destaco, além do Nelsinho, o meu amigo e querido Miguel Rossetto. Miguel Rossetto, também da base metalúrgica do meu sindicato, foi Vice-Governador do Estado e hoje é presidente da Petrobras Biocombustíveis.

Sr. Presidente, houve momentos maravilhosos que entram para a história nessa minha caminhada pelo Rio Grande. Podia lembrar até mesmo de Caxias do Sul, onde o adversário do PDT ganhou no 1º turno, mas o nosso candidato - e eu estive lá - saiu de 2% e terminou em segundo lugar com uma votação até expressiva mediante aquela realidade.

Quero falar, por exemplo, de São Gabriel. Comício na cidade de São Gabriel: uma praça lotada com cinco a seis mil pessoas. Eu vou aqui comentar com os senhores e divido com o Brasil. Sabe que a cor do PT é vermelha, e eu subo no palanque com um colete vermelho. Aí alguém me diz no palanque: "Senador, aqui o vermelho é a cor do adversário; aqui a nossa cor é verde, amarela e branca. Porque aqui há uma briga muito forte de cores, Senador, e o senhor está todo de vermelho." Eu estava com um colete vermelho e uma camisa no mesmo tom. E disse: "A camisa eu troco, o colete eu não troco." Troquei a camisa e fiquei com o colete vermelho. E lá de baixo - eu via -, todo

mundo me olhava: "Mas o Senador, nossa, veio aqui para apoiar com o colete vermelho."

Aí, no meio do comício, eu tinha o símbolo aqui do meu candidato, tirei o símbolo, peguei o colete vermelho, retirei o colete vermelho e disse: "Olha, o PT é vermelho, eu sou vermelho, mas aqui eu não sou vermelho. Eu sou da cor dessa lua - que era branca -, sou verde e amarelo, as cores do Brasil, e o vermelho vai neste momento para o lado de lá." E joguei para o plenário. Foi uma festa só. Eu abri mão do vermelho e fiquei de verde, amarelo e branco.

Um momento como esse faz com que eu lembre, neste momento, o comício de Rio Grande - Rio Grande, na Região Sul. Eu diria que lá é a cidade do Rio Grande do Sul onde o Governo Federal mais faz investimento. E muitos achavam que a gente não ganharia.

Fui para o Rio Grande, para o comício de encerramento, para fazer a fala final junto com o prefeito, e lá eu disse - eu estava de boné, estava meio friozinho - e disse: "Esse boné aqui, que tem uma história bonita de luta, eu só deixo na cidade em que tenho certeza que a gente ganha as eleições." Tirei o boné e joguei para o povo. E o resultado foi positivo. Ganhamos as eleições, lá, com o companheiro Alexandre Lindenmeyer, um jovem Deputado Estadual, que tem uma história bonita, muito bonita, naquela terra.

Lembro aqui da Terra dos Marechais - do chão em que tombou o índio querido, hoje herói nacional, Sepé Tiaraju -, que é São Gabriel, lembro de novo. São Gabriel é uma terra de muitos fazendeiros, de muito agronegócio, e, lá, pela primeira vez, com o apoio inclusive do agronegócio, o PT vai governar, porque eles respeitam e admiram muito a proposta defendida e articulada pela Presidenta Dilma.

Quero aqui lembrar que, lá em São Gabriel, o Prefeito reeleito do PT é o Roque, e o Vice-Prefeito Evandro Guedes, do PPS. O nosso Vice-Prefeito lá é do PPS.

Mas, destaco aqui: lá a liderança incontestável é do Balbo, Balbo Teixeira, do PSB. Balbo teve a sua candidatura impugnada pelo nosso adversário e ele não teve dúvida; não teve dúvida: "Eu sei que o melhor candidato é o Roque, o candidato do PT e junto [no caso, aqui] o PPS. Balbo Teixeira, uma grande liderança. Ele já foi prefeito duas vezes daquela cidade, apoiou o PT e foi fundamental para a nossa vitória.

Muito obrigado, Balbo Teixeira, pelo apoio!

Em Antônio Prado, foi eleito o Nilson Camatti. Falei 200 cidades, mas todos vão me perdoar porque, claro, não vou falar aqui em todas elas. Mas falo em Antônio Prado, porque fui duas vezes lá. E por que fui a Antônio Prado, duas vezes, e ganhamos as eleições? Porque o presidente da Câmara de Antônio Prado, que era negro, foi proibido de concorrer pelo nosso adver-

sário. Ele apoiava a nossa candidatura, e fomos lá duas vezes. Felizmente, pela liderança do Camatti, nós elegemos o Prefeito de Antônio Prado, uma bela cidade.

Quero muito cumprimentar, também, o professor que elegemos em Alvorada, grande lutador, grande companheiro, Prof. Serginho, hoje é o Prefeito eleito de Alvorada, da grande Porto Alegre. Estive lá por duas vezes. Parabéns, Serginho! Gol de placa! Você vai fazer uma grande administração. O Deputado Federal Henrique Fontana, que já foi Líder do Governo, grande apoiador teu. A Estela, que já foi prefeita e, hoje, é Secretária de Estado, também fez um trabalho brilhante para que você estivesse lá e, naturalmente, pela tua liderança.

Como já disse, Sr. Presidente, foram mais de 200 cidades. Na maioria, o PT foi cabeça de chapa; em outras, vice, e em algumas, ele integrava a chapa majoritária com os vereadores, na linha do projeto da Presidenta Dilma.

Sr. Presidente, poderia dizer que pude presenciar e sentir, nas falas da minha gente gaúcha, a força do projeto iniciado por Lula e, agora, ampliado pela Presidenta Dilma Rousseff.

Lembro, aqui, que o PT foi o partido que mais recebeu os votos no Rio Grande do Sul: 1,45 milhão de votos. E, da mesma forma, no Brasil, o PT foi o partido que mais recebeu votos: 17,26 milhões no total. E lembro que os partidos todos da base da Presidenta Dilma receberam uma vitória consagrada nas urnas.

Enfim, agradeço, com muito carinho, de coração, todo o apoio que recebi da gente gaúcha – em muitos lugares tinha que deixar o carro, tinha que passar alguns rios, caminhando, com a calça arregaçada, ia para o lado de lá. Fui a cidades com mil eleitores, mas fui a cidades com mais de 1 milhão de eleitores. Em todas e todas as cidades, o carinho do nosso povo é emocionante. É isto que dá gosto na política: a forma como eu fui recebido em cada cidade. E não vou aqui dizer que ganhamos em todas. Não! Em algumas, ganhamos; em algumas, perdemos. Mas o carinho do povo foi o mesmo em cada cidade.

Faço uma homenagem especial aqui ao Santos Fagundes, na cidade do Caí. E por que eu faço uma homenagem especial ao Santos Fagundes na cidade do Caí? O Santos Fagundes é funcionário do meu gabinete, aqui do Senado, é totalmente cego e coordena politicamente o meu gabinete no Rio Grande do Sul. Um jovem da melhor qualidade e competência política; foi chamado pelo partido e concorreu a prefeito da cidade do Caí.

Eu tinha convite para iniciar a manhã tomando café com o candidato a prefeito de Porto Alegre, de Canoas, cuja vitória era certeza; de Esteio, de Sapucaia, de São Leopoldo, de Novo Hamburgo, mas optei pela simbologia de estar às 7 horas da manhã lá no

interior, na cidade de Caí, junto com o Santos Fagundes, e visitei os colégios eleitorais.

Parabéns, Santos Fagundes! Parabéns aos que ganharam também! Você ficou em terceiro lugar e disputou com um companheiro do PP e do PMDB. Você ficou em terceiro lugar, mas fez uma campanha bonita, mostrando, inclusive, a importância do corte das diferenças, da sensibilidade, combatendo os preconceitos contra todos, mas principalmente em relação às pessoas com deficiência.

Santos, você não ganhou nesta, mas, com certeza, pela sua competência, o seu futuro é promissor. Você ainda vai ser prefeito dessa cidade ou deputado, se assim entender, ou, quem sabe – por que não? –, concorrer a um outro cargo no Executivo, porque na vida, como diz o poeta espanhol, a gente faz o caminho caminhando.

Sr. Presidente, repito que para mim foi uma alegria enorme esse contato com a população, com o meu povo, caminhando nas ruas. Como foi bom abraçar, rir, até ver algumas pessoas emocionadas, chorando, mas, ao mesmo tempo, mostrando uma lealdade no campo das ideias, do bom debate, com respeito a todos.

Se Deus me permitir, quero voltar tantas vezes, quando for necessário, a cada espaço do Rio Grande onde tenho caminhado. Estive com o Governador Tarso Genro em muitos momentos, como em Canoas, como em Esteio, como lá em Parobé, onde ganhamos também com o Cláudio, um líder incontestável – um abraço para o Cláudio lá de Parobé. Enfim, quero dizer que o amor que temos cada um pelo seu Estado, pelo seu País, pela sua querência é infinito e está sempre, como a primavera, se renovando.

Sr. Presidente, enfim, destaco aqui que é inquestionável, quem viver verá, agora em 2012, ou, se quiser, em 2018, a liderança de Luiz Inácio Lula da Silva e da Presidenta Dilma. Mesmo nos comícios dos adversários, não consegui ver uma crítica, um ataque à Presidenta Dilma, como também ao Presidente Lula, pelo menos lá no Rio Grande.

E poderia – eu disse que ia falar – lembrar-me de São Paulo. Lembro-me de que, aqui no plenário, comentávamos a grande possibilidade de a Ministra Marta Suplicy ser eleita a Prefeita de São Paulo, mas, por uma decisão do partido em São Paulo e, naturalmente, pela influência do Presidente Lula, a Presidenta da República junto com Lula, optaram pelo nosso querido Fernando Haddad, competente Ministro da Educação que fez um belíssimo trabalho na sua pasta.

Haddad arranca, com dois pontos percentuais, o apoio de Dilma, de Lula, de Mercadante, de todos os partidos da base aliada e, naturalmente, da liderança também de Marta Suplicy, e está no 2º turno, com grandes possibilidades de ganhar as eleições. O quadro que estamos vendo é um quadro muito positivo. Até

porque quem ficou em 3º lugar, no meu entendimento, tem uma tendência a apoiar, na minha avaliação – claro, ele que vai decidir e a sua base aliada –, o nosso querido Fernando Haddad.

Termino, Sr. Presidente, apenas pedindo a V. Exª que, como não estava aqui, considere na íntegra o meu pronunciamento. Tenho um trabalho muito longo com os idosos, sou autor do Estatuto do Idoso. Trata-se de um pronunciamento que fiz sobre o Dia Nacional e Internacional do Idoso, e completou 10 anos o Estatuto do Idoso. Faço aqui um pronunciamento, falando do dia 1º de outubro, que é o dia em que lembramos o Dia Nacional e Internacional da Promulgação do Estatuto do Idoso – faço aqui a retificação, 9 anos do Estatuto do Idoso.

Tenho a alegria de lembrar que sou o autor dessa lei e, aqui, destaco a importância do Estatuto do Idoso, no cenário nacional, e que, hoje, é uma referência internacional.

Peço, então, a V. Exª que considere na íntegra os meus pronunciamentos, tanto o primeiro quanto o segundo. O primeiro, comentei detalhadamente, falando sobre o processo eleitoral; o segundo, peço que V. Exª considere, pela importância que tem o Estatuto do Idoso, que traz benefício hoje para mais de 40 milhões de pessoas.

Sr. Presidente, destaco aqui só um artigo do Estatuto, o que nós mudamos. A lei anterior dispunha que o idoso teria direito a um salário mínimo só quando a renda *per capita* da família não ultrapassasse ¼ do salário mínimo. Com o Estatuto, não. Basta que o idoso prove que ele não tem como se manter para que ele passe a receber um salário mínimo, desde que ele tenha mais de 65 anos. Mais de 5 milhões de pessoas foram contempladas só com esse artigo do Estatuto.

Presidente, agradeço a V. Exª, inclusive a tolerância que teve com este Senador. Agradeço a V. Exª, Senador Antônio Carlos Rodrigues, e também ao Senador João Osório, que esteve neste período... João Ribeiro! Osório por causa da nossa cidade de Osório, no Rio Grande do Sul, que é, inclusive, comandada pelo PDT. Senador João Ribeiro, que é um Senador que aprendi, no dia a dia, a respeitar, um quadro qualificado do nosso partido, da Base do Governo. E V. Exª sabe que foi uma honra ter João Ribeiro presidindo a sessão em que V. Exª foi empossado. Senador João Ribeiro, meus cumprimentos, sabe do respeito que tenho pelo seu trabalho e pela sua história.

Um abraço a todos e muito obrigado!

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos últimos 90 dias, eu visitei em torno de 200 cidades no Rio Grande do Sul.

Rodei cerca de 20 mil quilômetros de carro!

Percorri aquele chão de norte a sul, leste a oeste, cruzei caminhos.

Atravessei canhadas, serras, campos, rios, bebi a sagrada seiva.

Enchi os olhos e a alma com o carinho de toda a gente do sul.

Em todos os momentos, sem exceção, os meus conterrâneos exigiam o fim do fator previdenciário e reajustes decentes para aposentados e pensionistas.

Essa foi uma realidade que quero compartilhar com este plenário.

E, creio eu, estamos no rumo certo de que até o final do ano ocorra uma decisão.

Mas, Sr. Presidente, na questão eleitoral vou fazer alguns registros, que entendo necessários.

Todos vocês sabem que a minha origem política é Canoas.

Por lá, antes da vida partidária, eu iniciei minha vida sindical.

Fui presidente do Sindicato dos Metalúrgicos. O atual presidente da Câmara, deputado Marco Maia, também foi. E, há ainda outros que foram diretores do Sindicato dos Metalúrgicos como os prefeitos reeleitos de Esteio e Sapucaia do Sul Gilmar Rinaldi e Vilmar Balin, respectivamente.

O prefeito de Canoas, Jairo Jorge, foi reeleito com 72% dos votos, ele é lembrado para o governo do estado em 2018, no mínimo, ao governo.

E claro que tudo ao seu tempo. Um passo por vez, na base ainda dos Metalúrgicos de Canoas, cito aqui o deputado estadual Nelsinho, que também foi presidente, e o ex-deputado federal e ex vice-governador do estado, Miguel Rosseto – atual presidente da Petrobrás Biocombustíveis.

Houve momentos maravilhosos que entraram para a história como os comícios nas cidades de Rio Grande e São Gabriel.

Na portuária Rio Grande, onde há grandes investimentos do governo federal, foi eleito o companheiro Alexandre Lindenmeyer.

Na Terra dos Marechais, no chão em que tomou o índio Sepé Tiarajú, São Gabriel pela primeira vez, será comandada pelo Partido dos Trabalhadores.

Roque Montagner é o prefeito e Evandro Guedes, do PPS, o vice. Destaco ainda, neste município, a liderança incontestável de Balbo Teixeira, do PSB.

Em Antônio Prado foi eleito Nilson Camati, do PT. E, em Alvorada, o companheiro.

Srªs e Srs., como eu já disse, estive em mais de 200 cidades gaúchas.

Na maioria o PT foi cabeça de chapa; outros vice; e, algumas, integrava a coligação.

Pude presenciar e sentir nas falas da minha gente lá do Rio Grande do Sul a força do nosso projeto iniciado no ano de 2003, com o presidente Lula e, agora, com a continuidade do governo Dilma Rousseff.

Lembro que o PT foi o que mais recebeu votos no RS: 1 milhão e 450 mil votos.

E, da mesma forma no Brasil também: 17,26 milhões no total.

Agradeço do fundo do coração, o carinho recebido dos gaúchos.

Para mim é uma alegria visitar o meu estado, caminhar nas ruas do interior abraçar, rir, chorar com essa gente carinhosa, sincera e leal.

Se Deus permitir, quero voltar tantas vezes forem necessárias.

Obrigado povo gaúcho, obrigado gente da capital, obrigado gente interiorana que tem amor infinito pela querência onde nasceram.

Para finalizar, Sr. Presidente, destaco a liderança inquestionável do presidente Lula e da presidenta Dilma.

Bem como do ex-ministro Fernando Haddad que está no segundo turno em São Paulo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 1º de outubro comemoramos, simultaneamente, o Dia Nacional e o Dia Internacional do Idoso, assim como a promulgação, há 9 anos, do Estatuto do Idoso, norma que representa, no Brasil, um divisor de águas no que se refere à normatização das políticas públicas voltadas para os nossos cidadãos da terceira idade.

São 118 artigos, que dão garantia à Vida, Liberdade, Dignidade, Saúde, Alimentação, Habitação, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Profissionalização, Previdência Social, Assistência Social, Proteção Jurídica, criminalização de maus tratos.

O Estatuto do Idoso trouxe inovações importantes em relação aos aspectos penais. Tipificou diversas situações como crime: discriminação, omissão de socorro, abandono, preconceito etário, apropriação ou desvio de bens, entre outros.

Tenho muito orgulho de ter meu nome associado a esse Estatuto, que se originou de proposta por mim apresentada ainda na Câmara dos Deputados em 1997, quando lá estava cumprindo mandato de Deputado Federal.

Tive depois a felicidade de poder continuar o debate e o aprimoramento da matéria já no Senado Federal, de modo que tenho especial envolvimento com essa Lei, tendo participado intensamente de todo o processo de tramitação, tanto na Câmara quanto no Senado.

Todos nós reconhecemos o avanço que representou, para as políticas públicas relativas aos idosos, a promulgação do Estatuto.

A edição desse conjunto normativo, que é o Estatuto, representou não apenas uma ampliação da abrangência da anterior Política Nacional dos Idosos, mas também implicou a adoção de uma nova perspectiva, por parte do Poder Público e por parte de toda a sociedade, sobre as questões relacionadas à terceira idade, aos direitos dos idosos e aos nossos deveres para com eles.

O perfil demográfico da população brasileira, como sabemos, vem-se alterando.

Em suma, com a natalidade em queda e a expectativa de vida em alta, nossa população está envelhecendo.

O Censo de 2010 confirmou essa tendência: temos hoje mais de 18 milhões de pessoas com idade superior a 60 anos, o que representa aproximadamente 12% da população total do País. Nos próximos 40 anos, esse número deve superar os 60 milhões.

Temos, portanto, de estar preparados para essa transição demográfica, que já vivemos e que se acentuará gradativamente à medida que o envelhecimento da população e a queda da natalidade forem acumulando seus efeitos ao longo do tempo.

Acredito que o marco legal estabelecido há 9 anos com a promulgação do Estatuto do Idoso nos fornece o quadro normativo necessário para orientar nossos esforços no que se refere à garantia dos direitos e à promoção do bem-estar de nossos idosos.

A aprovação desse Estatuto no momento em que ocorreu, na esteira dos avanços já iniciados com a Constituição de 1988, foi uma feliz oportunidade.

Temos uma orientação segura e adequada, de modo que temos condições de nos preparar para essa transição assegurando nossos direitos e nosso bem-estar.

E a relevância dessa preparação fica tanto mais evidente, quando levamos em conta que essas transformações do perfil demográfico têm ocorrido muito rapidamente.

O Brasil ainda luta, por exemplo, contra problemas sanitários típicos de países em desenvolvimento, mas já enfrenta as complexidades dos problemas próprios aos países com população envelhecida.

Ainda lidamos com problemas sanitários ligados a doenças infecciosas e parasitárias, mas vemos crescer os casos de doenças associadas ao envelhecimento, com toda a pressão que põem sobre o sistema de saúde, na medida em que implicam procedimentos mais complexos e custos mais altos de tratamento.

Da mesma forma, esse envelhecimento gera um impacto significativo na previdência social.

Hoje, a expectativa de vida ao nascer do brasileiro já ultrapassou os 73 anos, contra os 67 no início dos anos 90.

Mais importante ainda: a expectativa de vida dos que chegam aos 60 anos – ou seja, dos que se aproximam da idade da aposentadoria - já ultrapassa os 80 anos.

Isso quer dizer que teremos, no futuro, cada vez mais pessoas recebendo aposentadorias por um período mais longo.

Ao mesmo tempo, com a queda da taxa de fecundidade, a reposição da força de trabalho vai se desacelerar.

Segundo as projeções a partir das tendências atuais, em 2050 haverá apenas 1,92 jovem para cada idoso com 60 anos ou mais hoje esta relação está por volta de 6,5 jovens para cada idoso. Não é difícil ver como isso vai pressionar as contas da previdência social.

Tudo isso, Sr. Presidente, impõe que nos preparemos desde já.

No que diz respeito às garantias legais, creio que os idosos brasileiros estão bem amparados, graças ao Estatuto.

Mas precisamos cuidar para que as pressões dessas mudanças que se acentuarão nas próximas décadas sejam equacionadas a contento, de modo que não se transformem finalmente em risco para a garantia dos direitos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, caminhamos cada vez mais rapidamente na direção de uma transição demográfica com amplos efeitos em todos os aspectos da nossa vida social.

Precisamos não só manter, mas aprofundar a atenção que devemos à nossa população idosa, com uma mirada cada vez mais inclusiva.

Será preciso ter uma sensibilidade especial para os problemas e as dificuldades próprias do envelhecimento, em todas as suas dimensões (econômicas, sociais, psicológicas, sanitárias), sem que isso implique segregação.

Hoje, graças aos avanços iniciados com a Constituição de 1988 e aprofundados nos últimos 10 anos, a situação dos idosos no Brasil tem progredido.

O Benefício de Prestação Continuada, que atinge hoje cerca de 1,7 milhão de pessoas, e o instituto da aposentadoria rural, por exemplo, têm-se mostrado instrumentos fundamentais para reduzir a pobreza entre os mais velhos.

Também os ganhos reais do salário mínimo têm contribuído para a queda da indigência entre a população idosa, especialmente frágil e vulnerável.

Mas, se contam hoje com uma proteção mais completa e avançada, os idosos ainda estão inseridos em um contexto social que, muitas vezes, pode não ser especialmente sensível a seus problemas e, até mesmo, implicar alguma hostilidade.

Sr. Presidente. Temos a questão da violência contra os idosos.

A OAB recebe denúncias de idosos que foram vítimas das próprias famílias.

Há casos de furtos de cartões de crédito, retirada indevida de rendimentos, internação por longos períodos em instituições públicas ou gratuitas, enquanto os seus rendimentos são utilizados pelas próprias famílias.

De acordo com pesquisa da Fundação Perseu Abramo, 35% dos idosos já sofreram algum tipo de violência, assaltos, estupros, espancamento, passando pela violência institucional de desrespeito aos direitos dos idosos, cometida por agentes públicos em hospitais, mercados e principalmente no transporte público.

Isso é apenas um pequeno quadro da situação. Há muito mais coisas que nos deixam indignados e que nos levam a reflexão...

Sr. Presidente, a forte valorização da juventude, que caracteriza nossa sociedade, pode resultar, algumas vezes, em desatenção à velhice.

Precisamos estimular a difusão, tanto no seio das famílias quanto no contexto da nossa cultura pública mais geral, do reconhecimento do valor da velhice, ingrediente fundamental dos laços de solidariedade e, mesmo, da coesão social.

Isso se torna ainda mais importante na medida em que caminhamos, como já disse, em direção a uma composição populacional em que os idosos não serão mais uma minoria.

A solidariedade entre as gerações é um dos traços mais distintivos de uma sociedade coesa.

Respeitar e valorizar a velhice é sinal de amadurecimento social.

Eu diria, Sr. Presidente, que, desse ponto de vista da coesão de nossa vida social, o esforço por garantir os direitos dos idosos ultrapassa o respeito aos interesses localizados da população idosa e ganha o estatuto de defesa do interesse geral da sociedade.

Uma sociedade incapaz de cuidar de seus velhos é uma sociedade incapaz de cuidar de si mesma.

Cabe ao País investir na formação de cuidadores, geriatras, fisioterapeutas e outros profissionais que se dedicam ao atendimento dos idosos.

É preciso investir em atenção à saúde para a terceira idade, em centros de convivência, em atendimentos específicos e até mesmo em equipamentos urbanos, como melhores calçadas, rampas, pisos antiderrapantes que tornem as nossas cidades mais amigáveis para os idosos.

Outro campo que carece de atenção é o enfrentamento dos índices de analfabetismo entre os idosos. Dados do Ipea mostram que, em 2008, mais de seis

milhões de pessoas com mais de 60 anos não sabiam nem ler, nem escrever.

É necessário, pois, elevar a oferta de cursos de alfabetização e de profissionais para esse segmento.

Recordo que, quando o Estatuto do Idoso virou Lei, há quase dez anos, eu disse que:

O Estatuto é o coroamento de um longo trabalho que vai colocar o nosso país na esteira de um novo amanhã, de uma nova era, em que o branco e o prateado das cabeças serão as novas cores da aquarela brasileira.

Sr^{as} e Srs. Mário Quintana disse uma vez que “As reflexões dos velhos são amargas como as azeitonas”.

Por isso eu digo.

Que o Estado brasileiro e a sociedade brasileira ainda não se apropriaram dessa ferramenta, que é o Estatuto do Idoso.

Eu sempre falo que já fizemos muito, mas ainda temos muito caminho a ser percorrido. E tudo isso depende de todos nós.

Continuarei sempre defendendo uma Previdência mais justa e uma seguridade cada vez mais ampla aos cidadãos e cidadãs deste país, de forma responsável e republicana.

A idade é um estado de espírito e os nossos interesses devem estar voltados para o futuro, para o amanhã.

Seguidamente me perguntam qual é a melhor idade? E eu repondo: é aquela que você está vivendo, viva ela intensamente.

Eu tenho fé, eu acredito no meu país, eu quero a boa luta, o bom combate, seguir os passos largos dos avós, encontrar a teimosia da meninice.

Quero vento, lua e sol, pisar na areia e abraçar o azul do mar; quero cantar e dançar, acariciar a eternidade.

Quero fazer novos planos na velhice, como aquele primeiro beijo, como a imensidão do primeiro amor.

Acredito na vida, acredito na nossa gente, busco a realização dos meus sonhos, eles são tão apegados a mim.

Tristes daqueles que não sonham. Que são pássaros cativos, que só olham o horizonte dos relógios. Felizes aqueles que buscam mudar a realidade, que sabem que a rosa dos ventos está na palma das mãos.

Quero finalizar saudando o aniversário do Estatuto do Idoso, marco inegável do processo de aperfeiçoamento das condições de nossa vida social, e congratulando-me com todos os idosos brasileiros pela passagem do Dia do Idoso.

A todos os nossos cidadãos, os nossos idosos, deixo aqui minhas mais sinceras manifestações de gratidão e de admiração.

Da mesma forma como seu trabalho ergueu o País que hoje temos, a experiência que acumularam permanece como um farol, iluminando os caminhos

que nos levarão ao desenvolvimento que tanto almejamos e merecemos.

A todos, deixo aqui todo meu afeto e meus agradecimentos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco/PR – SP) – Próximo orador, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Senador Antônio Carlos Rodrigues, que preside a sessão, Senador João Ribeiro, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras. Embora não haja eleição no Distrito Federal nesse processo municipal, eu tive dedicado um bom tempo das últimas semanas ao processo eleitoral municipal em diversas partes do Brasil.

Viajei de norte a sul, viajei por diversos Estados. Estive presente talvez em cem cidades. Senador Paim, nesses dias, em uma das vezes, fiz dez cidades em Santa Catarina.

Quero aqui fazer não um balanço do resultado partidário, Senador Paim. Quero falar aqui de uma constatação – na verdade, duas – que essas eleições nos mostram para quem andou pelo Brasil e para quem leu com cuidado o noticiário. A primeira é a mistura partidária de siglas que nós vimos durante esse processo eleitoral, mostrando, com clareza, que os partidos perderam suas cores, cores no sentido de ideologia, no sentido de proposta, no sentido de identidade. Os partidos ficaram sem identidade, sem bandeira, sem proposta.

Há pouco, ouvimos aqui o Senador Paulo Paim falando. Daria uma bela história o colete do Paim. Ele, num palanque, com um colete vermelho, que é a cor do PT, e, de repente, essa cor ser esdrúxula naquele palanque. Eu vivi isso, Senador Paim, em diversos palanques onde eu estive. Eu fiz campanha para números que eu nunca imaginei fazer, porque os números perderam a identidade de uma proposta, de uma ideologia. Os partidos perderam as cores. Nós transformamos os Partidos em siglas eleitorais não propositivas. E esta é uma tragédia política que um país pode atravessar por falta de clareza de propostas antagônicas em nível nacional. Em cada cidade mesmo, as alianças dessa eleição eram diferentes das alianças de quatro anos atrás e lamento dizer que, provavelmente, diferentes daquelas que ocorrerão daqui a quatro anos. Nós misturamos tudo. Nós ficamos absolutamente parecidos os chamados partidos, mas, na verdade, siglas.

Em uma das cidades, o meu Partido chegou a apoiar um candidato, uma pessoa respeitável inclusive. Não tenho constrangimento ético com essa pessoa, mas terminei fazendo pronunciamentos por um candidato do PSOL, com o qual eu me sentia mais

identificado, porque – e eu disse na minha fala a favor do Freixo, candidato do Rio de Janeiro pelo PSOL –, os partidos ficaram muito parecidos. Mas ainda existe o lado de lá e o lado de cá. E eu não quero sair do meu lado, ainda que, de repente, por razões eleitorais, a sigla à qual a gente pertence ponha o pé no outro lado. Mas isso faz parte do jogo. O que não faz parte do jogo é descaracterizar as propostas. Você se aliar a outro faz parte, sim, do jogo, sobretudo no segundo turno. Porque o primeiro é feito para a gente votar no mais próximo, e o segundo é feito para a gente votar no menos distante daquilo que a gente pensa.

Essa misturada é o que mais me chamou a atenção nesta eleição. E não é a primeira vez. Em 2002, já foi assim. Em 2006, foi assim. Em 2010, foi assim. Até quando a gente vai continuar sem uma reforma partidária que traga de volta o debate ideológico? Até quando?

E o que eu acho mais importante é que, talvez, em raros momentos no passado, foi tão importante, Senador Paim, ter clareza de uma proposta alternativa para o Brasil. Porque, nesses 20 anos, nós experimentamos avanços imensos, dentro de uma social democracia brasileira, tropical, caracterizada pela democracia, pela estabilidade monetária, por programas generosos – positivamente, finalmente, neste País – de transferência de renda e por um modelo econômico, que já tem 50 anos, do crescimento, baseado no agrogócio e na produção metal mecânica.

Só que, Senador Paim, a sensação que tem quem estudar direitinho é que isso se esgotou. Por exemplo, a democracia que nós estamos sustentando há mais de 20 anos, com a coerência de todos os políticos, sem exceção – ninguém está defendendo desestabilizar a democracia –, está incompleta. Ela é incompleta por falta de partidos com nitidez. Ela é incompleta pela possibilidade de compra de votos, pelas contribuições privadas, que amarram os eleitos aos contribuintes de suas campanhas, pela corrupção. É uma democracia que precisa dar um salto. E nenhum dos Presidentes – Fernando Henrique, Lula e Dilma – teve a ousadia de trazer para cá uma proposta de reforma política que complemente a democracia, que, em 20 anos, está ficando velha. Mas, se jogamos críticas neles, vale a pena perguntar: e nós, que já estamos aqui há alguns anos, o que fizemos? Porque esta pode ser uma iniciativa do Congresso. Não precisa esperar o Presidente. A gente podia estar fazendo essa reforma política. Não estamos. Está se esgotando o item da democracia, da forma como nós temos, Senador Paim. Está se esgotando.

Há uma ânsia por uma democracia mais sólida, por uma democracia em que não se precise da chamada judicialização da política, em que as regras sejam

permanentes e não dependam do que alguns juízes dizem a cada momento. Por incompetência nossa de fazer boa lei aqui dentro, permite-se a interpretação, exige-se a interpretação. É bem-vinda, muitas vezes, a interpretação, mas não é o ideal.

Como haver um financiamento de campanha que não amarre os políticos eleitos aos seus contribuintes? Como fazer essa complementação? Esse momento exige isso, e esse debate não se viu nessas eleições. É certo que essas eleições são municipais, e a principal preocupação do eleitor é com seu cotidiano, se o lixo vai ser limpo, se o transporte vai funcionar, se o posto de saúde vai estar aberto, se as escolas vão ensinar. É claro que esse é o compromisso maior, mas sou de um tempo em que a gente debatia o local nas eleições municipais e o internacional, e o nacional, e a ideologia, e a visão diferente, e a cor do candidato. Hoje, a gente não discute mais a cor do candidato. No máximo, a gente discute como é que ele vai cuidar dos estacionamentos de automóveis, como é que ele vai tratar a tarifa de ônibus. Falta completar a democracia.

Segundo, há programas positivos neste Brasil, nos últimos 20 anos, de transferência de renda. Houve transferências de renda sob a forma inicial de bolsa-escola e sob a forma seguinte de bolsa-família, o vale alimentação e outros programas desses. E, antes disso, ainda no regime militar, sim, veio o vale transporte, a aposentadoria rural. Esses gestos caracterizam as últimas décadas e mostram generosidade com a parcela excluída, mas isso também tem de dar um salto. Temos de dar um salto, Senador Paim, da transferência de renda para a emancipação do povo, fazendo com que, neste País, ninguém precise receber ajuda, salvo aqueles que são portadores de algum tipo de deficiência que lhes impede de ter uma atividade, uma remuneração, uma renda própria.

Quem está discutindo como fazer essa emancipação? A discussão se dá em torno de quem aumenta o número de bolsas-famílias, não de quem consegue dizer como fazê-las desnecessárias para a população. Essa inflexão é um debate ideológico, o debate da generosidade *versus* o debate da emancipação, como houve, Senador Paim, durante a escravidão. Muitos defendiam a Lei do Ventre Livre, a proibição do tráfico, a Lei do Sexagenário, mas poucos defendiam a abolição. O vale de hoje, a bolsa de hoje equivale à Lei do Ventre Livre, equivale à Lei do Sexagenário. A aposentadoria rural nada mais é do que a Lei do Sexagenário nos tempos de hoje. Felizmente, ela existe. Felizmente, existe a bolsa, como felizmente existiu a Lei do Sexagenário. Mas foi preciso esperar ainda, se não me engano, 3 ou 4 anos para chegar a Lei Áurea,

da abolição. O debate “generosidade *versus* emancipação” não se viu nessa campanha.

Finalmente, há dois itens. A responsabilidade fiscal, que felizmente penetrou todo o tecido político, começa a ser relaxada. Os últimos indicadores – superávit fiscal, aumento de gastos, queda da receita – permitem acender uma luz muito vermelha no que se refere à aplicação da responsabilidade fiscal, uma conquista praticamente tão importante quanto foi a democracia no Brasil.

Mas não é só o relaxamento com a Lei de Responsabilidade Fiscal. É o fato de que não basta haver uma Lei de Responsabilidade Fiscal, mas de que é preciso haver um controle maior dos gastos públicos, de que é preciso haver uma máquina mais eficiente funcionando, de tal maneira que se gaste menos fazendo mais, e isso a gente não tem. Até hoje, quando a gente quer saber se um prefeito é bom para a educação, a gente pergunta quanto ele gasta, não quantos meninos terminam o ensino médio com qualidade. Devia ser o contrário, devíamos perguntar quem gasta menos fazendo mais, não, como no Brasil, quem gasta mais, mesmo fazendo menos.

Finalmente, depois de defender uma mudança, uma inflexão – isto vai exigir ideologia, vai exigir um debate de ideias, vai exigir propostas antagônicas, que nós não vimos –, além de completar a democracia, de tornar a Lei de Responsabilidade Fiscal viável, sem nenhum problema, de transformar a generosidade em emancipação, é preciso mudar o modelo econômico que o Brasil tem há 50 anos, que é o modelo da exportação de bens primários, seja ferro ou seja soja, que já dura 500 anos. O modelo da indústria metal-mecânica, sobretudo a indústria automobilística, já dura 50 anos. É preciso substituir tudo isso por um modelo que carregue a distribuição de renda dentro do produto, não passando pelo Tesouro.

A indústria de automóveis privada é uma indústria concentradora; a indústria de ônibus é uma indústria distributiva. É isto que a gente tem que fazer: uma indústria distributiva que respeite o meio ambiente e uma política econômica baseada na alta tecnologia, que é o que vai fazer a economia do futuro.

Esse debate da inflexão, da dobra, da mudança de rumo na economia para um modelo adaptado ao século XXI, e não um modelo de meados do século XX, faltou nessa eleição. Nessa eleição, é tolerável. É uma eleição municipal. As coisas estão voltadas para o seu cotidiano, mas, em 2014 – eu lamento –, pode ser que, mais uma vez, esse debate não venha. Pode ser que, mais uma vez, a gente fique sabendo quem respeita ou não a responsabilidade, e não quem a aprimora; quem defende ou não defende a Constituição, e não quem

melhora a democracia. Pode-se ficar num programa de manter as bolsas permanentemente, e não dizer: “nós vamos defender que, neste País, todos tenham Bolsa Família e o que for preciso”, mas vamos garantir que, em breve, isso não será mais necessário, embora enquanto um brasileiro precisar disso vai receber.

Finalmente, um modelo econômico diferente que não dependa de fazer as cidades inviáveis, como é hoje; que as cidades brasileiras tenham um modelo econômico baseado na indústria automobilística. Não funcionam mais as cidades. As cidades estão parando, e a gente insiste em continuar com um modelo econômico que precisa de cidades paradas, engarrafadas.

Eu espero, Senador Paim – e lhe concedo o aparte – que, a partir de agora e em 2014, o debate de ideias, de propostas, de concepções de futuro entre no discurso político.

Só para dar um exemplo de como isso não virá agora, ao ler os principais jornais hoje sobre a principal cidade brasileira, onde haverá eleição no segundo turno, que é São Paulo, a gente vê que o grande debate vai ser sobre corrupção: quem é o pai e quem não é o pai do mensalão, quem tem um passado limpo e quem não tem um passado limpo. Isso devia ser o óbvio. Como não é o óbvio, é preciso que se discuta isso. Felizmente, discute-se isso, mas não basta. Não basta a corrupção para dizer que o futuro do País vai ser melhor. É preciso mais do que eliminar a corrupção no comportamento dos políticos. É preciso eliminar a corrupção nas prioridades das políticas, e sobre isso a gente não está nem falando. A gente fala como se corrupção fosse apenas uma questão de comportamento, e não uma questão de opção, de rumo do País.

Eu espero que esta eleição, que não é a primeira que nos traz esta reflexão, seja a última em que nós não discutimos para onde é que queremos que vá o Brasil. Que seja a última em que a gente pense que está indo muito bem, quando nós estamos melhorando, mas não estamos mudando o suficiente para garantir a verdadeira melhoria no longo prazo.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria falar, mas quero passar o aparte para o Senador Paim, de quem eu ouvi o discurso, o percurso dele pelo Rio Grande, os resultados obtidos pelo Partido dos Trabalhadores. E aí eu me congratulo com o Prefeito Fortunati, de Porto Alegre, um dos candidatos cujo nome defendi, um grande nome, que foi do Partido dos Trabalhadores, que é do Partido Democrático Trabalhista, uma figura formidável, cujo presente não precisa repudiar em nada o passado, como eu não repudio nada do meu passado, e que teve uma vitória tão brilhante para a Prefeitura de Porto Alegre.

Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, Presidente João Ribeiro, eu faço um aparte a V. Ex^a mais ou menos nessa linha. Eu ia, inclusive, comentar que o PDT fez uma aliança ampla, total e irrestrita em Porto Alegre e também em Caxias, minha cidade. Uma das alianças mais amplas, mas nem por isso, na linha do que V. Ex^a falou, o Fortunati, a quem eu quero muito bem, meu amigo pessoal, como V. Ex^a, em plena campanha, ele foi para o Mercado Público, marcou uma coletiva e disse: “Como o Cristovam, eu voto no Paim”. Isso teve até alguns problemas para ele no processo eleitoral, mas ele, em nenhum momento, negou: “Voto e votaria de novo”. Então, eu quero também, neste momento, cumprimentar V. Ex^a – V. Ex^a esteve em Porto Alegre, fez campanha para o Fortunati; o meu candidato era o Villaverde, da base de governo do PT –, como também a nossa querida do PCdoB, a Manuela, que ficou em segundo lugar. Mas quero dizer que Fortunati, de fato – inclusive foi o meu Líder na bancada do PT –, é um grande quadro do PDT, como o foi do PT, e tem posições muito firmes e muito claras. Mas eu quero ir além: em Caxias do Sul, minha cidade natal, ganhou no primeiro turno também – eu acho que é a segunda cidade mais importante do Estado; a primeira é Porto Alegre, e a segunda é Caxias – o Alceu Barbosa Velho, do PDT, numa aliança ampla, mas também com posições muito claras, defendendo o trabalhismo. Acho que é bom vermos que o programa guiou o debate, em Porto Alegre, do Fortunati, do Alceu Barbosa, da Manuela e do Villaverde, e o povo fez sua opção. Todos os partidos da base de nosso Governo. Concordo com V. Ex^a também – sei que V. Ex^a viajou pelo País – de que é preciso, de fato e de direito, de uma reforma política e que haja, principalmente, o Financiamento Público de Campanha. O que eu percebi nessas eleições? Os candidatos mais pobres não se elegeram. Peguemos os candidatos a vereadores. Não tinham a mínima chance. Vi cidades todas pintadas pelos grandes partidos e pelos vereadores dos grandes partidos, e aqueles vereadores mais pobres escrevendo praticamente em rascunho, em pedaços de papel, seu número. Há uma diferença muito grande quanto ao poder econômico e às eleições, por isso seria fundamental assegurar o Financiamento Público de Campanha. Mais uma vez, meus cumprimentos ao seu pronunciamento. Concordo – e V. Ex^a sabe de minha admiração – com seu ponto de vista.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Mas não é só a admiração mútua, é que nós somos do mesmo lado. Independente de estarmos em uma sigla ou noutra, nós somos do mesmo lado. Há pessoas com as quais me sinto do mesmo lado em todas as siglas. Vou dizer

de novo: todas, sem exceção. E em todas, eu repito, inclusive a minha, há pessoas que não são do nosso lado, porque tudo se misturou.

E eu resumo, Senador João Ribeiro, dizendo que, se me perguntarem quais foram as características centrais dessas eleições, eu diria: uma misturada das siglas de hoje e um vazio de ideias para o futuro.

Vamos fazer com que 2014 seja diferente: que nós nos organizemos por lado e tenhamos propostas alternativas para o futuro do Brasil.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Antonio Carlos Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O Senado Federal recebeu a **Mensagem nº 438, de 2012**, na origem, da Senhora Presidente da República, comunicando a sua ausência do País, nos dias 1º e 2 de outubro, em viagem oficial a Lima, República do Peru, por ocasião da III Reunião de Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da América do Sul e de Países Árabes (ASPA).

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 438

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País nos dias 1º e 2 de outubro de 2012, em viagem oficial a Lima, República do Peru, por ocasião da III Reunião de Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da América do Sul e de Países Árabes (ASPA).

Brasília, 1º de outubro de 2012. – **Dilma Rousseff**.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 440, de 2012**, na origem, da Presidência da República, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2012, (nº 1.829/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região*, sancionado e transformado na Lei nº 12.721, de 2012.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O Senado Federal recebeu a **Mensagem nº 441, de 2012**, na origem, da Presidência da República, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 570, de 2012), que *altera as Leis nºs 10.836, de 9 de janeiro de 2004; 12.462, de 4 de agosto de 2011; e 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe sobre o apoio*

financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 12.722, de 2012.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 57, de 2012**

(nº 111/2012, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha, em atendimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 57, DE 2012

Aviso 111/2012–BCB

Brasília, 27 de setembro de 2012.

Assunto: Demonstrativo das emissões do real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do Real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de agosto de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente,



Alexandre Antonio Tombini
Presidente

Anexo: 1 documento;

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A média dos saldos diários da base monetária atingiu R\$197 bilhões em agosto, permanecendo estável no mês, com crescimento de 0,5% no saldo médio do papel-moeda emitido e recuo de 2,7% nas reservas bancárias. Em doze meses, a base monetária cresceu 9,6%.

Demonstrativo de emissões do real

Agosto - 2012

Discriminação	R\$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 3º trimestre/2012 ^{1/} (Voto CMN nº 66/2012)	224,30
B - Emissão monetária realizada ^{2/}	196,99
b.1 - Usos ^{3/}	196,99
b.1.1 Papel-moeda emitido	154,19
b.1.2 Reservas bancárias	42,80
b.2 - Fontes	196,99
b.2.1 Saldos em 31.7.2012	203,63
b.2.1.1 Papel-moeda emitido	154,22
b.2.1.2 Reservas bancárias	49,41
b.2.2 Fluxos em agosto/2012 ^{3/}	-6,64
b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	5,74
b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais	-13,10
b.2.2.3 Operações com o setor externo	0,12
b.2.2.4 Operações com o sistema financeiro	0,60
C - Saldo de emissão (A - B)	27,31
D - Reservas Internacionais disponíveis	768,48
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	224,30
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	544,18

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.

2/ Média dos saldos nos dias úteis.

3/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

Base monetária e componentes

Média dos saldos nos dias úteis

Período	Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
		R\$ bilhões			R\$ bilhões			R\$ bilhões	
2010 Jan	124 317	-3,0	16,0	41 072	4,7	17,9	165 388	-1,2	18,4
Fev	123 046	1,0	18,0	38 833	-5,4	23,1	161 879	-2,1	19,2
Mar	119 571	-2,8	18,3	38 150	0,8	25,0	158 721	-2,0	20,1
Abr	118 462	-0,1	17,6	40 867	4,4	32,7	160 329	1,0	21,1
Mai	119 764	0,3	16,9	40 133	-1,8	24,0	159 897	-0,3	18,6
Jun	121 275	1,3	16,9	40 776	1,9	25,6	162 051	1,3	19,3
Jul	123 287	1,7	17,5	43 087	5,7	28,6	166 374	2,7	20,2
Ago	125 318	1,6	16,0	43 308	0,5	33,3	168 625	1,4	21,8
Set	129 941	3,7	17,8	43 028	-0,8	23,4	172 969	2,6	19,2
Out	132 106	1,7	18,4	44 338	4,2	31,5	176 942	2,3	21,6
Nov	133 093	0,7	17,1	44 741	-0,2	27,9	177 834	0,5	19,6
Dez	148 054	11,2	15,5	49 335	10,3	25,7	197 388	11,0	17,9
2011 Jan	142 414	-3,8	14,6	49 633	0,6	20,8	192 047	-2,7	16,1
Fev	137 584	-3,4	11,8	46 293	-6,7	19,2	183 877	-4,3	13,6
Mar	135 529	-1,5	13,3	45 235	-2,3	15,5	180 765	-1,7	13,9
Abr	135 515	-0,0	13,4	44 411	-1,8	8,7	178 926	-0,5	12,2
Mai	133 636	-1,4	11,5	43 967	-1,0	8,6	177 803	-1,3	11,1
Jun	135 309	1,3	11,6	44 716	1,7	9,7	180 026	1,4	11,1
Jul	136 425	0,8	10,7	43 530	-2,7	1,0	179 656	0,0	9,2
Ago	137 258	0,6	9,5	42 462	-2,5	-2,0	179 720	-0,1	6,8
Set	141 885	3,4	9,2	42 392	-0,2	-1,5	184 276	2,5	6,5
Out	143 734	1,3	8,8	41 740	-1,5	-6,9	185 471	0,6	4,9
Nov	144 819	0,8	8,8	42 460	1,7	-5,1	187 279	1,0	5,3
Dez	160 160	10,6	8,2	45 817	7,9	-7,1	205 877	10,0	4,4

2012 Jan	153 970	-3,9	8,1	48 814	1,7	-6,1	200 565	-2,6	4,4
Fev	151 823	-1,5	10,2	42 930	-7,9	-7,3	194 553	-3,0	5,8
Mar	147 801	-2,5	9,1	42 503	-1,0	-8,0	190 404	-2,1	5,3
Abr	147 516	-0,3	8,9	42 069	-1,0	-5,3	189 578	-0,4	5,4
Mai	148 008	0,3	10,8	42 076	0,0	-4,3	190 084	0,3	7,0
Jun	150 075	1,4	10,9	42 452	0,9	-5,1	192 526	1,3	6,9
Jul	153 473	2,3	12,5	44 009	3,7	1,1	197 482	2,6	8,7
Ago	154 185	0,5	12,3	42 903	-2,7	0,8	196 988	-0,2	9,8

Entre os fatores condicionantes da emissão monetária, a Conta Única do Tesouro Nacional registrou contração de R\$9,9 bilhões, enquanto as operações com títulos públicos federais, que incluem a atuação do Banco Central no ajuste da liquidez do mercado monetário, apresentaram expansão de R\$9 bilhões. O impacto dos títulos públicos decorreu de resgates líquidos de R\$26 bilhões no mercado primário e de vendas líquidas de R\$17 bilhões no mercado secundário.

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

Período	Operações com o Tesouro Nacional	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos e ajustes	R\$ milhões Variação de base monetária
2010 Jan	5 879	- 18 835	3 977	- 544	0	10 423
Fev	- 12 286	9 978	749	242	0	- 1 316
Mar	2 544	82 883	5 258	- 88 317	0	2 378
Abr	- 9 077	93 585	5 409	- 62 001	0	- 2 083
Mai	- 8 052	5 114	7 387	- 388	0	4 060
Jun	177	- 1 286	3 665	- 1 635	0	941
Jul	6 097	- 1 831	2 763	- 4 129	0	2 900
Ago	- 6 595	10 593	7 213	- 496	0	10 714
Set	- 2 503	- 8 958	18 600	- 4 379	0	2 759
Out	1 798	- 11 612	12 949	- 1 700	0	1 433
Nov	- 8 304	8 308	4 209	- 5 182	0	1 051
Dez	- 22 860	11 544	4 276	- 64 572	0	28 368
2011 Jan	16 919	- 35 551	13 502	- 8 184	12	- 13 306
Fev	- 18 639	- 6 037	15 238	1 505	193	- 7 940
Mar	- 13 093	- 7 127	14 783	680	408	- 5 688
Abr	- 8 856	- 6 175	9 771	- 1 655	922	- 7 193
Mai	- 15 696	11 438	7 158	2 929	258	5 572
Jun	- 5 682	12 726	3 912	902	355	12 213
Jul	- 7 600	- 5 442	10 505	- 5 999	125	- 8 412
Ago	- 20 183	13 887	7 932	- 4 446	4	- 2 814
Set	- 9 101	25 737	775	- 5 978	- 2 213	9 216
Out	- 5 390	9 936	217	- 5 242	44	- 436
Nov	- 18 165	11 895	1 061	1 048	238	- 5 398
Dez	- 17 946	44 910	304	4 326	- 32	31 564
2012 Jan	8 232	- 22 620	193	18 811	165	- 2 098
Fev	- 23 613	- 16 425	1 576	17 730	34	- 20 647
Mar	- 8 071	- 14 681	17 718	18 844	344	10 487
Abr	- 10 291	- 16 142	13 467	4 325	- 132	- 8 772
Mai	- 14 894	13 738	2 224	- 1 983	- 526	- 1 521
Jun	- 4 226	12 447	422	- 1 701	253	7 165
Jul	- 3 824	- 5 773	215	14 233	281	4 769
Ago	- 8 805	8 966	274	553	60	- 52

1/ Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada atingiu R\$2.821 bilhões, apresentando elevação de 0,3% no mês e de 7,5% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária expandiu 0,5%, totalizando R\$2.307 bilhões. Esse resultado derivou, basicamente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

Base monetária ampliada Saldo em final de período

Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais ^{1/}			Total	R\$ em bilhões	
		Remunera- rados ^{2/}	Não remune- rados ^{3/}	Títulos do Tesouro Nacional		Variação percentual		Mês	12 meses
				Posição de car- teira	Financia- mento ^{4/}				
2010 Jan	155 650	61 463	2 329	1351 778	508 708	1860 486	2079 923	1,4	18,0
Fev	154 334	51 703	2 355	1393 823	471 719	1865 542	2083 234	0,2	15,7
Mar	156 710	150 626	2 473	1398 035	404 767	1802 803	2112 611	1,4	15,8
Abr	154 627	213 960	2 413	1492 468	334 848	1827 317	2198 317	4,1	20,1
Mai	158 687	216 038	2 327	1518 959	326 904	1845 864	2222 916	1,1	20,5
Jun	159 628	219 364	2 335	1515 642	350 728	1866 371	2247 698	1,1	18,3
Jul	162 526	225 481	2 292	1507 843	375 896	1883 741	2274 042	1,2	16,8
Ago	173 243	235 002	3 565	1524 448	382 606	1887 054	2258 864	1,1	15,4
Set	176 002	241 400	3 690	1533 217	377 688	1910 905	2331 997	1,4	15,5
Out	177 435	245 048	3 839	1550 667	388 815	1939 482	2385 804	1,4	16,1
Nov	178 486	252 681	3 696	1575 247	375 655	1950 902	2385 764	0,6	16,7
Dez	206 853	319 876	3 832	1805 139	259 248	1864 387	2394 348	0,4	16,7
2011 Jun	193 547	331 495	3 493	1542 312	375 235	1917 548	2446 083	2,1	17,8
Fev	185 607	333 181	3 588	1586 853	359 509	1946 362	2488 738	0,9	18,5
Mar	179 918	336 920	3 730	1610 614	366 811	1977 425	2497 994	1,2	18,2
Abr	172 725	341 841	3 646	1654 255	350 516	2004 771	2522 583	1,0	14,8
Mai	178 298	342 623	3 602	1668 182	349 525	2016 706	2540 229	0,7	14,3
Jun	190 611	344 629	3 695	1731 282	321 540	2052 822	2591 657	2,0	15,3
Jul	182 099	353 656	3 655	1682 527	416 237	2078 764	2618 184	1,0	15,1
Ago	179 285	354 197	4 124	1693 674	392 615	2086 289	2623 895	0,2	14,1
Set	188 505	363 047	4 227	1724 998	357 355	2082 353	2638 142	0,5	13,1
Out	188 069	370 108	4 274	1733 343	359 630	2092 973	2665 425	0,7	12,2
Nov	182 871	370 832	4 215	1753 748	348 230	2102 978	2660 636	0,2	11,5
Dez	214 235	369 180	4 255	1783 258	311 869	2095 128	2682 793	0,8	12,0
2012 Jan	212 136	356 993	3 910	1719 941	424 504	2144 445	2717 485	1,3	11,1
Fev	181 489	341 760	4 058	1756 365	428 564	2183 728	2721 036	0,1	10,2
Mar	201 856	325 975	4 001	1756 095	451 119	2217 214	2749 146	1,0	10,1
Abr	193 184	323 157	3 959	1777 694	467 673	2245 367	2785 666	0,6	9,6
Mai	191 663	324 920	4 053	1816 478	439 544	2256 022	2778 550	0,4	9,3
Jun	198 858	322 419	4 095	1865 971	414 665	2280 636	2806 008	1,1	8,3
Jul	203 628	308 505	3 960	1781 486	534 259	2295 744	2811 826	0,2	7,4
Ago	203 575	308 632	2 169	1752 297	554 300	2306 597	2820 974	0,3	7,5

1/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.

2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a. + TR. Depósitos a prazo e exigibilidade adicional sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança SELIC. recursos de poupança não direcionados ao financiamento imobiliário e rural: 80% (Remuneração: 6,17% a.a. + TR se meta Selic for maior que 8,5% a.a. ou 70% da meta Selic + TR se meta Selic igual ou menor que 8,5% a.a.)

3/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos prévio para compensação e a partir de agosto/2004 os recursos de depósitos à vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédito rural.

4/ Inclui posições de financiamento líquido no dia, do DEMAB (-) oversold (+) undersold e posições da Res. nº 2308 de 28 de agosto de 1995.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

Os meios de pagamento restritos (M1), mensurados pelo saldo médio diário, situaram-se em R\$266 bilhões em agosto, refletindo queda de 0,9% no mês, associada à redução de 2,3% no saldo médio dos depósitos à vista e avanço de 0,7% no papel-moeda em poder do público. A expansão do M1 acumulada em doze meses alcançou 6,2%.

Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		MEIOS de pagamento	Variação percentual		
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses	
R\$ milhões										
2010	Jan	100 482	-2,7	15,7	135 157	-1,4	10,7	235 648	-2,0	12,7
	Fev	98 871	-1,8	17,4	131 138	-3,0	14,3	229 808	-2,5	15,6
	Mar	98 922	-1,6	18,2	130 512	-0,5	15,2	227 434	-1,0	17,0
	Abr	96 648	-0,3	17,6	132 593	1,6	16,5	229 242	0,8	16,9
	Mai	97 232	0,6	17,0	134 246	1,3	17,2	231 478	1,0	17,1
	Jun	98 361	1,2	16,0	135 898	1,2	17,0	234 275	1,2	16,6
	Jul	100 328	2,0	17,7	138 244	1,7	16,9	238 573	1,8	17,2
	Ago	101 968	1,6	18,4	138 448	0,1	16,0	240 416	0,8	16,8
	Set	105 578	3,5	18,2	141 576	2,3	19,1	247 154	2,8	16,7
	Out	106 553	0,9	18,9	145 356	2,7	19,5	251 908	1,9	19,2
	Nov	107 496	0,9	17,3	145 783	0,3	16,1	253 285	0,5	17,8
	Dez	119 588	11,3	15,8	160 034	9,8	16,7	279 632	10,4	18,9
2011	Jan	115 342	-3,6	14,8	152 901	-4,5	13,1	268 242	-4,1	13,8
	Fev	111 424	-3,4	12,9	145 814	-4,6	11,2	257 239	-4,1	11,6
	Mar	109 899	-2,2	12,5	143 668	-1,5	10,1	252 686	-1,8	11,1
	Abr	108 616	-0,2	12,6	142 524	-0,8	7,9	251 340	-0,5	9,7
	Mai	108 017	-0,7	11,1	141 806	-0,5	6,0	249 623	-0,8	7,9
	Jun	109 354	1,2	11,1	141 929	0,1	4,4	251 283	0,6	7,3
	Jul	110 567	1,1	10,2	142 886	0,7	3,4	253 452	0,9	6,2
	Ago	110 802	0,4	8,8	139 511	-2,4	0,8	250 313	-1,2	4,2
	Set	113 912	2,7	7,9	139 459	0,0	-1,5	253 371	1,2	2,5
	Out	114 858	0,8	7,8	140 858	1,0	-3,1	255 714	0,9	1,5
	Nov	115 942	0,9	7,9	139 292	-1,1	-4,6	256 234	-0,2	0,8
	Dez	129 053	11,3	7,9	151 438	8,7	-5,4	280 491	9,9	0,3
2012	Jan	124 373	-0,6	7,8	144 973	-4,3	-5,2	269 348	-4,0	0,4
	Fev	121 778	-2,1	6,3	139 572	-3,7	-4,3	261 350	-3,0	1,6
	Mar	119 740	-1,7	8,8	137 564	-1,4	-4,2	257 324	-1,5	1,8
	Abr	119 363	-0,3	8,7	138 788	0,9	-2,6	258 151	0,3	2,7
	Mai*	119 783	0,4	10,9	139 075	0,2	-1,8	258 886	0,3	3,5
	Jun*	121 716	1,6	11,3	140 828	1,3	-0,7	262 641	1,5	4,6
	Jul*	124 248	2,1	12,4	144 264	2,4	1,8	268 510	2,2	5,9
	Ago*	125 073	0,7	12,7	140 920	-2,3	1,0	265 993	-0,9	6,2

* Dados preliminares

No mês, o multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, situou-se em 1,35, ante 1,36 no mês anterior.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário^{1/}
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador $K = \frac{M1}{C + D(R_1 - R_2)} = \frac{M1}{B}$
	$C = \frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	
2010 Jan	0,43	0,57	0,18	0,30	1,42
Fev	0,43	0,57	0,19	0,30	1,42
Mar	0,43	0,57	0,17	0,30	1,43
Abr	0,42	0,58	0,17	0,31	1,43
Mai	0,42	0,58	0,17	0,30	1,45
Jun	0,42	0,58	0,17	0,30	1,45
Jul	0,42	0,58	0,17	0,31	1,43
Ago	0,42	0,58	0,17	0,31	1,43
Set	0,43	0,57	0,17	0,30	1,43
Out	0,42	0,58	0,18	0,31	1,42
Nov	0,42	0,58	0,18	0,31	1,42
Dez	0,43	0,57	0,18	0,31	1,42
2011 Jan	0,43	0,57	0,18	0,32	1,40
Fev	0,43	0,57	0,18	0,32	1,40
Mar	0,43	0,57	0,18	0,31	1,40
Abr	0,43	0,57	0,19	0,31	1,40
Mai	0,43	0,57	0,18	0,31	1,41
Jun	0,44	0,56	0,18	0,32	1,40
Jul	0,44	0,56	0,18	0,30	1,41
Ago	0,44	0,56	0,19	0,30	1,39
Set	0,45	0,55	0,20	0,30	1,37
Out	0,45	0,55	0,20	0,30	1,38
Nov	0,45	0,55	0,21	0,30	1,38
Dez	0,46	0,54	0,21	0,30	1,36
2012 Jan	0,46	0,54	0,20	0,32	1,34
Fev	0,47	0,53	0,21	0,31	1,34
Mar	0,47	0,53	0,20	0,31	1,35
Abr	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Mai	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Jun	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Jul	0,46	0,54	0,20	0,31	1,33
Ago	0,47	0,53	0,21	0,30	1,35

1/ Onde:

C - Preferência do público por papel-moeda
PMPP - Papel-moeda em poder do público
M1 - Meios de pagamento
D - Preferência do público por depósitos à vista
DV - Depósitos à vista

R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente
CX - Encaixe de moeda corrente
R2 - Taxa de reservas bancárias
RB - Reservas bancárias
K - Multiplicador da base monetária
B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

Os meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao M1 acrescido dos depósitos de poupança e títulos privados, cresceram 1,1% em agosto, totalizando R\$1,7 trilhão. Esse resultado refletiu, sobretudo, o avanço de 1,1% no saldo dos títulos privados, que atingiu R\$953,1 bilhões, a despeito da saída líquida de R\$4,1 bilhões nos depósitos a prazo. O saldo dos depósitos de poupança, R\$465,9 bilhões, aumentou 1,2%, após captação líquida de R\$3,5 bilhões no mês.

O M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, contraiu-se 0,1% no mês, somando R\$3,3 trilhões, a partir da redução de 2% no saldo das quotas de fundos de renda fixa, situado em R\$1,5 trilhão. O M4, conceito que compreende o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, apresentou elevações de 0,8% no mês e de 17,1% em doze meses, totalizando R\$3,9 trilhões.

Meios de pagamento ampliados
Saldos em final de período

Período	M1	Depósitos		Títulos privados ^{1/}	M2	Quotas de fundos de renda fixa ^{2/}	Operações compromissadas com títulos federais ^{3/}	M3	Títulos Federais (Sella)	M4	R\$ m. lóe- Variação percentual	
		para investimento	de poupança								No mês	em 12 meses
2010 Jan	227 475	3 100	323 909	591 945	1 146 429	944 503	104 953	2 194 964	401 416	2 596 400	-0,4	16,2
Fev	225 060	3 118	326 604	595 186	1 149 908	954 616	97 860	2 202 445	417 407	2 619 851	0,9	16,4
Mar	229 297	3 123	328 636	601 584	1 162 640	973 064	97 573	2 233 577	427 553	2 661 130	1,6	17,1
Abr	229 663	3 139	331 852	594 855	1 158 509	982 273	86 422	2 227 204	428 325	2 655 529	-0,2	16,0
Mai	231 206	3 133	335 901	602 022	1 172 252	993 111	88 470	2 263 844	439 239	2 693 083	1,4	16,9
Jun	234 717	3 192	341 690	611 355	1 191 153	1 010 200	62 204	2 283 556	455 252	2 739 608	1,7	17,0
Jul	235 838	3 010	350 892	612 467	1 202 008	1 028 875	90 976	2 321 859	454 502	2 776 360	1,3	16,0
Aug	242 749	2 951	354 469	620 279	1 220 484	1 046 981	97 102	2 370 446	487 922	2 858 369	2,2	16,7
Set	248 742	3 199	361 242	642 444	1 255 827	1 082 781	39 355	2 427 742	515 296	2 943 038	3,7	18,6
Out	249 714	3 238	365 720	649 555	1 268 278	1 111 383	87 945	2 467 604	490 347	2 957 951	0,5	17,5
Nov	259 185	3 326	371 210	666 575	1 300 278	1 118 458	79 655	2 496 328	491 638	2 937 964	1,0	17,1
Dez	281 676	3 251	378 604	687 658	1 362 389	1 118 779	70 571	2 549 739	490 768	3 040 495	3,4	16,7
2011 Jan	267 449	3 457	382 044	705 081	1 348 031	1 138 859	87 708	2 564 397	480 387	3 044 784	0,1	17,3
Fev	254 481	3 248	383 334	726 469	1 367 533	1 162 776	77 594	2 607 903	500 118	3 108 018	2,1	18,6
Mar	251 049	3 374	385 733	752 983	1 393 939	1 188 818	80 588	2 643 344	497 833	3 141 177	1,1	18,0
Abr	248 312	2 084	388 123	765 300	1 401 820	1 200 869	57 372	2 680 090	506 736	3 186 799	0,8	19,3
Mai	249 576	574	387 947	789 978	1 427 174	1 213 139	58 139	2 893 452	513 187	3 211 639	1,4	19,3
Jun	253 840	216	388 559	810 383	1 453 898	1 220 080	58 626	2 732 704	513 526	3 246 230	1,1	18,5
Jul	252 615	211	398 008	823 812	1 474 544	1 235 123	73 632	2 783 398	497 898	3 281 295	1,1	18,2
Ago	248 391	251	402 718	849 477	1 500 839	1 292 029	74 745	2 837 613	508 276	3 345 891	2,0	17,9
Set	255 033	237	408 311	868 512	1 531 092	1 279 737	69 329	2 880 158	501 545	3 381 703	1,1	14,3
Out	252 814	19	412 718	872 469	1 538 019	1 297 873	67 839	2 903 526	514 367	3 417 893	1,1	15,5
Nov	261 200	7	414 953	892 840	1 569 029	1 327 731	52 143	2 948 904	511 918	3 460 821	1,3	15,6
Dez	285 377	1	420 873	911 229	1 617 490	1 326 298	86 479	3 030 257	519 973	3 550 230	2,6	16,5
2012 Jan	259 833	2	423 282	908 705	1 581 803	1 365 115	128 650	3 085 998	514 319	3 599 587	1,4	18,2
Fev	256 909	3	425 054	917 883	1 589 649	1 387 552	104 724	3 121 925	523 193	3 645 124	1,3	17,3
Mar	257 523	3	429 861	926 980	1 614 347	1 448 610	124 290	3 187 247	532 115	3 719 362	2,0	18,4
Abr	258 645	6	434 077	917 930	1 610 857	1 484 024	125 868	3 220 247	531 733	3 751 980	0,8	18,5
Mai	258 891	0	442 527	935 054	1 636 473	1 491 542	126 287	3 254 301	550 739	3 805 040	1,4	18,5
Jun	263 920	0	449 802	945 325	1 659 048	1 506 771	125 299	3 291 116	546 575	3 837 691	0,9	18,2
Jul	264 551	0	480 242	942 899	1 687 692	1 527 214	148 558	3 343 483	543 876	3 887 340	1,3	18,5
Ago	286 428	0	485 924	953 125	1 685 476	1 496 000	157 686	3 339 182	578 968	3 918 130	0,8	17,1

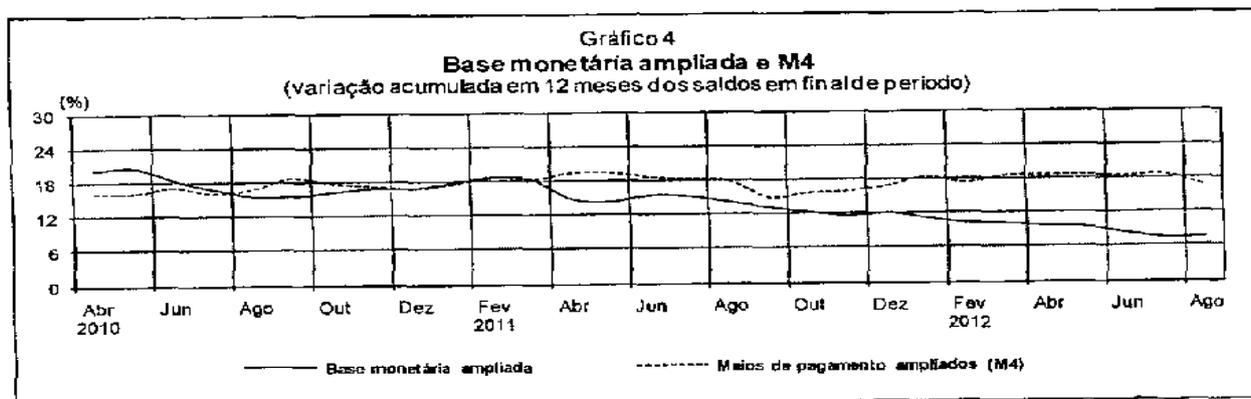
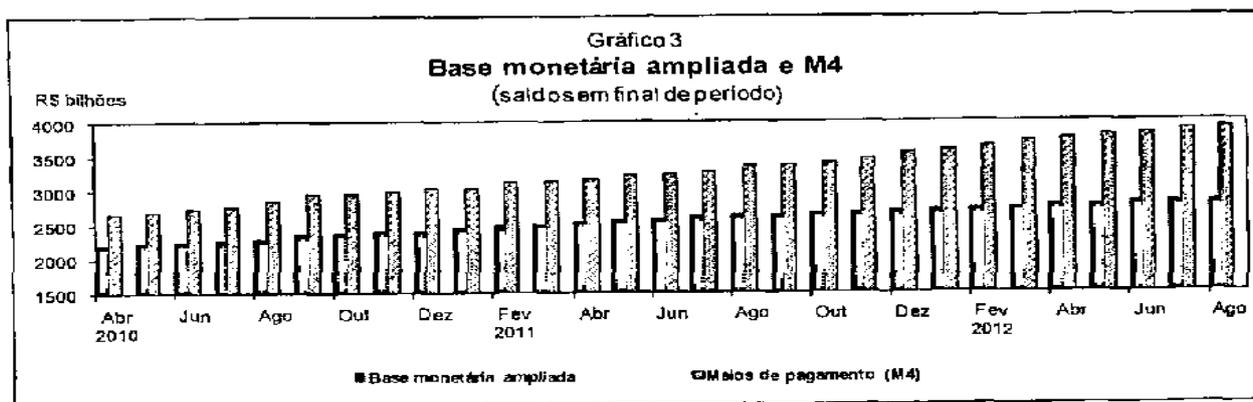
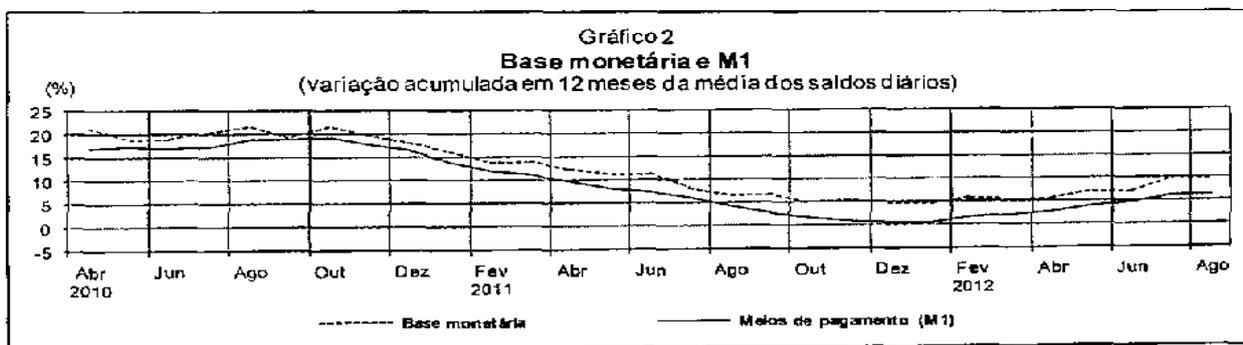
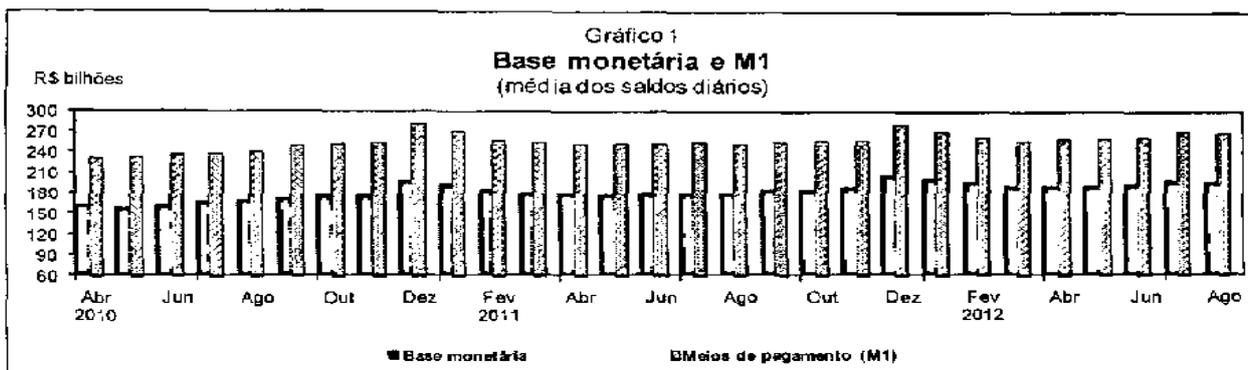
1/ - Inclui depósitos a prazo, letras do câmbio, letras hipotecárias e letras imobiliárias.

2/ - Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.

3/ - As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1998, quando assumiu-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.

* Dados preliminares

V – Anexo



Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:
"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.
4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.
5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (rcais) que estão fora do Banco Central do Brasil.
6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.
7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, ~~as quais resultam~~ dos movimentos de exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural;
- c
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo ao Aviso nº 111/2012-BCB, de 27 de setembro de 2012

Demonstrativo das emissões do real – Mês de agosto de 2012

- I. A base monetária restrita e a emissão
- II. A base monetária ampliada
- III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador
- IV. Os meios de pagamento amplos
- V. Anexos

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O **Aviso nº 57, de 2012**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 94, DE 2012
(nº 2.988/2008, na Casa de origem, do Deputado Chico Lopes)

Acrescenta parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências, a fim de estabelecer, a critério do consumidor, a escolha do foro para propositura de ação cível no Juizado Especial.

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 4º

.....

§ 2º Nas ações que versem sobre relação de consumo, o foro competente será:

I - o do domicílio do consumidor, quando este for réu; e

II - o de escolha do consumidor, quando este for autor." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.988, DE 2008

Acrescenta parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e dá outras providências;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O art. 4º da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, passa a vigorar acrescido do seguinte §2º, transformando-se o parágrafo único do artigo mencionado em §1º:

"Art. 4º. É competente, para as causas previstas nesta Lei, o Juizado do foro:

I -

II -

III -.....

§1º.Em qualquer hipótese, poderá a ação ser proposta no foro previsto no inciso I deste artigo.

§2º. Nas ações que versem sobre relação de consumo, o foro competente será o do consumidor.

I- Ficará a critério do consumidor a escolha do foro, quando for este autor da ação proposta".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta iniciativa legislativa tem por finalidade alterar o art. 4º da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, acrescentando o §2º e transformando o parágrafo único em §1º, para que nas ações que versem sobre relação de consumo, o foro competente para dirimir os conflitos seja o do consumidor ou que a escolha, seja a critério do mesmo.

Notadamente a edição da Lei nº 9.099, de 1995, trouxe nítidas vantagens para o consumidor brasileiro. A criação dos Juizados Especiais foi um avanço para a facilitação do consumidor ao acesso à justiça, tendo em vista sua competência que se destina à conciliação, processo e julgamento e execução nas causas de sua competência (cíveis de menor complexidade) (art. 1º), orientando-se "pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação" (art. 2º), desde que o pleito verse

sobre direitos patrimoniais e não exceda a quarenta vezes o salário mínimo (art. 3º, I), excluídas as causas de natureza falimentar, fiscal, de interesse da Fazenda Pública, e também as relativas a acidentes de trabalho, a resíduos e ao estado e à capacidade das pessoas (art. 3, §2º).

Outros dispositivos importantes com relação ao acesso ao Juizado Especial são que nas causas de valor até vinte salários mínimos, as partes não deverão estar obrigatoriamente assistidas por advogados, o que ocorrerá somente acima desse valor (art. 9º) e que independará em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas ou despesas (art. 54).

Porém, apesar das vantagens trazidas pela Lei nº 9.099, de 1995, para a tutela do consumidor, acreditamos ser necessário aperfeiçoá-la, com a finalidade de ampliação dessa proteção, defendendo a inclusão de mais direitos, face ao reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor. É tanto que no âmbito constitucional, a defesa do consumidor está inserida no capítulo relativo aos Direitos e Garantias Fundamentais, mas precisamente no inciso XXXII do art. 5º da Constituição Federal de 1988, assegurando que o Estado promoverá a defesa do consumidor.

Nesse sentido, é que ora apresentamos esse Projeto, para apreciação dos nobres pares e solicitando a aprovação do mesmo.

Sala de Sessões, em 11 de março de 2008.

Deputado CHICO LOPES
Deputado Federal/PC do B – CE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

Art. 4º É competente, para as causas previstas nesta Lei, o Juizado do foro:

I - do domicílio do réu ou, a critério do autor, do local onde aquele exerça atividades profissionais ou econômicas ou mantenha estabelecimento, filial, agência, sucursal ou escritório;

II - do lugar onde a obrigação deva ser satisfeita;

III - do domicílio do autor ou do local do ato ou fato, nas ações para reparação de dano de qualquer natureza.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, poderá a ação ser proposta no foro previsto no inciso I deste artigo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2012

(nº 4.530/2008, na Casa de origem, do Deputado Mauro Mariani)

Altera a redação do inciso XX do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a expedição da permissão internacional para conduzir veículo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso XX do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.

.....
XX - expedir a permissão internacional para conduzir veículo e o certificado de passagem nas alfândegas mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal ou à associação habilitada a este efeito pelo poder público federal;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.530, DE 2008

Altera a redação do inciso XX do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a expedição da permissão internacional para conduzir veículo;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a redação do inciso XX do art. 19, do Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a expedição da permissão internacional para conduzir veículo.

Art. 2º O inciso XX do art. 19, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.....

.....
 XX – expedir a permissão internacional para conduzir veículo e o certificado de passagem nas alfândegas, mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal, bem como autorização à associação automobilística nacional filiada à Federação Internacional de Automóveis – FIA;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O inciso XX do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro, trata da atribuição do órgão máximo executivo de trânsito da União de expedir a permissão internacional para conduzir mediante delegação aos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal. A razão de se alterar a sua redação é atender ao Decreto nº 86.714, de 1981, que promulgou a Convenção de Viena, de 1986.

O que o referido decreto estabelece em seu Capítulo IV, art. 41, 1, c, que trata da validade das habilitações para dirigir, é que as partes reconhecerão:

“todo documento de habilitação internacional que se ajuste às disposições do anexo 7 da presente Convenção, como válida para dirigir em seu território um automotor que pertença às categorias de veículos compreendidas pelo documento de habilitação, com a condição de que o citado documento esteja em vigência e haja sido expedido por outra Parte Contratante ou por uma de suas subdivisões ou por uma associação habilitada, para este efeito, por esta outra Parte Contratante, ou por suas subdivisões. As disposições do presente parágrafo não se aplicam aos documentos que habilitam à aprendizagem.”

Assim, a permissão internacional para conduzir veículos pode ser expedida pela autoridade ou associação habilitada, filiada à Federação Internacional de Automóveis – FIA.

Para que não se ignore essa atribuição, que se refere a uma ponderável questão de trânsito, estipulada numa Convenção internacional, deverá ser incluído no dispositivo adequado do Código de Trânsito Brasileiro que as associações automobilísticas nacionais filiadas à Federação Internacional de Automóveis – FIA, poderão expedir, sob autorização do DENATRAN, a permissão internacional para conduzir. É o que propomos neste projeto de lei.

Pela importância dessa iniciativa, contamos com a sua aprovação pelos ilustres Parlamentares.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008.

Deputado MAURO MARIANI

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
.....Art. 19. Compete ao órgão máximo executivo de trânsito da União:
.....XX - expedir a permissão internacional para conduzir veículo e o certificado de passagem nas alfândegas, mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;
.....*(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e, de Constituição, Justiça e Cidadania cabendo à última decisão terminativa)***PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 96, DE 2012**

(nº 5.349/2009, na Casa de origem, do Deputado João Dado)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as fábricas de produtos que contenham látex gravar em suas embalagens advertência sobre a presença dessa substância.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os fabricantes e importadores de produtos que contenham látex natural ficam obrigados a gravar em suas embalagens advertência sobre a presença dessa substância em sua composição.

Art. 2º O desrespeito ao disposto nesta Lei submete os infratores às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e constitui-se, também, em infração sanitária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.349, DE 2009

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as fábricas de produtos que contenham látex gravar em suas embalagens advertência sobre a presença dessa substância;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As indústrias produtoras de mercadorias que contenham látex ficam obrigadas a gravar em suas embalagens advertência sobre a presença dessa substância em sua composição.

Art. 2º O desrespeito ao disposto nesta lei submete os infratores às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e constituem-se, também, em infração sanitária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A alergia ao látex é muito pouco conhecida pela grande maioria. Todavia, estudos e pesquisas realizadas, especialmente, nos Estados Unidos da América, revelam que sua incidência é alarmante, alcançado níveis em torno de 8% da população, constituindo-se, assim, em um sério problema de saúde pública.

Essa substância, o látex, uma borracha natural, está presente em inúmeros produtos utilizados cotidianamente por milhões e milhões de brasileiros, como luvas, balões, sondas, cateteres, pneus, etc.

Todavia, não é muito simples estar informado sobre quais produtos contém ou não látex em sua composição. Essa dificuldade coloca em alto risco os portadores de alergia à substância, que por não serem devidamente informados, podem a qualquer momento entrar em crise, que como toda alergia, pode variar de uma simples urticária até um choque anafilático.

Diante dessa situação, nada mais justo que os fabricantes de produtos que contenham látex sejam obrigados a gravar nas embalagens advertência sobre a presença dessa substância em sua composição.

Pelo exposto, conclamamos os ilustres pares a apoiar a presente iniciativa

Sala das Sessões, 3 de junho de 2009.

Deputado João Dado

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990,**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO VII
Das Sanções Administrativas
(Vide Lei nº 8.656, de 1993)

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.

§ 2º (Vetado).

§ 3º Os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais com atribuições para fiscalizar e controlar o mercado de consumo manterão comissões permanentes para elaboração, revisão e atualização das normas referidas no § 1º, sendo obrigatória a participação dos consumidores e fornecedores.

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I - multa;
- II - apreensão do produto;
- III - inutilização do produto;
- IV - cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
- V - proibição de fabricação do produto;
- VI - suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;
- VII - suspensão temporária de atividade;
- VIII - revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX - cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X - interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;

XI - intervenção administrativa;

XII - imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.656, de 21.5.1993)

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou índice equivalente que venha a substituí-lo. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6.9.1993)

Art. 58. As penas de apreensão, de inutilização de produtos, de proibição de fabricação de produtos, de suspensão do fornecimento de produto ou serviço, de cassação do registro do produto e revogação da concessão ou permissão de uso serão aplicadas pela administração, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando forem constatados vícios de quantidade ou de qualidade por inadequação ou insegurança do produto ou serviço.

Art. 59. As penas de cassação de alvará de licença, de interdição e de suspensão temporária da atividade, bem como a de intervenção administrativa, serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando o fornecedor reincidir na prática das infrações de maior gravidade previstas neste código e na legislação de consumo.

§ 1º A pena de cassação da concessão será aplicada à concessionária de serviço público, quando violar obrigação legal ou contratual.

§ 2º A pena de intervenção administrativa será aplicada sempre que as circunstâncias de fato desaconselharem a cassação de licença, a interdição ou suspensão da atividade.

§ 3º Pendendo ação judicial na qual se discuta a imposição de penalidade administrativa, não haverá reincidência até o trânsito em julgado da sentença.

Art. 60. A imposição de contrapropaganda será cominada quando o fornecedor incorrer na prática de publicidade enganosa ou abusiva, nos termos do art. 36 e seus parágrafos, sempre às expensas do infrator.

§ 1º A contrapropaganda será divulgada pelo responsável da mesma forma, frequência e dimensão e, preferencialmente no mesmo veículo, local, espaço e horário, de forma capaz de desfazer o malefício da publicidade enganosa ou abusiva.

§ 2º (Vetado)

§ 3º (Vetado).

(As Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2012

(nº 6.953/2010, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel)

Institui o Dia Nacional do
Administrador.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Administrador, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.953, DE 2010

Institui o Dia Nacional do Administrador;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Administrador, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de setembro.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade moderna é impensável sem a figura do administrador, embora se possa identificar desde a antiguidade a função administrativa, seja em projetos de natureza militar ou em construções que passaram a constituir o patrimônio da humanidade.

O administrador é o profissional que, ao organizar e coordenar as atividades e processos de instituições públicas ou privadas, contribui para o bem estar da Escolheu-se o dia 09 de setembro, já definido pelo Conselho Federal de Administração- CFA (Resolução CFA nº 65/68) como o Dia Nacional do Administrador, por ser a data em que foi regulamentada a profissão (Lei nº 4769/65).

Com a aprovação da data por lei procura-se dar outra dimensão ao que atualmente é uma comemoração corporativa, para ampliar o reconhecimento da categoria para o conjunto da sociedade.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2010.

Deputado SANDRO MABEL

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2012

(nº 7.264/2010, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes)

Institui o Dia Nacional do Pedagogo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Pedagogo, a ser comemorado no dia 20 de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.264, DE 2010

Institui o Dia Nacional do Pedagogo.

Art.1º Fica instituído o "Dia Nacional do Pedagogo", a ser comemorado no dia 20 de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A prática educativa trata-se de um fato social, cuja origem está ligada à própria evolução da humanidade. A palavra "pedagogia" tem origem na Grécia antiga, fundamentada na relação: adulto-criança. A compreensão do fenômeno educativo e sua intervenção educacional fez surgir um saber específico que modernamente conceitua-se como pedagogia.

Assim, a interação entre a prática educativa e a sua teorização construiu-se o saber pedagógico. Com esta visão, o pedagogo passa a ser, de fato e de direito, investido de uma função reflexiva, investigativa e, portanto, científica do processo educativo.

As diretrizes curriculares para o curso de pedagogia, no Brasil, hoje, aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos de ensino médio, na modalidade normal, e em cursos de educação profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

O pedagogo não possui quanto ao seu objeto de estudo um conteúdo intrinsecamente próprio, como os professores de áreas específicas, mas genérico: o processo educativo. Envolve-se em atividades em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências. Atua em campo como a educação profissional, na área de serviços e de apoio escolar, na educação de jovens e adultos, na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento, avaliação de atividades e projetos educativos, em reuniões de formação pedagógica e outros.

Outro campo de atuação do pedagogo na atualidade de grande relevância, trata-se da especialização em psicopedagogia, que vem desenvolvendo pesquisa, método e contribuindo com a superação das dificuldades de aprendizagem.

Ou seja, o pedagogo atua no setor de educação, projetos e experiências educativas não-escolares, em contextos escolares e não-escolares como: empresarial, social, hospitalar e outros, de acordo com o desenvolvimento social, o que o diferencia do professor especialista na área de atuação.

Pelo exposto, pedimos a aprovação deste Projeto de lei, que certamente será de grande importância para o conhecimento do trabalho e valorização dos pedagogos na sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2010

Deputado Eduardo Gomes

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2012

(nº 18/2011, na Casa de origem, do Deputado Rands e Weliton Prado)

Fomenta e incentiva a recuperação florestal em assentamentos rurais, em áreas desapropriadas pelo poder público e em áreas degradadas de posse de agricultores familiares, em especial, de comunidades quilombolas e indígenas e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei fomenta e incentiva ações que promovam a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas rurais desapropriadas pelo poder público e em áreas degradadas em posse de agricultores familiares assentados, quilombolas e indígenas e dá outras providências.

Art. 2º O Governo Federal incentivará e fomentará, dentro dos programas e políticas públicas ambientais já existentes, ações de recuperação florestal e implantação de sistemas agroflorestais em áreas de assentamento rural, desapropriadas pelo poder público e/ou degradadas que estejam em posse de agricultores familiares, em especial, de comunidades quilombolas e indígenas.

Parágrafo único. Nas áreas citadas no art. 1º, as ações de reflorestamento deverão representar alternativa

econômica e de segurança alimentar e energética para o público beneficiado.

Art. 3º O incentivo e o fomento de que trata esta Lei deverão buscar alternativas econômicas aos agricultores familiares, em especial, às famílias beneficiárias de programas de assentamento rural, pequenos produtores rurais, quilombolas e indígenas.

Art. 4º As ações de recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais poderão ser financiadas com recursos dos fundos nacionais como o de Mudança do Clima, o da Amazônia, o do Meio Ambiente e o de Desenvolvimento Florestal, além de outras fontes provenientes de acordos bilaterais ou multilaterais, acordos decorrentes de ajustes, contratos de gestão e convênios celebrados com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, doações e, ainda, verbas do orçamento da União ou privadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 18, DE 2011

Fomenta ações de reflorestamento em assentamentos rurais, áreas degradadas ou desapropriadas pelo poder público, e dá outras providências:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei fomenta e incentiva iniciativas que promovam ações de reflorestamento em assentamentos rurais, áreas degradadas ou desapropriadas pelo poder público.

Art. 2º O Governo Federal deverá incentivar e fomentar, dentro dos programas e políticas públicas ambientais já existentes, ações de reflorestamento em áreas de assentamento rural, áreas degradadas ou desapropriadas pelo poder público.

Parágrafo único. Nas áreas citadas no artigo anterior, as ações de reflorestamento deverão representar alternativa econômica às famílias assentadas, trabalhadores rurais e pequenos produtores.

Art. 3º Iniciativas que comprovadamente promovam ações de reflorestamento nas áreas descritas no art. 1º, poderão contar com incentivos, pagamento ou compensação, nos termos de regulamentação feita pelo poder executivo no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da vigência desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Brasil vive hoje um dilema: de um lado, milhares e milhares de hectares de terras objeto de reforma agrária, áreas de assentamentos rurais ou áreas com altíssimo índice de degradação ambiental.

De outro lado, a enorme necessidade de se implementar, fomentar e ampliar programas ambientais, ações de reflorestamento, plantação de sistemas agroflorestais e florestais, recuperação de zonas degradadas, enfim, uma vasta gama de medidas que efetivamente trariam resultados ambientais imprescindíveis para o próprio ser humano.

O Brasil assumiu recentemente na 15ª Conferência do Clima das Nações Unidas (COP-15) ocorrida em Copenhague, metas de redução de emissão de gases de efeito estufa, metas que não podem ficar no papel tão somente como retórica em defesa do meio ambiente. É preciso concretizá-las, ter a meta e traçar o caminho para alcançá-la.

Um desses caminhos é o fomento e priorização das ações de reflorestamento nos assentamentos rurais, com trabalhadores rurais e pequenos produtores, de tal forma que esta ação se torne viável, ambiental e economicamente. Trata-se de criar alternativa econômica àquelas famílias que muitas vezes não conseguem sobreviver só da agricultura de subsistência. Aliás, algumas terras sequer permitem o cultivo de lavouras, dado o alto grau de degradação, além de outros fatores, como ausência de obras de infra-estrutura hídrica, etc.

Estamos propondo um encontro de interesses, onde as ações não são excludentes, mas sim complementares. O fomento ao reflorestamento e recuperação de sistemas ambientais nas áreas citadas pode se dar a partir de uma atividade econômica, ou seja, a partir da obtenção de compensações, incentivo ou pagamento, na forma a ser definida pelo Poder Executivo, competente para tal.

Aliás, ações ambientais compensatórias, políticas de incentivo econômico para fomentar programas de reflorestamento e defesa ao meio ambiente são práticas hoje exercidas no mundo todo. O Brasil não pode ficar para trás neste quesito.

O interesse público não é, neste caso, antagônico ao interesse privado. São objetivos que se completam em benefício de toda a coletividade.

Resta evidente que haveria interesse e iniciativas públicas e privadas nas ações de reflorestamento das citadas áreas, como haveria por óbvio enorme interesse dos assentamentos, trabalhadores rurais e pequenos produtores a partir do momento em

que se demonstra a viabilidade econômica e a ausência de exclusão entre o fomento à agricultura familiar e tais programas de recuperação de áreas degradadas e reflorestamento.

Certo de que este é um caminho de resultados altamente positivos para a sociedade brasileira e para o meio ambiente, peço aqui o apoio dos meus pares na aprovação desse projeto de lei.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2011.

Deputado MAURÍCIO RANDS Deputado WELITON PRADO

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo a última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2012

(nº 1.794/2011, na Casa de origem, do Deputado Danilo Forte)

Declara a Caminhada com Maria, realizada no dia 15 de agosto de cada ano, do Santuário de Nossa Senhora da Assunção na Barra do Ceará até a Catedral Metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo reconhecer a importância da Caminhada com Maria, como forma de expressão do patrimônio histórico-cultural-religioso brasileiro.

Art. 2º Fica a Caminhada com Maria realizada no dia 15 de agosto de cada ano, do Santuário de Nossa Senhora da Assunção na Barra do Ceará até a Catedral Metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará, constituída como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, para todos efeitos legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.794, DE 2011

Inclui no Calendário Turístico Nacional a "Caminhada com Maria", realizada no dia 15 de agosto de cada ano, do Santuário de Nossa Senhora da Assunção na Barra do Ceará até a Catedral Metropolitana de Fortaleza;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo incluir a "Caminhada com Maria" no Calendário Turístico Nacional.

Art. 2º Fica incluído no Calendário Turístico Nacional o evento denominado "Caminhada com Maria", que ocorre anualmente, do Santuário de Nossa Senhora da Assunção na Barra do Ceará até a Catedral Metropolitana de Fortaleza, no dia 15 de agosto, na cidade de Fortaleza.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Por ocasião da Solenidade da Assunção de Nossa Senhora, o Papa Bento XVI não realizou a Audiência Geral, comum de todas as quartas-feiras, mas celebrou pela manhã uma Missa Solene na paróquia de São Tomás, em Castel Gandolfo e, ao meio-dia rezou com os fiéis e peregrinos o Ângelus. Aqui no Brasil, a Solenidade da Assunção de Nossa Senhora é celebrada no Domingo¹.

Trata-se, nas palavras do próprio Papa, "de uma festa antiga, que há em seu fundamento último na Sagrada Escritura: Esta, de fato, apresenta a Virgem Maria estreitamente unida a seu Filho divino e, sempre a Ele, solidária. Mãe e Filho aparecem estreitamente associados na luta contra o inimigo infernal até a vitória plena sobre ele".²

A Caminhada com Maria tem percurso de 12 quilômetros, e já foi feita por Martim Soares Moreno, quando reconquistou o forte dos holandeses. Parte do Santuário de Nossa Senhora da Assunção na Barra do Ceará e vai até a Catedral Metropolitana de Fortaleza, tendo, portanto, este sentido: de celebração, de agradecimento a Deus e louvor a Nossa Senhora, e, ao mesmo tempo, de história e de cultura religiosa que extrapola o lugar em que acontece.

No evento, a réplica da imagem de Nossa Senhora é conduzida no andor, durante a procissão. A imagem original, que veio de Portugal, esculpida por um artista português, fica guardada no Santuário de Nossa Senhora da Assunção,

¹<http://www.cot.org.br/igreja/papa-explica-o-sentido-da-festa-da-assuncao-de-nossa-senhora.php>

² **Papa Bento XVI:** "Esta vitória exprime-se em particular na superação do pecado e da morte, isto é, na superação daqueles inimigos que São Paulo apresenta sempre juntos. Por isso, como a ressurreição gloriosa de Cristo foi o sinal definitivo desta vitória, assim a glorificação de Maria também no seu corpo virginal constitui a confirmação final da sua plena solidariedade com seu Filho, tanto na luta quanto na vitória."

meio à festa que hoje, após quase uma década de sua instituição, já se realiza com a participação de vários trios elétricos e de cerca de 1,5 milhão de pessoas provenientes de vários bairros, municípios, inclusive de outros Estados.

Fortaleza nasceu sob a proteção de Nossa Senhora da Assunção, e a caminhada, em seu louvor, realizada no dia 15 de agosto de cada ano, do Santuário de Nossa Senhora da Assunção na Barra do Ceará até a Catedral Metropolitana de Fortaleza, já alcança significado turístico religioso, e, por isso, precisa ser incluído no Calendário Turístico Nacional, a fim de que o evento possa se fortalecer com o apoio não só dos governos municipal e estadual, mas também, por intermédio do Ministério do Turismo, do Governo Federal.

Registro que a década de 1980 foi um período decisivo nas intervenções em diversas festividades populares. *As interferências, em geral, eram realizadas na perspectiva de dar maior visibilidade a esses eventos com o objetivo de torná-los atrativos e, com isso, fazer atrativa a própria cidade aos turistas e aos empreendimentos que deles necessitavam para se estabelecer.*³

Com o fortalecimento do turismo religioso, vale anotar, muitas cidades passaram a se estruturar como cenários para essa vivência. É o caso, por exemplo, da Nova Trento em Santa Catarina, a Cidade de Aparecida em São Paulo, entre várias outras. *Estas cidades vivem, em grande medida, de um mercado gerado por uma economia lúdica da fé*⁴.

É o que se pretende com o presente projeto. Fomentar o evento para, ao mesmo tempo, fortalecer a cidade, seu povo e sua cultura.

Por último, faço registrar que esta iniciativa legislativa foi feita em atendimento a provocação da própria comunidade católica de Nossa Senhora da Assunção, de Fortaleza.

Certo de que a inclusão da Caminhada com Maria, do Santuário de Nossa Senhora da Assunção na Barra do Ceará até a Catedral Metropolitana de Fortaleza, no Calendário Turístico Nacional, promove não só o turismo de meu Estado, mas, também a do País, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2011.

DANILO FORTE

Deputado Federal – PMDB/CE

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

³ Lucília da Silva Matos in "A Festividade do Círio de Nazaré e as transformações do Arraial"

⁴ Idem.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 94 a 100, de 2012**, vão às comissões competentes, cabendo à única ou à última comissão a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência recebeu os seguintes Avisos do Tribunal de Contas da União:

– **nº 58, de 2012** (nº 1.204/2012, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.597/2012-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 6, de 2012, do Senado Federal (TC 006.227/2012-0); e

– **nº 59, de 2012** (nº 1.237/2012, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.601/2012-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 7, de 2012, do Senado Federal (TC 006.314/2012-0).

São os seguintes os Avisos:

AVISO Nº 58, DE 2012

Aviso nº 1.204–Seses–TCU–Plenário

Brasília-DF, 26 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 266-SF, de 1º-3-2012, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 006.227/2012-0, pelo Plenário desta Corte, na Sessão Ordinária de 26-9-2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

AVISO Nº 59, DE 2012

Aviso nº 1.237-Seses-TCU-Plenário

Brasília – DF, 26 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atendimento ao Ofício nº 267-SF, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 006.314/2012-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 26-9-2012, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Os **Avisos nºs 58 e 59, de 2012**, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 1.211-Seses-TCU, de 2012**, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.607/2012-TCU-Plenário, proferido nos autos do processo nº TC 010.207/2012-0, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.211-Seses-TCU-Plenário

Brasília – DF, 26 de setembro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 010.207/2012-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 26-9-2012, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Respeitosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 2607/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 010.207/2012-0.
2. Grupo II – Classe V - Assunto: Relatório de Auditoria.
3. Interessado/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Congresso Nacional
 - 3.2. Responsáveis: Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha (332.435.067-00); Jorge Antônio Mesquita Pereira de Almeida (341.332.917-00) e Lucio Lima da Mota (563.599.501-20).
4. Entidade: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado (manifestação oral).
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras 4 (SECOB-4).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos esses autos que tratam de levantamento realizado nos atos e procedimentos relacionados às obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Lote 1F: Terminal de Ilhéus - Riacho da Preguiça - no Estado da Bahia, no âmbito do Fiscobras 2012 (Fiscalis 377/2012).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. classificar os achados 3.1 e 3.2 do relatório de fiscalização 377/2012 como grave que não prejudique a continuidade (IG-C) das obras referentes ao trecho da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Lote 1F: Terminal de Ilhéus - Riacho da Preguiça - no Estado da Bahia;

9.2. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe ao Tribunal os estudos concluídos e as razões para as decisões sobre alterações de traçado referentes às variantes Fazenda Baviera/Ipiaú, Fazenda Pontal/Gongogi e Porto Sul, se for o caso, bem como informe o novo custo da obra e se manifeste quanto aos aspectos jurídico, técnico e econômico relacionados à continuidade ou não dos contratos correspondentes;

9.3. encaminhar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. cópia da instrução da Secob-4 (peça 183), como subsidio às suas decisões sobre a utilização do método de eletrorresistividade para realização de sondagens;

9.4. dar ciência desta deliberação aos responsáveis e ao interessado.

10. Ata nº 38/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 26/9/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2607-38/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

GRUPO II – CLASSE V – Plenário

TC 010.207/2012-0

Natureza: Relatório de Auditoria

Entidade: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT

Responsáveis: Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha (332.435.067-00); Jorge Antônio Mesquita Pereira de Almeida (341.332.917-00) e Lucio Lima da Mota (563.599.501-20)

Interessado: Congresso Nacional

Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: FISCOBRAS 2012. VALEC. FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE. ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DE VARIANTES DE TRAÇADO. IRREGULARIDADES NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO. CLASSIFICAÇÃO DAS IRREGULARIDADES COMO IG-C. DETERMINAÇÕES.

Relatório

183): Adoto como relatório, com os ajustes pertinentes, a instrução da unidade técnica (peça

"INTRODUÇÃO

1. Trata-se de inspeção (Fiscalis 921/2012), realizada com fulcro na Portaria Segecex 4/2012, para analisar a manifestação preliminar da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT quanto às irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P), para fins de cumprimento do art. 91, § 9º, da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), detectadas na obra Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol) - lote 1F: Terminal de Ilhéus - Riacho da Preguiça - no Estado da Bahia, no âmbito do Fiscobras 2012 (Fiscalis 377/2012).

HISTÓRICO

2. No âmbito da Fiscalização 377/2012 do Fiscobras, foram constatados seis indícios de irregularidades no lote 1F da Fiol, transcritos a seguir:

3.1. Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente. (IG-P)

3.2. Projeto deficiente ou desatualizado. (IG-P)

3.3. As condicionantes da Licença de Instalação não estão sendo atendidas. (IG-C)

3.4. Inadequação das providências adotadas pela Administração para sanar interferências que possam provocar o atraso da obra. (IG-C)

3.5. Avanço desproporcional das etapas de serviço. (IG-C)

3.6. Liquidação irregular da despesa. (OI)

3. Em relação ao achado 3.1 com indicação de IG-P, a equipe de auditoria constatou que estão sendo realizados Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de alternativas de traçado da ferrovia do lote 1F durante a fase de execução das obras. Os estudos, que ainda não estão concluídos, contemplam três variantes. Somados, os segmentos representam 43,8 km ou 26,7% da extensão original de 164 km de linha ferroviária do lote 1F, tendo potencial de alterar significativamente o objeto contratado (Contrato 53/2010). Além disso, a indefinição do traçado da ferrovia indica a fragilidade da gestão do empreendimento e os riscos associados ao prosseguimento da construção da ferrovia.

4. No tocante ao achado 3.2 com indicação de IG-P, foram observadas várias irregularidades, separadas nos seguintes subitens:

- I) alterações de traçado da ferrovia;
- II) insuficiência dos estudos geotécnicos;
- III) inadequação dos quantitativos de terraplenagem;
- IV) inadequação dos projetos de obras de arte especiais;
- V) interferências construtivas não totalmente quantificadas;
- VI) inadequação dos estudos para definição de jazidas;
- VII) seleção de método construtivo antieconômico;
- VIII) previsão de serviços sem detalhamento.

5. Por meio do Ofício 559/2012-TCU/SECOB-4, de 31/7/2012, em conformidade com o disposto no art. 91, § 9º, da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), foi solicitada manifestação preliminar da Valec acerca dos indícios de irregularidades graves que se enquadram no conceito estabelecido pelo inciso IV, § 1º, art. 91 da aludida lei, apontados no Relatório de Fiscalização (itens 3.1 e 3.2). Para subsidiar a resposta à comunicação processual, foi encaminhado o referido relatório (peça 171).

6. Em resposta ao Ofício 559/2012-TCU/SECOB-4, a Valec enviou o Ofício 1.354/2012-PRESI, de 16/8/2012, que encaminhou a Nota Técnica 40/2012, de 15/8/2012, com manifestação acerca dos indícios de irregularidades graves apontadas nos itens 3.1 e 3.2 do Relatório de Fiscalização.

7. A Valec apresentou, por intermédio do Ofício 1313/2012-PRESI, datado de 13/8/2012, manifestação de forma geral sobre as irregularidades apontadas nos lotes 1 a 4 (peça 180). Esse documento foi empregado como justificava para alteração da classificação de IG-P para IG-C e para não aplicação de cautelar nos lotes 3 e 4, conforme visto nos Acórdãos 2.179/2012 e 2.253/2012, ambos do plenário. Tendo em vista a repercussão nas decisões deste Tribunal, será feita nesta instrução uma análise completa das informações prestadas pela Valec no item X do exame técnico.

EXAME TÉCNICO

8. Inicialmente, a Valec registrou as dificuldades encontradas pela nova diretoria e as medidas administrativas que estão sendo adotadas. Além disso, ressaltou a importância da Ferrovia de Integração Oeste-Leste para geração de emprego, crescimento de renda e desenvolvimento local e regional. Afirmou que a paralisação da obra para reavaliar todos os processos seria atitude confortável sob o ponto de vista dos novos administradores: “Poderíamos, com calma implementar as alterações na estrutura organizacional, reavaliar projetos e contratos de obras, promover auditorias (...) e outros necessários ao bom funcionamento da empresa e sua carteira de projetos” (peça 178, p. 4). Entretanto, a Valec registra que está implantando as ações exequíveis e que a paralisação da obra traria consequência não desejáveis e danosas à Administração.

9. Preliminarmente, convém destacar a falta de comprovação da informação trazida pela Valec em sua manifestação (peça 178) onde relata a existência de 2.000 funcionários nas obras da Fiol nos lotes 1F, 2F, 3F e 4F, mas não traz nenhum documento que registre essa movimentação de obras. Ao contrário, a equipe de auditoria do TCU evidencia, no lote 1F, por meio de relatório fotográfico detalhado (peça 152) o status de uma obra quase paralisada que possui entre 100 e 200 colaboradores (empregados + subcontratadas) da construtora, supervisora e da própria Valec.

10. Outras evidências que demonstram a lenta execução da obra (6% de execução física) e a baixa presença de funcionários no lote 1F são os diários de obras do lote 1F que registram,

inclusive, a paralisação unilateral das obras pela construtora ocorrida entre janeiro e março de 2012 (peça 45).

11. Além disso, é importante ponderar qual situação acarreta consequências mais graves à Administração: a execução de uma obra com estudos de viabilidade durante a execução da obra e sem projetos adequados ou sua a paralisação temporária para solução desses problemas. É importante destacar que um bom projeto dá celeridade à execução da obra, diminui as falhas construtivas e reduz os gastos. Já um projeto deficiente acarreta impactos graves à sociedade. A ausência de um projeto adequado gera atrasos, dificuldades executivas, gastos adicionais e, em diversas ocasiões, gera a descaracterização do objeto do empreendimento, frustrando o fim idealizado.

12. A seguir serão analisadas as justificativas apresentadas pela Valec em relação às irregularidades identificadas nos achados com indicação de IG-P: “Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente” e “Projeto básico deficiente ou desatualizado”.

I. Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente

13. O relatório de fiscalização, com base no custo médio da linha ferroviária a ser lançada no Contrato 53/2012, apontou que 43,8 km de linha ferroviária podem ser novamente projetados durante a execução das obras, com representação financeira de 26,7%, o que em termos absolutos representa R\$ 153,4 milhões. Os estudos ainda não concluídos contemplam três variantes: Variante da Fazenda Baviera / Ipiáú (6,7 km), Variante da Fazenda Pontal / Gongogi (17,9 km) e Variante para conexão com o Porto Sul (20,3 km).

14. Em virtude da grande gama de informações apresentadas no relatório de fiscalização (peça 171, p. 18-42), as informações serão separadas por variante. Para cada variante, será apresentada uma síntese das constatações do relatório de auditoria, os argumentos da Valec e a análise técnica da situação.

15. A Valec se manifestou a respeito deste item na Nota Técnica 40/2012, da Superintendência de Projetos (peça 178, p. 7-8).

1.1. Variante de traçado da Fazenda Baviera/ Ipiáú

1.1.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização

16. A empresa EAO – Empreendimentos Agropecuária e Obras S/A (Fazenda Baviera) apresentou um estudo à Valec propondo alterar o traçado, que originalmente passava pelo interior de sua fazenda, para outra área. O traçado alternativo proposto **atinge 21 outras pequenas propriedades** e a própria Fazenda Baviera.

17. O relatório de fiscalização afirma que a possível alteração do traçado no lote 1F acarreta impactos significativos na obra, tais como: aumento dos quantitativos de terraplenagem, aumento da quantidade de pontes e incremento na quantidade de curvas do traçado. Quanto à terraplenagem, o traçado alternativo gera um aumento dos volumes totais de escavação e de aterro. A previsão é de um aumento de 289% no quantitativo de material de 2ª categoria e 124% no quantitativo de 3ª categoria. No tocante às pontes, será necessária a construção de duas pontes adicional. Em relação à geometria, o traçado alternativo duplicará o número de curvas, passando de 5 para 10, e diminuirá o raio das curvas. De acordo com estudos preliminares da Contécnica Consultoria Técnica, a alteração de traçado acarretaria um aumento do custo da obra de R\$ 5,7 milhões de reais.

18. O relatório de fiscalização ainda aponta um aumento do custo de desapropriação. Segundo estudo da Alta Engenharia, o custo de desapropriação original (1F e 2F) é de R\$ 1.432.656,52 e o custo de desapropriação do traçado alternativo (1F e 2F) é R\$ 4.348.338,41, isto é, uma diferença a maior de R\$ 2.915.681,89.

19. Em relação à desapropriação, o estudo da comissão da Valec instituída pela Portaria 324/2011, apontou diversos impactos negativos no caso de ser adotada a variante de traçado proposta pela EAO empreendimentos: (i) alteração do decreto de utilidade pública para atender

novas desapropriações não previstas; (ii) comprometimento do cronograma geral da obra; (iii) comprometimento da imagem institucional da Valec no sentido de oprimir pequenos proprietários; (iv) realocação de cemitério com a necessidade de exumação dos corpos; (v) novas interferências com torres de transmissão;

20. Com base nas conclusões dos estudos empreendidos pelas empresas Contécnica e Alta, ambas contratadas pela Valec, a equipe de auditoria concluiu que os custos totais (construção + desapropriação) seriam: **R\$ 64,3 milhões para o traçado original e R\$ 71,9 milhões para o traçado alternativo** proposto pela EAO Empreendimentos (Fazenda Baviera). Além disso, a equipe de auditoria registrou que (peça 171, p. 26):

Apesar do trabalho da Contécnica tratar-se de uma estimativa preliminar, a diferença de custo verificada é de R\$ 8,6 milhões a favor do traçado original e, com isso, exprime forte indicação no sentido de que esse continua sendo o mais adequado técnica e economicamente.

O traçado alternativo da Fazenda Baviera não se trata de modificação do dia a dia da obra como o deslocamento do eixo da ferrovia em alguns centímetros, a realocação de uma linha de baixa tensão, a troca de um bueiro simples por um duplo ou a inserção de uma passagem de gado anteriormente não prevista; essas modificações podem ser corrigidas pelo projeto executivo da obra. O que não ocorre com um trecho de ferrovia de 15,6 km já contratados e que envolve 2 (dois) contratos de obra. Para se ter ideia, essa dimensão de obra que está sendo estudada é equivalente aos empreendimentos de contornos ferroviários licitados frequentemente pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), sempre precedidos de EVTEA, projetos de engenharia, licenças ambientais e, por último, licitação das obras (ver EVTEA DNIT).

O que se verifica é o remanejamento de ferrovia já contratada em 15,6 km de extensão (2 km a mais que o original) com repercussão financeira da ordem de R\$ 67,6 milhões a serem divididas entre 2 (dois) contratos de obra (1F e 2F), execução de 2 (duas) novas pontes anteriormente não previstas, incremento no custo total das obras e das desapropriações, além do necessário ajuste na licença ambiental de instalação da obra e retificação do decreto desapropriatório. Tudo isso, ressalte-se mais uma vez, decorrente de iniciativa do particular.

I.1.2. Argumentos da Valec

21. Como a manifestação da Valec a respeito da Variante Fazenda Baviera foi bem sucinta, será transcrita na íntegra a seguir (peça 178, p. 7-8):

A empresa CONTÉCNICA, com base na restituição e vistoria em campo elaborou Nota Técnica evidenciando os custos aproximados, visando dar subsídio à VALEC dos valores para implantação de um novo traçado.

Os custos reais da obra foram elaborados pelas projetistas, após alocação do traçado fora da Fazenda Baviera.

Em vista dos custos elevados de implantação do traçado estudado fora da fazenda, a VALEC, em consonância com os proprietários da fazenda, ajustou um traçado dentro da mesma, aproveitando parte do traçado original (projeto básico e ajustes), a fim de evitar grandes desapropriações das benfeitorias.

O traçado ajustado (projeto básico + alternativas) buscou minimizar os valores de desapropriação de benfeitorias e possíveis questões judiciais a esse respeito.

I.1.3. Análise

22. Primeiramente, destaca-se que a manifestação da Valec foi incompleta e superficial. Apenas para ilustrar, a resposta da Valec apresenta apenas quatro parágrafos, enquanto o relatório apresenta seis páginas de constatações, fundado em diversas evidências inseridas como peças no processo.

23. **Observa-se que a resposta da Valec não apresenta nenhuma informação concreta, apenas algumas afirmativas sem nenhuma comprovação.** A Valec afirma que “Os custos reais da obra foram elaborados pelas projetistas, após alocação do traçado fora da Fazenda Baviera”, entretanto, a Valec não apresenta esse estudo, nem menciona qual será o seu custo. A Valec afirma que “em consonância com os proprietários da fazenda, ajustou um traçado dentro da mesma, aproveitando parte do traçado original (projeto básico e ajustes), a fim de evitar grandes desapropriações das benfeitorias”, entretanto, a Valec não apresenta o novo traçado, nem menciona qual será o seu custo real, tampouco suas características técnicas, nem os possíveis impactos ambientais. A Valec afirma apenas, sem nenhuma comprovação, que o traçado ajustado [traçado intermediário entre o original e o proposto pela EAO Empreendimentos] “buscou minimizar os valores de desapropriação de benfeitorias e possíveis questões judiciais a esse respeito”, entretanto, a Valec não apresentou nenhum estudo comparativo que subsidiasse essa decisão.

24. **Observa-se que a obra já está em execução há quase dois anos e a Valec ainda está estudando alternativas de traçados.** Além disso, a Valec não comprovou a viabilidade técnica, econômica e ambiental dessa alternativa de traçado. Apenas a título de exemplificação, não se sabe se essa alternativa irá diminuir o desempenho operacional da ferrovia em função do aumento do número de curvas e passagens de nível; não se sabe qual será o custo total dessa alternativa; e não se sabe se essa alternativa irá provocar maiores impactos ambientais. Ou seja, a Valec não comprovou a viabilidade dessa alternativa.

25. Além disso, cabe ressaltar que o “traçado ajustado” dentro da Fazenda Baviera só confirma o que já foi apontado no relatório de auditoria, ou seja, que o traçado da ferrovia no lote 1F será alterado por provocação do particular. Comissão da Valec (peça 150) instituída após pleito da EAO (peça 33 e peça 55) evidencia a iniciativa do particular na alteração do traçado.

26. Contrariamente a este tipo de alteração de traçado o TCU já suspendeu cautelarmente a execução de contratos na mesma Fiol e classificou-os como IG-P (irregularidade grave que recomenda paralisação) nos lotes 6F e 7F, quando exarou o Acórdão 2.371/2011-TCU-Plenário:

9.1. determinar à Valec, em sede de medida cautelar, que adote providências imediatas no sentido de suspender a execução dos contratos nos 58/2010 (lote 5), 59/2010 (lote 6), 60/2010 (lote 7) e 85/2010 (lote 5A), que têm por objeto a execução de obras e serviços de engenharia da Fiol, até deliberação final por parte desta Corte de Contas;

(...)

9.2.2.1. insuficiência de estudos prévios necessários para a definição do traçado dos lotes 6 e 7, o que pode resultar em alterações de traçados posteriores à contratação, proporcionando a futura execução de obra em trecho sem investigação geotécnica associada e com custos maiores do que os estimados inicialmente;

27. Diante do exposto, verifica-se que a manifestação da Valec não foi conclusiva sobre os questionamentos apresentados no relatório de fiscalização. Ao contrário, simplesmente, afirmou que não irá utilizar o traçado original, nem o proposto pela EAO Empreendimentos, e sim, um terceiro traçado, elaborado “em consonância com os proprietários da fazenda”. Além disso, a Valec não comprovou a viabilidade técnica, econômica e ambiental da alternativa de traçado mencionada. Dessa forma, a Valec não afastou as irregularidades apontadas no relatório de fiscalização. Destaca-se que alterar o traçado de uma ferrovia, sem um motivo justo, sem comprovar o interesse público na alteração, conforme exposto no relatório, expõe o gestor ao risco de incorrer em ato de improbidade administrativa, previsto nos arts. 10, inciso VII, e 11, caput, da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992 e/ou advocacia administrativa, tipificado pelo art. 323 do Decreto-lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

1.2. Variante de traçado da Fazenda Pontal/Gongogi

1.2.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização

28. O grupo Global proprietário da Fazenda Pontal do Gongogi também apresentou um estudo a Valec propondo alterar o traçado, que originalmente passa pelo interior de sua fazenda numa extensão de 6,75km e cruzaria futuramente uma possível área de inundação por uma pequena central hidrelétrica (PCH), para outra área. O traçado alternativo proposto apresenta uma extensão a maior de 1,4km em relação ao original.

29. O relatório de fiscalização aponta um aumento do custo de desapropriação. Segundo o comparativo apresentado pela Alta Engenharia, o custo de desapropriação original é de quase R\$ 2 milhões, sendo que aproximadamente R\$ 1 milhão já está pago e o custo de desapropriação do traçado alternativo é de aproximadamente R\$ 4 milhões, isto é, uma diferença a maior de R\$ 2 milhões.

30. Em relação ao custo de construção, ainda não é possível precisar o seu custo, pois não existe projeto executivo concluído para essa alternativa. Considerando-se o aumento de extensão de 1,4 km e os custos de desapropriação apresentados, a equipe de auditoria estimou a magnitude dos custos, chegando aos seguintes valores: traçado original R\$ 59,7 milhões e traçado alternativo R\$ 66,8 milhões. Isto é, uma diferença de R\$ 7,1 milhões. Além disso, a equipe de auditoria registrou que (peça 171, p. 27):

As reuniões seguintes (dias 9 e 24 de fevereiro e 1º de março de 2012) trataram de questões operacionais da execução dos levantamentos em ambas as alternativas. Constata-se, a partir dessas atas, que os estudos para o projeto executivo nesse trecho só foram iniciados em janeiro de 2012, **dezesesseis meses após a contratação da execução da obra, e estão sendo realizados conjuntamente entre a Valec, a projetista e a GPE, empresa diretamente interessada na alternativa de traçado.** (grifo nosso)

(...)

Do mesmo modo que o traçado alternativo da Baviera, ressalte-se que o traçado alternativo da fazenda Pontal não se trata de ajuste de projeto em campo que possa ser resolvido via projeto executivo, já que se trata de alterar um objeto da ordem de R\$ 62,7 milhões dentro do contrato de obras do lote 1F. Conforme supracitado anteriormente, um trecho de ferrovia a ser modificado em 17,9 km equivale a um contrato de obra de contorno ferroviário licitado pelo Dnit, precedido de EVTEA, antes de se obter licenças ambientais e de se realizar projetos de engenharia (ver EVTEA DNIT e Contratos Ferroviários Exemplo Dnit). Além disso, caso aprovada essa variante, será necessário ainda ajustar a licença ambiental de instalação da obra e retificar o decreto desapropriatório da ferrovia.

1.2.2. Argumentos da Valec

31. Como a manifestação da Valec a respeito da Variante Fazenda Pontal/ Gongogi foi bem sucinta, será transcrita **na íntegra** a seguir (peça 178, p. 8):

O Traçado original não implicará em significativo custo de desapropriação, por se tratar de "terra nua" em todo o segmento do traçado.

Acerca da PCH existente no segmento, ainda se encontra em fase de requerimento e aprovação da ANEEL. Assim, a VALEC se utilizará do Decreto de Utilidade Pública da ferrovia para seguir com a implantação da ferrovia em seu traçado original.

1.2.3. Análise

32. A Valec afirmou que irá manter o traçado original, embora não tenha informado se tal decisão teve como base o resultado dos estudos noticiados em março de 2012, em decorrência das tratativas realizadas entre os representantes da Valec e do Grupo Global Participações (peças 29, 62 e 85) ou se a eventual conclusão futura desses estudos poderia reverter a atual posição de manutenção do traçado.

1.3. Variante de traçado para conexão com o Porto Sul

1.3.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização

33. A equipe de auditoria registrou que a viabilidade da Fiol está vinculada a sua capacidade de escoamento que pressupõe a utilização do Porto Sul, a ser localizado em Ilhéus/BA. Entretanto, a aprovação ambiental da alternativa de local do Porto Sul e da extremidade da Fiol de conexão com esse porto continua incerta.

34. O Complexo Porto-Sul foi projetado, em 2008, pelo Governo do Estado da Bahia, prevendo a implantação de um porto público, de um terminal portuário privado (TUP) e de uma ferrovia no município de Ilhéus (BA), além da exploração de uma mina de ferro em Caetitê/BA.

35. O complexo do Porto Sul foi idealizado para ser situado na localidade de Ponta da Tulha, entretanto após os estudos ambientais do órgão licenciador apontarem para a negativa na emissão da licença prévia, o Governo do Estado da Bahia indicou outra localidade, desta vez a tentativa para o licenciamento ambiental se dará em Aritaguá. Ocorre que a Valec já projetou e contratou a ferrovia (lote 1F) com o traçado de conexão (ferrovia + porto) em Ponta da Tulha, local inicialmente projetado.

36. Em relação ao licenciamento ambiental, o relatório aponta que o processo de licenciamento do referido porto está sob análise do Ibama e encontra-se na fase de estudos para a concessão da Licença Prévia, fase do licenciamento responsável por atestar a viabilidade ambiental do empreendimento, definir as medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos negativos do projeto, além de aprovar a sua concepção e localização, que atualmente está sendo avaliada para a região de Aritaguá.

37. No processo de licenciamento prévio do Porto Sul, foram realizadas outras seis audiências públicas. Após esse ciclo de audiências, que teve início em outubro de 2011, o Ibama prossegue analisando as informações apresentadas e os documentos protocolados, não tendo se manifestado ainda pelo deferimento ou indeferimento do empreendimento na alternativa de Aritaguá; ou seja, o porto ainda não tem sua localização e viabilidade ambiental aprovados pelo órgão ambiental, gerando uma indefinição do traçado no trecho final do lote 1F, na intersecção da ferrovia com o Porto Sul, situação que traz riscos de prejuízos a ambos os empreendimentos (Fiol e Porto Sul).

38. Sem se manifestar sobre a qualidade dos estudos de viabilidade prévios à contratação da obra, a equipe de auditoria aponta que é flagrantemente contrário ao princípio da eficiência a existência de estudos concomitantes a execução das obras da ferrovia, fato que leva a uma indefinição do traçado e, conseqüentemente, indefinição dos custos da obra.

39. A despeito da extensão da variante de conexão da Fiol com o Porto Sul ter 6,7 km, o comprimento refere-se apenas à via principal da ferrovia, ou seja, não está sendo considerada a extensão total de linha ferroviária a ser lançada incluindo as vias secundárias, já que neste trecho estão situadas diversas linhas secundárias para atender o pátio ferroviário de conexão com o Porto Sul, denominado em projeto de Terminal de Ilhéus ou Pátio de Ilhéus. Ao total, a variante possuirá 20,3 km de linha ferroviária devido a diversas vias secundárias do pátio.

40. A equipe de auditoria concluiu que a variante de conexão da Fiol com o Porto Sul representa 12,3% ou R\$ 71,1 milhões no contrato do lote 1F. Esse cálculo foi feito considerando-se o custo médio de linha a ser lançada (via principal + via secundária) do lote 1F.

41. Considerando-se que já houve modificação pelo empreendedor do porto na localidade de Ponta da Tulha, a equipe de auditoria registrou que se tem, pelo menos, R\$ 71,1 milhões em valores do contrato de obra 53/2010 indefinidos. Esses valores referem-se à hipótese do ponto final da Fiol mudar-se para Aritaguá, localidade em que o empreendedor do Porto Sul considera a possibilidade em se obter o licenciamento prévio para sua obra. Caso a localidade de Aritaguá seja negada pelo Ibama, maior quantidade de recursos serão afetados no contrato de obras do lote 1F, podendo, inclusive, estourar o limites legalmente aditáveis, inviabilizar o objeto inicialmente contratado pela sua desfiguração (novas quantidades e novos

serviços) ou até mesmo necessitar de nova licitação para complementação de ferrovia e/ou pátio ferroviário.

42. Por esse motivo, considerando-se que o pátio ferroviário não têm LI e considerando que também não tem sua localização definida, a equipe de auditoria considerou prudente como medida corretiva que a Valec avalie o impacto financeiro provocado pela alteração local do terminal ferroviário de Ilhéus no Contrato 53/2010, com base em sondagens na nova localização, novos estudos operacionais, nova geometria e terraplenagem do pátio, acesso rodoviário para outra localização, etc.

43. Além disso, a equipe registrou que “qualquer que seja a localidade aprovada para a construção do pátio ferroviário pela Valec é certo que haverá grande repercussão financeira no lote IF, já que a Ponta da Tulha (hipótese de contrato) já foi descartada pelo empreendedor do Porto Sul e, conseqüentemente, pela Valec” (peça 171, p. 32).

44. Importante registrar que o Tribunal foi instado a se manifestar nos autos do TC 018.153/2010-0, processo que trata de denúncia sobre possíveis irregularidades existentes no âmbito do Programa Multimodal de Transporte e Desenvolvimento Minério-Industrial do Estado da Bahia - Complexo Porto-Sul, envolvendo a implantação da Fiol e de um porto no Município de Ilhéus/BA, exarou o Acórdão 1.253/2012- TCU Plenário, de 23/5/2012.

45. O voto condutor do Acórdão 1.253/2012-TCU-Plenário afirma que “não é demais lembrar que, em uma situação limite, a completa inviabilidade da construção do terminal Porto-Sul levaria à indesejada conclusão da total falta de justificativa para a construção da FIOI a partir da referida localidade.”

46. Resta claro que não é possível dizer que o local de destino da Fiol esteja definido, ao mesmo tempo em que, também não é possível concluir que as obras no trecho diretamente relacionadas com a definição do local de instalação do Porto Sul terão, ou não, o devido prosseguimento. Portanto, tal como também apontado no voto do referido processo:

a continuidade na aplicação de recursos federais sobre esse empreendimento que, na sua inteireza, não goza de inegável viabilidade ambiental pode resultar respectivamente, ou no inaceitável desperdício de dinheiro público federal, ou na injustificável produção de dano ambiental irreparável, seja pela construção de trecho ferroviário que não desembocaria em nenhum porto, seja, por outro lado, pela indevida construção de todo o Complexo com base na famigerada premissa do fato consumado.

1.3.2. Argumentos da Valec

47. Como a manifestação da Valec a respeito da Variante Porto Seco foi bem sucinta, será transcrita **na íntegra** a seguir (peça 178, p. 8):

Sobre a intersecção da FIOI com o Porto Sul, houve a necessidade de se definir um ponto de segurança para a construção da ferrovia na região de Ilhéus/BA, em decorrência da indefinição do aludido porto, buscou-se na região um local mais adequado para a interrupção da obra ferroviária, sem prejuízo para os possíveis portos a serem aprovados (Ponta da Tulha, Arítaguá).

Na busca do ponto de inflexão para os possíveis portos, analisou-se a geologia local para travessia do Rio Almada em sua menor largura, no que resultou na estaca km 1.490,00 (chegada ao Rio Almada) como sendo a melhor solução para a ferrovia. Após a estaca km 1.490,00 (chegada ao Rio Almada), a VALEC aguarda a orientação do Governo do Estado da Bahia para a conclusão dos estudos de intersecção com o Porto Sul, tendo em vista a indefinição do local do porto.

1.3.3. Análise

48. Primeiramente, destaca-se que a manifestação da Valec foi incompleta e superficial, limitou-se apenas a repetir as informações encaminhadas anteriormente em resposta aos ofícios de requisição da equipe de auditoria (peças 71 e 72). A título de ilustração, a resposta da Valec

apresenta apenas três parágrafos, enquanto o relatório apresenta dez páginas de constatações, fundado em diversas evidências inseridas como peças no processo e também em deliberações deste Tribunal.

49. A resposta da Valec não traz nenhuma informação nova, apenas confirma que a empresa pública não tem a definição do local de instalação do porto e está aguardando estudos do Governo do Estado da Bahia. Também não apresenta nenhum estudo detalhado que fundamente que a ponte sobre o Rio Almada é o ponto ideal de suspensão dos serviços de construção. Tal definição é importante porque a alteração da localização do pátio e do porto poderia tornar desnecessária a passagem da ferrovia por esse ponto. Uma decisão equivocada poderia resultar em perdas representativas devido ao aumento desnecessário da extensão da ferrovia.

50. Importante registrar ainda que o fato de a Valec aguardar a “orientação do Governo do Estado da Bahia para conclusão dos estudos de interseção com o Porto Sul...” só confirma que o atual momento é ideal para o bloqueio orçamentário (IG-P), e imediata suspensão da execução do Contrato 53/2010 que se encontra com apenas 6% de avanço físico (peça 171, p.12). Momento, inclusive, que pode auxiliar a nova diretoria da Valec (empossada em outubro de 2011) a definir com parcimônia os projetos de engenharia, licitações e aditivos a serem realizados de modo a corrigir as graves irregularidades oriundas da administração anterior da estatal, conforme a própria Valec registrou em sua manifestação preliminar (peça 178, p.3-4).

51. Diante do exposto, permanecem as irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização (peça 171, p. 28-38). Assim diante da robustez das irregularidades encontradas nesta variável e pelo fato do inegável risco de prejuízo apontado, considera-se necessário o imediato bloqueio preventivo das execuções física, orçamentária e financeira do Contrato 53/2010 até a regularização da situação encontrada, a saber, a indefinição da viabilidade ambiental para a alternativa de local do Porto Sul.

52. Além disso, é importante ressaltar que apesar da proposição de bloqueio preventivo alcançar apenas o contrato de obras do lote 1F, é possível que a variante de traçado da Fiol para conexão com o Porto Sul afete a própria viabilidade técnica e econômica da construção da Fiol.

I.4. Conclusão

53. A manifestação da Valec foi incompleta e superficial, limitou-se apenas a repetir as informações encaminhadas anteriormente em resposta aos ofícios de requisição da equipe de auditoria, não afastando as irregularidades apontadas no relatório.

54. Observa-se que os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de alternativas de traçado que estão sendo realizados no lote 1F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste após a contratação e início das obras contemplam 43,8 km de extensão, o que representa 26,7% da extensão total de linha ferroviária desse lote (164 km). Juntas, essas variantes tem potencial de alterar significativamente o objeto contratado (Contrato 53/2010), fato que leva a uma indefinição do traçado e, conseqüentemente, indefinição dos custos da obra.

55. Além disso, dada a materialidade dos recursos que dependem dos estudos das citadas alternativas de traçado, tanto em termos absolutos, estimado em R\$ 153,4 milhões, quanto em termos relativos frente ao contrato (26,7%), as possíveis alterações tem potencial de (i) infringir o limite legal de acréscimos e supressões compensadas (art. 65, §§1º e 2º da Lei 8.666/1993); (ii) desfigurar e/ou desviar o objeto licitado e contratado (art. 6º, incisos IX e X combinado com o art. 7º, §§ 2º, 4º e 6º, da Lei 8.666/1993); (iii) quebrar os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei 8.666/1993).

56. Importante destacar que mesmo que a Valec realize sondagens por eletrorresistividade a presente irregularidade não restaria afastada, já que mudanças de traçado repercutem não só nos quantitativos de terraplenagem como na quantidade e qualidade das OAEs, drenagem, enfim, na extensão da ferrovia.

57. Diante do exposto, verifica-se oportunidade do TCU atuar preventivamente, suspendendo a execução do Contrato 53/2010 (1F) e recomendado ao Congresso Nacional o bloqueio orçamentário da execução do referido contrato, haja vista que o local do ponto final de conexão da Fiol com o Porto Sul permanece desconhecido pela Valec, o que pode trazer alterações significativas do traçado contratado, e, conseqüentemente, do custo final dessa obra continua uma incógnita para o Erário, bem como em virtude da magnitude das irregularidades apontadas nos achados 3.1 e 3.2.

II. Projeto deficiente ou desatualizado

II.1. Alterações de traçado da ferrovia

II.1.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização

58. A equipe de auditoria relatou cinco variantes de traçado, sendo duas já alteradas (objeto desse achado) e três ainda em estudo (achado anterior). No relatório do projeto executivo, consta que já foram adotadas duas alternativas de traçado distintas das apresentadas no projeto básico, o que corresponde a 8% de toda a extensão do lote 1F (variante Japorim e variante do rio São José). As outras três variantes ainda em estudo, conforme expresso no tópico anterior (Variante Fazenda Baviera, Variante Fazenda Pontal e Variante Porto Seco), correspondem a 26,7% da extensão total de linha ferroviária desse lote. Dessa forma, as mudanças de traçado, somadas as que já estão aprovadas pela Valec com aquelas ainda em estudo, compreendem 57 km, ou 34,8% dos 164 km de linha contratados. A necessidade de alteração significativa do traçado evidencia a fragilidade dos estudos de campo na fase do projeto básico.

59. De acordo com o relatório de auditoria, a única variante para qual existe justificativa no projeto executivo é a do rio São José. Segundo o relatório do projeto, a razão seria para evitar áreas próximas à margem de cursos hídricos. Este fato também evidencia a fragilidade dos estudos de campo na fase do projeto básico, que sequer identificaram tais ocorrências.

II.1.2. Argumentos da Valec

60. A Valec se manifestou a respeito deste item na Nota Técnica 40/2012 da Superintendência de Projetos (peça 178, p. 9).

61. Inicialmente, a Valec diferenciou ajuste de traçado e variante. Alegou que o primeiro caso consiste de pequenas alterações e o segundo de alterações significativas relacionadas a interferências não previstas e de difícil mitigação.

62. A Valec reconheceu que existem “falhas no Projeto Básico elaborado para os lotes fiscalizados, e para evitar que os mesmos erros ocorram futuramente, as especificações para a elaboração de projeto básico serão revisadas e alteradas” (peça 178, p. 9). Porém, afirmou que o projeto executivo propôs melhorias no traçado.

II.1.3. Análise

63. Ao contrário do argumentado pela Valec, as variantes de traçado aprovadas não ocorreram em função de interferências não previstas e de difícil mitigação. De acordo com o relatório do projeto, as alterações de traçado ocorreram, dentre outros motivos, devido à proximidade do eixo da ferrovia com faixas marginais de cursos hídricos. Ou seja, fator de fácil detecção que deveria ser previsto no projeto básico, o que comprova a fragilidade dos estudos realizados nessa fase.

64. Diante do exposto, as irregularidades apontadas no relatório de fiscalização não foram afastadas pelas justificativas da Valec. Essas irregularidades impedem a correta quantificação e orçamentação da obra, contrariando o art. 6º e o art. 12 da Lei 8.666/1993, podendo ocasionar significativo prejuízo ao Erário. Ademais, o projeto executivo não saneia completamente as deficiências apontadas, uma vez que três das alternativas de traçado ainda estão em estudo, o que representa 43,8 km, ou 26,7% da extensão total de linha a ser lançada no lote 1F.

II.2. Insuficiência dos estudos geotécnicos

65. O relatório de auditoria apontou irregularidades nos estudos geotécnicos no eixo da ferrovia e nas obras de arte especiais (OAE), tanto nos projeto básico quanto no executivo em andamento. Além disso, apontou a insuficiência em diversos pontos das normas de sondagem da Valec.

66. Para facilitar a análise, será seguida a mesma organização do Relatório de Auditoria 377/2012. Para cada subtópico, será feita uma breve síntese das constatações do relatório de fiscalização, seguida dos argumentos da Valec, e por fim, análise. Os tópicos apresentado são: Investigações geotécnicas no eixo da ferrovia e investigações geotécnicas nas obras de arte especiais.

II.2.1. Investigações geotécnicas no eixo da ferrovia

II.2.1.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização

67. A equipe de auditoria constatou, por meio do exame do projeto básico, que as investigações geotécnicas não observaram as especificações da já deficiente norma técnica da Valec.

68. O relatório de auditoria registrou que o item 3.2.1 da Norma 80-EG-000A-29-0000 – VALEC estabelece que a projetista deve definir cortes típicos para cada domínio geológico, nos quais seriam realizados três furos a trado ou poços de inspeção. Para cortes com mais de 300 metros, é sugerida a execução de outros furos. A ideia por traz da exigência dos cortes típicos seria de analisar as características do solo de cada domínio geológico de forma amostral, extrapolando o conhecimento adquirido para os demais cortes. Observa-se que essa regra não atende a exigência de soluções técnicas localizadas (Art. 6º, inciso IX, alínea "b", da Lei 8.666/1993).

69. Entretanto, o projeto básico não segue a exigência supracitada. Em nenhum momento foi definido os chamados "cortes típicos". Foi utilizada uma metodologia diferente, com sondagens a trado sendo realizadas com espaçamento de 300 a 500 m. Essa metodologia não atende a norma da Valec, pois em nenhum corte, exceto naqueles com bem mais de 300 metros de extensão, foram realizados três furos de sondagem. Também não foi atendida a exigência de soluções técnicas localizadas da Lei 8.666, pois diversos cortes ficaram desprovidos de sondagem. Como exemplos, temos os seguintes: do km 1.380+020 ao km 1.380+320, do km 1.384+100 ao km 1.384+340 e km 1.411+050 ao km 1.411+350 (Vide Projeto geométrico do projeto básico).

70. Outro ponto apontado pelo relatório de fiscalização foi o item 3.2.1 da Norma 80-EG-000A-29-0000-VALEC também estabelece que nos furos centrais dos cortes, quando forem alcançados materiais impenetráveis ao trado, ou quando esse processo se tornar inoperante, deverá ser executado furo à percussão. Essa norma também não foi seguida pela projetista. A equipe de auditoria verificou que o projeto básico não apresenta qualquer boletim de sondagem a percussão em região de corte. Assim, os cortes foram estudados apenas com o uso de sondagens a trado, que tem a profundidade limitada pelas características do solo. A equipe de auditoria também registrou que no projeto básico do lote 1F, a maioria dessas sondagens não alcança os três metros de profundidade. Como muitos cortes são muito mais altos, um volume significativo de material a ser escavado não foi estudado, não havendo informações para que possa ser feita a classificação quanto a dificuldade de escavação (1ª categoria = fácil; 2ª categoria = médio; e 3ª categoria = difícil, com uso de explosivo), contrariando a alínea "f" do inciso IX do art. 6º, da Lei 8.666/1993.

71. Além disso, o relatório de fiscalização apontou diversas deficiências nas investigações geotécnicas realizadas no eixo da ferrovia na fase de projeto executivo. A equipe de auditoria constatou que a quantidade, os tipos e as profundidades dos furos das sondagens não são suficientes para a correta quantificação de serviços e para a definição de soluções locais e globais.

II.2.1.2. Argumentos da Valec

72. A Valec inicialmente registrou que em virtude da ausência de sondagens e espaçamentos considerados altos entre os cortes com sondagem irá realizar “estudos complementares de geofísica nestes trechos para uma melhor aferição das características e espessuras dos materiais encontrados.” (peça 178, p. 11).

73. A título de exemplificação, a seguir serão transcritas as justificativas e conclusões apresentadas pela Valec, em relação ao projeto executivo, para os cortes onde não foram realizados furos de sondagem, para os cortes onde não foram realizadas sondagens mistas e para os cortes onde o espaçamento entre os furos é insuficiente (peça 178, p. 11-14):

a) Cortes onde não foram realizados furos de sondagens

Considerando todos os cortes representativos (cortes maiores ou iguais a 4m), a quantidade de cortes com investigação geotécnica, para a sua caracterização e classificação, em toda a extensão do lote 1F soma o total de 62% de todos os cortes nestes aspectos.

Em outras palavras, 62% dos cortes representativos foram caracterizadas com execução de sondagens, o que significa que o traçado está amplamente caracterizado visto que os 38% dos cortes representativos que não foram sondados estão inseridos nos segmentos homogêneos de materiais onde se fizeram os estudos, tendo então suas características levantadas nos seus aspectos geológicos geotécnicos.

b) Cortes onde não foram realizadas sondagens mistas nos quais as sondagens a trado ou a percussão ou os poços de inspeção alcançaram material impenetrável antes de atingir 1,50m abaixo do greide do projeto geométrico:

Os levantamentos de campo e mapeamentos geotecnológicas e pedológicas anteriores às sondagens já nos fornecem dados orientativos quanto à gênese da formação dos solos assim como suas possíveis formas e tipos de evolução. Uma vez que seja conhecida a história de formação do maciço, suas características mecânicas, químicas e físicas não haveria necessidade de uma aplicação intrínseca das especificações geotecnológicas em termos de quantidade e espaçamento de sondagem em toda extensão e profundidade do maciço. De posse dos dados das sondagens realizadas nestes cortes e cruzando com informações obtidas através dos mapas geológicos podem-se caracterizar de forma suficiente os materiais encontrados.

c) Cortes onde foram realizadas sondagens, porém com número insuficientes de furos, utilizando-se como referência o Manual de Implantação Básica de Rodovia do DNIT, citado na introdução deste tópico:

(...)

[km 1375+090 a km 1375+370] Este corte encontra-se na variante Baviera, apresenta quantidade e espaçamento de sondagens adequados e suficientes para o segmento de extensão igual a 365,00 m, porém esta variante ainda não foi aprovada devendo este estudo não ser considerado.

(...)

[km 1434+560 a km 1434+900] Este corte apresenta quantidade e espaçamento de sondagens adequados e suficientes para o segmento de extensão igual a 390,00 m.

II.2.1.3. Análise

74. Antes da análise da justificativa da Valec, é importante destacar que na fase de projeto existe a necessidade de um profundo conhecimento das características do subsolo, sendo necessária a investigação do subsolo por meio de sondagens com espaçamento máximo definidos em normas e manuais. No mínimo, a Valec deveria adotar as exigências do Manual de Implantação Básica do Dnit (IPR-742) – 3ª Edição. Este manual não prevê a realização de sondagens amostrais, como o constatado no projeto executivo e básico da Valec. Até mesmo para o projeto básico, este manual prescreve que se deve ter, no mínimo, uma sondagem em

cada corte, atingindo a profundidade de 1,0 m abaixo do greide do projeto geométrico. As sondagens nos cortes para verificação do nível d' água devem apresentar, no mínimo, três furos, um em cada ponto de passagem e outro no meio do corte. No tocante ao projeto executivo, este manual determina a necessidade da realização de sondagens, em segmentos de corte, com espaçamentos variáveis de no máximo 150 m, respeitando, de acordo com a extensão dos cortes, o seguinte número mínimo de furos: (i) até 120 m: 1 furo; (ii) de 120 a 200 m: 2 furos; (iii) de 200 a 300 m: 3 furos; (iv) de 300 a 400 m: 4 furos; e (v) superior a 400 m: 1 furo a cada 150m.

75. No caso da insuficiência no número de sondagens por corte, a Valec apenas confirmou a quantidade de furos de sondagem apontados no relatório, ou seja, 38% dos cortes "representativos" não foram sondados.

76. No caso do corte do km 1.432+460 ao km 1.432+640, o projeto não apresenta nenhum furo de sondagem. Neste corte a Valec, apresentou que cortes vizinhos a 250 m e 1.697 apresentam sondagens. Entretanto, é importante ressaltar que não é possível fazer a caracterização e avaliação das quantidades dos materiais a serem escavados sem a realização de sondagens, apenas com base em considerações de trechos homogêneos com sondagens adjacentes a cerca de 250 m e 1.697 m de distância.

77. No tocante aos cortes onde não foram realizadas sondagens mistas, a Valec justificou afirmando que a caracterização foi feita com base mapeamentos geológicos e que foi suficiente para caracterizar os materiais. Entretanto, tal justificativa é descabida de embasamento técnico normativo, não existem nenhum manual ou norma que justifique tal ação. As próprias normas da Valec preveem a necessidade da realização de sondagem mista.

78. Em relação à insuficiência de furos de sondagem, a Valec afirmou que as sondagens teriam adequado número de furos. Porém, apenas a título de exemplificação, observando o corte do km 1.434+560 ao km 1.434+900, verifica-se que foram apresentados apenas 2 furos de sondagens, com profundidades inferiores a 0,95m e 1,20m, quando de acordo com as exigências do Manual de Implantação Básica do Dnit (IPR-742) – 3ª Edição, deveria apresentar 4 furos. Além disso, as sondagens não alcançaram 1,5m de profundidade abaixo greide, ou seja, não caracterizaram o subsolo. Ainda em relação à quantidade de sondagens insuficientes, a Valec confirmou que as sondagens realizadas na Baviera não serão utilizadas em função da alteração das variantes. Assim, conclui-se que as sondagens, além de não apresentarem quantidades suficientes de furos, as mesmas não caracterizam o trecho, pois não apresentam profundidade suficiente.

79. Ressalta-se que no edital de licitação do projeto executivo da Ferrovia Integração Centro-Oeste, Concorrência 2/2012, a Valec está exigindo parâmetros técnicos de investigação de subsolo semelhantes aos especificados no Manual de Implantação Básica do Dnit. Para exemplificação, a seguir são transcritas algumas das exigências deste edital (p. 42-43):

10.2.1 Definição das Características do Subleito

(...)

Será realizada sondagem a trado espaçadas a cada 150m, no máximo, com profundidade de 1,50m. Quando ocorrer entre dois pontos consecutivos, alteração nas características físicas do solo investigado, serão acrescidos pontos intermediários, tantos quantos necessários, a fim de dirimir dúvidas. Se forem alcançados materiais impenetráveis ao trado, deverá ser executado sondagem à percussão. (grifos nossos)

10.2.2 Sondagens nos Cortes

Nos cortes com até 7m (sete) de altura e extensão de até 300 m, deverão ser realizadas sondagens a trado, com profundidade de 1,5m (um vírgula cinco) abaixo do greide, mínimo de 3 (três) furos, em cada ponto de passagem (PP) e no meio do corte. Proceder a análise dos resultados em função da sazonalidade.

(...)

Se nos furos em que forem alcançados materiais impenetráveis ao trado, ou quando esse processo se tornar inoperante ou houver cortes acima de 7,0 m de altura, deverá ser executado furo a percussão. Caso a sondagem a percussão, nos pontos de corte, encontrar materiais impenetráveis antes de se alcançar a profundidade programada, deverá ser executado a sondagem rotativa, e esta deverá ser executada em profundidade a ser definida pela fiscalização em função das características geológicas do local ou até se alcançar 1,5m abaixo do greide, ou, então, até se obter recuperação de 90% em 5m consecutivos de rocha. Caso seja identificado a presença de material impenetrável a pequena profundidade (3,00m), o furo poderá ser deslocado. (grifos nossos)

(...)

10.2.4 Sondagens nas OAE

As sondagens nas OAE serão compostas de Sondagens à Percussão de Simples reconhecimento (SPT), Sondagens mistas (SM), Sondagens Rotativas (SR) e Sondagem Rotativa Especial (SRE com utilização de balsa). Estas investigações estarão de acordo com as seguintes normas:

- NBR 6484:2001;
- DNER - PRO 102/97.

Será realizada, no mínimo, uma sondagem em cada ponto de apoio da OAE e, no mínimo, uma sondagem em cada encontro. Quando verificada variação das camadas de solo, será realizada sondagem de confirmação. Atendendo no mínimo o disposto na publicação IPR-726 – DNIT item 3.2, alínea g, além da especificação nº 80-EG-000A-29-000 Rev06 – VALEC. (grifos nossos)

80. Conforme exposto, constata-se que os argumentos apresentados não são amparados pela boa técnica de engenharia e estão em desacordo com normativos vigentes sobre o assunto. Assim, as deficiências de sondagens do projeto, apontadas no relatório de auditoria, não foram afastadas pelas justificativas apresentadas pela Valec. As deficiências de sondagem possibilitam a ocorrência de erros na caracterização dos materiais a serem escavados e na mensuração dos quantitativos, contrariando o art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993, bem como, impedem que a administração saiba o real valor do contrato em execução.

II.2.2. Investigações geotécnicas nas obras de arte especiais (OAE)

II.2.2.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização

81. A equipe de auditoria constatou que as especificações técnicas da Valec (Norma 80-EG-000A-29-0000) não foram seguidas no que diz respeito ao estudo geotécnico para a elaboração do projeto básico da ponte sobre o rio Gongogi. Nessa ponte, com comprimento de 290,7 metros e valor estimado em contrato de R\$ 9.341.349,02, não foi realizado nenhum furo de sondagem, devido à *“dificuldade na entrada da área particular, por parte do proprietário”*.

82. Confrontando as carências do projeto básico com os elementos do projeto executivo, a equipe de auditoria também constatou que as deficiências do projeto básico não foram totalmente saneadas, pois não foram realizadas, até o momento, sondagens mistas em todos os apoios de todas as OAE do lote.

83. No lote 1F, apenas duas OAEs têm projetos executivos detalhados liberados para construção, as pontes sobre os rios da Onça e do Peixe. Para as demais OAEs, não há informação se os projetos encontram-se concluídos, porém os levantamentos geotécnicos da maioria dessas obras já foram realizados, conforme transcrito a seguir (peça 171, p. 50):

a) ponte sobre o rio do Peixe: o projeto executivo apresenta cinco sondagens mistas, quando estão previstos sete apoios;

b) ponte sobre o rio Almada: o projeto executivo indica cinco sondagens mistas, quando estão previstos dez apoios;

c) pontes sobre o rio Preguiça e o rio de Contas: os projetos executivos não apresentam nenhuma sondagem (essas pontes encontram-se no trecho correspondente à variante fazenda Baviera / Ipiatã, não havendo definição, até o momento, sobre qual das duas será construída); e

d) demais OAEs: tem número de sondagens igual ao de apoios.

II.2.2.2. Argumentos da Valec

84. A Valec não se manifestou a respeito da insuficiência de sondagens nas obras de arte especiais.

II.2.2.3. Análise

85. Como a Valec não se manifestou a respeito da insuficiência de sondagens, as irregularidades apontadas pela auditoria não foram afastadas.

86. Observa-se que as investigações geotécnicas realizadas na fase de projeto executivo das obras de arte especiais não suprem a deficiência dos estudos do projeto básico, até o momento, nem permitem determinar os quantitativos de serviços de fundação com adequado nível de precisão, prejudicando, assim, a correta identificação das espessuras das camadas dos solos e a classificação dos materiais nas áreas de corte e de fundações das OAEs.

87. Diante do exposto, conclui-se que as deficiências de sondagem possibilitam a ocorrência de erros na escolha técnica da solução e no dimensionamento das fundações, bem como na mensuração dos quantitativos, contrariando o art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993, bem como, impedindo que a administração saiba o real valor do contrato em execução.

III. Inadequação dos quantitativos de terraplenagem

88. O relatório de auditoria apontou que existem indícios de superestimativa dos quantitativos dos serviços de terraplenagem no projeto básico e deficiência na definição sobre a inclinação dos taludes de cortes em materiais de 3ª categoria.

III.1.1. Superestimativa dos quantitativos dos serviços de terraplenagem

III.1.1.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização

89. Com base na análise do projeto básico e no Relatório de Auditoria Especial 201112110, da Controladoria Geral da União (CGU), a equipe de auditoria apontou que foram constatadas inconsistências nos quantitativos previstos para os serviços de terraplenagem (aterro e escavação de materiais). Esses serviços representam, em seu conjunto, 28,7% (R\$ 164,6 milhões) do valor total contratado (R\$ 574,5 milhões).

90. Segundo relatório da CGU, a superestimativa dos quantitativos dos serviços de terraplenagem foi decorrente do fator de homogeneização superior ao indicado nos resultados das investigações geotécnicas para atender à demanda dos aterros (1,25, quando deveria ser 1,15), bem como da inconsistência entre os volumes de movimentação de terras (quadro de cubação) do projeto básico e os quantitativos inseridos nos respectivos orçamentos referenciais licitados pela Valec.

III.1.1.2. Argumentos da Valec

91. Como a manifestação da Valec a respeito desse assunto foi bem sucinta, será transcrita na íntegra a seguir (peça 178, p. 14):

A VALEC reconhece que existiam falhas no Projeto Básico elaborado para os lotes fiscalizados, e para evitar que os mesmos erros ocorram futuramente, as especificações para a elaboração de projeto básico serão revisadas e alteradas.

A VALEC está atuando de maneira rigorosa no sentido de corrigir os quantitativos de terraplenagem do lote fiscalizado.

Desta forma, os quantitativos dos volumes de aterros e de escavação de materiais estarão compatíveis com a realidade das obras do lote fiscalizado, nos termos do artigo 6º, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

III.1.1.3. Análise

92. A Valec simplesmente reconheceu que existiam falhas no projeto básico elaborado e que está adotando medidas para corrigir as falhas. Entretanto, a Valec apresentou apenas promessas, não comprovou nenhuma medida que esteja realizando. Além disso, a Valec não se manifestou sobre a superestimativa de quantitativo de 28,7% (R\$ 164,6 milhões) do valor total contratado (R\$ 574,5 milhões).

93. Assim, por falta de comprovação, as irregularidades apontadas pela auditoria não foram afastadas. Diante do exposto, verifica-se que o projeto básico de terraplenagem não atende ao disposto no art. 6º, incisos IX, da Lei 8.666/1993, o que impossibilita a adequada avaliação do custo das obras.

III.1.2. Inclinação de taludes de corte em material de 3ª categoria

III.1.2.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização

94. Os serviços de terraplenagem no lote 1F, como também relatado nos lotes 2F a 4F, estão apresentando problemas de instabilidade de talude nos cortes em materiais de 3ª categoria com a inclinação de projeto 1h:4v (um metro na direção horizontal para cada 4 m na direção vertical).

95. Diversas atas de reuniões entre as áreas de construção e projeto da Valec e a empresa Contécnica, responsável por gerenciar os projetos executivos da Fiol, indicam que, em várias áreas de corte ao longo da Fiol, será necessário alterar a inclinação dos taludes para 1(h):1(v). Isso porque ocorreram desmoronamentos em alguns cortes já realizados e existe risco de novos desmoronamentos durante a construção ou, após, quando a ferrovia estiver em operação.

96. O relatório de fiscalização destacou a importância da definição da inclinação dos taludes no orçamento da obra. A alteração da inclinação dos taludes de 1:4 para 1:1 influencia significativamente nas quantidades do serviço de material de escavação de 3ª categoria. A equipe de auditoria afirmou que: “a possível necessidade de alargamento do corte, os quantitativos de escavação em rocha tendem a ser aumentados em 150% a 234% (...)” (peça 171, p. 52).

III.1.2.2. Argumentos da Valec

97. Como a manifestação da Valec a respeito desse assunto foi bem sucinta, será transcrita na íntegra a seguir (peça 178, p. 14):

Muito embora haja falhas no Projeto Executivo, é certo que ele agregou melhorias ao Projeto Básico do lote fiscalizado.

A inclinação dos taludes de cortes para rocha utilizada pela VALEC é a usualmente utilizada na engenharia, inclusive é a adotada pelo DNIT em suas obras.

Em razão do achado da fiscalização e dos materiais encontrados no campo, a VALEC está promovendo um estudo mais aprofundado sobre a nova inclinação dos taludes, com a finalidade de promover a estabilidade dos taludes.

Após a VALEC determinar a nova orientação quanto à inclinação dos taludes, será realizada a revisão das quantidades de escavação.

III.1.2.3. Análise

98. A Valec simplesmente reconheceu que existem falhas no projeto executivo e que está adotando medidas para corrigir as falhas. Entretanto, a Valec apresentou apenas promessas, não comprovou nenhuma medida que esteja realizando. Além disso, a Valec afirmou que a inclinação adotada é usual em projetos de engenharia para cortes em rocha.

99. Realmente, esta inclinação é a usual, entretanto os próprios engenheiros da Valec afirmam que as “rochas” apontadas na sondagem, não tem um comportamento típico, chegando a parecer que não são rochas.

100. A título de exemplificação, a seguir serão descritos trechos da Ata de Reunião FIOI-SUCON, Ilhéus (BA) de 11 de maio de 2012 (peça 27) que tratou sobre os problemas ocorridos nos cortes em rocha dos lotes da Fiol.

CORTE EM ROCHA/INCLINAÇÃO DE TALUDE

(...)

LOTE 3F: O Engenheiro Fiscal Residente Rodrigo Caires Araújo, explicou que as características da rocha são semelhantes em seu lote e consequentemente os problemas citados nele se fazem presente.

Explicou que está fazendo o retaludamento com a inclinação 1:1 em alguns cortes onde houve desmoronamento para melhorar sua estabilidade, mas está tendo grande dificuldade para executá-los, além de ter aumentado os custos com o crescimento adicional de volume.

O engº Natalino Medeiro, SUREG dos lotes 3 e 4, acrescentou que as sondagens utilizadas no projeto executivo foram executadas a cada 500 m e não detectaram exatamente este tipo de rocha.

LOTE 4F: O engenheiro Fiscal Residente Carlos Edilmar Bacurau disse que o problema apresentado está surgindo agora no seu lote e os serviços de desmonte de rocha ainda estão sendo iniciados. Relatou que após a explosão o material fica tão fragmentado que na parede do corte parece que não foi rocha desmontada. Falou que a SUPRO tem conhecimento do problema apresentado e que a mesma ficou de encaminhar uma solução para todos os lotes. (grifos nossos) (peça 27, p. 3-4).

101. Conforme visto na ata de reunião, destaca-se que o próprio SUREG dos lotes 3 e 4, afirma que as sondagens foram insuficientes para caracterizar corretamente o tipo de rocha (“as sondagens utilizadas no projeto executivo foram executadas a cada 500 m e não detectaram exatamente este tipo de rocha”). O engenheiro fiscal do lote 4F afirma que também está enfrentando problemas com a inclinação dos taludes nos cortes em rocha, chegando a mencionar que “após a explosão o material ficou tão fragmentado que na parede do corte parece que não foi rocha desmontada”. Além disso, afirma que a supro tem conhecimento do problema. Portanto, fica evidente que os problemas com a inclinação de taludes é decorrente da deficiência de sondagens na Fiol.

102. Diante do exposto, verifica-se que a Valec não comprovou nenhuma medida que esteja realizando de forma a sanar as irregularidades apontadas. Assim, por falta de comprovação, as irregularidades apontadas pela auditoria não foram afastadas.

III.1.3. Conclusão

103. Diante do exposto, verifica-se que as justificativas apresentadas pela Valec não afastam as falhas apontadas na auditoria em relação à superestimativa de quantitativos de terraplenagem e à inadequação da inclinação dos taludes de cortes. Essas irregularidades impendem a correta quantificação e orçamentação da obra, contrariando o art. 6º e o art. 12 da Lei 8.666/1993, bem como, impedindo que a administração saiba o real valor do contrato em execução.

IV. Inadequação dos projetos de obra de arte especiais (OAE)

IV.1.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização

104. O relatório de fiscalização apontou diversas falhas nos projetos básico e executivo conceitual em relação às obras de arte especiais (pontes e viadutos). Registrou que o projeto executivo conceitual não apresentou avaliações técnica, econômica e ambiental para as soluções construtivas adotadas.

105. A seguir serão transcritas algumas constatações do relatório de fiscalização (peça 171, p. 54):

Não foi apresentada análise técnica, econômica e ambiental comparando essas alternativas construtivas com outras, como sapatas ou estacas no lugar de tubulões. Essas escolhas repercutem em todo o dimensionamento da ponte e, por consequência, nos quantitativos de serviços e materiais empregados.

Segundo, não foi apresentada a verificação das seções críticas da superestrutura, a avaliação da pertinência das dimensões adotadas para os pilares e da compatibilidade das cargas de fundações. As memórias de cálculo estrutural limitam-se ao levantamento das cargas atuantes.

Terceiro, foram apresentadas planilhas de quantidades, sem, no entanto, qualquer demonstração dos valores utilizados. A falta de memorial demonstrativo dos valores apresentados inviabiliza a análise dos quantitativos.

IV.1.2. Argumentos da Valec

106. A Valec se manifestou a respeito desse item na Nota Técnica 40/2012, da Superintendência de Projetos (peça 178, p. 15).

107. A Valec, primeiramente, reconheceu a necessidade de reformulação das especificações técnicas, especialmente a de obras de arte especiais. Afirmou ainda que as exigências quanto aos melhores detalhamentos já têm sido aplicadas em projetos posteriores, como da Fico.

108. Afirmou ainda que as falhas apontadas no projeto básico pela equipe de auditoria estão sendo corrigidas no projeto executivo e que no projeto básico não existe nada a ser saneado. Registrou que o conceito do projeto básico, segundo a lei 8.666/93, seria “fundamentar suficientemente a emissão de dados para a elaboração de orçamentos, mesmo que ainda não finais, com uma margem pequena de variabilidade, o que vem ocorrendo. Sendo assim fica descabida a proposição de realizar-se o detalhamento estrutural dos elementos estruturais” (...) (peça 178, p. 15). Além disso, alegou que “(...) nada nos projetos de obras de arte especiais necessita de sancamento” (peça 178, p. 16).

109. Por fim, afirma que a Valec que a carência de detalhamento e ausência de memórias de cálculo trata-se de fato facilmente resolvível.

IV.1.3. Análise

110. As justificativas apresentadas pela Valec carecem de comprovação, embora tenha afirmado as falhas apontadas são fáceis de corrigir e estão sendo alteradas, não encaminhou os projetos corrigidos, tampouco o impacto financeiro das correções.

111. A justificativa de que o projeto básico não precisa ter detalhamento estrutural é contrária ao disposto do inciso IX do art. 6º da Lei 8.666/1993. De acordo com esta lei, o projeto básico deve conter, dentre outros elementos: “b) soluções técnicas globais e localizadas, **suficientemente detalhadas**, de forma a **minimizar** a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo (...);(grifo nosso).

112. Diante do exposto, verifica-se que as justificativas apresentadas não merecem ser acolhidas e não afastam as irregularidades apontadas no relatório de fiscalização no tocante à inadequação dos projetos de obra de arte especiais (OAE). Essas irregularidades impõem a correta quantificação e orçamentação da obra, contrariando o art. 6º e o art. 12 da Lei 8.666/1993, bem como, impedindo que a administração saiba o real valor do contrato em execução.

. V. Interferências construtivas não totalmente quantificadas

V.1.1.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização

113. A equipe de auditoria apontou que existem interferências não planilhadas de dutovias pré-existentes no traçado da ferrovia estabelecido para o lote 1F. As interferências ocorrem nas seguintes estacas: km 1.380+817, km 1.382+824, km 1.383+417, km 1.384+960, km 1.385+980, km 1.387+580, km 1.396+000 ao km 1.388+740, segundo o termo de ajuste celebrado entre a Valec e a Transpetro em 3/10/2011.

114. Apesar dessas interferências já terem sido constatadas na fase de projeto básico (2010), elas não foram quantificadas nessa fase, não foram orçadas na licitação e nem inseridas no Contrato 53/2010.

115. Além das dutovias, cabe ressaltar que a Valec, em atendimento ao Ofício de Requisição 6-138/2012-TCU/Secob-4, informou sobre a existência de outras interferências não planilhadas: *"Existem no traçado da FIOI várias interferências construtivas, a exemplo de: estradas, bueiros, passagens em nível, passagens veiculares, travessias para irrigação, adutoras, redes elétricas. Contudo estes serviços não estão quantificados e orçados no custo da obra, na sua totalidade"*.

116. Com isso, a equipe de auditoria registrou que o valor total das interferências não planilhadas do traçado da ferrovia no lote 1F ainda é uma incógnita para a Valec.

V.1.1.2. Argumentos da Valec

117. A Valec se manifestou a respeito deste item na Nota Técnica 40/2012 da Superintendência de Projetos (peça 178, p. 16-17).

118. A Valec afirmou que: *"as principais interferências do traçado da ferrovia no meio atravessado por sua diretriz foram devidamente previstas (travessias rodoviárias, rede aérea etc.)"* (peça 178, p. 16). O gestor concluiu suas justificativas alegando que não vislumbrava infração ao art. 6º da Lei 8.666 /1993, nem fato materialmente relevante que poderia ocasionar prejuízo ao Erário.

V.1.1.3. Análise

119. A Valec não se manifestou sobre o cerne da irregularidade, isto é, sobre a ausência de previsão para a remoção de dutovias nas planilhas orçamentárias. Sobre as outras interferências, tais como as linhas de transmissão, a manifestação da Valec foi omissa ou até mesmo contraditória em relação às informações prestadas em atendimento ao Ofício de Requisição 6-138/2012-TCU/Secob-4.

120. Portanto, não foram afastadas as irregularidades apontadas durante a auditoria, sendo necessário que a Valec identifique e quantifique todas as interferências construtivas existentes no eixo da ferrovia, inclusive as dutovias.

VI. Inadequação dos estudos para a definição de jazidas e ocorrências de materiais

VI.1.1.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização

121. O relatório de fiscalização apontou a inadequação dos estudos para definição das jazidas a serem utilizadas nas obras de construção do lote 1F, com repercussão nas distâncias médias de transporte (DMTs) da brita para lastro e da areia utilizada na composição dos concretos do Contrato 53/2010.

122. A equipe de auditoria apontou que a ausência de definição prévia de quais dessas jazidas deveriam ser utilizadas pelo consórcio vencedor do certame resultou em um orçamento base da licitação com a previsão de DMTs inadequadas. Isso porque os estudos realizados na fase de projeto básico não verificaram a viabilidade técnica e econômica das jazidas e a ocorrência dos materiais identificados na região, o que possibilitaria escolhas mais adequadas para a realização das obras ferroviárias.

123. Para ilustrar isso, consta do volume I do relatório do projeto básico a indicação de onze pedreiras e de onze areais, no entanto, não constam os estudos acerca da viabilidade e da capacidade dessas jazidas. O próprio relatório do projeto básico estatui que se tratam de áreas

potenciais, que deverão ser inspecionadas para a elaboração de croquis, fotografias e coordenadas.

124. Já na documentação parcial do projeto executivo (Estudos Geológicos e Geotécnicos), verifica-se que, nessa fase, foram estudadas três pedreiras e quatro areais, sendo apenas uma das pedreiras e nenhum dos areais coincidentes com os indicados no projeto básico. Além disso, pela análise da referida documentação, a equipe de auditoria presumiu que a própria pedreira Atacama, que se encontra em exploração, localizada a 3 km do eixo da ferrovia (km 1.402+000), não foi estudada no âmbito dos projetos básico e executivo.

125. O relatório apontou diversas inconsistências nas DMTs apresentadas na planilha orçamentária da obra com relação à brita para lastro e à areia utilizada na composição dos concretos, dispositivos de drenagem, obras de arte correntes e obras de arte especiais (pela 171, p. 57-60):

Brita para lastro: (...) A redução propiciada por esse ajuste na DMT (de 62,5 km para 42,3 km) é superior a R\$ 9 milhões no preço da obra.

Areia utilizada na composição dos concretos: há incorreções nas DMTs das areias utilizadas nos diferentes tipos de concretos (Fck = 10, 15, 25 e 35 MPa) que compõem os seguintes itens da planilha orçamentária: dispositivos de drenagem (itens 5.1.2.2 e 5.2.2 da planilha orçamentária), OAC (item 6) e OAE (item 10). (...)

Há de se considerar ainda que a diminuição dos encargos incorridos pelo consórcio construtor, resultante da redução das DMTs do fornecimento de insumos em relação àquelas pactuadas, impõe a revisão do preço das obras com o intuito de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 53/2010, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/1993. (...)

VI.1.1.2. Argumentos da Valec

126. Como a manifestação da Valec a este respeito foi bem sucinta, será transcrita na íntegra a seguir (peça 178, p. 17):

As informações obtidas na fase de projeto executivo permitiram uma melhor adequação do projeto, o que está plenamente de acordo com o art. 65, inciso 1, "a", da Lei 8.666/93.

Diante disso, tais otimizações, são decorrentes do próprio processo de se projetar uma obra de tal envergadura e são admitidos pela própria Lei, a qual possibilita a alteração dos contratos nos limites nela previstos.

Deve-se considerar, também, que no processo de se projetar um lote de uma ferrovia de 125,488km existem incertezas e imprevisibilidades, naturais em quaisquer projetos de obras dessa magnitude, e que, admitindo tal fato, a própria Lei de Licitações e Contratos prevê a possibilidade de alterações quantitativas e qualitativas, dentro de limites pré-fixados.

VI.1.1.3. Análise

127. As alegações da Valec não responderam o que foi apontado no relatório de fiscalização. A Valec apenas afirmou que em um projeto de grande magnitude existem incertezas e imprevisibilidades. A Valec não se manifestou sobre nenhuma das inconsistências de DMT registradas pela equipe de auditoria.

128. Diante do exposto, as justificativas apresentadas pela Valec não afastam as irregularidades apontadas no relatório de fiscalização em relação à inadequação dos estudos para definição das jazidas e a consequente imprecisão das distâncias de transporte na fase de projeto executivo, contrariando o art. 6º, incisos IX e X, da Lei 8.666/1993, com consequente prejuízo potencial ao Frário.

VII. Seleção de método antieconômico para produção de concreto

VII.1.1.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização

129. O relatório de auditoria apontou que a Valec previu, no projeto básico, a produção de concreto manualmente, mediante utilização de betoneiras para os diversos serviços de drenagem e para os de obras de arte correntes e especiais. No entanto, a planilha orçamentária da licitação apresentou um item específico para mobilização e desmobilização de equipamentos para usina de concreto (item 1.1.1.3 - R\$ 94.838,10), o que representa, por si só, uma significativa contradição, uma vez que a referida planilha deve retratar as soluções propostas no projeto básico.

130. A equipe de auditoria constatou durante o trabalho de campo que o consórcio construtor instalou no canteiro industrial das obras uma usina de concreto para produção dos concretos, constatando que a metodologia antieconômica selecionada na fase da licitação não está sendo efetivamente praticada no âmbito da execução do contrato, cujos ganhos econômicos estão sendo auferidos exclusivamente pelo consórcio contratado, já que os preços contratados dos serviços de produção de concretos tiveram apenas pequenos descontos em relação ao preço de referência (ver relatório fotográfico lote 1F).

131. Além disso, o relatório de auditoria mencionou que o projeto executivo, ainda não concluído, não faz qualquer consideração acerca da escolha do método de produção de concretos.

VII.1.1.2. Argumentos da Valec

132. Como a manifestação da Valec a este respeito foi bem sucinta, será transcrita na íntegra a seguir (peça 178, p. 17):

A VALEC está estudando a composição dos preços unitários para concreto confeccionado em usina e em seguida irá comparar com os custos dos elementos de drenagem, levando em conta tanto o preço do concreto quanto os custos de transporte. Após a conclusão desse trabalho, se necessário, promoverá as devidas ajustes contratuais.

Entretanto, não vislumbramos fato materialmente relevante que possa ocasionar prejuízo ao Erário ou desvios dos princípios constitucionais.

VII.1.1.3. Análise

133. A manifestação da Valec não foi conclusiva sobre o assunto e não estipulou prazo para o término dos estudos. Observa-se que este Tribunal no âmbito da fiscalização realizada nas obras da Fiol, referentes aos lotes 5F, 5FA, 6F e 7F (TC 016.731/2011-5), por meio do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário, de 17/11/2011, determinou à Valec: "9.2.3.2. elaborar composições de preços unitários para a produção dos diversos concretos com central fixa de concreto com produção de 180 m³/h, central móvel de concreto com produção de 60 m³/h e com caminhão betoneira no próprio local de aplicação".

134. Diante do exposto, não foi afastada a irregularidade de previsão de método construtivo antieconômico mediante o emprego de betoneiras ao invés de usinas de concreto. Esse método provoca distorções nos preços contratados, infringindo os elementos e requisitos para elaboração de projetos exigidos no art. 6º e no art. 12 da Lei 8.666/1993.

VIII. Previsão de serviços sem detalhamento

135. A Valec se manifestou a respeito deste item na Nota Técnica 40/2012 da Superintendência de Projetos (peça 178, p. 18). A Valec afirmou que já está tomando todas as providências necessárias no sentido de sanar esta irregularidade.

136. Portanto, constata-se neste item que a Valec está tomando atitudes de modo a sanar a irregularidade apontada. No entanto, para efetiva comprovação da adoção da medida corretiva proposta no relatório de fiscalização, é necessário que a Valec encaminhe a este Tribunal cópia do termo aditivo que expurga do contrato os serviços sem detalhamento.

IX. Consequências e riscos das deficiências dos projetos básico e executivo

137. Conforme demonstrado nesta instrução, observa-se que as diversas deficiências do projeto básico não foram sanadas no projeto executivo, sendo sim, um fato materialmente relevante com potencialidade de ocasionar prejuízo ao Erário. Apenas para exemplificar o risco ao Erário, são citados a seguir os casos do Lote 3, Lote 4 e Lote 16 da Ferrovia Norte Sul, no quais os contratos terminaram, chegando ao limite legal de alterações contratuais, contudo sem que a obra fosse concluída, ou seja, sem cumprir sua finalidade.

138. As informações a seguir foram transcritas do Relatório Gerencial da Obra da FNS de março de 2012 (Relatório Pacs Tomo III):

Lote 03 da FNS

Existem serviços pendentes de recuperação de taludes, drenagem, hidrossemeadura, cerca, conformação do corte 135 e obras no pátio de Santa Izabel. No entanto, como o contrato está encerrado e não existe saldo contratual, nem margem de acréscimo ao contrato, há necessidade de contrato complementar para que os serviços faltantes sejam executados. (p. 56) (grifos nossos)

Lote 04 da FNS

O contrato já totaliza 24,89% de acréscimo de valor em relação ao contrato inicial. Entretanto, para a conclusão da obra será necessária a adequação de serviços de hidrossemeadura, enrocamento, passagem de nível, remanejamento de rede elétrica que não constavam na planilha do atual contrato. Assim, a Valec deverá fazer uma nova licitação para conclusão desses serviços adicionais. (p. 37) (grifos nossos)

Lote 16 da FNS

Em função de não terem sido executados serviços de proteção vegetal nos taludes, visto que o contrato não possuía mais margem para aditivos de quantitativo e valor, ocorreram alguns deslizamentos ao longo da ferrovia. Assim, se faz necessária a contratação de empresa para refazer os pontos onde ocorreram erosões, realizando serviços de terraplenagem, proteção de talude, drenagem e serviços de superestrutura. Além disso, deve ser contratada a execução de mata burros, de passagens de nível e de remanejamento de rede rural. (p. 56) (grifos nossos)

139. Fato é que a maioria das obras referentes à Ferrovia Norte Sul não atende ao fim social para os quais foram idealizadas. Por conta de graves deficiências nos projetos básico e executivo, por meio de inúmeros aditivos celebrados sob justificativa de adequar o contrato à realidade da obra, a maioria das obras perdeu parte do seu escopo original para priorizar a construção da linha principal.

140. Dessa forma, além da retirada de serviços essenciais para a integridade da obra, como drenagem e revestimento vegetal, foram suprimidos diversos pátios que são primordiais para a operação da ferrovia. Assim, em regra, os contratos de obra da FNS terminam, sem que a obra seja concluída, sendo necessários contratos complementares para dar integridade e funcionalidade a obra.

141. Portanto, como exposto acima, o risco de graves impactos na obra em função de projeto executivo deficiente não é remoto, pelo contrário, é alto, conforme visto em obras similares da Valec que também apresentaram projetos deficientes.

X. Análise dos Elementos apresentados no Ofício 1.313/2012-PRESI VALEC

142. No dia 13/8/2012, a Valec protocolou junto ao gabinete do ministro relator, memorial que discorreu sobre as providências gerais que estão sendo tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pela equipe de auditoria nos lote 1 a 4 da Fiol (peça 180). Como este documento foi entregue de forma intempestiva, não foi analisado na instrução do lote 3F que foi tramitada pela unidade técnica no dia 27/7/2012 e não foi examinada a fundo na instrução do lote 4F que foi tramitada no dia 15/8/2012. Como este documento motivou a decisão deste Tribunal nos lotes 3F e 4F, expressa nos acórdãos 2.179/2012 e 2.253/2012,

ambos do Plenário, será feita a seguir uma análise sobre as alegações apresentadas pela Valec no referido ofício.

143. Observa-se que a única informação constante no Ofício 1.313/2012-PRESI que agregou algo novo aos autos, contudo sem afastar a irregularidade do achado Projeto deficiente ou desatualizado com indicação de IG-P, na visão da unidade técnica, foi a notícia do emprego de sondagens indiretas (sondagens geofísicas com emprego do método da eletrorresistividade). A Valec afirmou que está realizando sondagens indiretas por meio do método de eletrorresistividade. A título de exemplificação, a Valec apresentou algumas folhas dispersas de relatório (peça 180, p.8-16), constando um croqui de localização, algumas fotos ilustrativas do método, gráficos de correlação, seções de resistividade, isto é, diversos excertos de informações, sem encadeamento lógico, **sem nenhuma interpretação concreta e conclusiva.**

144. Destaca-se que a Valec não demonstrou a possibilidade técnica de se utilizar o ensaio indireto de eletrorresistividade para classificação e quantificação dos materiais de escavação em 1ª, 2ª e 3ª categoria nos cortes onde a sondagem direta foi insuficiente ou não foi realizada. Também, a empresa pública não demonstrou correlação deste tipo de sondagem com a determinação de parâmetros essenciais ao projeto da obra, obtidos usualmente por meio de amostras de solo, tais como: expansão do subleito, capacidade de suporte (CBR) e identificação de regiões de solo mole.

145. A seguir, de forma a subsidiar a decisão deste Tribunal a respeito do lote 1, será feita uma síntese sobre os fundamentos básicos e as aplicações das duas formas de investigação de subsolo: direta e indireta. As informações foram retiradas de uma revisão na literatura técnica, com especial destaque para o Livro Geologia de Engenharia. Destaca-se que esse livro, apoiado pelo CNPq, constitui o mais detalhado retrato do desenvolvimento da Geologia de Engenharia no Brasil, fruto do trabalho de mais de 80 especialistas.

146. Os métodos diretos compreendem o emprego de poços de visita, sondagens a trados, à percussão e rotativas e a realização de ensaios nas amostras retiradas. Com esse tipo de investigação geotécnica, é possível **definir com precisão**, as características dos materiais ao longo da linha de perfuração: descrevem-se testemunhos, variações litológicas, estruturas geológicas e características geotécnicas dos materiais. A retirada de amostra permite a realização de diversos ensaios, sendo essencial para a classificação do solo, para a determinação dos quantitativos de materiais de escavação (1ª, 2ª e 3ª categoria) e para investigação de seu comportamento mecânico, ou seja, para a determinação de áreas de solos moles, para o dimensionamento de colchão drenante, entre outros.

147. Os métodos geofísicos determinam a distribuição de parâmetros físicos dos maciços, tais como velocidade de propagação de ondas acústicas e resistividade elétrica, que de forma indireta, são correlacionados com algumas propriedades geotécnicas do subsolo. Entre os diversos tipos de investigação geofísica, destacam-se o método de eletrorresistividade e o método sísmico. Observa-se que a utilização de métodos geofísicos (como o método da eletrorresistividade) na engenharia se dá principalmente na fase de reconhecimento da área. Entretanto, este tipo de sondagem é **sempre complementar às sondagens diretas. De acordo com o livro Geologia de Engenharia: “Em qualquer das fases de aplicação dos métodos geofísicos, a utilização será sempre entendida como suplementar às informações obtidas através dos métodos diretos de investigação”** (grifo nosso) (p. 165). Além disso, de acordo com o mesmo autores: **“Os métodos geofísicos não devem ser analisados como substitutos dos métodos convencionais de investigação”** (grifo nosso) (p. 165).

148. A substituição da investigação direta (sondagens a trado, à percussão e realização de ensaios laboratoriais) pela utilização do método da eletrorresistividade não é admissível. Ou seja, o emprego da eletrorresistividade nos cortes onde não foi realizada sondagem não irá contribuir para o conhecimento do subsolo. O sucesso na interpretação dos dados geofísicos depende essencialmente do conhecimento preexistente do local. Segundo o livro Geologia de Engenharia: **“Ao não se levar em consideração tais aspectos, o modelo final da área estudada pode não corresponder ao real e assim ocorrer um certo desapontamento com relação à**

expectativa da aplicação dos métodos geofísicos na investigação proposta.” (grifo nosso) (p. 166).

149. Outro aspecto importante a ser observado, é a contradição entre as informações prestadas no Ofício 1.313/2012-PRESI-VALEC e as informadas pela Valec na resposta aos interessados na Concorrência 2/2012 (peça 181, p. 4-5). No caderno de respostas desta concorrência, que trata da licitação do projeto executivo da Ferrovia Integração Centro Oeste (FICO), a Valec respondendo a pergunta número 10, abordou este assunto. Para facilitar a compreensão, a seguir será transcrita a pergunta e a resposta da Valec (com grifos nossos):

10) Nesse Edital, a VALEC prescreve a realização sistemática de prospecções indiretas (geofísica) em paralelo com as ditas prospecções diretas (aquelas em que se pode obter amostras dos materiais prospectados) (...) Encontra-se a situação, bastante frequente, em campanhas de investigação geotécnica, em que os resultados obtidos pelos métodos diretos apresentam divergências com os resultados obtidos pelos métodos indiretos, pergunta-se:

a) Quais os resultados que deverão ser adotados como prevalentes na elaboração do projeto de fundação da obra-de-arte especial?

RESPOSTA: Os resultados adotados na elaboração do projeto de fundações de OAF's são os resultados das investigações diretas, utilizando os métodos tradicionais e consagrados da engenharia de fundações. Os levantamentos das investigações indiretas são complementares. Apesar dos resultados adotados para o dimensionamento das OAF's serem das investigações diretas e as investigações indiretas serem apenas complementares desta, uma não prevalece sobre a outra e as duas devem ser executadas e não pode haver divergências entre os resultados das mesmas (...)

b) Se o TR fixa, com tantos detalhes, a quantidade e os limites de prospecção a ser adotado em cada caso e, se um prevalece sobre o outro, não se poderia (ou deveria) executar somente um dos métodos de prospecção, com economia para o Erário?

RESPOSTA: Como o exposto acima não pode ser executado apenas um dos métodos de prospecção. Os estudos geofísicos serão aferidos com as investigações diretas e servirão para caracterização contínua do trecho.

150. Assim, verifica-se que a Valec reconhece que a utilização de métodos indiretos não substitui o emprego dos diretos. Entretanto, o Ofício 1.313/2012-PRESI-VALEC, apresenta o emprego da eletrorresistividade como solução para o problema de insuficiência e falta de sondagens. Essa situação deve ser observada com cuidado, pois os Acórdãos 2.179/2012 e 2.253/2012-TCU-Plenário determinaram que a Valec, no prazo de 60 dias encaminhe ao Tribunal:

9.2.1. relatório e documentação comprobatória da execução de prospecção de sondagens indiretas, por meio de método geofísico por eletro-resistividade, em todo corte em que não foi executada sondagem durante a elaboração do projeto executivo, conforme informado na Nota Técnica Valec 37

151. Por fim, observa-se que não existe nenhuma norma ou manual técnico que sustente o emprego de eletrorresistividade em um corte onde não foi feita sondagem direta seja suficiente para determinar o comportamento do subsolo. O emprego de métodos geofísicos só é positivo se antes tenha sido realizado um programa de sondagens diretas de acordo com as normas técnicas pertinentes. Este método só é útil nos cortes onde a sondagem foi realizada de acordo com as normas, pois daria uma confirmação da continuidade do material. Entretanto, destaca-se que no caso da Fiol, as sondagens diretas não foram realizadas de acordo os padrões técnicos existentes. Explicando de forma bem prática, em alguns casos, a sondagem direta mais próxima está a 5 km do ponto sem sondagem. Em outros, a sondagem parou no impenetrável, ou seja, numa região onde o trado teve dificuldade de penetrar, assim, a profundidade não alcançou a posição em que será construída a ferrovia (greide). Em outros, apresenta apenas um furo de sondagem, quando deveria ter 3 ou mais. Nestes casos, a utilização de eletrorresistividade não

ajuda no reconhecimento do solo, pois os dados necessários para calibração do sistema são insuficientes.

152. Uma frase bem conhecida no meio geotécnico, citada em inúmeros trabalhos técnicos, resume a importância da investigação geotécnica para as obras de engenharia: “Todas as sondagens são caras, mas as mais caras são aquelas que não foram feitas” (G. Lahuec - Dragages et Geologie).

153. Diante do exposto, conclui-se que o emprego de eletrorresistividade não sana os graves problemas de deficiência de sondagem verificados na Fiol. As informações apresentadas no Ofício 1.313/2012-PRESI não acrescentaram nenhum argumento que afastasse as irregularidades apontadas no achado 3.2 do Relatório de Fiscalização 377/2012. As deficiências de sondagem possibilitam a ocorrência de erros na caracterização dos materiais das escavações e na mensuração dos quantitativos, contrariando o art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993, bem como, impedindo que a administração saiba o real valor do contrato em execução.

ANÁLISE DA PERTINÊNCIA De MEDIDA CAUTELAR

154. Nos termos do Despacho do Ministro Relator (peça 177), “Considerando que os achados constantes destes autos são semelhantes aos tratados no relatório de fiscalização 138/2012 e que foi afastada a hipótese de adoção de medida cautelar no âmbito do TC 004.525/2012-4”, o presente processo foi encaminhado para a Secob-4, para análise da manifestação preliminar da Valec, solicitada por meio do Ofício 559/2012-TCU-Secob-4.

155. No âmbito do TC 004.525/2012-4, citado no Despacho do Ministro Relator, relativo ao lote 3 da Fiol, a análise da pertinência da proposta de medida cautelar ocorreu quando da análise da manifestação preliminar da Valec, já contemplando os novos elementos apresentados pela entidade, motivo pelo qual tal sistemática também será adotada na presente instrução de análise da manifestação preliminar da Valec referente ao lote 1 da Fiol. Destaca-se que, apesar de naquele caso a medida cautelar ter sido afastada, o lote 1 da Fiol possui características peculiares.

156. Passa-se, então, à análise da pertinência de eventual proposta de medida cautelar, por meio da verificação da presença dos pressupostos para a sua concessão, quais sejam (i) o perigo da demora e (ii) a fumaça do bom direito, em especial quanto às irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) descritas nos achados 3.1 - Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente e 3.2- Projeto básico deficiente ou desatualizado, em relação ao Contrato 53/2010 (lote 1F). Também será realizada análise acerca da eventual presença do perigo da demora reverso (dano reverso).

157. O projeto básico apresenta diversas deficiências (Achado 3.2), tais como: (i) insuficiência de sondagens nas áreas de cortes e nas obras de arte especiais (pontes e viadutos), o que impossibilita a adequada quantificação dos materiais de escavação; (ii) inadequação dos quantitativos de escavação de materiais; (iii) inadequação dos projetos de OAEs, o que impede o adequado dimensionamento de todos os elementos estruturais das pontes e viadutos; e (iv) interferências construtivas existentes no eixo da ferrovia que ainda não foram totalmente quantificadas, como redes elétricas e estradas vicinais.

158. Em que pese haver semelhança entre os achados objeto da fiscalização em análise, referente ao Contrato 53/2010 (lote 1F), com os achados do TC 004.525/2012-4 (lote 3), verifica-se que o lote 1 da Fiol ora em estudo, diante da magnitude das indefinições, interferências e variantes, recebeu achado específico acerca de tal matéria: 3.1 - Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente.

159. Essa magnitude de incertezas faz com que o lote 1 da Fiol possua características extremamente semelhantes aos lotes 6 e 7 da própria Fiol, que tiveram a sua execução cautelarmente suspensa por este Tribunal no âmbito do TC 016.731/2011-5.

160. As graves irregularidades apontadas no relatório de fiscalização do lote 1 da Fiol deixam claro que o projeto executivo não atende aos preceitos previstos no art. 6º, incisos IX e X, c/c art. 12 da Lei 8.666/1993.

161. Além disso, essas irregularidades impedem a adequada quantificação e orçamentação das obras, impondo risco à Administração Pública, que desconhece o custo real do objeto contratado.

162. Observa-se que os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de alternativas de traçado que estão sendo realizados no lote 1F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste após a contratação e início das obras contemplam 43,8 km de extensão, o que representa 26,7% da extensão total de linha ferroviária desse lote (164 km). Juntas, essas variantes tem potencial de alterar significativamente o objeto contratado (Contrato 53/2010), fato que leva a uma indefinição do traçado e, conseqüentemente, indefinição dos custos da obra. Conforme acima exposto, fato semelhante foi determinante para a suspensão cautelar dos lotes 6 e 7 da própria Fiol, nos termos do Acórdão 2.371/2011-TCU-Plenário.

163. Além disso, dada a materialidade dos recursos que dependem dos estudos das citadas alternativas de traçado, tanto em termos absolutos, estimado em R\$ 153,4 milhões, quanto em termos relativos frente ao contrato (26,7%), as possíveis alterações tem potencial de (i) infringir o limite legal de acréscimos e supressões compensadas (art. 65, §§1º e 2º da Lei 8.666/1993); (ii) desfigurar e/ou desviar o objeto licitado e contratado (art. 6º, incisos IX e X combinado com o art. 7º, §§ 2º, 4º e 6º, da Lei 8.666/1993); (iii) quebrar os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei 8.666/1993, assim fica demonstrado o perigo da demora.

164. Por outro lado, o perigo na demora inverso para a Administração é pequeno, pois a obra se encontra em seu estágio inicial.

165. Convém informar fato novo, até então desconhecido no âmbito das fiscalizações da Fiol, no sentido de que o complexo portuário Porto Sul, de acordo com o seu RIMA, possui prazo de conclusão das obras de 54 meses após a emissão da Licença de Instalação (peça 182, p. 14). Logo, considerando a informação oficial de que as obras da Fiol irão terminar em junho/2014, a ferrovia poderá ficar sem funcionalidade durante cerca de 4 anos (3,5 anos +/- 6 meses p/ emissão da LI), sem considerar possíveis atrasos de início das obras do Porto Sul em função dos procedimentos de concessão (Porto Público) e de autorização (Porto Privado) pela Antaq.

166. Com isso, considerando-se a hipótese otimista na obtenção de licença de instalação do IBAMA em 2013 (atualmente não existe nem LP) o complexo portuário estaria concluído somente em 2018, permitindo a movimentação de mercadorias da ferrovia da Valec. Conclui-se, assim, que na hipótese de a Valec conseguir finalizar a ferrovia até julho de 2014, esta ficará sem funcionalidade, no mínimo, por 4 (quatro) anos, haja vista que a concepção da ferrovia de carga pressupõe a existência de um porto para escoamento da produção, seja do minério da região de Brumado/BA, seja dos grãos do oeste da Bahia. Essa análise conjunta da previsão de entrega dos empreendimentos (porto em 2018 e ferrovia em 2014) pretende afastar definitivamente o perigo da demora reverso.

167. Por fim, destaca-se que ainda não há previsão de interligação da Fiol com a Ferrovia Norte-Sul, haja vista não haver sequer definição do traçado para os lotes 8 a 11 da Fiol e os lotes 5 a 7 estarem paralisados por irregularidades graves.

168. A cautelar ora proposta pode ser adotada sem a oitiva prévia do responsável, conforme previsto no §3º do art. 276 do Regimento Interno do TCU.

CONCLUSÃO

169. A Valec, em resposta ao Ofício 559/2012-TCU/SECOB-4, se manifestou pela não paralisação da obra. Entretanto, observa-se que as irregularidades apontadas nos item 3.1 e 3.2 do relatório de fiscalização não foram sanadas nem afastadas pelas justificativas apresentadas

pela Valec, a saber: (i) estudos de variantes durante a fase de obra em função de interesses de particulares (Fazenda Baviera e Fazenda Pontal) e em função de alteração da localização do Porto Sul; (ii) alterações de traçado da ferrovia; (iii) insuficiência dos estudos geotécnicos; (iv) inadequação dos quantitativos de terraplenagem; (v) inadequação dos projetos de obras de arte especiais; (vi) interferências construtivas não totalmente quantificadas; (vii) inadequação dos estudos para definição de jazidas; (viii) seleção de método construtivo antieconômico; (ix) previsão de serviços sem detalhamento. Em relação ao último subitem mencionado "(xi) previsão de serviços sem detalhamento", a Valec afirmou que está tomando as medidas necessárias para sanar a irregularidade, porém não encaminhou a este Tribunal cópia do termo aditivo que expurga os serviços sem detalhamento do contrato.

170. As irregularidades constantes no projeto básico não estão sendo sanadas no projeto executivo. Existem diversos cortes sem sondagem, outros com sondagem apenas até o "impenetrável"; outros com número insuficiente de furos para caracterizar o subleito. A Valec não comprovou a correta sondagem das obras de arte especiais. Os quantitativos de terraplenagem não condizem com as necessidades da obra. Os projetos das pontes e dos viadutos não apresentam justificativas e memórias de cálculo suficientemente detalhadas. Existem diversas interferências construtivas que não foram quantificadas, como linhas aéreas de energia, estradas vicinais e remoção de dutovias. Existem distâncias médias de transportes (DMTs) de materiais provenientes das jazidas inferiores às constatadas no projeto. O projeto executivo prevê a utilização de betoneiras ao invés de usinas de concreto, isto é, usando um método construtivo antieconômico.

171. Além disso, o emprego de eletromesistividade proposto pela Valec não sana os graves problemas de deficiência de sondagem verificados na Fiol. As informações apresentadas no Ofício 1.313/2012-PRESI não acrescentaram nenhum argumento que afastasse as irregularidades apontadas no achado 3.2 do Relatório de Fiscalização 377/2012. As deficiências de sondagem possibilitam a ocorrência de erros na caracterização dos materiais das escavações e na mensuração dos quantitativos, contrariando o art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993, bem como, impedindo que a administração saiba o real valor do contrato em execução.

172. Assim, o conjunto de irregularidades é mais do que suficiente para demonstrar que o projeto executivo não é capaz de orientar adequadamente a condução das obras, por não retratar a realidade da obra, impedindo que a administração saiba o real valor do contrato em execução e se será possível executá-lo dentro dos limites legais para aditivos contratuais de 25%.

173. Diante do exposto, é grande de o risco de que ao final do contrato, mesmo com a celebração de diversos aditivos em decorrência de falhas de projeto, a obra não seja concluída completamente, frustrando seu fim social, de forma semelhante ao que ocorreu em diversos lotes da Ferrovia Norte Sul. Ainda é necessário destacar a indefinição sobre o Porto Sul que gera insegurança enorme sobre a viabilidade do empreendimento como um todo. Portanto, essas irregularidades configuram fato materialmente relevante em relação ao valor total contratado, com potencialidade de ocasionar prejuízos ao Erário, se enquadrando no conceito de IG-P, conforme o inciso IV, §1º, do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO 2012).

174. Por fim, em virtude do perigo da demora e da fumaça do bom direito, com base na materialidade e gravidade do indício apontado será proposta a adoção de medida cautelar para suspender a execução do Contrato 53/2010, em virtude da presença dos pressupostos: (i) perigo na demora e (ii) fumaça do bom direito.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

175. Após análise da manifestação preliminar da Valec, em cumprimento ao § 9º do art. 91 da Lei 12.465/2011 e com fulcro no item 9.6 do Acórdão 2.382/2011-TCU-Plenário, ante todo o exposto, somos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Ministro-Relator Weder de Oliveira, com as seguintes propostas:

175.1. Rejeitar as justificativas da manifestação preliminar da Valec em relação aos achados “3.1 – Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente” e “3.2 – Projeto executivo deficiente ou desatualizado” do Relatório de Fiscalização 377/2012.

175.2. Manter a classificação dos achados 3.1 e 3.2 como grave com recomendação de paralisação (IG-P) em virtude da situação encontrada se enquadrar no inciso IV, §1º, do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO 2012), por configurar fato materialmente relevante em relação ao valor total contratado, com potencialidade de ocasionar prejuízos ao Erário, e em graves desvios aos princípios constitucionais a que está submetida a Administração Pública, a exemplo do princípio da economicidade.

175.3. Determinar à Valec, em sede de medida cautelar, com fundamento no §3º do art. 276 do Regimento Interno do TCU, que adote providências imediatas no sentido de suspender a execução do Contrato 53/2010 (lote 1F) que têm por objeto a execução de obras e serviços de engenharia da Fiol, até que se comprove a adoção das medidas corretivas informadas ao Congresso Nacional, constantes do item 175.12 abaixo.

175.4. Ainda com fundamento no §3º do art. 276 do Regimento Interno do TCU, realizar oitiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para que, no prazo de 15 dias, a contar da ciência, pronuncie-se a respeito da adoção da medida cautelar.

175.5. Manter o conteúdo das demais propostas de encaminhamento constantes no Relatório de Fiscalização 377/2012 (peça 171, p. 113-117), conforme descrito a seguir:

AUDIÊNCIA DE RESPONSÁVEIS

175.6. Com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, inciso IV, do Regimento Interno do TCU, realizar audiência do Sr. Jorge Antônio Mesquita Pereira de Almeida, CPF 341.332.917-00, na condição de Superintendente de Projetos da Valec, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, apresente a este Tribunal suas razões de justificativa por emitir parecer favorável, por meio do Memorando 72/2010-Supro, que subsidiou a aprovação, pela Diretoria Executiva da Valec, do projeto básico do lote 1F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, em que foram identificados indícios de irregularidade quanto à:

a) definição de segmentos do traçado da ferrovia em áreas de preservação permanente c/ou próximas à margem de cursos hídricos, contrariando o então vigente art. 4º da Lei 4.771/1965 (Código Civil), atualmente disciplinado pelo art. 8º da Lei 12.651/2012, e o art. 3º da Resolução Normativa 303/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (achado 3.2);

b) insuficiência de estudos geotécnicos, o que impossibilita a adequada identificação da espessura da camada dos solos e a classificação dos materiais nas áreas de corte e de fundações de obras de arte especiais, e ocasiona risco de alterações durante as fases de elaboração do projeto executivo e de execução das obras de construção da ferrovia, em descumprimento ao disposto no art. 6º, incisos IX, c/c art. 12 da Lei 8.666/1993 e nas especificações técnicas da Norma 80-EG-000A-29-0000-Valec (achado 3.2);

c) inadequação dos quantitativos de terraplenagem, o que impossibilita a determinação adequada dos volumes de escavação de materiais e execução de corpo de aterros, e ocasiona risco de alterações durante a fase de execução das obras de construção da ferrovia, em descumprimento ao disposto no art. 6º, incisos IX, e c/c art. 12 da Lei 8.666/1993 (achado 3.2);

d) inadequação dos projetos de obras de arte especiais, o que impossibilita o adequado dimensionamento e quantificação dos elementos estruturais e construtivos das pontes e viadutos, e ocasiona risco de alterações durante a fase de elaboração do projeto executivo e de execução das obras de construção da ferrovia, em descumprimento ao disposto no art. 6º, incisos IX, c/c art. 12 da Lei 8.666/1993 e nas especificações técnicas da Norma 80-EG-000A-11-0000-Valec (achado 3.2);

e) interferências construtivas existentes no eixo da ferrovia não totalmente quantificadas, o que impossibilita a adequada avaliação do custo das obras, por meio de orçamento detalhado, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, em descumprimento ao disposto no art. 6º, incisos IX, c/c art. 12 da Lei 8.666/1993 (achado 3.2);

f) inadequação dos estudos para definição das jazidas e ocorrências de materiais, que resultou em distâncias de transporte de materiais superiores às extensões reais, com impacto nos preços do transporte de brita para lastro e nos preços contratados para execução de serviços nos quais há utilização do insumo areia, em descumprimento ao disposto no art. 6º, incisos IX, c/c art. 12 da Lei 8.666.1993 (achado 3.2);

g) seleção de método construtivo antieconômico e não usualmente aplicado nas obras ferroviárias para produção de diversos tipos de concretos, o que provocou distorções nos preços contratados, infringindo o art. 6º, incisos IX, c/c art. 12 da Lei 8.666.1993 (achado 3.1); e

h) previsão de itens (Serviços por Administração) sem detalhamento e sem identificação do objeto que se pretende executar, descumprimento ao disposto no art. 6º, incisos IX, c/c art. 12 da Lei 8.666.1993 (achado 3.2).

175.7. Com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, inciso IV, do Regimento Interno do TCU, realizar audiência dos Srs. Augusto Carlos Quintanilha Cunha (CPF 332.435.067-00) e Lúcio Lima de Mota (CPF 563.599.501-20), na condição de Superintendente de Meio Ambiental da Valec, por se omitirem na responsabilidade de cumprir e fazer cumprir a regularização ambiental dos lotes 1F, 2F, 3F e 4F da Fiol, quanto ao não atendimento das condicionantes ambientais da Licença de Instalação 750/2010 (achado 3.3).

OITIVAS DA VALEC

175.8. Com fundamento no art. 250, inciso V, do Regimento Interno do TCU, realizar oitiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para que, no prazo de 15 dias, a contar da ciência, pronuncie-se a respeito dos seguintes fatos relacionados à construção do lote 1F da Fiol:

a) atraso do cronograma de execução das obras em virtude da não efetivação da desapropriação de imóveis afetados pela construção da ferrovia e do não cumprimento das condicionantes ambientais, encaminhando a este Tribunal o plano de providências adotado para mitigar essas interferências, que prejudicam o andamento das obras (achado 3.4);

b) impacto das interferências de desapropriação de imóveis e de licenciamento ambiental nas estimativas de distâncias de transporte dos volumes de terraplenagem, em função das limitações impostas por essas interferências na compensação dos volumes de corte e de aterro ao longo do eixo da ferrovia ou das áreas de empréstimos para corpo de aterros, encaminhando a este Tribunal toda documentação de suporte necessária para estimar os seus reflexos financeiros (achado 3.4);

c) alteração dos critérios de medição e pagamento dos bueiros pré-fabricados previstos na Norma 80-ES-028A-19-8008-Valec, por meio do Memorando-Circular 183/2011-Diren, que passaram a ser efetuados no canteiro industrial e não mais no momento de sua aplicação nas obras, o que favoreceu a antecipação do fornecimento de materiais/produtos sem observar o cronograma atualizado das obras (achado 3.5); e

d) alteração dos critérios de medição e pagamento do fornecimento de brita para lastro previstos na Norma 80-EM-033A-58-8006-Valec, por meio do Memorando 268/2011-Diren, que passaram a considerar a brita como fornecida quando depositada no próprio estoque da pedra e não mais quando depositada nas obras, o que favoreceu a antecipação do fornecimento de materiais/produtos sem observar o cronograma atualizado das obras (achado 3.5).

DETERMINAÇÕES À VALEC

175.9. Determinar à Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992 c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, para que:

a) envie ao TCU, assim que finalizados, os estudos técnicos, econômicos e ambientais das variantes da fazenda Baviera / Ipiaú e fazenda Pontal / Gongogi, juntamente com a informação sobre os responsáveis por sua aprovação (indicando nome, cargo e CPF) (achado 3.1);

b) envie ao TCU, assim que aprovada a versão final, independente do recebimento definitivo, o projeto executivo do lote 1F da Fiol, juntamente com o documento de aprovação e todas as análises que embasaram a aprovação (achado 3.2);

c) estabeleça e normatize procedimentos para garantir a adequada supervisão ambiental em empreendimentos de grande porte e significativos impactos ambientais, considerando as recomendações exaradas no Acórdão 2.856/2011-TCU-Plenário, de que os serviços especializados sejam contratados antes do início das obras, encaminhando ao tribunal a comprovação do atendimento dessa determinação no prazo de 15 dias após o seu cumprimento (achado 3.3);

d) promova estudos sobre o novo cronograma de execução das obras de construção do lote 1F da Fiol, contendo gráfico de Gantt, ABC de insumos, histograma de mão de obra e caminho crítico, de forma atender o disposto no art. 6º, inciso IX, c/c art. 12 da Lei 8.666/1993, bem como a fundamentar a viabilidade de conclusão das obras no prazo estipulado e a possibilitar a aquisição de materiais e a execução de serviços em consonância com o plano de execução das obras, encaminhando a este Tribunal os resultados desses estudos no prazo de 15 dias após o seu cumprimento (achado 3.5); e

e) estabeleça metodologia de fiscalização que permita a comprovação dos serviços executados e de suas características, tais como dimensões e material utilizado (incluindo registros fotográficos de antes, durante e depois da execução), bem como avalie tecnicamente a possibilidade de se utilizar material de 3ª categoria nesses serviços sempre que disponíveis na faixa de domínio da ferrovia, otimizando-se o diagrama de massas em favor do Erário e evitando-se a duplicidade identificada no lote 1F no km 1.408+246 (rachão de pedra + material de corte em 3ª categoria), encaminhando a este Tribunal os resultados desses estudos no prazo de 15 dias após o seu cumprimento (achado 3.5).

RECOMENDAÇÃO À VALEC

175.10. Recomendar à Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992 c/c art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, para que dê celeridade ao noticiado processo em andamento para contratação de empresa supervisora ambiental que seja responsável pela execução e fiscalização do PBA, além do atendimento às condições específicas das licenças ambientais, encaminhando ao Tribunal o resultado final do atendimento dessa determinação no prazo de 15 dias após o seu cumprimento (achado 3.3);

CIÊNCIA À VALEC

175.11. Dar ciência à Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A acerca das seguintes ocorrências:

a) promover alterações contratuais de obras ferroviárias compensando os valores dos acréscimos com os valores de decréscimos, sem aplicar aos acréscimos totais e decréscimos totais, individualmente, os limites legais de 25% afronta o art. 65 da Lei 8.666/1993 e o entendimento adotado pelo TCU nos Acórdãos 749/2010, 2.819/2011 e 510/2012, todos do Plenário (achado 3.2);

b) não realizar estudos sobre a viabilidade técnico-econômica dos métodos construtivos mais vantajosos para execução de serviços previstos no projeto de obras ferroviárias afronta o art. 6º, inciso IX, alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd', da Lei 8.666/1993 (achado 3.2);

c) não realizar estudos sobre a existência de jazidas comerciais e não comerciais que atendam aos requisitos técnicos necessários e que se mostrem economicamente viáveis para a execução dos serviços previstos no projeto de obras ferroviárias afronta o art. 6º, inciso IX, alínea 'f', da Lei 8.666/1993 (achado 3.2);

d) autorizar a execução de obras ferroviárias com base em projeto executivo deficiente, que não contemple todos os elementos e requisitos necessários para a caracterização e execução das obras, afronta o art. 6º, incisos IX e X, e o art. 12 da Lei 8.666/1993 e a Súmula TCU 261/2010 (achado 3.2);

e) autorizar a aquisição de materiais e/ou execução de serviços sem observar o cronograma atualizado de execução prejudica a gestão das obras ferroviárias, em afronta ao art. 6º, inciso IX, alínea e, da Lei 8.666/1993, ocasiona potenciais prejuízos na execução, conservação e operação das ferrovias, em ofensa ao art. 12, inciso III, da mesma lei, e favorece a ocorrência prejudicial de jogo de cronograma, em inobservância aos princípios constitucionais da eficiência e economicidade, previstos nos arts. 37, caput, e 70, caput, da Constituição Federal (achado 3.5); e

f) realizar projetos tipo e/ou croquis para execução de colchão drenante, durante a construção da ferrovia e em substituição aos projetos de engenharia prévios à licitação da obra, infringe o disposto no art. 9º e art. 6º, inciso IX da Lei de Licitações.

PROVIDÊNCIAS INTERNAS DO TCU

175.12. Comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que as justificativas apresentadas pelo órgão gestor não afastaram os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Contrato 53/2010, relativo à obra de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, (lote 1F) trecho entre o Rio de Contas e o Riacho da Barroca, no Estado da Bahia, e que assim, subsistem os indícios e seu sancionamento depende da adoção das seguintes medidas corretivas:

Achado 3.1. Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente

a) realizar os devidos estudos técnicos, econômicos e ambientais das variantes da fazenda Baviera / Ipiaú e fazenda Pontal / Gongogi em grau de detalhamento suficiente para subsidiar a decisão do traçado mais adequado, levando em consideração a necessidade de estabelecer critérios padronizados, objetivos, isonômicos e com rigor técnico adequado, além de seguir os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, moralidade e da supremacia do interesse público;

b) encaminhar ao Ibama, previamente à aprovação pela Valec, os estudos técnicos dessas alternativas de traçado em cumprimento ao estabelecido no item 1.3 da LI 750/2010;

c) avaliar, após esses estudos, e conjuntamente com os ajustes do projeto executivo e dos preços contratados, incluindo a alteração na localização do Pátio de Ilhéus, a viabilidade jurídica no prosseguimento da execução do Contrato 53/2010, em face da possibilidade de descaracterização do objeto originalmente licitado e de extrapolação do limite legal de 25% para alterações contratuais, estipulado no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993 e em consonância com a jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos 749/2010, 2.819/2011 e 510/2012, todos do Plenário), por meio de supressões acréscimos de materiais e serviços nas planilhas orçamentárias;

d) comprovar que o descompasso entre a conclusão da construção do Porto Sul e da Fiol não irá gerar prejuízos operacionais, econômicos e financeiros para a União.

Achado 3.2. Projeto básico deficiente ou desatualizado

a) realizar sondagens complementares em todos os cortes, com intervalo, número mínimo de furos, profundidade e método de sondagem compatíveis com a extensão de cada corte, adotando, no mínimo, os parâmetros estabelecidos no Manual de Implantação Básica de Rodovia (IPR-742), 3ª edição, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), com o objetivo de identificar adequadamente a espessura das camadas dos solos e a classificação dos materiais;

b) realizar sondagens complementares em todas as OAEs, em quantidade compatível com a extensão e número de apoios de cada ponte ou viaduto, com o objetivo de identificar adequadamente a espessura da camada dos solos e a classificação dos materiais nas áreas de fundações, para permitir a seleção do tipo e o dimensionamento das fundações, consoante última revisão da Norma 80-EG-000A-11-0000- Valec;

c) avaliar a necessidade de alteração da inclinação dos taludes de materiais de 3ª categoria, com o objetivo de quantificar o serviço de escavação em 3ª categoria e de evitar acidentes de trabalhos e futuros danos à ferrovia;

d) ajustar os quantitativos dos serviços de aterro e de escavação de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categorias com base nos resultados das sondagens complementares, com o objetivo de quantificar o volume de serviços de terraplenagem de forma compatível com a realidade das obras;

e) promover o detalhamento dos projetos executivos das OAEs com base nos resultados das sondagens complementares e nas avaliações técnica, econômica e ambiental das soluções de projetos adotadas, com o objetivo de determinar adequadamente o dimensionamento de todos os elementos estruturais das pontes e viadutos;

f) identificar e quantificar todas as interferências construtivas existentes no eixo da ferrovia que ainda não foram totalmente quantificadas, a exemplo das passagens de fauna, proteção de mananciais e cruzamentos com os dutos da Transpetro;

g) ajustar os quantitativos do transporte de materiais (brita para lastro) e os preços contratados para execução de serviços nos quais são utilizados os insumos brita, areia e/ou areia artificial, com o objetivo de adequar as distâncias de transporte pactuadas às extensões reais de transporte, impedindo o pagamento de distâncias de transporte maiores do que as distâncias reais, sem a devida compensação a favor da Administração Pública;

h) ajustar os preços contratados para produção de concretos, com o objetivo de adequar seus custos de produção à execução por meio de método construtivo mais econômico e usualmente adotado em obras de médio e grande porte, mas que estão sendo pagos sem a devida compensação a favor da Administração Pública;

i) excluir da planilha de quantitativos e preços a previsão dos Serviços por Administração, que inclui fornecimento de pessoal e equipamentos sem o devido detalhamento, semelhante à utilização de item como unidade em verba, impossibilitando a identificação precisa dos serviços contemplados pelo objeto e dos seus respectivos custos; e

j) avaliar, após esses estudos, e conjuntamente com os ajustes do projeto executivo e dos preços contratados, a viabilidade jurídica no prosseguimento da execução do contrato 53/2010, em face da possibilidade de descaracterização do objeto originalmente licitado e de extrapolação do limite legal de 25% para alterações contratuais, estipulado no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993 e em consonância com a jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos 749/2010, 2.819/2011 e 510/2012, todos do Plenário), por meio de supressões e acréscimos de materiais e serviços nas planilhas orçamentárias.

175.13. Encaminhar cópia do Acórdão que o Tribunal vier a adotar, acompanhados do relatório e voto que o fundamentarem à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, à Secretaria de Controle Externo do Estado da Bahia, para ciência, e à 1ª Secretaria de Controle Externo, tendo em vista que as irregularidades levantadas poderão impactar as contas do órgão jurisdicionado (Valec) nos exercícios de 2010 a 2012.

175.14. Encaminhar cópia do Acórdão que o Tribunal vier a adotar, acompanhado do relatório e voto que o fundamentarem, ao Ministério Público Federal no estado da Bahia, para que analise a insurgência de interesses particulares com potencial afronta ao interesse público no caso das variantes da fazenda Baviera / Ipiáu e fazenda Pontal / Gongogi."

É o relatório.

Proposta de Deliberação

Trata-se de análise da manifestação preliminar da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., para fins de cumprimento do art. 91, § 9º, da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), quanto às irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) detectadas na construção do Lote 1F (Terminal de Ilhéus - Riacho da Preguiça - no Estado da Bahia) da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, no âmbito do Fiscobras 2012 (Fiscalis 377/2012).

2. A Secob-4 solicitou que a Valec apresentasse manifestação quanto aos itens 3.1 (Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente) e 3.2 do relatório de fiscalização (Projeto executivo deficiente ou desatualizado).

3. Em relação ao achado 3.1 (Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente), a equipe de auditoria constatou que estão sendo realizados estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) de alternativas de traçado da ferrovia nos lotes 1F e 2F (tratadas no TC 012.152/2012-9) durante a fase de execução das obras.

4. No que diz respeito ao lote 1F, os estudos realizados pela Valec, que ainda não estão concluídos, contemplam três variantes: Fazenda Baviera/Ipiaú (8,8 km no lote 2F), Fazenda Pontal/Gongogi e Porto Sul.

5. Primeiramente, deve ser observado, que não se trata de execução de variantes concomitantemente à realização de estudo de sua viabilidade técnica, econômica e ambiental.

6. A Valec, ao mesmo tempo em que vem executando os trechos iniciais da obra, está realizando EVTEA para decidir sobre alterações do traçado da ferrovia, por meio de variantes.

7. A unidade questiona, antecipadamente, decisões que viessem a optar pela realização das variantes, uma vez que, pelas avaliações preliminares, os estudos não dariam suporte a tais decisões.

8. Ao que tudo indica, entende a unidade técnica que as obras não deveriam ser executadas enquanto a empresa não concluir os estudos e definir definitivamente o traçado do lote 1F da ferrovia, principalmente porque tais alterações implicariam "impactos significativos na obra".

9. Sem dúvida, as decisões da Valec sobre a realização de variantes deve estar embasada em estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental bem elaborados. Os achados da Secob-4 subsidiarão o aprimoramento dos estudos e a tomada de decisão.

10. Contudo, esse achado não constitui razão para recomendar a paralisação das obras e não deve, à luz das prescrições da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), ser qualificado como IG-P.

11. Seria esse o caso se o desenvolvimento das obras que vêm sendo executadas estivesse na iminência de alcançar o ponto em que deva ser iniciada a construção da variante, sem que estivesse concluído o respectivo EVTEA com a qualidade necessária à tomada consistente de decisão sobre a alteração do traçado. Todavia, essa situação não foi apontada nos autos.

12. Evidentemente, as decisões que a Valec vier a tomar sobre as alterações de traçado podem vir a ser questionadas sob o prisma da legalidade e da economicidade. Mas a esse respeito, cabe ressaltar que decisões sobre alternativas técnicas, econômicas e ambientais sempre estão sujeitas a graus de subjetividade e não são deterministicamente estabelecidas pelos resultados de EVTEA, os quais, também, estão sujeitos a discordâncias quanto a suas premissas.

13. Há, portanto, uma scara de cuidadosa atuação desta Corte envolvendo o respeito à discricionariedade administrativa e o velamento pelo interesse público, passível de ser prejudicado por atos de gestão imprudentes ou negligentes, por serem tecnicamente mal embasados ou orientados por interesses privados.

14. Mas, considerando o que dispõe o art. 91, § 1º, IV, da Lei 12.435/2011 (LDO/2012) sobre paralisação de obras, a recomendação dessa providência é proposição adequada do controle externo quando o impacto financeiro do ato de gestão que se questiona for materialmente relevante em relação ao valor total contrato e potencialmente danoso ao erário. Para tanto, far-se-ia necessário estimar, fundamentadamente, o dano ao erário que poderia advir de opção antieconômica sobre a realização, ou não, de variantes e avaliá-lo em relação ao valor total do contrato, o que ainda não foi feito no presente processo e demandaria análises comparativas entre o traçado original e o alternativo mais substanciais, tendo em conta as razões que levam a Valec a considerar a execução de variantes.

15. Inevitavelmente, com relação às variantes em estudo, após a conclusão dos EVTEA, a Valec deverá avaliar as consequências da alteração de traçado e seu impacto econômico-financeiro no contrato então vigente no que tange à observância do disposto no §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/1993 e no Acórdão 591/2011-TCU – Plenário. Tal deliberação determinou ao DNIT que: “ (...) para efeito de observância dos limites de alterações contratuais previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, passe a considerar as reduções ou supressões de quantitativos de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal”.

16. Feitas essas considerações de ordem geral, complemento-as com outras específicas para agregar algumas considerações específicas sobre as alternativas de alteração de traçado em análise.

17. No caso da variante Fazenda Baviera/Ipiaú, por exemplo, a Valec informou que em virtude dos elevados custos de implantação do traçado proposto pelo grupo empresarial proprietário da fazenda (EAO), ajustou um traçado dentro da fazenda, a fim de evitar grandes desapropriações de benfeitorias, tendo buscado minimizar os valores de indenizações correspondentes e possíveis questões judiciais a esse respeito, o que poderia reduzir os impactos que um processo judicial teria sobre a execução da obra.

18. Ainda no caso da variante Fazenda Baviera/Ipiaú, apesar de esses estudos terem sido desenvolvidos por provocação do particular, tal fato não os deslegitima, mormente quando não estão aportados nos autos elementos que pudessem sustentar a suspeita de que a alteração do traçado visaria atender deliberadamente o interesse desses proprietários e de que estejam ausentes justificativas técnicas, econômicas, logísticas ou de outra natureza para eventual decisão da Valec de realizar a alteração. Ao se manifestar sobre essa variante, conforme relato da Secob-4 no relatório de fiscalização (peça 86), informou que a Valec apresentou quatro estudos comparativos das alternativas de traçado refutando a alternativa proposta pela empresa:

- estudo da variante de Ipiaú (lotes 1F e 2F), elaborado pela Contécnica Consultoria Técnica - conclui que o traçado alternativo custaria R\$ 67,6 milhões contra R\$ 61,9 milhões do original, devido ao aumento nos volumes de escavação, carga e transporte de material de 2ª e 3ª categoria;
- estudo comparativo de custos de desapropriação, elaborado pela Alta Engenharia (lotes 1F e 2F) - conclui que o custo de desapropriação do traçado alternativo seria de R\$ 4.348.338,41 e do traçado original, R\$ 1.432.656,52;
- estudo comparativo dos traçados do projeto original alternativo do Fiol e seus impactos nas atividades econômicas da fazenda Baviera, elaborado pela EAO (Empreendimentos Agropecuária e Obras S/A), proprietária da fazenda;
- estudo de comissão da Valec - diversos aspectos negativos do traçado original: (i) alteração do decreto de utilidade pública para atender novas desapropriações não previstas; (ii) comprometimento do cronograma geral da obra; (iii) comprometimento da imagem institucional da Valec no sentido de oprimir pequenos proprietários; (iv) realocação de

cemitério com a necessidade de exumação dos corpos; (v) novas interferências com torres de transmissão.

19. Sobre a variante de traçado da Fazenda Pontal/Gongogi, a Valec informa que seguirá o traçado original da ferrovia (peça 178, p. 8), não havendo considerações a fazer.

20. Sobre o Porto Sul, há outras questões em exame. A Secob-4 relata que o local do ponto final de conexão da Fiol com o Porto Sul permaneceria desconhecido pela Valec, o que poderia trazer alterações significativas com relação ao traçado contratado.

21. Ao se manifestar sobre a variante, a Valec informa que "após a estaca Km 1490 (chegada ao Rio Almada), aguarda orientação do governo do Estado da Bahia para a conclusão dos estudos de intersecção com o Porto Sul, tendo em vista a indefinição do local do porto" (peça 178, p. 8).

22. Sobre a localização do porto, o governo do Estado da Bahia informa que o porto "será construído no litoral norte de Ilhéus, entre as localidades de Aritaguá e Sambaituba" (disponível em <http://www.portosul.ba.gov.br/o-projeto/#inline-1>, acesso em 21/9/2012), localidades distantes cerca de 4 km entre si. Da mesma forma o Relatório de Impacto Ambiental do Porto Sul indica a área de atividade portuária entre essas duas localidades (peça 182, p. 10).

23. Ou seja, não se trabalha com a hipótese de não ser construído porto algum no litoral norte de Ilhéus e com a consequente possibilidade de a Fiol tornar-se um empreendimento inútil.

24. Conforme notícia veiculada no sítio do Porto Sul, a liberação da licença prévia do porto ainda está sob análise pelos órgãos ambientais e que "assim que o Ibama conceder as permissões, ficará garantida a continuidade das obras da ferrovia, que possui seus quatro primeiros lotes totalmente liberados, e a aprovação da viabilidade ambiental do Porto Sul" (Disponível em <http://www.portosul.ba.gov.br/rui-costa-discute-liberacao-de-licencas-ambientais-da-fiol-e-do-porto-sul/>. Acesso em 21/9/2012)

25. Assim, considerando que, como bem apontado pela Secob-4, as alterações em estudo têm potencial para impactar significativamente o orçamento e o cronograma de execução da obra e que foram questionados aspectos relevantes dos EVTEA e aventadas potenciais decisões antieconômicas, deve ser determinado à empresa que encaminhe a este Tribunal os estudos concluídos e as razões para as decisões sobre alterações de traçado, se for o caso, bem como informe o novo o custo da obra e se manifeste quanto aos aspectos jurídico, técnico e econômico relacionados à continuidade ou não do contrato correspondente.

II

26. No tocante ao achado 3.2 (Projeto executivo deficiente ou desatualizado), as irregularidades identificadas foram (peça 183):

- "a) alterações de traçado da ferrovia;
- b) insuficiência dos estudos geotécnicos;
- c) inadequação dos quantitativos de terraplenagem;
- d) inadequação dos projetos de obras de arte especiais;
- e) interferências construtivas não totalmente quantificadas;
- f) inadequação dos estudos para definição de jazidas;
- g) seleção de método construtivo antieconômico; e
- h) previsão de serviços sem detalhamento."

27. Da leitura do relatório da unidade técnica e das repostas do gestor, depreende-se que as falhas nos projetos básico e executivo são decorrentes, majoritariamente, da insuficiência de sondagens realizadas na obra. As irregularidades tratadas nesses autos são idênticas àquelas tratadas no voto condutor do Acórdão 2179/2012-TCU-Plenário:

"5. A equipe de auditoria detectou a inexistência de norma interna da Valec que regulamente a realização de sondagens em obras ferroviárias. Assim, adotou, como critério objetivo para averiguar a quantidade de sondagens requeridas, a norma do Dnit (Manual de Implantação Básica do DNIT - IPR- 742 – 3ª Edição).

6. Apesar de ser norma dirigida à execução de obras rodoviárias, o IPR-742 pode ser utilizado, na ausência de norma específica, como referência para a averiguação da quantidade mínima de sondagens a serem realizadas na ferrovia, tendo em vista a menor complexidade das obras rodoviárias.

7. Ao cotejar os boletins de sondagens realizadas no lote 3F (peça 104) com o padrão estabelecido pelo IPR-742, a unidade técnica identificou que o número de sondagens realizadas encontrava-se abaixo do parâmetro estabelecido pela norma.

8. Os efeitos da baixa qualidade dos projetos básico e executivo, decorrentes, principalmente, da insuficiência de sondagens, manifestaram-se na evidência angariada pela equipe de auditoria ao analisar o boletim de medição da obra de março de 2012.

9. Naquele momento, a execução física de terraplenagem da obra atingia apenas 18% do total. Entretanto, o volume acumulado de material de 3ª categoria já alcançava 469.550,83 m³, o que representava 57% de todo o volume previsto no projeto básico. Em relação ao projeto executivo, o volume de 469.550,83 m³ de material de 3ª categoria representava 84% de todo o volume previsto.

10. Ademais, nas áreas de cortes em que estavam sendo executados os serviços de terraplenagem, o volume total medido já ultrapassava em 187% o volume total previsto no projeto executivo para as mesmas áreas de corte.

11. A evidência coletada pela equipe de auditoria, em pequeno trecho da obra, é um forte indício de que há grande desconhecimento, em razão da insuficiência de sondagens, do subsolo sobre o qual a ferrovia será construída.

12. Uma das consequências desse fato é a incerteza quanto ao orçamento da obra, já que há substancial variação no custo de extração dos materiais a depender da categoria em que enquadrem, sendo que o custo de extração de material de 3ª categoria supera em muito o custo de extração de material de 2ª categoria e assim sucessivamente.

13. A incerteza sobre as características do subsolo também prejudica o controle da obra por parte da administração, pois a fiscalização passa a depender, exclusivamente, da análise visual dos produtos extraídos e dos equipamentos e técnicas utilizados na operação, com maior propensão a erro e suscetibilidade a fraude nas medições.

14. O trabalho apresentado pela Secob-4 aponta, com propriedade, a existência de elevado risco de que o orçamento da obra, devido às falhas apontadas no relatório, seja em muito extrapolado, podendo ocorrer necessidade de celebração de aditivos em valores superiores ao percentual de 25% permitido pela Lei de Licitações.

15. Nessas condições, a administração costuma proceder a cortes no orçamento em itens que possam ser posteriormente contratados, por meio de novas licitações. Contudo, essa prática tem se revelado danosa. A obra termina por não ser entregue no prazo estabelecido, gerando prejuízos sociais e econômicos, conforme se observou nos casos dos lotes 3, 4 e 16 da Ferrovia Norte Sul, cujos projetos básicos e executivos também se revelaram deficientes (peça 109):

‘Lote 03 da FNS

Existem serviços pendentes de recuperação de taludes, drenagem, hidrossemeadura, cerca, conformação do corte 135 e obras no pátio de Santa Izabel. No entanto, como o contrato está encerrado e não existe saldo contratual, nem margem de acréscimo ao contrato, há necessidade de contrato complementar para que os serviços faltantes sejam executados. (p. 56).

Lote 04 da FNS

O contrato já totaliza 24,89% de acréscimo de valor em relação ao contrato inicial. Entretanto, para a conclusão da obra será necessária a adequação de serviços de hidrossemeadura, entroncamento, passagem de nível, remanejamento de rede elétrica que não constavam na planilha do atual contrato. Assim, a Valec deverá fazer uma nova licitação para conclusão desses serviços adicionais. (p. 37)

Lote 16 da FNS

Em função de não terem sido executados serviços de proteção vegetal nos taludes, visto que o contrato não possuía mais margem para aditivos de quantitativo e valor, ocorreram alguns deslizamentos ao longo da ferrovia. Assim, se faz necessária a contratação de empresa para refazer os pontos onde ocorreram erosões, realizando serviços de terraplenagem, proteção de talude, drenagem e serviços de superestrutura. Além disso, deve ser contratada a execução de mata burros, de passagens de nível e de remanejamento de rede rural. (p. 56)

Fato é que a maioria das obras referentes à Ferrovia Norte Sul não atendem ao fim social para os quais foram idealizadas. Por conta de graves deficiências nos projetos básico e executivo, por meio de inúmeros aditivos celebrados sob justificativa de adequar o contrato a realidade da obra, a maioria das obras perdeu parte do seu escopo original para priorizar a construção da linha principal.

Dessa forma, além da retirada de serviços essenciais para a integridade da obra, como drenagem e revestimento vegetal, foram suprimidos diversos pátios que são primordiais para a operação da ferrovia. Assim, em regra, os contratos de obra da FNS terminam, sem que a obra seja concluída, sendo necessários contratos complementares para dar integridade e funcionalidade a obra.

Portanto, como exposto acima, o risco de graves impactos na obra em função de projeto executivo deficiente não é remoto, pelo contrário, é alto, conforme visto em obras similares da Valec que também apresentaram projetos deficientes.

16. As irregularidades aqui tratados expõem a administração aos riscos de um orçamento subdimensionado e incompleto e devem ser enquadradas como irregularidades graves que não prejudicam a continuidade da obra (IG-C), nos termos do art. 91, §1º, VI, da Lei 12.465/2011:

‘Art. 91. A execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves constantes do anexo a que se refere o § 2º do art. 9º desta Lei ficará condicionada à prévia deliberação da CMO, observado o disposto no § 3º deste artigo e no § 4º do art. 95 desta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por:

(...)

VI - indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - IGC, aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida nos incisos IV ou V do caput deste artigo;”

17. No dia 13/8/2012, a Valec protocolou em meu gabinete memorial em que discorreu sobre as providências que estão sendo tomadas para sanar as irregularidades apontadas pela equipe de auditoria:

‘3. As providências quanto aos seguintes pontos constam da Nota Técnica nº 37 e anexos, exarada pelo SUPRO/DIPLAN, insertos no Anexo A deste ofício:

- a) Campanha de prospecção geotécnica nos cortes com deficiências de sondagens;
- b) Sondagens complementares nas obras de arte especiais com deficiências;
- c) Inclinação de taludes;
- d) Adequação de quantitativos dos serviços de aterro e de escavação;
- e) Projetos executivos de obras de arte especiais;
- f) Especificação para estudos geotecnológicos.

4. Em complemento, após identificadas as alterações decorrentes dos levantamentos complementares, serão analisadas as planilhas contratuais com vistas a verificar a conformidade do objeto contratual à luz da Lei 8.666/1993.’

18. Em relação à programação para a execução dos levantamentos geofísicos, a Valec apresenta cronograma (Nota Técnica 37) em que define a data de final de setembro para a conclusão dos trabalhos no lote 3F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste.

19. Quanto às sondagens complementares em todas as obras de arte especiais em quantidade compatível com a extensão e quantidade de apoios de cada ponte ou viaduto, a Valec informou que os projetos executivos somente serão aprovados após análise da observância dessa condição. Afirmou, ainda, que este procedimento já foi exigido dos projetistas (correspondência constante do anexo III do memorial).

20. Para a avaliação da necessidade de alteração da inclinação dos taludes em cortes em que ocorre material de 3ª categoria, notadamente, na transição entre materiais desta categoria e os de 2ª categoria, a Valec informou que manterá o dimensionamento e recomendações constantes da seção-tipo do projeto de terraplenagem adotada na especificação da Valec, desenho nº 80-DES-0900G-20- 1000.

21. No que se refere às interferências, a empresa informou:

‘4. - Interferências

As interferências pertinentes aos remanejamentos de rede aéreas de transmissão de energia foram todas levantadas e foram contatadas as empresas concessionárias pertinentes.

Os contatos foram mantidos por meio das presidências dessas empresas e a presidência da Valec, estando acordado o pedido de celeridade no processo e auxílio à Valec, por meio de técnico da concessionária, com vistas à análise dos orçamentos decorrentes dos projetos. No anexo V consta o trâmite da documentação que motivou os contatos iniciais com as concessionárias de energia elétrica.

No que se refere às interferências com estradas vicinais, os estudos estão sendo ultimados com a revisão final do projeto.’”

28. O plano de ação apresentado pela Valec abrange os lotes 1F, 2F, 3F e 4F e levaram o Plenário, nos Acórdãos 2.179 e 2.253/2012, a assinar prazo para que a empresa encaminhe ao Tribunal informações sobre a implementação das ações.

29. Ao analisar esse plano de ação, a Secob-4 aprofundou a discussão técnica sobre a realização de sondagens indiretas com o uso do método de eletrorresistividade, elaborando uma síntese sobre as aplicações das duas formas de investigação de solo, direta e indireta, baseada em literatura técnica, para concluir, preliminarmente, pela inadequação do método da eletrorresistividade para a finalidade proposta:

“143. Observa-se que a única informação constante no Ofício 1.313/2012-PRESI que agregou algo novo aos autos, contudo sem afastar a irregularidade do achado Projeto

deficiente ou desatualizado com indicação de IG-P, na visão da unidade técnica, foi a notícia do emprego de sondagens indiretas (sondagens geofísicas com emprego do método da eletrorresistividade). A Valec afirmou que está realizando sondagens indiretas por meio do método de eletrorresistividade. A título de exemplificação, a Valec apresentou algumas folhas dispersas de relatório (peça 180, p.8-16), constando um croqui de localização, algumas fotos ilustrativas do método, gráficos de correlação, seções de resistividade, isto é, diversos excertos de informações, sem encadeamento lógico, **sem nenhuma interpretação concreta e conclusiva.**"

(...)

"148. A substituição da investigação direta (sondagens a trado, à percussão e realização de ensaios laboratoriais) pela utilização do método da eletrorresistividade não é admissível. Ou seja, o emprego da eletrorresistividade nos cortes onde não foi realizada sondagem não irá contribuir para o conhecimento do subsolo. O sucesso na interpretação dos dados geofísicos depende essencialmente do conhecimento preexistente do local. Segundo o livro Geologia de Engenharia: "Ao não se levar em consideração tais aspectos, o modelo final da área estudada **pode não corresponder ao real** e assim ocorrer um certo desapontamento com relação à expectativa da aplicação dos métodos geofísicos na investigação proposta." (grifo nosso) (p. 166). "

30. No que concerne à definição da metodologia de projeto, posicione-me pelo entendimento de que deve esta Corte atuar em harmonia com a discricionariedade técnica da Administração. Em reuniões em meu gabinete, com a presença de auditores-engenheiros deste Tribunal, os responsáveis técnicos da empresa sustentaram a viabilidade técnica do método para a quantificação de materiais de escavação (1ª, 2ª e 3ª categoria), embora não discordem de que o método suscite discussões, por se tratar de método alternativo aos usuais. Não propugnam, contudo, que esse deva ser o método a ser utilizado para elaboração do projeto básico, mas entendem que, no estágio em que se encontra a obra é o mais adequado economicamente.

31. Em complemento ao que foi sustentado nas reuniões, a Valec enviou ao meu gabinete, posteriormente, outros esclarecimentos sobre o método que pretende utilizar:

"O método de sondagem por eletrorresistividade apresenta um grau elevado de precisão par a identificação dos materiais de 1ª (solos) e 3ª categorias (rocha sã). Com relação ao material de 2ª categoria (rocha fragmentada), o método **permite identificar o seu perfil**, contudo, apresenta menor grau de precisão para a identificação do nível de fraturamento da rocha. Esse, **faz-se necessário para a identificação da tecnologia a ser adotada para o desmonte**. Essas informações serão complementadas por sondagens convencionais, que sempre serão utilizadas em conjunto com a eletrorresistividade".

32. Não creio que a melhor alternativa para lidar com a situação de fato caracterizada pela elaboração de projeto básico lastreada em sondagens insuficientes seja impor a execução de sondagens diretas adicionais, como seria desejável, quando a empresa avalia não ser essa medida, no estágio em que se encontra a obra, a mais adequada e prontifica-se a utilizar método alternativo.

33. Não creio, também, que se devesse paralisar a obra enquanto se discute e se dirimem dúvidas sobre a viabilidade do método da eletrorresistividade, com base na apresentação de estudos técnicos exigidos da empresa. Nessa hipótese, um outro problema se apresentaria: esta Corte atuaria, inadequadamente, a meu ver, como instância validadora e legitimadora de métodos técnicos propostos pela Administração, pois apenas após estar convencida da viabilidade do método autorizaria a Administração a utilizá-lo.

34. No caso em discussão, o que está em pauta, em essência, é a maior ou menor confiabilidade dos métodos quanto à quantificação das diferentes categorias de solo e, conseqüentemente, a repercussão na correção das estimativas de quantitativos e custos e, eventualmente, no risco de favorecer fraudes em medições.

35. A esse respeito, cabe dizer que havendo opção por metodologia técnica que venha a causar dano ao erário, direta ou indiretamente, os responsáveis podem vir a ser chamados a responder por suas decisões, quando agem culposa ou dolosamente. Do mesmo modo, se, com suas escolhas, propocionarem à Administração resultados técnicos e econômicos melhores, deveriam merecer o reconhecimento da Administração e deste Tribunal como precursores de boas práticas.

36. Já, pois, espaço para atuação concertada entre Administração e Controle Externo, assumindo os agentes públicos os riscos de suas decisões, cabendo a esta Corte avaliar adequadamente a margem de discricionariedade técnica que deve reconhecer à Administração *vis a vis* os riscos para o erário, para a integridade do objeto e para o interesse público que poderiam recomendar atitude oposta e interferência direta na ação administrativa. Não é esse o caso que identifico neste processo.

37. Nessa linha, excerto do voto que fundamentou o Acórdão 200/2007-TCU-Plenário:

"Nesse sentido, asseveramos que as decisões das agências reguladoras, desde que motivadas e destinadas à satisfação do interesse público, não são passíveis de reparação pelo TCU se adotadas dentro dos limites da autonomia e da discricionariedade técnicas conferidas pela lei àqueles entes. No nosso pensar, se avançar sobre esses limites, o TCU abandona sua função de controle e assume, em verdade, o papel de administrador, substituindo-se às agências reguladoras.

Ressaltamos, porém, naquela oportunidade em que atuamos no TC 007.371/2003-5, que o Tribunal de Contas da União não está totalmente impedido de exercer fiscalização sobre os atos das agências reguladoras que se situam no âmbito de discricionariedade técnica daqueles entes. Nesse campo de discricionariedade, o TCU pode exercer uma fiscalização de caráter operacional. O objetivo desse tipo de fiscalização, nas agências, visa não à busca da aferição da conformidade legal dos atos administrativos, mas ao exame, com fins prospectivos, dos meios e dos resultados alcançados pelo Estado no cumprimento de seu dever constitucional de prestar, diretamente ou mediante delegação, serviços públicos adequados à coletividade. Diferentemente do que ocorre nas fiscalizações de conformidade legal, cujas conclusões podem dar ensejo a determinações dirigidas ao fiscalizado, com o fim de que este sane os problemas detectados, nas fiscalizações de natureza operacional, em que o TCU avalia resultados à luz de parâmetros de eficiência, eficácia e economicidade, as conclusões dão ensejo ao encaminhamento de recomendações. Cientificado do conteúdo dessas recomendações, poderá o fiscalizado, também no exercício de seu poder discricionário, decidir pela sua implementação. "

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação do acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 26 de setembro de 2012.

WEDER DE OLIVEIRA
Relator

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 9 de outubro do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 1.244-Seses-TCU, de 2012**, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.608/2012-TCU-Plenário, proferido nos autos do processo nº TC 012.152/2012-9, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.244/Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 26 de setembro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 012.152/2012-9, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 26-9-2012, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Respeitosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 2608/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 012.152/2012-9.
2. Grupo II – Classe V - Assunto: Relatório de Auditoria
3. Interessado/Responsável:
 - 3.1. Interessado: Congresso Nacional
 - 3.2. Responsável: Jorge Antônio Mesquita Pereira de Almeida (341.332.917-00).
4. Entidade: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral, Dr. Lucas Rocha Furtado (manifestação oral).
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras 4 (SECOB-4).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos esses autos que tratam de levantamento realizado nos atos e procedimentos relacionados às obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Lote 2F: Rio da Preguiça - Rio do Jacaré - no estado da Bahia, no âmbito do Fiscobras 2012 (Fiscalis 379/2012).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. classificar os achados 3.1 e 3.2 do relatório de fiscalização 379/2012 como grave que não prejudique a continuidade (IG-C) das obras referentes ao trecho da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Lote 2F: Rio da Preguiça - Rio do Jacaré - no estado da Bahia;

9.2. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe ao Tribunal os estudos concluídos e as razões para as decisões sobre alterações de traçado referentes às variantes Fazenda Baviera/Ipiaú e túnel de Jequié/BA, se for o caso, bem como informe o novo o custo da obra e se manifeste quanto aos aspectos jurídico, técnico e econômico relacionados à continuidade ou não dos contratos correspondentes;

9.3. encaminhar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. cópia da instrução da Secob-4 (peça 183), como subsidio às suas decisões sobre a utilização do método de eletrorresistividade para realização de sondagens;

9.4. dar ciência desta deliberação aos responsáveis e ao interessado.

10. Ata nº 38/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 26/9/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2608-38/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

GRUPO II – CLASSE V – Plenário

TC 012.152/2012-9

Natureza: Relatório de Auditoria

Entidade: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT

Responsável: Jorge Antônio Mesquita Pereira de Almeida
(341.332.917-00)

Interessado: Congresso Nacional

Advogado constituído nos autos: não há

SUMÁRIO: FISCOBRAS 2012. VALEC. FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE. ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DE VARIANTES DE TRAÇADO. IRREGULARIDADES NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO. CLASSIFICAÇÃO DAS IRREGULARIDADES COMO IG-C. DETERMINAÇÕES.

Relatório

Adoto como relatório, com os ajustes pertinentes, a instrução da unidade técnica (peça 98):

" INTRODUÇÃO

1. Trata-se de inspeção (Fiscalis 919/2012), realizada com fulcro na Portaria Segecex 4/2012, para analisar a manifestação preliminar da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT quanto às irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P), para fins de cumprimento do art. 91, § 9º, da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), detectadas na obra Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol) - lote 2F: Rio da Preguiça - Riacho do Jacaré - no estado da Bahia, no âmbito do Fiscobras 2012 (Fiscalis 379/2012).

HISTÓRICO

2. No âmbito da Fiscalização 379/2012 do Fiscobras, foram constatados quatro indícios de irregularidades no lote 2F da Fiol, transcritos a seguir:

3.1. Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente. (IG-P)

3.2. Projeto deficiente ou desatualizado. (IG-P)

3.3. Inadequação das providências adotadas pela Administração para sanar interferências que possam provocar o atraso da obra. (IG-C)

3.4. Avanço desproporcional das etapas de serviço. (IG-C)

3. Em relação ao achado 3.1 com indicação de IG-P, a equipe de auditoria constatou que estão sendo realizados estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) de alternativas de traçado da ferrovia do lote 2F durante a fase de execução das obras. Os estudos, que ainda não estão concluídos, contemplam dois segmentos denominados: variante da fazenda Baviera / Ipiáú (8,8 km no lote 2F) e variante do túnel de Jequié (6,4 km). Essas alternativas podem alterar significativamente o objeto contratado (Contrato 54/2010). Além disso, a indefinição do traçado da ferrovia, ainda sujeito a estudos há quase 21 meses após a contratação das obras, indica a fragilidade da gestão do empreendimento e os riscos associados ao prosseguimento da construção da ferrovia.

4. No tocante ao achado 3.2 com indicação de IG-P, foram observadas várias irregularidades, separadas nos seguintes subitens:

a) alterações de traçado da ferrovia;

- b) insuficiência dos estudos geotécnicos;
- c) inadequação dos quantitativos de terraplenagem;
- d) inadequação dos projetos de obras de arte especiais;
- e) interferências construtivas não totalmente quantificadas;
- f) inadequação dos estudos para definição de jazidas;
- g) seleção de método construtivo antieconômico; e
- h) previsão de serviços sem detalhamento.

5. Por meio do Ofício 576/2012-TCU/SECOB-4, de 3 de agosto de 2012, em conformidade com o disposto no art. 91, § 9º, da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), foi solicitada manifestação preliminar da Valec acerca dos indícios de irregularidades graves que se enquadram no conceito estabelecido pelo inciso IV, § 1º, art. 91 da aludida lei, apontados no relatório de fiscalização. Para subsidiar a resposta à comunicação processual, foi encaminhado o referido relatório (peça 86).

6. Em resposta ao Ofício 576/2012-TCU/SECOB-4, a Valec enviou o Ofício 1374/2012-PRESI, de 20 de agosto de 2012, que encaminhou a Nota Técnica 41/2012, com manifestação acerca dos indícios de irregularidades graves apontadas nos itens 3.1 e 3.2 do relatório de fiscalização (peça 93).

7. A Valec apresentou ainda, de forma intempestiva, por meio do Ofício 1313/2012-PRESI, datado de 13 de agosto de 2012, manifestação genérica sobre as irregularidades apontadas nos lotes 1 a 4 da Fiol (peça 95). Esse documento foi empregado como justificava para alteração da classificação de IG-P para IG-C e para não aplicação de cautelar nos lotes 3 e 4, conforme visto nos Acórdãos 2.179/2012 e 2.253/2012-TCU-Plenário. Tendo em vista a repercussão nas decisões deste Tribunal, será feita nesta instrução uma análise completa sobre a relevância das informações prestadas pela Valec.

EXAME TÉCNICO

8. Inicialmente, a Valec registrou as dificuldades encontradas pela nova diretoria e as medidas administrativas que estão sendo adotadas. Ressaltou a importância da Fiol para geração de emprego, crescimento de renda e desenvolvimento local e regional.

9. Afirmou que a paralisação da obra para reavaliar todos os processos seria atitude confortável sob o ponto de vista dos novos administradores: “Poderíamos, com calma implementar as alterações na estrutura organizacional, reavaliar projetos e contratos de obras, promover auditorias (...) e outros necessários ao bom funcionamento da empresa e sua carteira de projetos” (peça 93, p. 4). Entretanto, a Valec registrou que está implantando as ações exequíveis e que a paralisação da obra traria consequência não desejáveis e danosas à Administração.

10. Ao se analisar as considerações iniciais da Valec, é importante ponderar qual situação acarretaria consequências mais graves à Administração: a execução de uma obra com estudos de viabilidade durante a execução da obra e sem projetos adequados ou a sua paralisação temporária para solução desses problemas. É importante destacar que um bom projeto dá celeridade à execução da obra, diminui as falhas construtivas e reduz os gastos. Já um projeto deficiente traz impactos graves à sociedade. A ausência de um projeto adequado gera atrasos, dificuldades executivas, enormes gastos adicionais e, em diversas ocasiões, gera a descaracterização do objeto do empreendimento, frustrando o fim idealizado.

11. A seguir será realizada a análise das justificativas apresentadas pela Valec em relação às irregularidades identificadas nos achados com indicação de IG-P: “Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente” e “Projeto básico deficiente ou desatualizado”.

I. Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente

12. O relatório de fiscalização apontou que existem estudos ainda não concluídos que contemplam duas variantes: variante da Fazenda Baviera / Ipiaú (8,8 km no lote 2F), variante do Túnel de Jequié (6,4 km).

13. Em virtude da grande gama de informações apresentadas no relatório de fiscalização (peça 86, p. 16-29), as informações serão separadas por variante. Para cada variante, será apresentada uma síntese das constatações do relatório de auditoria, os argumentos da Valec e a análise técnica da situação.

14. A Valec se manifestou a respeito deste item na Nota Técnica 41/2012, da Superintendência de Projetos (peça 93, p. 7-9).

I.1. Variante de traçado da fazenda Baviera/ Ipiaú

I.1.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização (peça 86, p. 17-23)

15. A empresa EAO – Empreendimentos Agropecuária e Obras S/A (fazenda Baviera) apresentou um estudo à Valec propondo alterar o traçado, que originalmente passa pelo interior de sua fazenda, para outra área. O traçado alternativo proposto atinge 21 outras pequenas propriedades e a própria Fazenda Baviera.

16. Consta que no relatório de fiscalização que, como ainda não existe projeto executivo completo para o lote 2F, não é possível determinar a extensão total da possível alteração de traçado da ferrovia.

17. O relatório de fiscalização ainda apontou um aumento do custo de desapropriação. Segundo o estudo da Alta Engenharia, o custo de desapropriação original (1F e 2F) seria de R\$ 1.432.656,52 e o custo de desapropriação do traçado alternativo (1F e 2F), de R\$ 4.348.338,41, isto é, uma diferença a maior de R\$ 2.915.681,89.

18. Ainda quanto à desapropriação, o estudo da comissão da Valec instituída pela Portaria 324/2011, apontou diversos impactos negativos no caso de ser adotada a variante de traçado proposta pela EAO empreendimentos: (i) alteração do decreto de utilidade pública para atender novas desapropriações não previstas; (ii) comprometimento do cronograma geral da obra; (iii) comprometimento da imagem institucional da Valec no sentido de oprimir pequenos proprietários; (iv) realocação de cemitério com a necessidade de exumação dos corpos; (v) novas interferências com torres de transmissão.

19. Com base nas conclusões dos estudos empreendidos pelas empresas Contécnica e Alta, ambas contratadas pela Valec, a equipe de auditoria concluiu que os custos totais (construção + desapropriação) seriam: R\$ 63,3 milhões para o traçado original e R\$ 71,9 milhões para o traçado alternativo proposto pela EAO. Além disso, a equipe de auditoria registrou que (peça 86, p. 22):

Apesar do trabalho da Contécnica tratar-se de uma estimativa preliminar, a diferença de custo verificada é de R\$ 8,6 milhões a favor do traçado original e, com isso, exprime forte indicação no sentido de que esse continua sendo o mais adequado técnica e economicamente.

O traçado alternativo da Fazenda Baviera não se trata de modificação do dia a dia da obra como o deslocamento do eixo da ferrovia em alguns centímetros, a realocação de uma linha de baixa tensão, a troca de um bueiro simples por um duplo ou a inserção de uma passagem de gado anteriormente não prevista; essas modificações podem ser corrigidas pelo projeto executivo da obra. O que não ocorre com um trecho de ferrovia de 15,6 km já contratados e que envolve 2 (dois) contratos de obra. Para se ter ideia, essa dimensão de obra que está sendo estudada é equivalente aos empreendimentos de contornos ferroviários licitados frequentemente pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), sempre precedidos de EVTEA, projetos de engenharia, licenças ambientais e, por último, licitação das obras (ver EVTEA Dnit).

O que se verifica é o remanejamento de ferrovia já contratada em 15,6 km de extensão (2 km a mais que o original) com repercussão financeira da ordem de R\$ 67,6 milhões a serem divididas entre 2 (dois) contratos de obra (1F e 2F), execução de 2 (duas) novas pontes anteriormente não previstas, incremento no custo total das obras e das desapropriações, além do necessário ajuste na licença ambiental de instalação da obra e retificação do decreto desapropriatório. Tudo isso, ressalte-se mais uma vez, decorrente de iniciativa do particular.

I.1.2. Argumentos da Valec

20. Como a manifestação da Valec a respeito da variante fazenda Baviera foi bem sucinta, será transcrita na íntegra a seguir (peça 93, p. 7-9):

A empresa CONTÉCNICA, com base na restituição e vistoria em campo elaborou Nota Técnica evidenciando os custos aproximados, visando dar subsídio à VALEC dos valores para implantação de um novo traçado.

Os custos reais da obra foram elaborados pelas projetistas, após alocação do traçado fora da Fazenda Baviera.

Em vista dos custos elevados de implantação do traçado estudado fora da fazenda, a VALEC, em consonância com os proprietários da fazenda, ajustou um traçado dentro da mesma, aproveitando parte do traçado original (projeto básico e ajustes), a fim de evitar grandes desapropriações das benfeitorias.

O traçado ajustado (projeto básico + alternativas) buscou minimizar os valores de desapropriação de benfeitorias e possíveis questões judiciais a esse respeito.

I.1.3. Análise

21. Primeiramente, destaca-se que a manifestação da Valec foi incompleta e superficial. Apenas para ilustrar, a resposta da Valec apresentou apenas quatro parágrafos, enquanto o relatório apresenta seis páginas de constatações, fundado em diversas evidências inseridas como peças no processo.

22. Observa-se que a resposta da Valec não trouxe nenhuma informação concreta, apenas algumas afirmativas sem nenhuma comprovação. A Valec afirmou que “Os custos reais da obra foram elaborados pelas projetistas, após alocação do traçado fora da fazenda Baviera”, entretanto, a Valec não apresentou esse estudo, nem mencionou qual será o seu custo. A Valec afirmou que “em consonância com os proprietários da fazenda, ajustou um traçado dentro da mesma, aproveitando parte do traçado original (projeto básico e ajustes), a fim de evitar grandes desapropriações das benfeitorias”, no entanto, novamente a Valec não apresentou o novo traçado, nem mencionou qual será o seu custo real, tampouco suas características técnicas, nem os possíveis impactos ambientais. A Valec afirmou apenas, sem nenhuma comprovação, que o traçado ajustado [traçado intermediário entre o original e o proposto pela EAO Empreendimentos] “buscou minimizar os valores de desapropriação de benfeitorias e possíveis questões judiciais a esse respeito”, entretanto, a Valec não apresentou nenhum estudo comparativo que subsidiasse essa decisão.

23. Observa-se que a obra já está em execução há quase dois anos e a Valec ainda está estudando alternativas de traçados. Além disso, a Valec não comprovou a viabilidade técnica, econômica e ambiental dessa alternativa de traçado. Apenas a título de exemplificação, não se sabe se essa alternativa irá diminuir o desempenho operacional da ferrovia em função do aumento do número de curvas e passagens de nível; não se sabe qual será o custo total dessa alternativa; e não se sabe se essa alternativa irá provocar maiores impactos ambientais. Ou seja, a Valec não comprovou a viabilidade dessa alternativa.

24. Além disso, cabe ressaltar que o “traçado ajustado” dentro da fazenda Baviera só confirma o que já foi apontado no relatório de auditoria, ou seja, que o traçado da ferrovia no lote 2F será alterado por provocação do particular. Comissão da Valec (peça 22) instituída após pleito da EAO (peça 34) evidencia a iniciativa do particular na alteração do traçado.

25. Contrariamente a este tipo de alteração de traçado, o TCU já suspendeu cautelarmente a execução de contratos na mesma Fiol e classificou-os como IG-P (irregularidade grave que recomenda paralisação) nos lotes 6F e 7F, quando exarou o Acórdão 2.371/2011-TCU-Plenário:

9.1. determinar à Valec, em sede de medida cautelar, que adote providências imediatas no sentido de suspender a execução dos contratos nos 58/2010 (lote 5), 59/2010 (lote 6), 60/2010 (lote 7) e 85/2010 (lote 5A), que têm por objeto a execução de obras e serviços de engenharia da Fiol, até deliberação final por parte desta Corte de Contas;

(...)

9.2.2.1. insuficiência de estudos prévios necessários para a definição do traçado dos lotes 6 e 7, o que pode resultar em alterações de traçados posteriores à contratação, proporcionando a futura execução de obra em trecho sem investigação geotécnica associada e com custos maiores do que os estimados inicialmente;

26. Diante do exposto, verifica-se que a manifestação da Valec não foi conclusiva sobre os questionamentos apresentados no relatório de fiscalização. Ao contrário, simplesmente, afirmou que não irá utilizar o traçado original, nem o proposto pela EAO, e sim, um terceiro traçado, elaborado "em consonância com os proprietários da fazenda". Além disso, a Valec não comprovou a viabilidade técnica, econômica e ambiental da alternativa de traçado mencionada.

27. Dessa forma, a Valec não afastou as irregularidades apontadas no relatório de fiscalização. Destaca-se que alterar o traçado de uma ferrovia, sem um motivo justo, sem comprovar o interesse público na alteração, conforme exposto no relatório, expõe o gestor ao risco de incorrer em ato de improbidade administrativa previsto nos arts. 10 e 11 da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, e/ou advocacia administrativa tipificado pelo art. 323 do Decreto-lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

1.2. Variante do túnel Urbano de Jequié

1.2.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização (peça 86, p. 23-25)

28. O relatório de fiscalização apontou que diferentemente do que ocorre com a variante de traçado para a fazenda Baviera (conveniência do particular), a necessidade de alteração de traçado na periferia de Jequié decorre da deficiência no lançamento do traçado da ferrovia na fase de projeto básico, uma vez que não se considerou os impactos sociais decorrentes de uma ferrovia de carga atravessando o perímetro urbano do município, especialmente porque atinge mais de 600 imóveis diretamente e mais de 200 indiretamente, segundo o relatório de impacto social elaborado pela Alta Engenharia (peça 71).

29. Consta no citado relatório que, apesar de o túnel possuir 780 m de escavação, existem 6,4 km de extensão de traçado que precisam ser alterados de modo a realocar a via permanente da ferrovia ao encontro do emboque/portal localizado no maciço rochoso/morro a ser escavado.

30. Os estudos ainda estão incompletos (maio de 2012), especialmente quanto à metodologia executiva, a orçamentação e os impactos no contrato de obras 54/2010. Contudo, por meio de uma avaliação expedita, a repercussão no Contrato 54/2010 pode ser de R\$ 100 milhões, além de ferir o princípio da isonomia da licitação ao inserir objeto completamente estranho ao contratado, com a necessidade de aprovação de novos preços para novos serviços, infringindo, entre outros dispositivos, o art. 6º, incisos IX e X combinado com o art. 7º, §§ 2º, 4º e 6º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

31. Também foi registrado pela equipe de auditoria que a Valec executou dois túneis na Ferrovia Norte-Sul e que ambos apresentaram problemas construtivos e mencionou ainda (peça 86, p. 25):

Ademais, a complexidade que envolve a execução de um túnel ferroviário demanda cuidado especial por parte da Administração na correta definição de volumes de escavação,

modelo geomecânico adotado, tipo de sistemas de suporte, escolha do método executivo, inspeção em estruturas lindeiras entre outros projetos auxiliares, tudo isso em consonância com o art. 6º, inciso IX da Lei 8.666/1993; além disso, a fiscalização/supervisão desse tipo de obra costuma ser acompanhado por equipes multidisciplinares em processo de engenharia denominado de "Acompanhamento Técnico de Obra" (ATO).

Por fim, destaca-se que, caso o túnel tivesse sido previsto desde a licitação, certamente a Valec teria exigido atestado técnico que comprovasse experiência pretérita dos licitantes em tal tipo de obra, em função da magnitude e complexidade de obras dessa natureza.

1.2.2. Argumentos da Valec

32. A Valec informou que durante os estudos de traçado se procurou evitar o corte das cidades no caminho da diretriz, de forma a mitigar as desapropriações e os transtornos sociais.

33. Informou que a cidade de Jequié, localizada entre altas elevações e o Rio de Contas, é o único caminho possível para a ferrovia, em virtude da topografia e o acompanhamento ao longo do rio.

34. Acrescentou que foram realizados diversos estudos com vistas a contornar os morros da cidade, evitando-se, ao máximo, atingir as edificações no município. No entanto, em dois pontos, um próximo ao Km 1314+600 e outro do Km 1316+800 ao Km 1318+900, várias casas ficariam sob o traçado, o que levaria a enorme número de desapropriações e de impacto social em Jequié.

35. A Valec informou que, devido a isso, houve grande mobilização das autoridades no município e do governo estadual para que o traçado fosse deslocado. Estudou-se, então, uma variante que contempla a construção de um túnel, que "praticamente acaba com o problema no trecho próximo ao Km 1314+600 e que acaba com o problema no trecho do Km 1316+800 ao Km 1318+900" (peça 93, p. 8-9).

36. Com o objetivo de reduzir o impacto social da passagem da ferrovia pelo traçado original, a Valec decidiu pela construção da variante estudada, e consequente obra do túnel de Jequié.

1.2.3. Análise

37. A manifestação apresentada pela Valec reforçou as conclusões da equipe de auditoria, visto que confirmou a necessidade de alteração do traçado com base em estudos que foram elaborados em fase posterior à da contratação da obra, em decorrência da deficiência no lançamento do traçado da ferrovia na fase de projeto básico, já que não se considerou os impactos sociais decorrentes de uma ferrovia de carga atravessando o perímetro urbano do município de Jequié.

38. O relatório de fiscalização levantou questões importantes sobre a variante do túnel de Jequié que não foram tratadas pela Valec. A empresa pública não se manifestou a respeito da conveniência e oportunidade de se realizar contratação em separado do túnel de Jequié, considerando que se trata de objeto estranho ao Contrato 54/2010, além de particularidades de engenharia que envolvem obras dessa natureza.

39. A Valec também não apresentou avaliação conjunta com os ajustes do projeto executivo e dos preços contratados acerca da viabilidade jurídica do prosseguimento da execução do Contrato 54/2010, em face da possibilidade de descaracterização do objeto originalmente licitado (especialmente para o caso do túnel) e de extrapolação do limite legal de 25% para alterações contratuais, de acordo com o art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

40. A manifestação da Valec foi incompleta e superficial, limitou-se apenas a repetir as informações encaminhadas anteriormente em resposta aos ofícios de requisição da equipe de auditoria, e não afastou as irregularidades apontadas no relatório.

41. Observa-se que os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de alternativas de traçado que estão sendo realizados no lote 2F da Fiol, após a contratação e início das obras, tem potencial de alterar significativamente o objeto contratado (Contrato 54/2010), fato que leva a uma indefinição do traçado e, conseqüentemente, indefinição dos custos da obra.

42. Além disso, as possíveis alterações tem potencial de (i) infringir o limite legal de acréscimos e supressões compensadas (art. 65, §§1º e 2º da Lei 8.666/1993); (ii) desfigurar e/ou desviar o objeto licitado e contratado (art. 6º, incisos IX e X combinado com o art. 7º, §§ 2º, 4º e 6º, da Lei 8.666/1993); (iii) quebrar os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei 8.666/1993).

43. Diante do exposto, verifica-se oportunidade do TCU atuar preventivamente, suspendendo cautelarmente a execução do contrato 54/2010 (2F), haja vista o custo final dessa obra continuar uma incógnita para o Erário.

II. Projeto deficiente ou desatualizado

II.1. Alterações de traçado da ferrovia

II.1.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização (peça 86, p. 32-33)

44. A equipe de auditoria relatou seis variantes de traçado, sendo que duas ainda estão em estudo (objeto do achado anterior). No relatório do projeto executivo, consta que foram adotadas quatro alternativas de traçado distintas das apresentadas no projeto básico, no total de 30,75 Km, o que corresponde a 26,1% de toda a extensão original do lote 2F de 117,9 Km (do km 1.279+000 ao km 1.282+750, com 3,75 km de extensão; do km 1.284+500 ao km 1.289+000, com 4,50 km de extensão; do km 1.293+500 ao km 1.304+000, com 10,50 km de extensão; e do km 1.320+000 ao km 1.332+000, com 12,00 km de extensão).

45. As mudanças de traçado, somadas as que já estão aprovadas pela Valec com aquelas ainda em estudo, compreendem 45,7 km, ou 38,7% dos 117,9 km de linha contratados. A necessidade de alteração significativa do traçado evidencia a fragilidade dos estudos de campo na fase do projeto básico.

II.1.2. Argumentos da Valec

46. A Valec se manifestou a respeito deste item na Nota Técnica 41/2012 da Superintendência de Projetos (peça 93, p. 9).

47. Inicialmente, a Valec diferenciou ajuste de traçado e variante. Alegou que o primeiro caso consiste de pequenas alterações e o segundo de alterações significativas relacionadas a interferências não previstas e de difícil mitigação.

48. A Valec reconheceu que existem "falhas no Projeto Básico elaborado para os lotes fiscalizados, e para evitar que os mesmos erros ocorram futuramente, as especificações para a elaboração de projeto básico serão revisadas e alteradas" (peça 93, p. 9). Porém, afirmou que o projeto executivo propôs melhorias no traçado.

II.1.3. Análise

49. Ao contrário do argumentado pela Valec, conforme já apontado no relatório de fiscalização (peça 86, p. 32), as variantes de traçado aprovadas não ocorreram em função de interferências não previstas e de difícil mitigação. De acordo com o relatório do projeto, as alterações de traçado ocorreram, dentre outros motivos, devido à linha de off-set (saia de aterros) ocupando faixa de proteção ambiental (área de preservação permanente - APP). Ou seja, fator de fácil detecção que deveria ser previsto no projeto básico, o que comprova a fragilidade dos estudos realizados nessa fase.

50. Diante do exposto, as irregularidades apontadas no relatório de fiscalização não foram afastadas pelas justificativas da Valec. Essas irregularidades impedem a correta quantificação e orçamentação da obra, contrariando o art. 6º e o art. 12 da Lei 8.666/1993, podendo ocasionar significativo prejuízo ao Erário. Ademais, o projeto executivo não saneia

completamente as deficiências apontadas, uma vez que duas das alternativas de traçado ainda estão em estudo, a variante da fazenda Baviera / Ipiáu (8,8 km no lote 2F) e a variante do túnel de Jequié (6,4 km).

II.2. Insuficiência dos estudos geotécnicos

51. O relatório de auditoria apontou irregularidades nos estudos geotécnicos no eixo da ferrovia e nas obras de arte especiais (OAE), tanto nos projeto básico quanto no executivo em andamento. Além disso, apontou a insuficiência em diversos pontos das normas de sondagem da Valec.

52. Para facilitar a análise, para cada subtópico, será feita uma breve síntese das constatações do relatório de fiscalização, seguida dos argumentos da Valec, e, por fim, análise. Os tópicos apresentados são: Investigações geotécnicas no eixo da ferrovia e investigações geotécnicas nas obras de arte especiais.

II.2.1. Investigações geotécnicas no eixo da ferrovia

II.2.1.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização (peça 86, p. 33-35)

53. A equipe de auditoria constatou por meio do exame do projeto básico que as investigações geotécnicas não observaram as especificações da já deficiente norma técnica da Valec.

54. O relatório de auditoria registrou que o item 3.2.1 da Norma 80-EG-000A-29-0000 – Valec estabelece que a projetista deve definir cortes típicos para cada domínio geológico, nos quais seriam realizados três furos a trado ou poços de inspeção. Para cortes com mais de 300 metros, é sugerida a execução de outros furos. A ideia por trás da exigência dos cortes típicos seria de analisar as características do solo de cada domínio geológico de forma amostral, extrapolando o conhecimento adquirido para os demais cortes. Observa-se que essa regra não atende a exigência de soluções técnicas localizadas (Art. 6º, inciso IX, alínea "b", da Lei 8.666/1993).

55. Entretanto, o projeto básico não segue essa exigência. Em nenhum momento foi definido os chamados "cortes típicos". Foi utilizada uma metodologia diferente, com sondagens a trado sendo realizadas com espaçamento de 300 a 500 m. Essa metodologia não atende a norma da Valec, pois em nenhum corte, exceto naqueles com bem mais de 300 metros de extensão, foram realizados três furos de sondagem. Também não foi atendida a exigência de soluções técnicas localizadas da Lei 8.666/1993, pois diversos cortes ficaram desprovidos de sondagem. Como exemplos, temos os seguintes: do km 1.284+660 ao km 1.285+100, do km 1.301+840 ao km 1.301+960, e do km 1.315+720 ao km 1.316+080.

56. Outro ponto apontado pelo relatório de fiscalização foi que o item 3.2.1 da Norma 80-EG-000A-29-0000-VALEC também estabelece que nos furos centrais dos cortes, quando forem alcançados materiais impenetráveis ao trado, ou quando esse processo se tornar inoperante, deverá ser executado furo à percussão. Essa norma também não foi seguida pela projetista. A equipe de auditoria verificou que o projeto básico apresenta apenas quatro sondagens a percussão em regiões de corte (SP-31, km 1.258+450; SP-35, km 1.271+560; SP-36, km 1.278+700, deslocado quase 500 metros do eixo; e SP-37, km 1.280+080, deslocado quase 200 metros do eixo). Assim, a maioria dos cortes foram estudados apenas com o uso de sondagens a trado, que tem a profundidade limitada pelas características do solo. A equipe de auditoria também registrou que no projeto básico do lote 2F, que a maioria dessas sondagens não alcança os três metros de profundidade. Como muitos cortes são muito mais altos, um volume significativo de material a ser escavado não foi estudado, não havendo informações para que possa ser feita a classificação quanto à dificuldade de escavação (1ª categoria = fácil; 2ª categoria = médio; e 3ª categoria = difícil, com uso de explosivo), contrariando a alínea "f" do inciso IX do art. 6º, da Lei 8.666/1993.

57. Além disso, o relatório de fiscalização apontou diversas deficiências nas investigações geotécnicas realizadas no eixo da ferrovia na fase de projeto executivo. A equipe

de auditoria constatou que a quantidade, os tipos e as profundidades dos furos das sondagens não são suficientes para a correta quantificação de serviços e para a definição de soluções locais e globais.

II.2.1.2. Argumentos da Valec

58. A Valec inicialmente registrou que, em virtude da ausência de sondagens e de espaçamentos considerados altos entre os cortes com sondagem, irá realizar “estudos complementares de geofísica nestes trechos para uma melhor aferição das características e espessuras dos materiais encontrados.” (peça 93, p. 11).

59. A título de exemplo, a seguir serão transcritas partes das justificativas e das conclusões apresentadas pela Valec, em relação ao projeto executivo, para os cortes onde não foram realizados furos de sondagem, para os cortes onde não foram realizadas sondagens mistas e para os cortes onde o espaçamento entre os furos é insuficiente (peça 93, p. 11-14):

a) Cortes onde não foram realizados furos de sondagens

(...)

Considerando todos os cortes representativos (cortes maiores ou iguais a 4m), a quantidade de cortes com investigação geotécnica, para a sua caracterização e classificação, em toda a extensão do lote 2F soma o total de 95% de todos os cortes nestes aspectos.

Em outras palavras, 95% dos cortes representativos foram caracterizadas com execução de sondagens, o que significa que o traçado está amplamente caracterizado visto que os 5% dos cortes representativos que não foram sondados estão inseridos nos segmentos homogêneos de materiais onde se fizeram os estudos, tendo então suas características levantadas nos seus aspectos geológicos geotécnicos.

b) Cortes onde não foram realizadas sondagens mistas nos quais as sondagens a trado ou a percussão ou os poços de inspeção alcançaram material impenetrável antes de atingir 1,50m abaixo do greide do projeto geométrico:

Os levantamentos de campo e mapeamentos geotecnológicas e pedológicas anteriores às sondagens já nos fornecem dados orientativos quanto à gênese da formação dos solos assim como suas possíveis formas e tipos de evolução.

Uma vez que seja conhecida a história de formação do maciço, suas características mecânicas, químicas e físicas não haveria necessidade de uma aplicação Intrínseca das especificações geotecnológicas em termos de quantidade e espaçamento de sondagem em toda extensão e profundidade do maciço. De posse dos dados das sondagens realizadas nestes cortes e cruzando com informações obtidas através dos mapas geológicos podem-se caracterizar de forma suficiente os materiais encontrados.

(...)

c) Cortes onde foram realizadas sondagens, porém com número insuficientes de furos, utilizando-se como referência o Manual de Implantação Básica de Rodovia do DNIT, citado na introdução deste tópico:

Conforme especificação da Valec 80-EG-000A-29-0000, cortes com extensão até 300,00m devem ser executados um furo de sondagem no centro do corte e um furo em cada ponto de passagem entre o corte e os aterros.

(...)

Como pode ser verificado na relação apresentada acima, os cortes são próximos a 300,00m e foram executados apenas sondagens nos pontos centrais de cada um, sendo que estes cortes são considerados cortes típicos.

Para evitar falhas e confirmar os levantamentos considerados, serão realizados estudos complementares de geofísica nestes trechos, onde teremos uma melhor aferição das características e espessuras dos materiais encontrados.

(...)

11.2.1.3. Análise

60. Antes da análise da justificativa da Valec, é importante destacar que na fase de projeto existe a necessidade de um profundo conhecimento das características do subsolo, sendo necessária a investigação do subsolo por meio de sondagens com espaçamento máximo definidos em normas e manuais. No mínimo, a Valec deveria adotar as exigências do Manual de Implantação Básica do Dnit (IPR-742) – 3ª Edição. Este manual não prevê a realização de sondagens amostrais, como o constatado no projeto executivo e no básico da Valec.

61. Até mesmo para o projeto básico, esse manual prescreve que se deve ter, no mínimo, uma sondagem em cada corte, atingindo a profundidade de 1,0 m abaixo do greide do projeto geométrico. As sondagens nos cortes para verificação do nível d' água devem apresentar, no mínimo, três furos, um em cada ponto de passagem e outro no meio do corte. No tocante ao projeto executivo, esse manual determina a necessidade da realização de sondagens, em segmentos de corte, com espaçamentos variáveis de no máximo 150 m, respeitando, de acordo com a extensão dos cortes, o seguinte número mínimo de furos: (i) até 120 m: 1 furo; (ii) de 120 a 200 m: 2 furos; (iii) de 200 a 300 m: 3 furos; (iv) de 300 a 400 m: 4 furos; e (v) superior a 400 m: 1 furo a cada 150 m.

62. Deve-se destacar também que a equipe de auditoria analisou as sondagens amostralmente, e que, portanto, as inconsistências a elas relacionadas são exemplificativas e não foram exauridas, com possibilidade de que sejam ainda maiores.

63. No caso dos cortes onde não foram realizadas sondagens, a Valec apenas informou que na maioria dos cortes representativos, maiores que 4 m, as sondagens foram realizadas. No entanto, é importante ressaltar que não é possível fazer a caracterização e avaliação das quantidades dos materiais a serem escavados sem a realização de sondagens em todos os cortes. A caracterização e avaliação dos materiais não pode se dar apenas com base em considerações de trechos homogêneos com sondagens adjacentes a cerca de 680 m e 360 m de distância, como no caso do corte do Km 1.259+530 ao Km 1.259+810, por exemplo. Sem falar no corte do Km 1.289+800 ao Km 1.290+030 que nem possui projeto executivo, devido à ocorrência de variantes, conforme mencionado pela própria Valec (peça 93, p. 11).

64. No tocante aos cortes onde não foram realizadas sondagens mistas, a Valec justificou com a afirmação de que a caracterização foi feita com base em mapeamentos geológicos e que foi suficiente para caracterizar os materiais. Entretanto, tal justificativa é descabida de embasamento técnico normativo, não existem nenhum manual ou norma que justifique tal ação. As próprias normas da Valec preveem a necessidade da realização de sondagem mista.

65. Em relação à insuficiência de furos de sondagem, a Valec afirmou que os cortes são próximos a 300 metros. Porém, na relação apresentada existem cortes que superam em mais que o dobro essa distância e que foi realizado apenas um furo de sondagem com profundidade de apenas 1,30 m, como é o caso do corte do Km 1.261+330 a 1.262+130 (800 m), quanto de acordo com as exigências do Manual de Implantação Básica do Dnit (IPR-742) – 3ª Edição, deveria apresentar 5 furos. Além disso, a sondagem não alcançou 1,5 m de profundidade abaixo greide, ou seja, não caracterizou o subsolo. Assim, conclui-se que as sondagens, além de não apresentarem quantidades suficientes de furos, as mesmas não caracterizam o trecho, pois não apresentam profundidade suficiente.

66. Ressalta-se que no edital de licitação do projeto executivo da Ferrovia Integração Centro-Oeste, Concorrência 2/2012, a Valec está exigindo parâmetros técnicos de investigação de subsolo semelhantes aos especificados no Manual de Implantação Básica do Dnit. Para exemplificação, a seguir são transcritas algumas das exigências deste edital:

10.2.1 Definição das Características do Subleito

(...)

Será realizada sondagem a trado espaçadas a cada 150m, no máximo, com profundidade de 1,50m. Quando ocorrer entre dois pontos consecutivos, alteração nas características físicas do solo investigado, serão acrescidos pontos intermediários, tantos quantos necessários, a fim de dirimir dúvidas. Se forem alcançados materiais impenetráveis ao trado, deverá ser executado sondagem à percussão. (grifos nossos)

10.2.2 Sondagens nos Cortes

Nos cortes com até 7m (sete) de altura e extensão de até 300 m, deverão ser realizadas sondagens a trado, com profundidade de 1,5m (um vírgula cinco) abaixo do greide, mínimo de 3 (três) furos, em cada ponto de passagem (PP) e no meio do corte. Proceder a análise dos resultados em função da sazonalidade.

(...)

Se nos furos em que forem alcançados materiais impenetráveis ao trado, ou quando esse processo se tornar inoperante ou houver cortes acima de 7,0 m de altura, deverá ser executado furo a percussão. Caso a sondagem a percussão, nos pontos de corte, encontrar materiais impenetráveis antes de se alcançar a profundidade programada, deverá ser executado a sondagem rotativa, e esta deverá ser executada em profundidade a ser definida pela fiscalização em função das características geológicas do local ou até se alcançar 1,5m abaixo do greide, ou, então, até se obter recuperação de 90% em 5m consecutivos de rocha. Caso seja identificado a presença de material impenetrável a pequena profundidade (3,00m), o furo poderá ser deslocado. (grifos nossos)

(...)

10.2.4 Sondagens nas OAE

As sondagens nas OAE serão compostas de Sondagens à Percussão de Simples reconhecimento (SPT), Sondagens mistas (SM), Sondagens Rotativas (SR) e Sondagem Rotativa Especial (SRE com utilização de balsa). Estas investigações estarão de acordo com as seguintes normas:

- NBR 6484:2001;
- DNER - PRO 102/97.

Será realizada, no mínimo, uma sondagem em cada ponto de apoio da OAE e, no mínimo, uma sondagem em cada encontro. Quando verificada variação das camadas de solo, será realizada sondagem de confirmação. Atendendo no mínimo o disposto na publicação IPR-726 – DNIT item 3.2, alínea g, além da especificação nº 80-EG-000A-29-000 Rev06 – VALEC. (grifos nossos)

67. Diante do exposto, as deficiências de sondagens do projeto, apontadas no relatório de auditoria, não foram afastadas pelas justificativas apresentadas pela Valec. As deficiências de sondagem possibilitam a ocorrência de erros na caracterização dos materiais a serem escavados e na mensuração dos quantitativos, contrariando o art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993, bem como, impedem que a administração saiba o real valor do contrato em execução.

II.2.2. Investigações geotécnicas nas obras de arte especiais (OAE)

II.2.2.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização (peça 86, p. 35-37)

68. Inicialmente, deve-se destacar que a equipe de auditoria analisou as sondagens amostralmente, e que, portanto, as inconsistências a elas relacionadas são exemplificativas e não foram exauridas, com possibilidade de que sejam ainda maiores.

69. A equipe de auditoria constatou que as especificações técnicas da Valec (Norma 80-EG- 000A-29-0000) não foram seguidas no que diz respeito ao estudo geotécnico para a elaboração do projeto básico de algumas OAEs, a exemplo da ponte n. 17. Nessa ponte, com comprimento de 170,7 metros e valor estimado em contrato de R\$ 5,5 milhões, as duas sondagens a percussão que fundamentam o projeto básico estão uma a mais de 700 metros e a outra a mais de 1000 metros da ponte.

70. Com relação a outras quatro pontes, os furos de sondagem também foram realizados longe das margens dos rios transpostos, tendo sido executados fora da área projetada para as pontes. Essas pontes são ponte sobre o riacho Jacaré (furos de sondagem a mais de 50 metros das cabeceiras); ponte sobre o riacho Gentil (furos de sondagem a mais de 90 metros das cabeceiras); primeira ponte sobre a barragem de pedra (furos de sondagem a mais de 70 metros das cabeceiras); e ponte sobre o riacho do Fogo (furos de sondagem a mais de 70 metros das cabeceiras).

71. Confrontando as carências do projeto básico com os elementos do projeto executivo, a equipe de auditoria também constatou que as deficiências do projeto básico não foram totalmente saneadas, pois não haviam sido realizadas, até aquele momento, sondagens mistas em todos os apoios de todas as OAEs do lote.

72. No lote 2F, nenhuma das OAEs têm projetos executivos detalhados liberados para construção. Não há informação se os projetos encontram-se concluídos, contudo foram apresentados projetos executivos conceituais para quatro OAEs, sobre as quais a equipe de fiscalização fez os seguintes apontamentos (peça 86, p. 37):

a) ponte sobre o riacho Jacaré: o projeto executivo apresenta três sondagens mistas, quando estão previstos sete apoios;

b) ponte sobre o riacho Gentil: o projeto executivo apresenta três sondagens mistas, quando estão previstos nove apoios;

c) ponte sobre o riacho do Fogo: o projeto executivo apresenta duas sondagens mistas, quando estão previstos sete apoios; e

d) ponte sobre o rio Jibóia: o projeto executivo apresenta duas sondagens mistas, quando estão previstos quatro apoios.

II.2.2.2. Argumentos da Valec

73. A Valec não se manifestou a respeito da insuficiência de sondagens nas obras de arte especiais neste tópico, no entanto foram apresentadas pela referida empresa pública considerações a esse respeito na parte que trata de "Inadequação dos projetos de OAE", que foram analisados no tópico IV desta instrução.

II.2.2.3. Análise

74. Como a Valec não se manifestou a respeito da insuficiência de sondagens, as irregularidades apontadas pela auditoria não foram afastadas.

75. Observa-se que as investigações geotécnicas realizadas na fase de projeto executivo das obras de arte especiais não suprem a deficiência dos estudos do projeto básico, até o momento, nem permitem determinar os quantitativos de serviços de fundação com adequado nível de precisão, prejudicando, assim, a correta identificação das espessuras das camadas dos solos e a classificação dos materiais nas áreas de corte e de fundações das OAEs.

76. Diante do exposto, conclui-se que as deficiências de sondagem possibilitam a ocorrência de erros na escolha técnica da solução e no dimensionamento das fundações, bem como na mensuração dos quantitativos, contrariando o art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993, bem como, impedindo que a administração saiba o real valor do contrato em execução.

III. Inadequação dos quantitativos de terraplenagem

77. O relatório de auditoria apontou que existem indícios de superestimativa dos quantitativos dos serviços de terraplenagem no projeto básico e deficiência definição sobre a inclinação dos taludes em cortes em materiais 3ª categoria.

III.1. Superestimativa dos quantitativos dos serviços de terraplenagem

III.1.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização (peça 86, p. 37-39)

78. Com base na análise do projeto básico e no Relatório de Auditoria Especial 201112110, da Controladoria Geral da União (CGU), a equipe de auditoria apontou que foram constatadas inconsistências nos quantitativos previstos para os serviços de terraplenagem (aterro e escavação de materiais). Esses serviços representam, em seu conjunto, 30,3% (R\$ 197,1 milhões) do valor total contratado (R\$ 650,4 milhões).

79. Segundo relatório da CGU, a superestimativa dos quantitativos dos serviços de terraplenagem foi decorrente do fator de homogeneização superior ao indicado nos resultados das investigações geotécnicas para atender à demanda dos aterros (1,25, quando deveria ser 1,18), bem como da inconsistência entre os volumes de movimentação de terras (quadro de cubação) do projeto básico e os quantitativos inseridos nos respectivos orçamentos referenciais licitados pela Valec.

80. A CGU apontou ainda que os volumes totais de aterro e de serviços de escavação de materiais de 1ª categoria inseridos na planilha orçamentária da licitação foram 1% (77.931,85 m³) e 22% (1.782.982,57 m³) superiores aos respectivos volumes registrados no quadro de cubação do projeto básico. E que essas diferenças a maior representam, em conjunto, um sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado de aproximadamente R\$ 14,7 milhões, ou seja, 7,5% em relação ao valor total dos serviços de terraplenagem contratados (R\$ 197,1 milhões).

III.1.2. Argumentos da Valec

81. Como a manifestação da Valec a respeito da Variante Porto Seco foi bem sucinta, será transcrita na íntegra a seguir (peça 93, p. 14):

A VALEC reconhece que existiam falhas no Projeto Básico elaborado para os lotes fiscalizados, e para evitar que os mesmos erros ocorram futuramente, as especificações para a elaboração de projeto básico serão revisadas e alteradas.

A VALEC está atuando de maneira rigorosa no sentido de corrigir os quantitativos de terraplenagem do lote fiscalizado.

Desta forma, os quantitativos dos volumes de aterros e de escavação de materiais estarão compatíveis com a realidade das obras do lote fiscalizado, nos termos do artigo 6º, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

III.1.3. Análise

82. A Valec simplesmente reconheceu que existiam falhas no projeto básico elaborado e que está adotando medidas para corrigir as falhas. Entretanto, a Valec apresentou apenas promessas e não comprovou nenhuma medida que esteja realizando. Além disso, a Valec não se manifestou sobre a superestimativa de quantitativo no Contrato 54/2010.

83. Assim, por falta de comprovação, as irregularidades apontadas pela auditoria não foram afastadas. Diante do exposto, verifica-se que o projeto básico de terraplenagem não atende ao disposto no art. 6º, incisos IX, da Lei 8.666/1993, o que impossibilita a adequada avaliação do custo das obras.

III.2. Inclinação de taludes de corte em 3ª categoria

III.2.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização (peça 86, p. 38-39)

84. Os serviços de terraplenagem no lote 2F, como também relatado nos lotes 1F a 4F, estão apresentando problemas de instabilidade de talude nos cortes em materiais de 3ª categoria

com a inclinação de projeto 1h:4v (um metro na direção vertical para cada 4 m na direção vertical).

85. Diversas atas de reuniões entre as áreas de construção e projeto da Valec e a empresa Contécnica, responsável por gerenciar os projetos executivos da Fiol, indicaram que, em várias áreas de corte ao longo da Fiol, será necessário alterar a inclinação dos taludes para 1(h):1(v), porque ocorreram desmoronamentos em alguns cortes já realizados e há risco de novos desmoronamentos durante a construção ou, após, quando a ferrovia estiver em operação.

86. O relatório de fiscalização destacou a importância da definição da inclinação dos taludes no orçamento da obra. A alteração da inclinação dos taludes de 1:4 para 1:1 influencia significativamente nas quantidades do serviço de material de escavação de 3ª categoria.

III.2.2. Argumentos da Valec

87. Como a manifestação da Valec a respeito da inclinação de taludes de cortes em 3ª categoria foi bem sucinta, será transcrita na íntegra a seguir (peça 93, p. 14):

Muito embora haja falhas no Projeto Executivo, é certo que ele agregou melhorias ao Projeto Básico do lote fiscalizado.

A inclinação dos taludes de cortes para rocha utilizada pela VALEC é a usualmente utilizada na engenharia, inclusive é a adotada pelo DNIF em suas obras.

Em razão do achado da fiscalização e dos materiais encontrados no campo, a VALEC está promovendo um estudo mais aprofundado sobre a nova inclinação dos taludes, com a finalidade de promover a estabilidade dos taludes.

Após a VALEC determinar a nova orientação quanto à inclinação dos taludes, será realizada a revisão das quantidades de escavação.

III.2.3. Análise

88. A Valec simplesmente reconheceu que existem falhas no projeto executivo e que está adotando medidas para corrigir as falhas, mas não comprovou nenhuma medida que esteja realizando. Além disso, a Valec afirmou que a inclinação adotada é usual em projetos de engenharia para cortes em rocha.

89. Realmente, esta inclinação é a usual, entretanto os próprios engenheiros da Valec afirmam que as “rochas” apontadas na sondagem não tem um comportamento típico de rocha, chegando a parecer que não é rocha.

90. A título de exemplificação, a seguir serão descritos trechos da Ata de Reunião Fiol-Sucon, Ilhéus (BA), de 11 de maio de 2012 (peça 17), que tratou sobre os problemas ocorridos nos cortes em rocha dos lotes da Fiol.

CORTE EM ROCHA/INCLINAÇÃO DE TALUDE

(...)

LOTE 3F: O Engenheiro Fiscal Residente Rodrigo Caires Araújo, explicou que as características da rocha são semelhantes em seu lote e conseqüentemente os problemas citados nele se fazem presente.

Explicou que está fazendo o retaludamento com a inclinação 1:1 em alguns cortes onde houve desmoronamento para melhorar sua estabilidade, mas está tendo grande dificuldade para executá-los, além de ter aumentado os custos com o crescimento adicional de volume.

O engº Natalino Medeiro, SUREG dos lotes 3 e 4, acrescentou que as sondagens utilizadas no projeto executivo foram executadas a cada 500 m e não detectaram exatamente este tipo de rocha.

LOTE 4F: O engenheiro Fiscal Residente Carlos Edilmar Bacurau disse que o problema apresentado está surgindo agora no seu lote e os serviços de desmonte de rocha ainda estão

sendo iniciados. Relatou que após a explosão o material fica tão fragmentado que na parede do corte parece que não foi rocha desmontada. Falou que a SUPRO tem conhecimento do problema apresentado e que a mesma ficou de encaminhar uma solução para todos os lotes. (grifos nossos) (peça 17, p. 2-3).

91. Conforme visto na ata de reunião, destaca-se que o próprio Superintendente Regional dos lotes 3 e 4 afirmou que as sondagens foram insuficientes para caracterizar corretamente o tipo de rocha (“as sondagens utilizadas no projeto executivo foram executadas a cada 500 m e não detectaram exatamente este tipo de rocha”). O engenheiro fiscal do lote 4F afirma que também está enfrentando problemas com a inclinação dos taludes nos cortes em rocha, chegando a mencionar que “após a explosão o material ficou tão fragmentado que na parede do corte parece que não foi rocha desmontada”. Além disso, afirmou que a Supro tem conhecimento do problema. Portanto, fica evidente que os problemas com a inclinação de taludes é decorrente da deficiência de sondagens na Fiol.

92. Diante do exposto, verifica-se que as justificativas apresentadas pela Valec não afastam as falhas apontadas na auditoria em relação à superestimativa de quantitativos de terraplenagem e à inadequação da inclinação dos taludes de cortes. Essas irregularidades impõem a correta quantificação e orçamentação da obra, contrariando o art. 6º e o art. 12 da Lei 8.666/1993, bem como, dificultando que a Administração saiba o real valor do contrato em execução.

IV. Inadequação dos projetos de obra de arte especiais (OAE)

IV.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização (peça 86, p. 41)

93. O relatório de fiscalização apontou diversas falhas nos projetos básico e executivo conceitual em relação às obras de arte especiais (pontes e viadutos). Registrou que o projeto executivo conceitual não apresentou avaliações técnica, econômica e ambiental para as soluções construtivas adotadas.

94. Foi registrado pela equipe de fiscalização que a Valec não atendeu à Especificação de Projeto 80-EG-000A-11-0000.

95. A seguir serão transcritas algumas constatações do relatório de fiscalização (peça 86, p. 41):

Confrontando as carências do projeto básico com os elementos do projeto executivo, constatou-se que as deficiências não foram totalmente saneadas, pois os projetos executivos conceituais apresentados não dispõem de análise técnica, econômica e ambiental das soluções construtivas, nem demonstração dos quantitativos de serviços planilhados.

Conforme tratado no item II.2.b deste tópico, foram apresentados projetos executivos conceituais de quatro OAEs. Embora não exista informação se esses projetos encontram-se completos, foram analisados os elementos apresentados para verificar se suprem as deficiências dos projetos básicos.

Quanto às avaliações técnicas, econômicas e ambientais de alternativas construtivas, nenhum dos quatro projetos cumpre o requisito da Especificação de Projeto 80-EG-000A-11-0000-Valec. Somente é apresentada a descrição da obra, sem justificativa para as escolhas de projeto. Quanto ao memorial demonstrativo dos valores apresentados na planilha de quantitativos de serviços, novamente os projetos são omissos, não indicando a origem dos valores, embora esses sejam apresentados.

IV.2. Argumentos da Valec

96. A Valec se manifestou a respeito desse item na Nota Técnica 41/2012, da Superintendência de Projetos (peça 93, p. 15 e16).

97. Foram apresentados neste tópico considerações da Valec a respeito das "Investigações geotécnicas nas obras de arte especiais (OAE)", tratadas anteriormente no tópico II.2.2.

98. Inicialmente, a Valec informou que a ponte n. 17 sobre o rio sem nome, com referência ao afastamento de 700 m da sondagem, encontra-se cancelada, de forma que o afastamento mencionado se refere à execução da sondagem no aterro e não na OAE.

99. A Valec assumiu que de fato se verificam os afastamentos das sondagens mencionados para as OAEs sobre o riacho Jacaré, sobre o riacho Gentil, sobre o riacho do Fogo e sobre a barragem de pedra. Contudo, informou que essas sondagens foram corrigidas e aproximadas quando do projeto executivo definitivo, caracterizando melhor o perfil nas proximidades dos encontros das referidas obras.

100. Informou que três das OAEs constantes neste lote (ponte sobre o riacho Gentil, ponte sobre a barragem de pedra I e ponte sobre o lago da barragem de pedra II) já se encontram com seus projetos executivos definitivos concluídos e aprovados, de acordo com mídia encaminhada em anexo.

101. Com relação às investigações geotécnicas realizadas para o desenvolvimento dos projetos de obras de arte especiais referentes à especificação técnica 80-EG-000A-29-0000 (Estudos Geotecnológicos), a Valec afirmou que, salvo as pontes sobre o riacho Jacaré, o rio Jibóia, o rio Vieira e o rio das Pedras que não possuem número de sondagens mistas correspondentes ao número de apoios, pois os respectivos projetos executivos definitivos ainda estão em fase de elaboração, as demais obras de arte especiais do referido lote possuem exato número e até mesmo de excedem o número de sondagens mistas correspondentes aos apoios de suas respectivas obras.

102. A Valec ressaltou que as obras de arte especiais elencadas como não possuidoras de investigações geotécnicas correspondentes ao número de apoios quando do projeto executivo definitivo, possuem, se adicionadas as sondagens realizadas durante o projeto executivo conceitual que também são mistas, um número satisfatório de pontos investigados, atendendo à especificação 80-EG-000A-29-0000.

103. A Valec informou que está ciente da deficiência existente e que está aplicando nos novos projetos e nos ainda não concluídos uma maior exigência na elaboração destes a fim de que possamos dirimir todo e qualquer questionamento sobre o assunto.

IV.3. Análise

104. A informação prestada pela Valec de que a ponte n. 17 foi cancelada e que a distância de 700 m se refere à execução de sondagem em aterro e não em uma OAE não retira a necessidade de que seja realizada sondagem para a caracterização do terreno. De acordo com o Manual de Implantação Básica do Dnit (IPR-742) – 3ª Edição, "os trechos cujos perfis longitudinais acompanham o terreno natural (greide colado), greide de rodovias implantadas e ainda aterros com altura inferior a 0,60 m, o espaçamento máximo dos furos de sondagem deve ser de 200 m" (peça 42, p. 167). Distância essa bastante inferior ao afastamento de 700 m da sondagem mencionada.

105. A Valec assumiu que se verificam os afastamentos das sondagens para as OAEs sobre o riacho Jacaré, sobre o riacho Gentil, sobre o riacho do Fogo e sobre a barragem de pedra e informou que essas sondagens foram corrigidas e aproximadas quando do projeto executivo definitivo, no entanto não foram encaminhados os documentos comprobatórios.

106. Com relação aos projetos executivos definitivos para a ponte sobre o riacho Gentil, a ponte sobre a barragem de pedra I e a ponte sobre o lago da barragem de pedra II, que foram encaminhados e constituem item não digitalizável da do Ofício 1374/2012-PRESI (peça 93), em nada diferem da documentação apresentada à equipe de auditoria no decorrer da fiscalização, portanto não afastam as constatações dispostas no relatório de fiscalização.

107. Também não foram trazidos aos autos os documentos comprobatórios da alegação da Valec de que quantidade das sondagens mistas das pontes sobre o riacho Jacaré, o rio Jibóia, o rio Vieira e o rio das Pedras apresentam um número satisfatório de pontos investigados, considerando-se o projeto executivo conceitual e o projeto executivo definitivo, em elaboração.

108. Diante do exposto, verifica-se que as justificativas apresentadas não merecem ser acolhidas e não afastam as irregularidades apontadas no relatório de fiscalização no tocante à inadequação dos projetos de obra de arte especiais (OAE). Essas irregularidades impõem a correta quantificação e orçamentação da obra, contrariando o art. 6º e o art. 12 da Lei 8.666/1993, bem como, impedindo que a Administração saiba o real valor do contrato em execução.

V. Interferências construtivas não totalmente quantificadas

V.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização (peça 86, p. 41-43)

109. A equipe de auditoria apontou que existem interferências não planilhadas de dutovias preexistentes no traçado da ferrovia estabelecido para o lote 2F. As interferências ocorrem nas seguintes estacas Km 1.353+780 a 1.354+020, Km 1.354+540 a 1.354+640 e Km 1.357+100 a 1.357+160.

110. Apesar dessas interferências já terem sido constatadas na fase de projeto básico (2010), elas não foram quantificadas nessa fase, não foram orçadas na licitação e nem inseridas no Contrato 54/2010.

111. Diferentemente do lote 1F, ainda não foi realizado termo de ajuste com a Transpetro que estabeleça padrões para a construção dos trechos de ferrovias compreendidos no lote 2F em que está prevista interferências com os dutos.

112. Quando questionada a respeito dessas interferências não planilhadas e dos respectivos impactos nos custos do contrato de obras, para o lote 2F, a Valec respondeu, por meio do Memorando 188/2012-Supro (peça 47, p. 4), que "no lote fiscalizado não existe cruzamento com oleodutos e gasodutos da Transpetro." Com essa afirmação, verifica-se que a própria estatal ainda desconhece as interferências da ferrovia com o traçado estabelecido para o Contrato 54/2010.

113. Além das dutovias, cabe ressaltar que a Valec informou a existência de outras interferências não planilhadas. Há várias interferências construtivas, a exemplo de estradas, bueiros, passagens em nível, passagens veiculares, travessias para irrigação, adutoras e redes elétricas. Contudo estes serviços não estão quantificados e orçados no custo da obra, na sua totalidade.

114. Com isso, a equipe de auditoria registrou que o valor total das interferências não planilhadas do traçado da ferrovia no lote 2F ainda é uma incógnita para a Valec.

V.2. Argumentos da Valec

115. A Valec se manifestou a respeito deste item na Nota Técnica 41/2012 da Superintendência de Projetos (peça 93, p. 16-17).

116. A Valec afirmou que: "as principais interferências do traçado da ferrovia no meio atravessado por sua diretriz foram devidamente previstas (travessias rodoviárias, rede aérea etc.)" (peça 93, p. 16). O gestor concluiu suas justificativas alegando que não vislumbrava infração ao art. 6º da Lei 8.666 /1993, nem fato materialmente relevante que pudesse ocasionar prejuízo ao Erário.

V.3. Análise

117. A Valec não se manifestou sobre o cerne da irregularidade, isto é, sobre a ausência de dutovias nas planilhas orçamentárias. Sobre as outras interferências, a manifestação da Valec foi contraditória em relação às informações prestadas no decorrer da realização da auditoria.

118. Portanto, não foram afastadas as irregularidades apontadas durante a auditoria, sendo necessário que a Valec identifique e quantifique todas as interferências construtivas existentes no eixo da ferrovia, inclusive as dutovias.

VI. Inadequação dos estudos para a definição de jazidas e ocorrências de materiais

VI.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização (peça 86, p. 43-46)

119. O relatório de fiscalização apontou a inadequação dos estudos para definição das jazidas a serem utilizadas nas obras de construção do lote 2F, com repercussão nas distâncias médias de transporte (DMTs) da brita para lastro e da areia utilizada na composição dos concretos do Contrato 54/2010.

120. A equipe de auditoria apontou que a ausência de definição prévia de quais dessas jazidas deveriam ser utilizadas pelo consórcio vencedor do certame resultou em um orçamento base da licitação com a previsão de DMTs inadequadas. Isso porque os estudos realizados na fase de projeto básico não verificaram a viabilidade técnica e econômica das jazidas e a ocorrência dos materiais identificados na região, o que possibilitaria escolhas mais adequadas para a realização das obras ferroviárias.

121. Para ilustrar isso, consta do volume I do relatório do projeto básico a indicação de onze pedreiras e de dez areais, no entanto, não constam os estudos acerca da viabilidade e da capacidade dessas jazidas. O próprio relatório do projeto básico estatui que se tratam de áreas potenciais, que deverão ser inspecionadas para a elaboração de croquis, fotografias e coordenadas.

122. O relatório apontou diversas inconsistências nas DMTs apresentadas na planilha orçamentária da obra com relação à brita para lastro, à areia utilizada na composição dos concretos e à brita utilizada na composição dos concretos (peça 93, p. 43-47):

Brita para lastro:

(...) A redução propiciada por esse ajuste na DMT (de 54,6 km para 30,2 km) é superior a R\$ 9 milhões no preço da obra.

Areia utilizada na composição dos concretos:

Também há incorreções nas DMTs das areias utilizadas nos diferentes tipos de concretos (Fck = 10, 15, 25 e 35 MPa) que compõem os seguintes itens da planilha orçamentária: dispositivos de drenagem (itens 5.1.2.2 e 5.2.2 da planilha orçamentária), obras de arte correntes (item 6) e obras de arte especiais (item 10).

(...)

Dessa maneira, restou demonstrado que há a necessidade de se recalcular qual seria a correta DMT da areia utilizada nos vários tipos de concreto do empreendimento, visto que o valor constante nas composições de custos unitários (156 km) não se sustenta para os itens que serão moldados in loco e nem para os pré-moldados.

Brita utilizada na composição dos concretos:

Com relação à brita usada na fabricação dos concretos, verifica-se que a DMT constante nas composições de custos unitários apresentadas na proposta do consórcio vencedor do certame (30,17km) é coincidente com a calculada pela equipe de auditoria no subitem "brita para lastro" anterior. Tal DMT também se aplica aos dispositivos de drenagem e às obras de arte correntes e especiais pré-moldadas, na hipótese de se considerar distribuição uniforme desses itens ao longo do trecho.

Entretanto, no caso dos dispositivos pré-moldados, como os tubos de concreto das obras de arte correntes (item 6.2), a brita é transportada diretamente da pedreira para o canteiro industrial, de modo que a DMT, para esses itens, é de 2,7 km, restando necessário, portanto, que seja feita também a adequação da DMT da brita utilizada na composição dos concretos.

VI.2. Argumentos da Valec

123. Como a manifestação da Valec a este respeito foi bem sucinta, será transcrita na íntegra a seguir (peça 93, p. 17):

As informações obtidas na fase de projeto executivo permitiram uma melhor adequação do projeto, o que está plenamente de acordo com o art. 65, inciso 1, "a", da Lei 8.666/93.

Diante disso, tais otimizações, são decorrentes do próprio processo de se projetar uma obra de tal envergadura e são admitidos pela própria Lei, a qual possibilita a alteração dos contratos nos limites nela previstos.

Deve-se considerar, também, que no processo de se projetar um lote de uma ferrovia de 115,355 km existem incertezas e imprevisibilidades, naturais em quaisquer projetos de obras dessa magnitude, e que, admitindo tal fato, a própria Lei de Licitações e Contratos prevê a possibilidade de alterações quantitativas e qualitativas, dentro de limites pré-fixados.

VI.3. Análise

124. As alegações da Valec não responderam o que foi apontado no relatório de fiscalização. A Valec apenas afirmou que em um projeto de grande magnitude existem incertezas e imprevisibilidades. A Valec não se manifestou sobre nenhuma das inconsistências de DMT registradas pela equipe de auditoria.

125. Diante do exposto, as justificativas apresentadas não afastam as irregularidades apontadas no relatório de fiscalização em relação à inadequação dos estudos para definição das jazidas e a conseqüente imprecisão das distâncias de transporte na fase de projeto executivo, contrariando o art. 6º, incisos IX e X, da Lei 8.666/1993, com conseqüente prejuízo potencial ao Erário.

VII. Seleção de método antieconômico para produção de concreto

VII.1. Síntese das constatações do relatório de fiscalização (peça 86, p. 46-47)

126. O relatório de auditoria apontou que a Valec previu, no projeto básico, a produção de concreto manualmente, mediante utilização de betonciras para os diversos serviços de drenagem e para os de obras de arte correntes e especiais. No entanto, a planilha orçamentária da licitação apresentou um item específico para mobilização e desmobilização de equipamentos para usina de concreto (item 1.1.1.3 - R\$ 94.837,90), o que representa, por si só, uma significativa contradição, uma vez que a referida planilha deve retratar as soluções propostas no projeto básico.

127. A equipe de auditoria constatou durante o trabalho de campo que o consórcio construtor instalou no canteiro industrial das obras uma usina de concreto para produção dos concretos. Com isso, verificou que a metodologia antieconômica selecionada na fase da licitação não está sendo efetivamente praticada no âmbito da execução do contrato, cujos ganhos econômicos estão sendo auferidos exclusivamente pelo consórcio contratado, já que os preços contratados dos serviços de produção de concretos tiveram apenas pequenos descontos em relação ao preço de referência.

128. Além disso, o relatório de auditoria mencionou que o projeto executivo, ainda não concluído, não faz qualquer consideração acerca da escolha do método de produção de concretos.

VII.2. Argumentos da Valec

129. Como a manifestação da Valec a este respeito foi bem sucinta, será transcrita na íntegra a seguir (peça 93, p. 17):

A VALEC está estudando a composição dos preços unitários para concreto confeccionado em usina e em seguida irá comparar com os custos dos elementos de drenagem, levando em conta tanto o preço do concreto quanto os custos de transporte. Após a conclusão desse trabalho, se necessário, promoverá as devidas ajustes contratuais.

Entretanto, não vislumbramos fato materialmente relevante que possa ocasionar prejuízo ao Erário ou desvios dos princípios constitucionais.

VII.3. Análise

130. A manifestação da Valec não foi conclusiva sobre o assunto e não estipulou prazo para o término dos estudos. Observa-se que este Tribunal no âmbito da fiscalização realizada nas obras da Fiol, referentes aos lotes 5F, 5FA, 6F e 7F (TC 016.731/2011-5), por meio do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário, de 17 de novembro de 2011, determinou à Valec: "9.2.3.2. elaborar composições de preços unitários para a produção dos diversos concretos com central fixa de concreto com produção de 180 m³/h, central móvel de concreto com produção de 60 m³/h e com caminhão betoneira no próprio local de aplicação".

131. Diante do exposto, não foi afastada a irregularidade de previsão de método construtivo antieconômico mediante o emprego de betoneiras ao invés de usinas de concreto. Esse método provoca distorções nos preços contratados, infringindo os elementos e requisitos para elaboração de projetos exigidos no art. 6º e no art. 12 da Lei 8.666/1993.

VIII. Previsão de serviços sem detalhamento

132. No relatório de fiscalização foi apontada a existência de "Serviços por Administração", que consistia no fornecimento de pessoal e de equipamentos sem o devido detalhamento, isto é, desassociados dos serviços a serem executados (peça 86, p.47-48).

133. A Valec se manifestou a respeito deste item na Nota Técnica 41/2012 da Superintendência de Projetos e afirmou que está tomando todas as providências necessárias no sentido de sanar esta irregularidade (peça 93, p. 18).

134. No entanto, para efetiva comprovação da adoção da medida corretiva proposta no relatório de fiscalização, é necessário que a Valec encaminhe a este Tribunal cópia do termo aditivo que expurga do contrato os serviços sem detalhamento.

IX. Consequências e riscos das deficiências dos projetos básico e executivo

135. Conforme demonstrado nesta instrução, observa-se que as diversas deficiências do projeto básico não foram totalmente sanadas no projeto executivo, sendo sim, um fato materialmente relevante com potencialidade de ocasionar prejuízo ao Erário. Apenas para exemplificar o risco ao Erário, são citados a seguir os casos do lote 3, lote 4 e lote 16 da Ferrovia Norte Sul, no quais os contratos terminaram, chegando ao limite legal de alterações contratuais, contudo sem que a obra fosse concluída, ou seja, sem cumprir sua finalidade.

136. As informações a seguir foram transcritas do Relatório Gerencial da Obra da FNS de março de 2012 (Relatório Pacs Tomo III):

Lote 03 da FNS

Existem serviços pendentes de recuperação de taludes, drenagem, hidrossemeadura, cerca, conformação do corte 135 e obras no pátio de Santa Izabel. No entanto, como o contrato está encerrado e não existe saldo contratual, nem margem de acréscimo ao contrato, há necessidade de contrato complementar para que os serviços faltantes sejam executados. (p. 56) (grifos nossos)

Lote 04 da FNS

O contrato já totaliza 24,89% de acréscimo de valor em relação ao contrato inicial. Entretanto, para a conclusão da obra será necessária a adequação de serviços de hidrossemeadura, enrocamento, passagem de nível, remanejamento de rede elétrica que não constavam na planilha do atual contrato. Assim, a Valec deverá fazer uma nova licitação para conclusão desses serviços adicionais. (p. 37) (grifos nossos)

Lote 16 da FNS

Em função de não terem sido executados serviços de proteção vegetal nos taludes, visto que o contrato não possuía mais margem para aditivos de quantitativo e valor, ocorreram alguns deslizamentos ao longo da ferrovia. Assim, se faz necessária a contratação de empresa para refazer os pontos onde ocorreram erosões, realizando serviços de terraplenagem, proteção de talude, drenagem e serviços de superestrutura. Além disso, deve ser contratada a execução de mata burros, de passagens de nível e de remanejamento de rede rural. (p. 56) (grifos nossos)

137. Fato é que a maioria das obras referentes à Ferrovia Norte Sul não atendem ao fim social para os quais foram idealizadas. Por conta de graves deficiências nos projetos básico e executivo, por meio de inúmeros aditivos celebrados sob justificativa de adequar o contrato à realidade da obra, a maioria das obras perdeu parte do seu escopo original para priorizar a construção da linha principal.

138. Dessa forma, além da retirada de serviços essenciais para a integridade da obra, como drenagem e revestimento vegetal, foram suprimidos diversos pátios que são primordiais para a operação da ferrovia. Assim, em regra, os contratos de obra da FNS terminam, sem que a obra seja concluída, sendo necessários contratos complementares para dar integridade e funcionalidade a obra.

139. Portanto, como exposto acima, o risco de graves impactos na obra em função de projeto executivo deficiente não é remoto, pelo contrário, é alto, conforme visto em obras similares da Valec que também apresentaram projetos deficientes.

X. Análise dos Elementos apresentados no Ofício 1.313/2012-PRESI VALEC

140. No dia 13/8/2012, a Valec protocolou, junto ao gabinete do ministro relator, memorial que discorreu sobre as providências gerais que estão sendo tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pela equipe de auditoria nos lotes 1 a 4 da Fiol (peça 95). Como este documento foi entregue de forma intempestiva, não foi analisado na instrução do lote 3F que foi tramitada pela unidade técnica no dia 27/7/2012 e não foi examinada a fundo na instrução do lote 4F que foi tramitada no dia 15/8/2012. Já que este documento motivou a decisão deste Tribunal nos lotes 3F e 4F, expressa nos acórdãos 2.179/2012 e 2.253/2012-TCU-Plenário, será feita uma análise sobre sua pertinência a seguir.

141. Observa-se que a única informação constante no Ofício 1313/2012-PRESI que agregou algo novo aos autos, contudo sem afastar a irregularidade do achado Projeto deficiente ou desatualizado com indicação de IG-P na visão da unidade técnica, foi a notícia do emprego de sondagens indiretas (sondagens geofísicas com emprego do método da eletrorresistividade). A título de exemplo, a Valec apresentou algumas folhas dispersas de relatório (peça 95, p.8-16), constando um croqui de localização, algumas fotos ilustrativas do método, gráficos de correlação, seções de resistividade, isto é, diversos excertos de informações, sem encadeamento lógico, sem nenhuma interpretação concreta e conclusiva.

142. Destaca-se que a Valec não demonstrou a possibilidade técnica de se utilizar o ensaio indireto de eletrorresistividade para classificação e quantificação dos materiais de escavação em 1ª, 2ª e 3ª categoria nos cortes onde a sondagem direta foi insuficiente ou não foi realizada. Também, a empresa pública não demonstrou correlação deste tipo de sondagem com a determinação de parâmetros essenciais ao projeto da obra, obtidos usualmente por meio de amostras de solo, tais como: expansão do subleito, capacidade de suporte (CBR) e identificação de regiões de solo mole.

143. A seguir, de forma a subsidiar a decisão deste Tribunal a respeito do lote 2, será feita uma síntese sobre os fundamentos básicos e as aplicações das duas formas de investigação de subsolo: direta e indireta. As informações foram retiradas de uma revisão na literatura técnica, com especial destaque para o Livro Geologia de Engenharia (Geologia de Engenharia/editores Antonio Manoel dos Santos Oliveira, Sérgio Nertan Alves de Brito. - São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia, 1998). Destaca-se que esse livro, apoiado pelo CNPq, constitui o mais detalhado retrato do desenvolvimento da Geologia de Engenharia no Brasil, fruto do trabalho de mais de 80 especialistas.

144. Os métodos diretos compreendem o emprego de poços de visita, sondagens a trados, à percussão e rotativas e a realização de ensaios nas amostras retiradas. Com esse tipo de investigação geotécnica, é possível definir com precisão as características dos materiais ao longo da linha de perfuração: descrevem-se testemunhos, variações litológicas, estruturas geológicas e características geotécnicas dos materiais. A retirada de amostra permite a realização de diversos ensaios, sendo essencial para a classificação do solo, para a determinação dos quantitativos de materiais de escavação (1ª, 2ª e 3ª categoria) e para investigação de seu comportamento mecânico, ou seja, para a determinação de áreas de solos moles, para o dimensionamento de colchão drenante, entre outros.

145. Os métodos geofísicos determinam a distribuição de parâmetros físicos dos maciços, tais como velocidade de propagação de ondas acústicas e resistividade elétrica, que de forma indireta, são correlacionados com algumas propriedades geotécnicas do subsolo. Entre os diversos tipos de investigação geofísica, destacam-se o método de eletrorresistividade e o método sísmico. Observa-se que a utilização de métodos geofísicos (como o método da eletrorresistividade) na engenharia se dá principalmente na fase de reconhecimento da área. Entretanto, este tipo de sondagem é sempre complementar as sondagens diretas. De acordo com o livro *Geologia de Engenharia*, página 165: “Em qualquer das fases de aplicação dos métodos geofísicos, a utilização será sempre entendida como suplementar às informações obtidas através dos métodos diretos de investigação” (grifo nosso). Além disso, de acordo com o mesmo autores: “Os métodos geofísicos não devem ser analisados como substitutos dos métodos convencionais de investigação” (grifo nosso).

146. A substituição da investigação direta (sondagens a trado, à percussão e realização de ensaios laboratoriais) pela utilização do método da eletrorresistividade não é admissível. Ou seja, o emprego da eletrorresistividade nos cortes onde não foi realizada sondagem não irá contribuir para o conhecimento do subsolo. O sucesso na interpretação dos dados geofísicos depende essencialmente do conhecimento préexistente do local. Segundo o livro *Geologia de Engenharia*, página 166: “Ao não se levar em consideração tais aspectos, o modelo final da área estudada pode não corresponder ao real e assim ocorrer um certo desapontamento com relação à expectativa da aplicação dos métodos geofísicos na investigação proposta.” (grifo nosso).

147. Outro aspecto importante a ser observado, é a contradição entre as informações prestadas no Ofício 1313/2012-PRESI-VALEC e as informadas pela Valec na resposta aos interessados na concorrência 2/2012 (peça 95, p. 4-5). No caderno de respostas desta concorrência, que trata da licitação do projeto executivo da Ferrovia Integração Centro Oeste (Fico), a Valec respondendo a pergunta número 10, abordou este assunto. Para facilitar a compreensão, a seguir será transcrita a pergunta e a resposta da Valec:

10) Nesse Edital, a VALEC prescreve a realização sistemática de prospecções indiretas (geofísica) em paralelo com as ditas prospecções diretas (aquelas em que se pode obter amostras dos materiais prospectados) (...) Encontra-se a situação, bastante frequente, em campanhas de investigação geotécnica, em que os resultados obtidos pelos métodos diretos apresentam divergências com os resultados obtidos pelos métodos indiretos, pergunta-se:

a) Quais os resultados que deverão ser adotados como prevalentes na elaboração do projeto de fundação da obra-de-arte especial?

RESPOSTA: Os resultados adotados na elaboração do projeto de fundações de OAE's são os resultados das investigações diretas, utilizando os métodos tradicionais e consagrados da engenharia de fundações. Os levantamentos das investigações indiretas são complementares. Apesar dos resultados adotados para o dimensionamento das OAE's serem das investigações diretas e as investigações indiretas serem apenas complementares desta, uma não prevalece sobre a outra e as duas devem ser executadas e não pode haver divergências entre os resultados das mesmas (...)

b) Se o TR fixa, com tantos detalhes, a quantidade e os limites de prospecção a ser adotado em cada caso e, se um prevalece sobre o outro, não se poderia (ou deveria) executar somente um dos métodos de prospecção, com economia para o Frário?

RESPOSTA: Como o exposto acima não pode ser executado apenas um dos métodos de prospecção. Os estudos geofísicos serão aferidos com as investigações diretas e servirão para caracterização contínua do trecho. (grifos nossos)

148. Assim, verifica-se que a Valec reconheceu que a utilização de métodos indiretos não substitui o emprego dos diretos. Entretanto, o Ofício 1313/2012-PRESI-VALEC, apresenta o emprego da eletrorresistividade como solução para o problema de insuficiência e falta de sondagens. Essa situação deve ser observada com cuidado, pois os acórdãos 2.179/2012 e 2.253/2012-TCU-Plenário determinaram que a Valec, no prazo de 60 dias encaminhe ao Tribunal: “9.2.1. relatório e documentação comprobatória da execução de prospecção de sondagens indiretas, por meio de método geofísico por eletro-resistividade, em todo corte em que não foi executada sondagem durante a elaboração do projeto executivo, conforme informado na Nota Técnica Valec 37”.

149. Por fim, observa-se que não existe nenhuma norma ou manual técnico que sustente o emprego de eletrorresistividade em um corte onde não foi feita sondagem direta e de que seja suficiente para determinar o comportamento do subsolo. O emprego de métodos geofísicos só é positivo se antes tiver sido realizado um programa de sondagens diretas de acordo com as normas técnicas pertinentes. Este método só é útil nos cortes onde a sondagem foi realizada de acordo com as normas, pois daria uma confirmação da continuidade do material.

150. Entretanto, destaca-se que no caso da Fiol, as sondagens diretas não foram realizadas de acordo os padrões técnicos existentes. Em alguns casos, a sondagem direta mais próxima está a 5 km do ponto sem sondagem. Em outros, a sondagem parou no impenetrável, ou seja, numa região onde o trado teve dificuldade de penetrar, assim, a profundidade não alcançou a posição em que será construída a ferrovia (greide). Em outros, apresenta apenas um furo de sondagem, quando deveria ter 3 ou mais. Nesses casos, a utilização de eletrorresistividade não ajuda no reconhecimento do solo, pois os dados necessários para calibração do sistema são insuficientes.

151. Uma frase bem conhecida no meio geotécnico, citada em inúmeros trabalhos técnicos, resume a importância da investigação geotécnica para as obras de engenharia: “Todas as sondagens são caras, mas as mais caras são aquelas que não foram feitas” (G. Lahuec - Dragages et Geologie).

152. Diante do exposto, conclui-se que o emprego de eletrorresistividade não sana os graves problemas de deficiência de sondagem verificados na Fiol. As informações apresentadas no Ofício 1.313/2012-PRESI não acrescentaram nenhum argumento que afastasse as irregularidades apontadas no achado 3.2 do Relatório de Fiscalização 379/2012. As deficiências de sondagem possibilitam a ocorrência de erros na caracterização dos materiais das escavações e na mensuração dos quantitativos, contrariando o art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993, bem como, impedindo que a administração saiba o real valor do contrato em execução.

ANÁLISE DA PERTINÊNCIA De MEDIDA CAUTELAR

153. Nos termos do Despacho do Ministro Relator (peça 92), “Considerando que os achados constantes destes autos são semelhantes aos tratados no relatório de fiscalização 138/2012 e que foi afastada a hipótese de adoção de medida cautelar no âmbito do TC 004.525/2012-4”, o presente processo foi encaminhado para a Secob-4, para análise da manifestação preliminar da Valec, solicitada por meio do Ofício 576/2012-TCU-Secob-4.

154. No âmbito do TC 004.525/2012-4, citado no Despacho do Ministro Relator, relativo ao lote 3 da Fiol, a análise da pertinência da proposta de medida cautelar ocorreu quando da análise da manifestação preliminar da Valec, já contemplando os novos elementos apresentados pela entidade, motivo pelo qual tal sistemática também será adotada na presente instrução de análise da manifestação preliminar da Valec referente ao lote 2 da Fiol. Destaca-se que, apesar

de naquele caso a medida cautelar ter sido afastada, o lote 2 da Fiol possui características peculiares.

155. Passa-se, então, à análise da pertinência de eventual proposta de medida cautelar, por meio da verificação da presença dos pressupostos para a sua concessão, quais sejam (i) a fumaça do bom direito e (ii) o perigo da demora, em especial quanto às irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) descritas nos achados 3.1 - Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente e 3.2- Projeto básico deficiente ou desatualizado, em relação ao Contrato 54/2010 (lote 2F). Também será realizada análise acerca da eventual presença do perigo da demora reverso (dano reverso).

156. O projeto básico apresenta diversas deficiências (Achado 3.2), tais como: (i) insuficiência de sondagens nas áreas de cortes e nas obras de arte especiais (pontes e viadutos), o que impossibilita a adequada quantificação dos materiais de escavação; (ii) inadequação dos quantitativos de escavação de materiais; (iii) inadequação dos projetos de OAEs, o que impede o adequado dimensionamento de todos os elementos estruturais das pontes e viadutos; e (iv) interferências construtivas existentes no eixo da ferrovia que ainda não foram totalmente quantificadas, como redes elétricas e estradas vicinais.

157. Em que pese haver semelhança entre os achados objeto da fiscalização em análise, referente ao Contrato 54/2010 (lote 2F), com os achados do TC 004.525/2012-4 (lote 3), verifica-se que o lote 2 da Fiol ora em estudo, diante da magnitude das indefinições, interferências e variantes, recebeu achado específico acerca de tal matéria: 3.1 - Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente.

158. Essa magnitude de incertezas faz com que o lote 2 da Fiol possua características extremamente semelhantes aos lotes 6 e 7 da própria Fiol, que tiveram a sua execução cautelarmente suspensa por este Tribunal no âmbito do TC 016.731/2011-5.

159. As graves irregularidades apontadas no relatório de fiscalização do lote 2 da Fiol deixam claro que o projeto executivo não atende aos preceitos previstos no art. 6º, incisos IX e X, c/c art. 12 da Lei 8.666/1993.

160. Além disso, essas irregularidades impedem a adequada quantificação e orçamentação das obras, impondo risco à Administração Pública, que desconhece o custo real do objeto contratado.

161. Observa-se que os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de alternativas de traçado que estão sendo realizados no lote 2F da Fiol após a contratação e início das obras contemplam 45,7 km de extensão, o que representa 38,7% da extensão total de linha ferroviária desse lote (117,9 km). Juntas, essas variantes tem potencial de alterar significativamente o objeto contratado (Contrato 54/2010), fato que leva a uma indefinição do traçado e, conseqüentemente, indefinição dos custos da obra. Conforme acima exposto, fato semelhante foi determinante para a suspensão cautelar dos lotes 6 e 7 da própria Fiol, nos termos do Acórdão 2.371/2011-TCU-Plenário.

162. Restou evidenciado um dos requisitos para a adoção da medida cautelar, a fumaça do bom direito, uma vez que os indícios de irregularidades identificados nos achados referentes ao estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente e ao projeto básico deficiente não foram resolvidos no projeto executivo, de modo que as alterações que estão sendo demandadas podem descaracterizar o objeto inicialmente contratado, bem como evidenciam a indefinição do traçado, conforme demonstrado nos parágrafos anteriores.

163. Além disso, dada a materialidade dos recursos que dependem dos estudos das citadas alternativas de traçado, com destaque para a variante do túnel de Jequié estimada em R\$ 100 milhões, quanto em termos relativos de todas as variantes frente ao contrato (38,7%), as possíveis alterações tem potencial de (i) infringir o limite legal de acréscimos e supressões compensadas (art. 65, §§1º e 2º da Lei 8.666/1993); (ii) desfigurar e/ou desviar o objeto licitado e contratado (art. 6º, incisos IX e X combinado com o art. 7º, §§ 2º, 4º e 6º, da Lei 8.666/1993);

(iii) quebrar os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei 8.666/1993), assim fica demonstrado o perigo da demora.

164. Por outro lado, o perigo na demora inverso para a Administração é pequeno, pois a obra se encontra em seu estágio inicial.

165. Convém informar fato novo, até então desconhecido no âmbito das fiscalizações da Fiol, no sentido de que o complexo portuário Porto Sul, de acordo com o seu RIMA, possui prazo de conclusão das obras de 54 meses após a emissão da Licença de Instalação (peça 97, p. 14). Logo, considerando a informação oficial de que as obras da Fiol irão terminar em junho/2014, a ferrovia poderá ficar sem funcionalidade durante cerca de 4 anos (3,5 anos +/- 6 meses p/ emissão da LI), sem considerar possíveis atrasos de início das obras do Porto Sul em função dos procedimentos de concessão (Porto Público) e de autorização (Porto Privado) pela Antaq.

166. Com isso, considerando-se a hipótese otimista na obtenção de licença de instalação do IBAMA em 2013 (atualmente não existe nem LP) o complexo portuário estaria concluído somente em 2018, permitindo a movimentação de mercadorias da ferrovia da Valec. Conclui-se, assim, que na hipótese de a Valec conseguir finalizar a ferrovia até julho de 2014, esta ficará sem funcionalidade, no mínimo, por 4 (quatro) anos, haja vista que a concepção da ferrovia de carga pressupõe a existência de um porto para escoamento da produção, seja do minério da região de Brumado/BA, seja dos grãos do oeste da Bahia. Essa análise conjunta da previsão de entrega dos empreendimentos (porto em 2018 e ferrovia em 2014) pretende afastar definitivamente o perigo da demora reverso.

167. Por fim, destaca-se que ainda não há previsão de interligação da Fiol com a Ferrovia Norte-Sul, haja vista não haver sequer definição do traçado para os lotes 8 a 11 da Fiol e os lotes 5 a 7 estarem paralisados por irregularidades graves.

168. A cautelar ora proposta pode ser adotada sem a oitiva prévia do responsável, conforme previsto no §3º do art. 276 do Regimento Interno do TCU.

CONCLUSÃO

169. A Valec, em resposta ao Ofício 576/2012-TCU/SECOB-4, se manifestou pela não paralisação da obra. Entretanto, observa-se que as irregularidades apontadas nos itens 3.1 e 3.2 do relatório de fiscalização não foram sanadas nem afastadas pelas justificativas apresentadas pela Valec, a saber: (i) estudos de variantes durante a fase de obra em função de interesses de particulares (Fazenda Baviera) e em função da variante do Túnel; (ii) alterações de traçado da ferrovia; (iii) insuficiência dos estudos geotécnicos; (iv) inadequação dos quantitativos de terraplenagem; (v) inadequação dos projetos de obras de arte especiais; (vi) interferências construtivas não totalmente quantificadas; (vii) inadequação dos estudos para definição de jazidas; (viii) seleção de método construtivo antieconômico; (ix) previsão de serviços sem detalhamento. Em relação ao último subitem mencionado "(ix) previsão de serviços sem detalhamento", a Valec afirmou que está tomando as medidas necessárias para sanar a irregularidade, porém não encaminhou a este Tribunal cópia do termo aditivo que expurga os serviços sem detalhamento do contrato.

170. As irregularidades constantes no projeto básico não estão sendo sanadas no projeto executivo. Existem diversos cortes sem sondagem, outros com sondagem apenas até o "impenetrável"; outros com número insuficiente de furos para caracterizar o subleito. A Valec não comprovou a correta sondagem das obras de arte especiais. Os quantitativos de terraplenagem não condizem com as necessidades da obra. Os projetos das pontes e dos viadutos não apresentam justificativas e memórias de cálculo suficientemente detalhadas. Existem diversas interferências construtivas que não foram quantificadas, como linhas aéreas de energia, estradas vicinais e remoção de dutovias. Existem distâncias médias de transportes (DMTs) de materiais provenientes das jazidas inferiores às constatadas no projeto. O projeto

executivo prevê a utilização de betoneiras ao invés de usinas de concreto, isto é, usando um método construtivo antieconômico.

171. Além disso, o emprego de eletrorresistividade proposto pela Valec não sana os graves problemas de deficiência de sondagem verificados na Fiol. As informações apresentadas no Ofício 1313/2012-PRESI não acrescentaram nenhum argumento que afastasse as irregularidades apontadas no achado 3.2 do Relatório de Fiscalização 379/2012. As deficiências de sondagem possibilitam a ocorrência de erros na caracterização dos materiais das escavações e na mensuração dos quantitativos, contrariando o art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993, bem como, impedindo que a administração saiba o real valor do contrato em execução.

172. Assim, o conjunto de irregularidades é mais do que suficiente para demonstrar que o projeto executivo não é capaz de orientar adequadamente a condução das obras, por não retratar a realidade da obra, impedindo que a administração saiba o real valor do contrato em execução e se será possível executá-lo dentro dos limites legais para aditivos contratuais de 25%.

173. Diante do exposto, é grande o risco de que ao final do contrato, mesmo com a celebração de diversos aditivos em decorrência de falhas de projeto, a obra não seja concluída completamente, frustrando seu fim social, de forma semelhante ao que ocorreu em diversos lotes da Ferrovia Norte Sul. Ainda é necessário destacar a indefinição sobre o Porto Sul que gera insegurança enorme sobre a viabilidade do empreendimento como um todo. Portanto, essas irregularidades configuram fato materialmente relevante em relação ao valor total contratado, com potencialidade de ocasionar prejuízos ao Erário, se enquadrando no conceito de IG-P, conforme o inciso IV, §1º, do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO 2012).

174. Por fim, em virtude do perigo da demora e da fumaça do bom direito, com base na materialidade e gravidade do indício apontado será proposta a adoção de medida cautelar para suspender a execução do Contrato 54/2010, em virtude da presença dos pressupostos: (i) perigo na demora e (ii) fumaça do bom direito.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

175. Após análise da manifestação preliminar da Valec, em cumprimento ao § 9º do art. 91 da Lei 12.465/2011 e com fulcro no item 9.6 do Acórdão 2.382/2011-TCU-Plenário, ante todo o exposto, somos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Ministro-Relator Weder de Oliveira, com as seguintes propostas:

175.1. Rejeitar as justificativas da manifestação preliminar da Valec em relação aos achados “3.1 – Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente” e “3.2 – Projeto executivo deficiente ou desatualizado” do Relatório de Fiscalização 379/2012.

175.2. Manter a classificação dos achados 3.1 e 3.2 como grave com recomendação de paralisação (IG-P) em virtude da situação encontrada se enquadrar no inciso IV, §1º, do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO 2012), por configurar fato materialmente relevante em relação ao valor total contratado, com potencialidade de ocasionar prejuízos ao Erário, e em graves desvios aos princípios constitucionais a que está submetida a Administração Pública, a exemplo do princípio da economicidade.

175.3. Determinar à Valec, em sede de medida cautelar, com fundamento no §3º do art. 276 do Regimento Interno do TCU, que adote providências imediatas no sentido de suspender a execução do Contrato 54/2010 (lote 2F) que têm por objeto a execução de obras e serviços de engenharia da Fiol, até que se comprove a adoção das medidas corretivas informadas ao Congresso Nacional, constantes do item 175.10 abaixo.

175.4. Ainda com fundamento no §3º do art. 276 do Regimento Interno do TCU, realizar oitiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para que, no prazo de 15 dias, a contar da ciência, pronuncie-se a respeito da adoção da medida cautelar.

175.5. Manter o conteúdo das demais propostas de encaminhamento constantes no Relatório de Fiscalização 379/2012 (peça 86, p. 74-77), conforme descrito a seguir:

AUDIÊNCIA DE RESPONSÁVEL

175.6. Com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, inciso IV, do Regimento Interno do TCU, realizar audiência do Sr. Jorge Antônio Mesquita Pereira de Almeida, CPF 341.332.917-00, na condição de Superintendente de Projetos da Valec, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, apresente a este Tribunal suas razões de justificativa por emitir parecer favorável, por meio do Memorando 72/2010-Supro, que subsidiou a aprovação, pela Diretoria Executiva da Valec, do projeto básico do lote 2F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, em que foram identificados indícios de irregularidade quanto à:

a) definição de segmentos do traçado da ferrovia em áreas de preservação permanente e/ou próximas à margem de cursos hídricos, contrariando o então vigente art. 4º da Lei 4.771/1965, atualmente disciplinado pelo art. 8º da Lei 12.651/2012, e o art. 3º da Resolução Normativa 303/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (achado 3.1);

b) insuficiência de estudos geotécnicos, o que impossibilita a adequada identificação da espessura da camada dos solos e a classificação dos materiais nas áreas de corte e de fundações de obras de arte especiais, e ocasiona risco de alterações durante as fases de elaboração do projeto executivo e de execução das obras de construção da ferrovia, em descumprimento ao disposto no art. 6º, inciso IX, c/c art. 12 da Lei 8.666/1993 e nas especificações técnicas da Norma 80-EG-000A-29-0000-Valec (achado 3.1);

c) inadequação dos quantitativos de terraplenagem, o que impossibilita a determinação adequada do volume de execução de aterros, e ocasiona risco de alterações durante as fases de elaboração do projeto executivo e de execução das obras de construção da ferrovia, em descumprimento ao disposto no art. 6º, inciso IX, e c/c art. 12 da Lei 8.666/1993 (achado 3.2);

d) inadequação dos projetos de obras de arte especiais, o que impossibilita o adequado dimensionamento e quantificação dos elementos estruturais e construtivos das pontes e viadutos, e ocasiona risco de alterações durante a fase de elaboração do projeto executivo e de execução das obras de construção da ferrovia, em descumprimento ao disposto no art. 6º, inciso IX, c/c art. 12 da Lei 8.666/1993 e nas especificações técnicas da Norma 80-EG-000A-11-0000-Valec (achado 3.2);

e) interferências construtivas existentes no eixo da ferrovia não totalmente quantificadas, o que impossibilita a adequada avaliação do custo das obras, por meio de orçamento detalhado, fundamentado, em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, em descumprimento ao disposto no art. 6º, inciso IX, c/c art. 12 da Lei 8.666/1993 (achado 3.2);

f) inadequação dos estudos para definição das jazidas e ocorrências de materiais, que resultou em distâncias de transporte de materiais superiores às extensões reais, com impacto nos preços do transporte de brita para lastro e nos preços contratados para execução de serviços nos quais há utilização dos insumos brita e areia, em descumprimento ao disposto no art. 6º, incisos IX e X, c/c art. 12 da Lei 8.666/1993 e em inobservância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 3º da mesma lei (achado 3.2);

g) seleção de método construtivo antieconômico e não usualmente aplicado nas obras ferroviárias para produção de diversos tipos de concretos, o que provocou distorções nos preços contratados, infringindo o art. 6º, inciso IX, e no art. 12, incisos III, IV e V, da Lei 8.666/1993 (achado 3.2); e

h) previsão de itens (Serviços por Administração) sem detalhamento e sem identificação do objeto que se pretende executar, descumprimento ao disposto no art. 6º, inciso IX, c/c art. 12 da Lei 8.666.1993 (achado 3.2).

OITIVAS DA VALEC

175.7. Com fundamento no art. 250, inciso V, do Regimento Interno do TCU, realizar oitiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para que, no prazo de 15 dias, a

contar da ciência, pronuncie-se a respeito dos seguintes fatos relacionados à construção do lote 2F da Fiol:

a) atraso do cronograma de execução das obras em virtude da não efetivação da desapropriação de imóveis afetados pela construção da ferrovia e do não cumprimento das condicionantes ambientais, encaminhando a este Tribunal o plano de providências adotado para mitigar essas interferências, que prejudicam o andamento das obras (achado 3.3); e

b) impacto das interferências de desapropriação de imóveis e de licenciamento ambiental nas estimativas de distâncias de transporte dos volumes de terraplenagem, em função das limitações impostas por essas interferências na compensação dos volumes de corte e de aterro ao longo do eixo da ferrovia ou das áreas de empréstimos para corpo de aterros, encaminhando a este Tribunal toda documentação de suporte necessária para estimar os seus reflexos financeiros (achado 3.3).

DETERMINAÇÕES À VALEC

175.8. Determinar à Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992 c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, para que:

a) envie ao TCU, assim que finalizados, os estudos técnicos, econômicos e ambientais da variante da fazenda Baviera e variante do túnel de Jequié, juntamente com a informação sobre os responsáveis por sua elaboração (Nome, cargo e CPF). De forma idêntica, assim que tomada decisão a respeito das alternativas, informe o TCU a respeito da opção adotada (achado 3.1);

b) encaminhe a este Tribunal, após o recebimento definitivo, o projeto executivo e toda documentação de suporte das análises técnicas efetuadas pela aludida comissão (achado 3.2);

c) comprove que o descompasso entre a conclusão da construção do Porto Sul e da Fiol não irá gerar prejuízos operacionais, econômicos e financeiros para a União (achado 3.2);

d) promova estudos sobre o novo cronograma de execução das obras de construção do lote 2F da Fiol, contendo gráfico de Gantt, ABC de insumos, histograma de mão de obra e caminho crítico, de forma atender o disposto no art. 6º, inciso IX, c/c art. 12 da Lei 8.666/1993, bem como a fundamentar a viabilidade de conclusão das obras no prazo estipulado e a possibilitar a aquisição de materiais e a execução de serviços em consonância com o plano de execução das obras, encaminhando a este Tribunal os resultados desses estudos no prazo de 15 dias após o seu cumprimento (achado 3.4).

CIÊNCIA À VALEC

175.9. Dar ciência à Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. acerca das seguintes ocorrências:

a) promover alterações contratuais de obras ferroviárias compensando os valores dos acréscimos com os valores de decréscimos, sem aplicar aos acréscimos totais e decréscimos totais, individualmente, os limites legais de 25% afronta o art. 65 da Lei 8.666/1993 e o entendimento adotado pelo TCU nos Acórdãos 749/2010, 2.819/2011 e 510/2012, todos do Plenário (achado 3.2);

b) não realizar estudos sobre a viabilidade técnico-econômica dos métodos construtivos mais vantajosos para execução de serviços previstos no projeto de obras ferroviárias afronta o art. 6º, inciso IX, alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd', da Lei 8.666/1993 (achado 3.2);

c) não realizar estudos sobre a existência de jazidas comerciais e não comerciais que atendam aos requisitos técnicos necessários e que se mostrem economicamente viáveis para a execução dos serviços previstos no projeto de obras ferroviárias afronta o art. 6º, inciso IX, alínea 'f', da Lei 8.666/1993 (achado 3.2);

d) autorizar a execução de obras ferroviárias com base em projeto executivo deficiente, que não contemple todos os elementos e requisitos necessários para a caracterização e execução

das obras, afronta o art. 6º, incisos IX e X, e o art. 12 da Lei 8.666/1993 e a Súmula TCU 261/2010 (achado 3.2); e

e) autorizar a aquisição de materiais e/ou execução de serviços sem observar o cronograma atualizado de execução prejudica a gestão das obras ferroviárias, em afronta ao art. 6º, inciso IX, alínea e, da Lei 8.666/1993, ocasiona potenciais prejuízos na execução, conservação e operação das ferrovias, em ofensa ao art. 12, inciso III, da mesma lei, e favorece a ocorrência prejudicial de jogo de cronograma, em inobservância aos princípios constitucionais da eficiência e economicidade, previstos nos arts. 37, caput, e 70, caput, da Constituição Federal (achado 3.4).

PROVIDÊNCIAS INTERNAS DO TCU

175.10. Comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que as justificativas apresentadas pelo órgão gestor não afastaram os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Contrato 54/2010, relativo à obra de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, (lote 2F) trecho entre o Rio de Contas e o Riacho da Barroca, no Estado da Bahia, e que assim, subsistem os indícios e seu saneamento depende da adoção das seguintes medidas corretivas:

Achado 3.1. Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente

a) realizar o devido estudo técnico, econômico e ambiental da variante da fazenda Baviera / Ipiatã e da variante do Túnel de Jequié em grau de detalhamento suficiente para subsidiar a decisão do traçado mais adequado, levando em consideração a necessidade de estabelecer critérios padronizados, objetivos, isonômicos e com rigor técnico adequado, além de seguir os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, moralidade e da supremacia do interesse público;

b) avaliar a conveniência e oportunidade de se realizar contratação em separado do Túnel de Jequié, considerando que se trata de objeto estranho ao Contrato 54/2010, além das particularidades de engenharia que envolvem obras geotécnicas dessa natureza; e

c) avaliar, após esses estudos, e conjuntamente com os ajustes do projeto executivo e dos preços contratados, a viabilidade jurídica no prosseguimento da execução do Contrato 54/2010, em face da possibilidade de descaracterização do objeto originalmente licitado (especialmente para o caso do túnel) e de extrapolação do limite legal de 25% para alterações contratuais, estipulado no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993 e em consonância com a jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos 749/2010, 2.819/2011 e 510/2012, todos do Plenário), por meio de supressões e acréscimos de materiais e serviços nas planilhas orçamentárias.

Achado 3.2. Projeto básico deficiente ou desatualizado

a) realizar sondagens complementares em todos os cortes, com intervalo, número mínimo de furos, profundidade e método de sondagem compatíveis com a extensão de cada corte, adotando, no mínimo, os parâmetros estabelecidos no Manual de Implantação Básica de Rodovia (IPR-742), 3ª edição, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), com o objetivo de identificar adequadamente a espessura das camadas dos solos e a classificação dos materiais;

b) realizar sondagens complementares em todas as OAEs, em quantidade compatível com a extensão e número de apoios de cada ponte ou viaduto, com o objetivo de identificar adequadamente a espessura da camada dos solos e a classificação dos materiais nas áreas de fundações, para permitir a seleção do tipo e o dimensionamento das fundações, consoante última revisão da Especificação de Projeto 80-EG-000A-11-0000-Valec;

c) avaliar a necessidade de alteração da inclinação dos taludes de materiais de 3ª categoria, com o objetivo de quantificar o serviço de escavação em 3ª categoria e de evitar acidentes de trabalhos e futuros danos à ferrovia;

d) ajustar os quantitativos dos serviços de aterro e de escavação de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categorias com base nos resultados das sondagens complementares, com o objetivo de quantificar o volume de serviços de terraplenagem de forma compatível com a realidade das obras;

e) promover o detalhamento dos projetos executivos das OAEs com base nos resultados das sondagens complementares e nas avaliações técnica, econômica e ambiental das soluções de projetos adotadas, com o objetivo de determinar adequadamente o dimensionamento de todos os elementos estruturais das pontes e viadutos;

f) identificar e planilhar todas as interferências construtivas existentes no eixo da ferrovia que ainda não foram totalmente quantificadas, a exemplo das passagens de fauna, proteção de mananciais e cruzamentos com os dutos da Transpetro;

g) ajustar os quantitativos do transporte de materiais (brita) e os preços contratados para execução de serviços nos quais utilizam os insumos areia e/ou brita, com o objetivo de adequar as distâncias de transporte pactuadas às extensões reais de transporte, impedindo o pagamento de distâncias de transporte maiores do que as distâncias reais, sem a devida compensação a favor da Administração Pública;

h) ajustar os preços contratados para produção de concretos, com o objetivo de adequar seus custos de produção à execução por meio de método construtivo mais econômico e usualmente adotado em obras de médio e grande porte, mas que estão sendo pagos sem a devida compensação a favor da Administração Pública;

i) excluir da planilha de quantitativos e preços a previsão dos Serviços por Administração, que inclui fornecimento de pessoal e equipamentos sem o devido detalhamento, semelhante à utilização de item como unidade em verba, impossibilitando a identificação precisa dos serviços contemplados pelo objeto e dos seus respectivos custos; e

j) avaliar, após esses estudos, e conjuntamente com os ajustes do projeto executivo e dos preços contratados, a viabilidade jurídica no prosseguimento da execução do Contrato 54/2010, em face da possibilidade de descaracterização do objeto originalmente licitado e de extrapolação do limite legal de 25% para alterações contratuais, estipulado no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993 e em consonância com a jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos 749/2010, 2.819/2011 e 510/2012, todos do Plenário), por meio de supressões e acréscimos de materiais e serviços nas planilhas orçamentárias.

175.11. Encaminhar cópia do acórdão que o Tribunal vier a adotar, acompanhados do relatório e voto que o fundamentarem à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, à Secretaria de Controle Externo do Estado da Bahia, para ciência, e à 1ª Secretaria de Controle Externo, tendo em vista que as irregularidades levantadas poderão impactar as contas do órgão jurisdicionado (Valec) nos exercícios de 2010 a 2012.

175.12. Encaminhar cópia do acórdão que o Tribunal vier a adotar, acompanhado do relatório e voto que o fundamentarem, ao Ministério Público Federal no estado da Bahia, para que analise a insurgência de interesses particulares com potencial afronta ao interesse público no caso da variante da fazenda Baviera / Ipiaú."

É o relatório.

Proposta de Deliberação

Trata-se de análise da manifestação preliminar da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para fins de cumprimento do art. 91, § 9º, da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), quanto às irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) detectadas na construção do Lote 2F (Rio da Preguiça - Rio do Jacaré - no Estado da Bahia) da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, no âmbito do Fiscobras 2012 (Fiscalis 379/2012).

2. A Secob-4 solicitou que a Valec apresentasse manifestação quanto aos itens 3.1 (Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente) e 3.2 do relatório de fiscalização (Projeto executivo deficiente ou desatualizado).

3. Em relação ao achado 3.1 (Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente), a equipe de auditoria constatou que estão sendo realizados Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de alternativas de traçado da ferrovia nos lotes 1F (tratadas no TC 010.207/2012-0) e 2F durante a fase de execução das obras.

4. No que diz respeito ao lote 2F, os estudos realizados pela Valec, que ainda não estão concluídos, contemplam duas variantes: variante da Fazenda Baviera/Ipiaú (parte compreendida também no lote 1F) e variante do túnel urbano de Jequié (6,4 km).

5. Primeiramente, deve ser observado, que não se trata de execução de variantes concomitantemente à realização de estudo de sua viabilidade técnica, econômica e ambiental.

6. A Valec, ao mesmo tempo em que vem executando os trechos iniciais da obra, está realizando EVTEA para decidir sobre alterações do traçado da ferrovia, por meio de variantes.

7. A unidade questiona, antecipadamente, decisões que viessem a optar pela realização das variantes, uma vez que, pelas avaliações preliminares, os estudos não dariam suporte a tais decisões.

8. Ao que tudo indica, entende a unidade técnica que as obras não deveriam ser executadas enquanto a empresa não concluir os estudos e definir definitivamente o traçado do lote 2F da ferrovia, principalmente porque tais alterações implicariam “impactos significativos na obra”.

9. Sem dúvida, as decisões da Valec sobre a realização de variantes deve estar embasada em estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental bem elaborados. Os achados da Secob-4 subsidiarão o aprimoramento dos estudos e a tomada de decisão.

10. Contudo, esse achado não constitui razão para recomendar a paralisação das obras e não deve, à luz das prescrições da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), ser qualificado como IG-P.

11. Seria esse o caso se o desenvolvimento das obras que vêm sendo executadas estivesse na iminência de alcançar o ponto em que deva ser iniciada a construção da variante, sem que estivesse concluído o respectivo EVTEA com a qualidade necessária à tomada consistente de decisão sobre a alteração do traçado. Todavia, essa situação não foi apontada nos autos.

12. Evidentemente, as decisões que a Valec vier a tomar sobre as alterações de traçado podem vir a ser questionadas sob o prisma da legalidade e da economicidade. Mas a esse respeito, cabe ressaltar que decisões sobre alternativas técnicas, econômicas e ambientais sempre estão sujeitas a graus de subjetividade e não são deterministicamente estabelecidas pelos resultados de EVTEA, os quais, também, estão sujeitos a discordâncias quanto a suas premissas.

13. Há, portanto, uma seara de cuidadosa atuação desta Corte envolvendo o respeito à discricionariedade administrativa e o velamento pelo interesse público, passível de ser prejudicado por atos de gestão imprudentes ou negligentes, por serem tecnicamente mal embasados ou orientados por interesses privados.

14. Mas, considerando o que dispõe o art. 91, § 1º, IV, da Lei 12.435/2011 (LDO/2012) sobre paralisação de obras, a recomendação dessa providência é proposição adequada do controle externo quando o impacto financeiro do ato de gestão que se questiona for materialmente relevante em relação ao valor total contrato e potencialmente danoso ao erário. Para tanto, far-se-ia necessário estimar, fundamentadamente, o dano ao erário que poderia advir de opção antieconômica sobre a realização, ou não, de variantes e avaliá-lo em relação ao valor total do contrato, o que ainda não foi feito no presente processo e demandaria análises comparativas entre o traçado original e o alternativo mais substanciais, tendo em conta as razões que levam a Valec a considerar a execução de variantes.

15. Inevitavelmente, com relação às variantes em estudo, após a conclusão dos EVTEA, a Valec deverá avaliar as consequências da alteração de traçado e seu impacto econômico-financeiro no contrato então vigente no que tange à observância do disposto no §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/1993 e no Acórdão 591/2011-TCU – Plenário. Tal deliberação determinou ao DNIT que: “ (...) para efeito de observância dos limites de alterações contratuais previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, passe a considerar as reduções ou supressões de quantitativos de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal”.

16. Feitas essas considerações de ordem geral, complemento-as com outras específicas para agregar algumas considerações específicas sobre as alternativas de alteração de traçado em análise.

17. No caso da variante Fazenda Baviera/Ipiaú, por exemplo, a Valec informou que em virtude dos elevados custos de implantação do traçado proposto pelo grupo empresarial proprietário da fazenda (EAO), ajustou um traçado dentro da fazenda, a fim de evitar grandes desapropriações de benfeitorias, tendo buscado minimizar os valores de indenizações correspondentes e possíveis questões judiciais a esse respeito, o que poderia reduzir os impactos que um processo judicial teria sobre a execução da obra.

18. Ainda no caso da variante Fazenda Baviera/Ipiaú, apesar de esses estudos terem sido desenvolvidos por provocação do particular, tal fato não os deslegitima, mormente quando não estão aportados nos autos elementos que pudessem sustentar a suspeita de que a alteração do traçado visaria atender deliberadamente o interesse desses proprietários e de que estejam ausentes justificativas técnicas, econômicas, logísticas ou de outra natureza para eventual decisão da Valec de realizar a alteração. Ao se manifestar sobre essa variante, conforme relato da Secob-4 no relatório de fiscalização (peça 86), informou que a Valec apresentou quatro estudos comparativos das alternativas de traçado refutando a alternativa proposta pela empresa:

- estudo da variante de Ipiaú (lotes 1F e 2F), elaborado pela Contécnica Consultoria Técnica - conclui que o traçado alternativo custaria R\$ 67,6 milhões contra R\$ 61,9 milhões do original, devido ao aumento nos volumes de escavação, carga e transporte de material de 2ª e 3ª categoria;
- estudo comparativo de custos de desapropriação, elaborado pela Alta Engenharia (lotes 1F e 2F) - conclui que o custo de desapropriação do traçado alternativo seria de R\$ 4.348.338,41 e do traçado original, R\$ 1.432.656,52;
- estudo comparativo dos traçados do projeto original alternativo do Fiol e seus impactos nas atividades econômicas da fazenda Baviera, elaborado pela EAO (Empreendimentos Agropecuária e Obras S/A), proprietária da fazenda;
- estudo de comissão da Valec - diversos aspectos negativos do traçado original: (i) alteração do decreto de utilidade pública para atender novas desapropriações não previstas; (ii) comprometimento do cronograma geral da obra; (iii) comprometimento da imagem institucional da Valec no sentido de oprimir pequenos proprietários; (iv) realocação de

cemitério com a necessidade de exumação dos corpos; (v) novas interferências com torres de transmissão.

19. Sobre a variante do túnel urbano de Jequié (6,4 km), a Secob-4 relata que se trata de alternativa decorrente de alteração do traçado da ferrovia em virtude de sua chegada ao perímetro urbano de Jequié/BA.

20. Sobre essa variante, a Valec informa que realiza os estudos de traçado com o fito de evitar o corte de cidades no caminho da diretriz, de forma a mitigar as desapropriações e transtornos sociais, o que, da mesma forma como ocorre com a variante Fazenda Baviera, poderia minimizar os impactos que eventuais controvérsias judiciais teriam sobre a execução da obra.

21. Assim, considerando que, como bem apontado pela Secob-4, as alterações em estudo têm potencial para impactar significativamente o orçamento e o cronograma de execução da obra e que foram questionados aspectos relevantes dos EVTEA e aventadas potenciais decisões antieconômicas, deve ser determinado à empresa que encaminhe a este Tribunal os estudos concluídos e as razões para as decisões sobre alterações de traçado, se for o caso, bem como informe o novo o custo da obra e se manifeste quanto aos aspectos jurídico, técnico e econômico relacionados à continuidade ou não do contrato correspondente.

II

22. No tocante ao achado 3.2 (Projeto executivo deficiente ou desatualizado), as irregularidades identificadas foram (peça 98):

- a) alterações de traçado da ferrovia;
- b) insuficiência dos estudos geotécnicos;
- c) inadequação dos quantitativos de terraplenagem;
- d) inadequação dos projetos de obras de arte especiais;
- e) interferências construtivas não totalmente quantificadas;
- f) inadequação dos estudos para definição de jazidas;
- g) seleção de método construtivo antieconômico; e
- h) previsão de serviços sem detalhamento.”

23. Da leitura do relatório da unidade técnica e das repostas do gestor, depreende-se que as falhas nos projetos básico e executivo são decorrentes, majoritariamente, da insuficiência de sondagens realizadas na obra. As irregularidades tratadas nesses autos são idênticas àquelas tratadas no voto condutor do Acórdão 2179/2012-TCU-Plenário:

“5. A equipe de auditoria detectou a inexistência de norma interna da Valec que regulamente a realização de sondagens em obras ferroviárias. Assim, adotou, como critério objetivo para averiguar a quantidade de sondagens requeridas, a norma do Dnit (Manual de Implantação Básica do DNIT - IPR- 742 – 3ª Edição).

6. Apesar de ser norma dirigida à execução de obras rodoviárias, o IPR-742 pode ser utilizado, na ausência de norma específica, como referência para a averiguação da quantidade mínima de sondagens a serem realizadas na ferrovia, tendo em vista a menor complexidade das obras rodoviárias.

7. Ao cotejar os boletins de sondagens realizadas no lote 3F (peça 104) com o padrão estabelecido pelo IPR-742, a unidade técnica identificou que o número de sondagens realizadas encontrava-se abaixo do parâmetro estabelecido pela norma.

8. Os efeitos da baixa qualidade dos projetos básico e executivo, decorrentes, principalmente, da insuficiência de sondagens, manifestaram-se na evidência angariada pela equipe de auditoria ao analisar o boletim de medição da obra de março de 2012.

9. Naquele momento, a execução física de terraplenagem da obra atingia apenas 18% do total. Entretanto, o volume acumulado de material de 3ª categoria já alcançava 469.550,83 m³, o que representava 57% de todo o volume previsto no projeto básico. Em relação ao projeto executivo, o volume de 469.550,83 m³ de material de 3ª categoria representava 84% de todo o volume previsto.

10. Ademais, nas áreas de cortes em que estavam sendo executados os serviços de terraplenagem, o volume total medido já ultrapassava em 187% o volume total previsto no projeto executivo para as mesmas áreas de corte.

11. A evidência coletada pela equipe de auditoria, em pequeno trecho da obra, é um forte indício de que há grande desconhecimento, em razão da insuficiência de sondagens, do subsolo sobre o qual a ferrovia será construída.

12. Uma das consequências desse fato é a incerteza quanto ao orçamento da obra, já que há substancial variação no custo de extração dos materiais a depender da categoria em que enquadrem, sendo que o custo de extração de material de 3ª categoria supera em muito o custo de extração de material de 2ª categoria e assim sucessivamente.

13. A incerteza sobre as características do subsolo também prejudica o controle da obra por parte da administração, pois a fiscalização passa a depender, exclusivamente, da análise visual dos produtos extraídos e dos equipamentos e técnicas utilizados na operação, com maior propensão a erro e suscetibilidade a fraude nas medições.

14. O trabalho apresentado pela Secob-4 aponta, com propriedade, a existência de elevado risco de que o orçamento da obra, devido às falhas apontadas no relatório, seja em muito extrapolado, podendo ocorrer necessidade de celebração de aditivos em valores superiores ao percentual de 25% permitido pela Lei de Licitações.

15. Nessas condições, a administração costuma proceder a cortes no orçamento em itens que possam ser posteriormente contratados, por meio de novas licitações. Contudo, essa prática tem se revelado danosa. A obra termina por não ser entregue no prazo estabelecido, gerando prejuízos sociais e econômicos, conforme se observou nos casos dos lotes 3, 4 e 16 da Ferrovia Norte Sul, cujos projetos básicos e executivos também se revelaram deficientes (peça 109):

*Lote 03 da FNS

Existem serviços pendentes de recuperação de taludes, drenagem, hidrossemeadura, cerca, conformação do corte 135 e obras no pátio de Santa Izabel. No entanto, como o contrato está encerrado e não existe saldo contratual, nem margem de acréscimo ao contrato, há necessidade de contrato complementar para que os serviços faltantes sejam executados. (p. 56).

Lote 04 da FNS

O contrato já totaliza 24,89% de acréscimo de valor em relação ao contrato inicial. Entretanto, para a conclusão da obra será necessária a adequação de serviços de hidrossemeadura, entroncamento, passagem de nível, remanejamento de rede elétrica que não constavam na planilha do atual contrato. Assim, a Valec deverá fazer uma nova licitação para conclusão desses serviços adicionais. (p. 37)

Lote 16 da FNS

Em função de não terem sido executados serviços de proteção vegetal nos taludes, visto que o contrato não possuía mais margem para aditivos de quantitativo e valor, ocorreram alguns deslizamentos ao longo da ferrovia. Assim, se faz necessária a contratação de empresa para

refazer os pontos onde ocorreram erosões, realizando serviços de terraplenagem, proteção de talude, drenagem e serviços de superestrutura. Além disso, deve ser contratada a execução de mata burros, de passagens de nível e de remanejamento de rede rural. (p. 56)

Fato é que a maioria das obras referentes à Ferrovia Norte Sul não atendem ao fim social para os quais foram idealizadas. Por conta de graves deficiências nos projetos básico e executivo, por meio de inúmeros aditivos celebrados sob justificativa de adequar o contrato a realidade da obra, a maioria das obras perdeu parte do seu escopo original para priorizar a construção da linha principal.

Dessa forma, além da retirada de serviços essenciais para a integridade da obra, como drenagem e revestimento vegetal, foram suprimidos diversos pátios que são primordiais para a operação da ferrovia. Assim, em regra, os contratos de obra da FNS terminam, sem que a obra seja concluída, sendo necessários contratos complementares para dar integridade e funcionalidade a obra.

Portanto, como exposto acima, o risco de graves impactos na obra em função de projeto executivo deficiente não é remoto, pelo contrário, é alto, conforme visto em obras similares da Valec que também apresentaram projetos deficientes.

16. As irregularidades aqui tratados expõem a administração aos riscos de um orçamento subdimensionado e incompleto e devem ser enquadradas como irregularidades graves que não prejudicam a continuidade da obra (IG-C), nos termos do art. 91, §1º, VI, da Lei 12.465/2011:

‘Art. 91. A execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves constantes do anexo a que se refere o § 2º do art. 9º desta Lei ficará condicionada à prévia deliberação da CMO, observado o disposto no § 3º deste artigo e no § 4º do art. 95 desta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por:

(...)

VI - indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - IGC, aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida nos incisos IV ou V do caput deste artigo;”

17. No dia 13/8/2012, a Valec protocolou em meu gabinete memorial em que discorreu sobre as providências que estão sendo tomadas para sanar as irregularidades apontadas pela equipe de auditoria:

‘3. As providências quanto aos seguintes pontos constam da Nota Técnica nº 37 e anexos, exarada pelo SUPRO/DIPLAN, insertos no Anexo A deste ofício:

- a) Campanha de prospecção geotécnica nos cortes com deficiências de sondagens;
- b) Sondagens complementares nas obras de arte especiais com deficiências;
- c) Inclinação de taludes;
- d) Adequação de quantitativos dos serviços de aterro e de escavação;
- e) Projetos executivos de obras de arte especiais;
- f) Especificação para estudos geotecnológicos.

4. Em complemento, após identificadas as alterações decorrentes dos levantamentos complementares, serão analisadas as planilhas contratuais com vistas a verificar a conformidade do objeto contratual à luz da Lei 8.666/1993.’

18. Em relação à programação para a execução dos levantamentos geofísicos, a Valec apresenta cronograma (Nota Técnica 37) em que define a data de final de setembro para a conclusão dos trabalhos no lote 3F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste.

19. Quanto às sondagens complementares em todas as obras de arte especiais em quantidade compatível com a extensão e quantidade de apoios de cada ponte ou viaduto, a Valec informou que os projetos executivos somente serão aprovados após análise da observância dessa condição. Afirmou, ainda, que este procedimento já foi exigido dos projetistas (correspondência constante do anexo III do memorial).

20. Para a avaliação da necessidade de alteração da inclinação dos taludes em cortes em que ocorre material de 3ª categoria, notadamente, na transição entre materiais desta categoria e os de 2ª categoria, a Valec informou que manterá o dimensionamento e recomendações constantes da seção-tipo do projeto de terraplenagem adotada na especificação da Valec, desenho nº 80-DES-0900G-20- 1000.

21. No que se refere às interferências, a empresa informou:

‘4. - Interferências

As interferências pertinentes aos remanejamentos de rede aéreas de transmissão de energia foram todas levantadas e foram contatadas as empresas concessionárias pertinentes.

Os contatos foram mantidos por meio das presidências dessas empresas e a presidência da Valec, estando acordado o pedido de celeridade no processo e auxílio à Valec, por meio de técnico da concessionária, com vistas à análise dos orçamentos decorrentes dos projetos. No anexo V consta o trâmite da documentação que motivou os contatos iniciais com as concessionárias de energia elétrica.

No que se refere às interferências com estradas vicinais, os estudos estão sendo ultimados com a revisão final do projeto.”

24. O plano de ação apresentado pela Valec abrange os lotes 1F, 2F, 3F e 4F e levaram o Plenário, nos Acórdãos 2.179 e 2.253/2012, a assinar prazo para que a empresa encaminhe ao Tribunal informações sobre a implementação das ações.

25. Ao analisar esse plano de ação, a Secob-4 aprofundou a discussão técnica sobre a realização de sondagens indiretas com o uso do método de eletrorresistividade, elaborando uma síntese sobre as aplicações das duas formas de investigação de solo, direta e indireta, baseada em literatura técnica, para concluir, preliminarmente, pela inadequação do método da eletrorresistividade para a finalidade proposta:

"143. Observa-se que a única informação constante no Ofício 1.313/2012-PRESI que agregou algo novo aos autos, contudo sem afastar a irregularidade do achado Projeto deficiente ou desatualizado com indicação de IG-P, na visão da unidade técnica, foi a notícia do emprego de sondagens indiretas (sondagens geofísicas com emprego do método da eletrorresistividade). A Valec afirmou que está realizando sondagens indiretas por meio do método de eletrorresistividade. A título de exemplificação, a Valec apresentou algumas folhas dispersas de relatório (peça 180, p.8-16), constando um croqui de localização, algumas fotos ilustrativas do método, gráficos de correlação, seções de resistividade, isto é, diversos excertos de informações, sem encadeamento lógico, **sem nenhuma interpretação concreta e conclusiva.**"

(...)

"148. A substituição da investigação direta (sondagens a trado, à percussão e realização de ensaios laboratoriais) pela utilização do método da eletrorresistividade não é admissível. Ou seja, o emprego da eletrorresistividade nos cortes onde não foi realizada sondagem não irá contribuir para o conhecimento do subsolo. O sucesso na interpretação dos dados geofísicos depende essencialmente do conhecimento preexistente do local. Segundo o

livro Geologia de Engenharia: “Ao não se levar em consideração tais aspectos, o modelo final da área estudada **pode não corresponder ao real** e assim ocorrer um certo desapontamento com relação à expectativa da aplicação dos métodos geofísicos na investigação proposta.” (grifo nosso) (p. 166). ”

26. No que concerne à definição da metodologia de projeto, posiciono-me pelo entendimento de que deve esta Corte atuar em harmonia com a discricionariedade técnica da Administração. Em reuniões em meu gabinete, com a presença de auditores-engenheiros deste Tribunal, os responsáveis técnicos da empresa sustentaram a viabilidade técnica do método para a quantificação de materiais de escavação (1ª, 2ª e 3ª categoria), embora não discordem de que o método suscite discussões, por se tratar de método alternativo aos usuais. Não propugnam, contudo, que esse deva ser o método a ser utilizado para elaboração do projeto básico, mas entendem que, no estágio em que se encontra a obra é o mais adequado economicamente.

27. Em complemento ao que foi sustentado nas reuniões, a Valec enviou ao meu gabinete, posteriormente, outros esclarecimentos sobre o método que pretende utilizar:

“O método de sondagem por eletrorresistividade apresenta um grau elevado de precisão para a identificação dos materiais de 1ª (solos) e 3ª categorias (rocha sã). Com relação ao material de 2ª categoria (rocha fragmentada), o método permite identificar o seu perfil, contudo, apresenta menor grau de precisão para a identificação do nível de fraturamento da rocha. Esse, faz-se necessário para a identificação da tecnologia a ser adotada para o desmonte. Essas informações serão complementadas por sondagens convencionais, que sempre serão utilizadas em conjunto com a eletrorresistividade”.

28. Não creio que a melhor alternativa para lidar com a situação de fato caracterizada pela elaboração de projeto básico lastreada em sondagens insuficientes seja impor a execução de sondagens diretas adicionais, como seria desejável, quando a empresa avalia não ser essa medida, no estágio em que se encontra a obra, a mais adequada e prontifica-se a utilizar método alternativo.

29. Não creio, também, que se devesse paralisar a obra enquanto se discute e se dirimem dúvidas sobre a viabilidade do método da eletrorresistividade, com base na apresentação de estudos técnicos exigidos da empresa. Nessa hipótese, um outro problema se apresentaria: esta Corte atuaria, inadequadamente, a meu ver, como instância validadora e legitimadora de métodos técnicos propostos pela Administração, pois apenas após estar convencida da viabilidade do método autorizaria a Administração a utilizá-lo.

30. No caso em discussão, o que está em pauta, em essência, é a maior ou menor confiabilidade dos métodos quanto à quantificação das diferentes categorias de solo e, conseqüentemente, a repercussão na correção das estimativas de quantitativos e custos e, eventualmente, no risco de favorecer fraudes em medições.

31. A esse respeito, cabe dizer que havendo opção por metodologia técnica que venha a causar dano ao erário, direta ou indiretamente, os responsáveis podem vir a ser chamados a responder por suas decisões, quando agem culposa ou dolosamente. Do mesmo modo, se, com suas escolhas, propiciarem à Administração resultados técnicos e econômicos melhores, deveriam merecer o reconhecimento da Administração e deste Tribunal como precursores de boas práticas.

32. Há, pois, espaço para atuação concertada entre Administração e Controle Externo, assumindo os agentes públicos os riscos de suas decisões, cabendo a esta Corte avaliar adequadamente a margem de discricionariedade técnica que deve reconhecer à Administração *vis a vis* os riscos para o erário, para a integridade do objeto e para o interesse público que poderiam recomendar atitude oposta e interferência direta na ação administrativa. Não é esse o caso que identifique neste processo.

33. Nessa linha, excerto do voto que fundamentou o Acórdão 200/2007-TCU-Plenário:

"Nesse sentido, asseveramos que as decisões das agências reguladoras, desde que motivadas e destinadas à satisfação do interesse público, não são passíveis de reparação pelo TCU se adotadas dentro dos limites da autonomia e da discricionariedade técnicas conferidas pela lei àqueles entes. No nosso pensar, se avançar sobre esses limites, o TCU abandona sua função de controle e assume, em verdade, o papel de administrador, substituindo-se às agências reguladoras.

Ressaltamos, porém, naquela oportunidade em que atuamos no TC 007.371/2003-5, que o Tribunal de Contas da União não está totalmente impedido de exercer fiscalização sobre os atos das agências reguladoras que se situam no âmbito de discricionariedade técnica daqueles entes. Nesse campo de discricionariedade, o TCU pode exercer uma fiscalização de caráter operacional. O objetivo desse tipo de fiscalização, nas agências, visa não à busca da aferição da conformidade legal dos atos administrativos, mas ao exame, com fins prospectivos, dos meios e dos resultados alcançados pelo Estado no cumprimento de seu dever constitucional de prestar, diretamente ou mediante delegação, serviços públicos adequados à coletividade. Diferentemente do que ocorre nas fiscalizações de conformidade legal, cujas conclusões podem dar ensejo a determinações dirigidas ao fiscalizado, com o fim de que este sane os problemas detectados, nas fiscalizações de natureza operacional, em que o TCU avalia resultados à luz de parâmetros de eficiência, eficácia e economicidade, as conclusões dão ensejo ao encaminhamento de recomendações. Cientificado do conteúdo dessas recomendações, poderá o fiscalizado, também no exercício de seu poder discricionário, decidir pela sua implementação."

34. Consta dos autos, pedido de cópia integral deste processo formulado pela Petróleo Brasileiro S.A. (peça 101). A requerente não demonstrou os requisitos previstos no art. 146, § 1º, do RI/TCU, c/c o art. 6º da Resolução TCU nº 36/1995, para habilitar-se nos autos na qualidade de interessado, razão pela qual indefiro o pedido.

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação do acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 26 de setembro de 2012.

WEDER DE OLIVEIRA
RELATOR

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A matéria será publicada no *Diário do Senado Federal* de 9 de outubro do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1/2012-GLPSD

Brasília, 3 de outubro de 2012

Assunto: Comunicação de reassunção do exercício do mandato de senador

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, obedecendo ao que dispõe o § 2º do art. 5º do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista o afastamento do mandato parlamentar da Senadora Kátia Abreu, em decorrência de licença para tratar de interesse particular de acordo com o inciso II do art. 43 do regimento

desta casa, informo que nesta data reassumo o exercício do mandato de senador, filiado ao Partido Social Democrático – PSD, adotando o nome parlamentar de Marco Antônio Costa.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência protestos das mais elevadas estima e consideração.

Respeitosamente, – Senador **Marco Antônio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 99, de 26 de setembro de 2012**, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em resposta ao Requerimento nº 613, de 2012, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER

Nº 1.222, DE 2012

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 627, de 2012, do Senador Aécio Neves, que solicita informações ao Ministro de Estado dos Transportes, acerca da CIDE – Combustíveis.

RELATOR: Senador WALDEMIR MOKA

I – RELATÓRIO

O Senador AÉCIO NEVES, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 627, de 2012, no qual solicita informações ao Ministro de Estado dos Transportes, acerca das medidas que serão tomadas em razão da perda de recursos oriundos da redução à zero das alíquotas da CIDE – Combustíveis, com a edição do Decreto nº 7.764, de 22 de junho de 2012. Questiona que medidas compensatórias serão adotadas se o Ministério dos Transportes mantiver o seu Programa de Trabalho e, caso o Programa de Trabalho seja alterado, quais as ações a serem revistas ou canceladas e como essas alterações serão distribuídas pelas Unidades da Federação.

Justifica o nobre autor o requerimento afirmando que o Governo Federal editou o Decreto nº 7.764, de 22 de junho de 2012, que teve como objetivo evitar que o reajuste dos preços dos combustíveis para a Petrobrás fosse repassado para o consumidor final. No entanto, se por um lado a medida evita o aumento de preços, por outro, retira do Ministério dos Transportes uma das principais fontes de financiamento de suas ações orçamentárias, a partir de 25 de junho do corrente exercício. Portanto, o objetivo do requerimento é conhecer as iniciativas que o Ministério dos Transportes irá adotar em relação à execução de seu programa de trabalho, dada a renúncia fiscal aprovada.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

A presente proposição está de acordo com o que dispõem os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, porquanto envolve matéria atinente à competência fiscalizadora desta Casa e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que se destina.

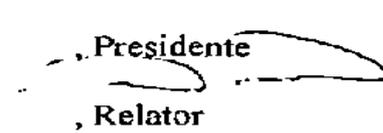
Não consideramos que o requerimento apresentado signifique interrogação a propósito de autoridade visto que se trata de uma questão orçamentária objetiva. Também obedece ao disposto no art. 49, X, da Constituição Federal, na medida em que busca fiscalizar e controlar, por meio do Senado Federal, atos do Poder Executivo.

Dessa forma, estão atendidos os requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, e à competência fiscalizadora de atos do Poder Executivo pelo Senado Federal.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 627, de 2012.

Sala de Reuniões, 25 de setembro de 2012

 , Presidente
 , Relator


Ailton de Lima

DECRETO EXECUTIVO CITADO, ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO Nº 7.764, DE 22 DE JUNHO DE 2012**

Altera o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, que reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - CIDE.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º As alíquotas específicas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - CIDE, previstas no art. 5º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, ficam reduzidas a zero para os seguintes produtos:

- I - querosene de aviação;
- II - demais querosenes;
- III - óleos combustíveis com alto teor de enxofre;
- IV - óleos combustíveis com baixo teor de enxofre;
- V - gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e de nafta;
- VI - álcool etílico combustível;
- VII - gasolinas e suas correntes; e
- VIII - diesel e suas correntes." (NR)

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.591, de 28 de outubro de 2011.

Brasília, 22 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF

Guido Mantega

PARECER

Nº 1.223, DE 2012

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 619, de 2012, do Senador Ciro Nogueira, que requer sejam solicitadas ao “Ministro de Estado da Secretaria de Portos da Presidência da República” informações referentes às obras do porto de Luiz Correia, no Estado do Piauí.

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 619, de 2012, o Senador Ciro Nogueira requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República as seguintes informações, relativas às obras em execução no porto de Luiz Correia (PI):

1. o cronograma de execução física e financeira das obras (na versão original e com alterações procedidas nos últimos dez anos), indicando-se os prazos estabelecidos e os recursos alocados e liberados, em valores originais, bem como as respectivas suplementações;
2. para cada período considerado no cronograma, a relação das empresas responsáveis pela execução das obras, discriminadas por serviço contratado e executado, inclusive aditivos, acompanhada da indicação dos valores contratados, dos valores pagos, dos percentuais de execução e dos prazos contratuais;
3. o estágio atual das obras e a data prevista para sua conclusão;
4. o resultado das prestações de contas junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) ao longo dos últimos dez anos, acompanhadas das recomendações apresentadas pelo TCU, se houver, assim como das providências adotadas para atendê-las e, ainda, as pendências eventualmente remanescentes;
5. as demandas judiciais incidentes, indicando-se os respectivos objetos, as empresas envolvidas e as providências adotadas para resolvê-las;
6. as pendências efetivas para a conclusão das obras.

Na justificação que apresenta, o Senador **Ciro Nogueira** manifesta preocupação com a situação atual das obras do porto de **Luiz Correia** – um projeto conjunto dos governos estadual e federal, que prevê a conclusão e a expansão do complexo portuário situado no litoral piauiense.

Com base em informações prestadas pelo órgão oficial de comunicação do Estado, Sua Excelência registra que o contrato com a empresa encarregada da execução das obras teria sido questionado e, ao final, rescindido unilateralmente pelo governo estadual, sob a alegação de inexistência de “projeto confiável a ser executado”, combinada ao fato de que o referido contrato já estaria vencido desde o final de 2010. Além disso, as obras estariam sob investigação do Ministério Público, motivada por suspeita de desvio de recursos.

Diante dessas circunstâncias, entende ser necessário obter um panorama detalhado da execução física e financeira das obras ao longo dos últimos dez anos.

II – ANÁLISE

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

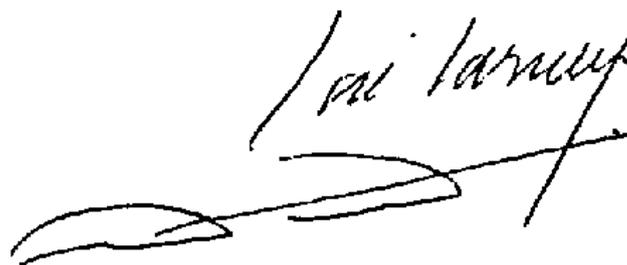
Estão atendidas as condições estabelecidas no art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa, vedada a inclusão de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

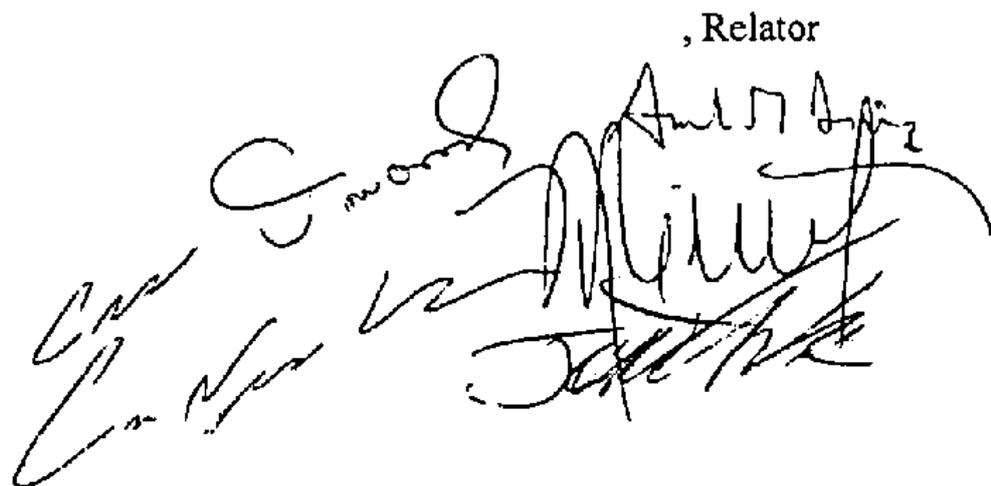
Do ponto de vista formal, verifico que a proposição incorre em equívoco ao indicar, como destinatário do pedido de informações, o “Ministro de Estado da Secretaria (...)”, quando o correto seria dirigi-lo ao “Ministro de Estado Chefe da Secretaria (...)”. Ademais, a numeração sequencial dos tópicos correspondentes às informações solicitadas apresenta repetição indevida do número 4, necessitando, assim, de correção.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 619, de 2012, promovendo-se os seguintes ajustes redacionais na proposição: substituição da expressão “Ministro de Estado”, indicativa do título da autoridade à qual se dirige o pedido de informações, por “Ministro de Estado Chefe”; e renumeração, de 1 a 6, da sequência de tópicos correspondentes às informações solicitadas.

Sala de Reuniões, 25 de setembro de 2012


Presidente

, Relator


PARECER Nº 1.224, DE 2012

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 703, de 2012-CMA, que requer, nos termos do art. 50, inciso III, da Constituição Federal, e do art. 102-A, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Esporte acerca de projetos aprovados no âmbito de Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol (Recopa).

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 703, de 2012-CMA, de autoria do ilustre PEDRO TAQUES, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em que solicita à autoridade destinatária informações acerca de projetos aprovados no âmbito do chamado "Recopa".

O Requerimento em análise possui dois questionamentos, a saber: (i) quais foram os projetos aprovados pelo Ministério do Esporte no âmbito do Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol (Recopa), nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010 e da Medida Provisória nº 493, de 27 de julho de 2010, que a antecedeu; e (ii) se o Ministério dispõe de comprovação de que os eventuais contratos celebrados para os projetos aprovados tiveram aprovado o reequilíbrio econômico-financeiro em função do novo regime tributário de seus insumos, conforme determina o art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II – ANÁLISE

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

É dirigida a autoridade competente, titular de Ministério de Estado, conforme estatui o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e trata de tema sujeito à apreciação por parte do Senado Federal, além de não conter pedido de

providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige, segundo as normas consagradas nos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, respectivamente.

É adequada, em nosso entendimento, a remissão ao art. 102-A, I, *c*, do Regimento Interno do Senado Federal, que menciona a competência fiscalizadora da CMA.

Ademais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se refere a matéria submetida à apreciação do Senado Federal, não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

Deve-se, observar, contudo, sem prejuízo do encaminhamento do Requerimento à autoridade requerida, que a referência constitucional correta é o art. 50, § 2º, da Carta Política, e não o art. 50, III, como registrado no Requerimento, até porque se trata de dispositivo inexistente.

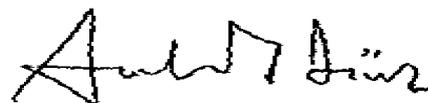
III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 703, de 2012-CMA.

Sala de Reuniões, 25 de setembro de 2012

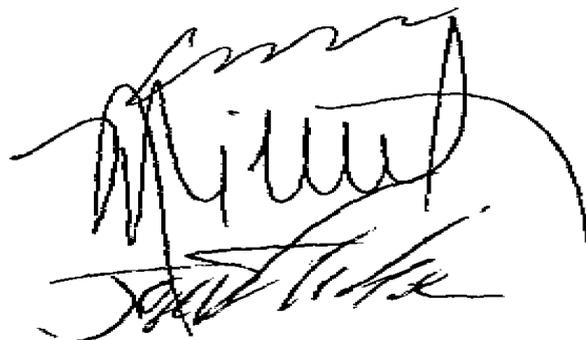
 , Presidente

, Relator









PARECER

Nº 1.225, DE 2012

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 706, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que objetiva obter do Ministro de Estado dos Transportes informações relativas ao cumprimento das determinações do Acórdão nº 3.137/2011, do Tribunal de Contas da União,

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I - RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 706, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), apresentado como conclusão do Parecer nº 967, de 2012 – CMA, objeto de relatório do Senador Pedro Taques, que se destina a obter do Senhor Ministro de Estado dos Transportes informações concernentes ao cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 3.137/2011, do Tribunal de Contas da União (TCU).

Por meio do mencionado Requerimento, pretende-se trazer ao conhecimento do Senado Federal as seguintes informações:

- 1) se foram cumpridas as determinações constantes dos itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 3.137/2011, do TCU, e, no caso de não cumprimento, quais os motivos para a falta, bem como as providências adotadas para a correção das irregularidades;
- 2) se foram atendidas as recomendações constantes dos itens 9.8, 9.9 e 9.10 do Acórdão nº 3.137/2011, do TCU, e, sendo o caso, quais os fundamentos para o não atendimento.

II – ANÁLISE

Regida pelo disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, a proposição em pauta destina-se a subsidiar a ação fiscalizadora do Senado Federal. Sua tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a apresentação e a aprovação de requerimento de informação.

O Requerimento sob exame satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que: (1) é dirigido a Ministro de Estado; (2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; (3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e (4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 706, de 2012.

Sala de Reuniões, 25 de setembro de 2012

, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 1.226, DE 2012

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 707, de 2012, que requer, nos termos dos arts. 50, § 2º, e 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 102-A, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional acerca do cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 3.137/2011) decorrentes da Auditoria de Natureza Operacional destinada a examinar a sistemática de habilitação, concessão e investimentos realizados pelas empresas beneficiárias do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – Reidi.

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Mesa, o Requerimento nº 707, de 2012, que solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações acerca do cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 3.137/2011) decorrentes da Auditoria de Natureza Operacional destinada a avaliar a sistemática de habilitação, concessão e investimentos realizados pelas empresas beneficiárias do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – Reidi.

As informações solicitadas são as seguintes:

- 1. se foram cumpridas as determinações feitas pelo Tribunal de Contas da União nos itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 3.137/2011-TCU-Plenário;*
- 2. se foram atendidas as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União nos itens 9.9 e 9.10 do Acórdão nº 3.137/2011-TCU-Plenário;*

3. *em havendo determinações não cumpridas, informar os motivos para os não-cumprimentos e as providências adotadas para corrigir a irregularidade;*
4. *em havendo recomendações não atendidas, informar os fundamentos para os não-atendimentos.*

Mediante o Aviso nº 5, de 2012, o Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 3.137/2011-TCU-Plenário – proferido nos autos do TC 030.315/2010-7, bem como cópia do Relatório e do Voto que o fundamentaram –, pelo qual foi aprovado o Relatório de Auditoria acima referido.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), à qual a matéria foi distribuída, aprovou o relatório oferecido pelo relator designado, Senador Pedro Taques.

O referido relatório, que passou a constituir o Parecer nº 967, de 2012-CMA, concluiu pelo conhecimento e arquivamento da presente matéria e, ainda, pela apresentação dos Requerimentos nºs 705, 706, 707, 708, 709, 710 e 711, de 2012, que solicitam informações às autoridades que mencionam.

Os citados Requerimentos foram lidos em 1º de agosto de 2012 e distribuídos à Mesa para decisão.

No parecer da CMA, o Relator enfatiza que as auditorias de natureza operacional – também denominadas ‘auditorias de desempenho’ – “buscam avaliar o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionados, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados”.

Aduz que o foco da auditoria foi a eficiência na implementação do Regime de Incentivos, para o qual foram estimados gastos da ordem de R\$ 838,9 milhões em 2012. Com efeito, a auditoria avaliou “em que medida os órgãos executores cumpriram as prescrições e princípios da lei de criação para tornar concreta a concessão do benefício”. Por outro lado, o TCU concluiu por recomendações de providências na execução do programa, que fundamentam a presente solicitação de informações ao Ministro da Integração Nacional.

Em 7 de agosto, a Presidência designou-me relatora da matéria.

II – ANÁLISE

A proposição sob exame tem fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, os quais regulam a admissibilidade e a tramitação dos requerimentos de informações.

Encontra fundamento, também, no art. 102-A, I, ‘c’, do RISF, que dispõe sobre as atribuições da CMA, dentre as quais “exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim: ... solicitar, por escrito, informações à administração direta e indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato objeto de fiscalização”.

Quanto a esse aspecto formal, portanto, entendemos que o Requerimento em comento satisfaz os requisitos de admissibilidade para a sua tramitação. Ademais, não solicita informações de natureza sigilosa, conforme definido no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001.

As informações requeridas dizem respeito ao cumprimento, especificamente, das determinações do TCU para que:

- i. no prazo de vinte dias, passe a publicar as portarias de rejeição dos projetos pleiteantes ao Reidi no Diário Oficial da União;
- ii. no prazo de noventa dias, identifique junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) as informações adicionais a serem inseridas nas portarias de aprovação de projetos no Reidi e, posteriormente, inclua tais informações em suas respectivas portarias, com vistas a propiciar maior transparência nos dados relativos à descrição do projeto, tais

- como a discriminação das operações abrangidas pelo regime de suspensão vinculado ao projeto e o valor previsto da desoneração; e
- iii. no prazo de noventa dias, defina sistemática de compatibilização das informações relativas aos bens, materiais ou serviços que devem ser imobilizados junto aos projetos aprovados para o Reidi, com o intuito de subsidiar a RFB na efetiva fiscalização dos valores renunciados e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo, de modo a intensificar a percepção de risco.

Adicionalmente, tratam do cumprimento das recomendações do Tribunal para que:

- i. implemente sistema informatizado para gerenciamento da aprovação de projetos no Reidi, com vistas a promover a racionalização de procedimentos, fortalecer seus respectivos controles internos e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo; e
- ii. estabeleça rotina de fiscalização concomitante e subsequente dos empreendimentos beneficiados pelo Reidi, no intuito de verificar a efetiva imobilização dos bens e serviços adquiridos em decorrência do referido regime.

Assim, quanto ao aspecto material, não há dúvida de que as informações requeridas à autoridade competente respeitam ao exercício da fiscalização e do controle de atos do Poder Executivo pelo Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal. Ademais, o Ministro da Integração Nacional é a autoridade competente para prestar as informações ora requeridas pela CMA desta Casa, por estarem os pedidos de providências contidos no referido Acórdão nº 3.137/2011-TCU-Plenário diretamente dirigidos ao órgão do qual é V. Exa. o titular.

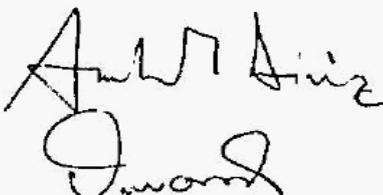
III – VOTO

Pelas razões expostas, e em conformidade com o art. 215, I, 'a', combinado com o art. 216, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, voto pela aprovação do Requerimento nº 707, de 2012, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Integração Nacional.

Sala de Reuniões, 25 de setembro de 2012

 , Presidente

 , Relator


Amândio


Santana

PARECER

Nº 1.227, DE 2012

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 708, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que objetiva obter do Secretário Especial de Portos da Presidência da República informações relativas ao cumprimento das determinações e recomendações do Acórdão nº 3.137/2011, do Tribunal de Contas da União.

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 708, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), apresentado como conclusão do Parecer nº 967, de 2012 – CMA, objeto de relatório do Senador Pedro Taques.

A proposição em pauta objetiva obter do Senhor Secretário Especial de Portos da Presidência da República informações concernentes ao cumprimento das determinações e recomendações constantes do Acórdão nº 3.137/2011, do Tribunal de Contas da União (TCU), decorrentes da Auditoria de Natureza Operacional destinada a avaliar a sistemática de habilitação, concessão e investimentos realizados pelas empresas beneficiárias do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

Por meio do mencionado Requerimento, pretende-se trazer ao conhecimento do Senado Federal as seguintes informações:

- 1) se foram cumpridas as determinações constantes dos itens 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 3.137/2011, do TCU, e, no caso de não cumprimento, quais os motivos para a falta, bem como as providências adotadas para a correção das irregularidades;
- 2) se foram atendidas as recomendações constantes dos itens 9.8, 9.9 e 9.10 do Acórdão nº 3.137/2011, do TCU, e, sendo o caso, quais os fundamentos para o não atendimento.

II – ANÁLISE

Regida pelo disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, a

proposição em pauta destina-se a subsidiar a ação fiscalizadora do Senado Federal. Sua tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a apresentação e a aprovação de requerimento de informação.

O Requerimento sob exame satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que: (1) é dirigido a Ministro de Estado; (2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; (3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e (4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 708, de 2012, com a ressalva de que a denominação do cargo ocupado pela autoridade a que ele se destina foi alterada pelo Decreto nº 7.789, de 15 de agosto de 2012, para “Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República”.

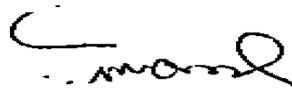
Sala de Reuniões, 25 de setembro de 2012

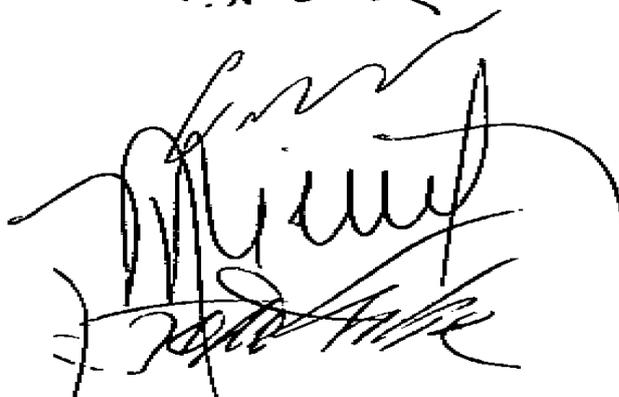
 , Presidente

, Relator









PARECER

Nº 1.228, DE 2012

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 709, de 2012, que *solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca do cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 3.137/2011) decorrentes da Auditoria de Natureza Operacional destinada a avaliar a sistemática de habilitação, concessão e investimentos realizados pelas empresas beneficiárias do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – Reidi.*

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Mesa, o Requerimento nº 709, de 2012, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca do cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 3.137/2011) decorrentes da Auditoria de Natureza Operacional destinada a avaliar a sistemática de habilitação, concessão e investimentos realizados pelas empresas beneficiárias do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – Reidi.

As informações solicitadas são as seguintes:

1. *se foram cumpridas as determinações feitas pelo Tribunal de Contas da União nos itens 9.2, 9.3 e 9.5 do Acórdão nº 3.137/2011-TCU-Plenário;*
2. *se foram atendidas as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União no item 9.11 do Acórdão nº 3.137/2011-TCU-Plenário;*
3. *em havendo determinações não cumpridas, informar os motivos para os não-cumprimentos e as providências adotadas para corrigir a irregularidade;*
4. *em não tendo sido atendida a recomendação, informar os fundamentos para tanto.*

Mediante o Aviso nº 5, de 2012, o Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 3.137/2011-TCU-Plenário – proferido nos autos do TC 030.315/2010-7, bem como cópia do Relatório e do Voto que o fundamentaram –, pelo qual foi aprovado o Relatório de Auditoria acima referido.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), à qual a matéria foi distribuída, aprovou o relatório oferecido pelo relator designado, ilustre Senador Pedro Taques

O referido relatório, que passou a constituir o Parecer nº 967, de 2012-CMA, concluiu pelo conhecimento e arquivamento da presente matéria e, ainda, pela apresentação dos Requerimentos nºs 705, 706, 707, 708, 709, 710 e 711, de 2012, que solicitam informações às autoridades que mencionam.

Os citados Requerimentos foram lidos em 01 de agosto de 2012 e distribuídos à Mesa para decisão.

No parecer da CMA, o Relator enfatiza que as auditorias de natureza operacional – também denominadas ‘auditorias de desempenho’ – “buscam avaliar o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionados, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados”.

Aduz que o foco da auditoria foi a eficiência na implementação do Regime de Incentivos, para o qual foram estimados gastos da ordem de R\$ 838,9 milhões, em 2012. Com efeito, a auditoria avaliou “em que medida os órgãos executores cumpriram as prescrições e princípios da lei de criação para tornar concreta a concessão do benefício”. Por outro lado, o TCU concluiu por recomendações de providências na execução do programa, que fundamentam a presente solicitação de informações ao Ministro da Fazenda.

Em 07 de agosto próximo passado, a Presidência designou-me relatora da matéria.

II – ANÁLISE

A proposição sob exame tem fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Encontra fundamento, também, no art.102-A do RISF, que dispõe sobre as atribuições da CMA, dentre as quais “exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim, ... solicitar, por escrito, informações à administração direta e indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato”, cf. art. 102-A, I, ‘c’, do RISF.

O citado art. 216 do RISF e o Ato da Mesa nº 1, de 2001, regulam a admissibilidade e a tramitação dos requerimentos de informações. Conforme as normas citadas, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimentos de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora. Não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija. Por fim, lidas na Hora do Expediente, são despachadas à Mesa para decisão.

O requerimento sob análise foi despacho à Mesa para decisão, consoante o disposto no art. 216, inciso III, do RISF e no art. 3º do citado Ato da Mesa.

Assim, quanto ao aspecto processual, entendemos que o Requerimento em comento satisfaz os requisitos de admissibilidade para a sua tramitação. Ademais, não solicita informações de natureza sigilosa, conforme definido no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Com efeito, não se lhe aplica o disposto nos arts. 8º e 9º do acima citado Ato da Mesa.

As informações requeridas respeitam ao cumprimento das providências determinadas pelo TCU para que, no prazo de noventa dias, fossem adotadas medidas relativas à inclusão de informações detalhadas nas portarias de aprovação dos projetos no citado Regime Especial (Reidi); relativas à compatibilização das informações e, por fim, as concernentes à especificação – nos atos declaratórios de habilitação e co-habilitação no regime – de informações detalhadas sobre as pessoas jurídicas beneficiadas.

Assim, quanto ao aspecto material, não há dúvida de que as informações requeridas à autoridade competente respeitam ao exercício da fiscalização e do controle de atos do Poder Executivo pelo Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal. Ademais, o Ministério da Fazenda é o órgão executivo competente para prestar as informações ora requeridas pela CMA desta Casa, porquanto tratam de assunto inserido no âmbito da competência da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), cf. art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 11.488, e art. 16 do Decreto nº 6.144, ambos de 2007.

III – VOTO

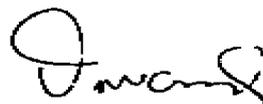
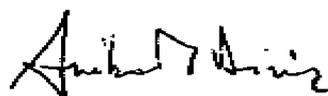
Pelas razões expostas, e em conformidade com o art. 215, I, a, combinado com o art. 216, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, voto pela aprovação do Requerimento nº 709, de 2012, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 25 de setembro de 2012



, Presidente

, Relator



PARECER

Nº 1.229, DE 2012

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 710, de 2012, que *demandava a prestação de informações pelo Advogado-Geral da União acerca do cumprimento do item 9.6 do Acórdão nº 3.137/2011- TCU-Plenário.*

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

O Pleno do Tribunal de Contas da União produziu, em 30 de novembro de 2011, sobre o Processo nº 030.315/2010-7, o Acórdão 3.137/2011, com a seguinte ementa:

Relatório de auditoria de natureza operacional. Renúncia fiscal instituída pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI. Oitiva dos órgãos envolvidos. Determinações. Recomendações. Fixação de prazo para encaminhamento das providências. Monitoramento. Ciência a diversos setores da Administração Pública.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, em reunião realizada em 10 de julho de 2012, aprovando parecer do Senador Pedro Taques, posicionou-se pelo envio de diversos requerimentos lastreados pelas conclusões às quais chegou o Tribunal de Contas da União na decisão referida.

Um desses requerimentos é o de nº 710/2012, que ora temos sob análise.

Nele, são demandadas informações ao Advogado-Geral da União acerca do cumprimento da determinação contida no item 9.6 do referido Acórdão do TCU. No caso de não terem sido cumpridas aquelas determinações, são demandadas informações sobre os motivos desse inadimplemento e sobre as providências adotadas para corrigir a irregularidade.

Tal item veicula o que segue:

9.6. determinar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que, no prazo de 90 (noventa) dias, se promuncie acerca da legalidade do art. 5º do Decreto 6.144, de 3.7.2007 em face do disposto no art. 2º da Lei 11.488, de 15.7.2007, especialmente quanto ao rol de possíveis interessados e aos segmentos abrangidos pelos setores-alvo do benefício fiscal instituído pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – Reidi;

É o relatório.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, é de se assentar que a matéria se insere no campo de fiscalização e controle externo constitucionalmente aberto ao Congresso Nacional pela Constituição Federal, não havendo, nessa seara, nada que se possa obstar.

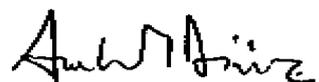
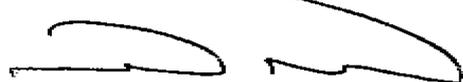
A construção vernacular é clara e objetiva, e não exige reparos.

Quanto à regimentalidade, não incidem quaisquer das vedações erigidas pelo art. 216, I e II, do Regimento Interno desta Casa.

III – VOTO

Em face de todo o exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 710, de 2012, por esta Mesa, e seu imediato envio à autoridade demandada.

Sala de Reuniões, 25 de setembro de 2012

, Presidente
, Relator



PARECER

Nº 1.230, DE 2012

DA MESA DIRETORA, sobre o Requerimento nº 711, de 2012, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 711, de 2012, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi):

I) qual a estimativa do impacto do Regime, desde a sua criação, sobre o investimento em infra-estrutura, por segmento-alvo, discriminando-se:

I.1) aqueles montantes de investimento em infra-estrutura que se estima serem decorrentes especificamente da concessão do Regime;

I.2) os efeitos da elevação do investimento obtida por meio do Regime sobre o desenvolvimento econômico nacional; e

I.3) a metodologia de avaliação adotada.

II) qual a estimativa do impacto do Regime, desde a sua criação, sobre a arrecadação federal, discriminando-se:

II.1) as parcelas de arrecadação que se estima decorrentes direta e indiretamente dos efeitos da concessão do Regime, confrontadas com os valores da renúncia de receitas decorrentes da mesma concessão;

II.2) a metodologia de avaliação adotada.

O requerimento tem origem no relatório apresentado pelo Senador Pedro Taques na qualidade de relator do Aviso da CMA (AMA) nº 5, de 2012, do Tribunal de Contas da União, que encaminhou ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 3.137/2011-TCU-Plenário e dos Relatório e Voto que o fundamentaram (TC 030.315/2010-7), cujo objeto foi a auditoria de natureza operacional para verificar possíveis irregularidades e distorções no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), uma das medidas de incentivo fiscal no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal.

O benefício concedido pelo regime especial consiste na suspensão da exigência da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre a receita decorrente da venda ou importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, e de materiais de construção, quando adquiridos ou importados por pessoa jurídica habilitada ao regime, para incorporação em obras de infraestrutura, nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação. O benefício alcança, ainda, o aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infraestrutura, venda ou importação de serviços destinados a essas obras, quando contratados por pessoa jurídica beneficiária do Reidi.

Em sua auditoria, o Tribunal de Contas apontou:

- a) ausência parcial de normas regulamentares específicas e inexistência de sistemas informatizados para gerenciamento da aprovação de projetos e para habilitação das empresas beneficiárias;
- b) o incentivo fiscal instituído pelo Reidi não tem alcançado todos os setores previstos nas normas que o regulamentam, haja vista a ausência de projetos de saneamento básico e irrigação e a conseqüente concentração dos referidos benefícios em projetos de energia e transportes;

- c) inexistência de acompanhamento da execução dos projetos de infraestrutura incentivados pelo Reidi e de procedimento para o controle do usufruto do benefício fiscal por parte das empresas beneficiadas;
- d) indícios de exorbitância do poder regulamentar no âmbito da legislação de regência do Reidi;
- e) divergência entre as informações prestadas pelo Ministério das cidades e os dados do Demonstrativo dos Gastos Tributários 2008 – valores efetivos.

Eu seu relatório, o Senador Pedro Taques argumentou que a CMA não pode fazer uma análise meramente formal e arquivar o referido Aviso nº 5, de 2012, mas sim exercer sua função fiscalizadora de Estado, independentemente de Governo, motivo pelo qual incluiu em seu relatório o requerimento ora sob análise, além de outros seis.

II – ANÁLISE

O presente Requerimento apresentado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle encontra amparo nos arts. 50, § 2º, e 58, da Constituição Federal, combinado com o art. 102-A, inciso I, alíneas *a* e *c* do Regimento Interno do Senado Federal.

Os requerimentos de informações de que trata o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, devem observar as condições definidas no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, que exigem sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....
 O requerimento em exame se mostra compatível com o exercício das competências fiscalizadora e legisladora do Senado Federal, na medida em que adquire conteúdo na avaliação da eficácia e eficiência das políticas levadas a efeito no governo federal.

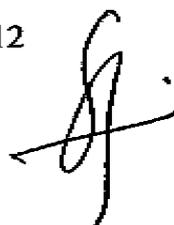
As informações solicitadas não são passíveis de serem caracterizadas de natureza sigilosa, pois não compreendem operações ativas e passivas de instituições financeiras, que exigiriam rito próprio e mais complexo de apreciação desta Casa.

O requerimento sob análise se enquadra, portanto, nos dispositivos acima citados, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

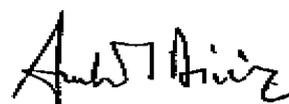
III – VOTO

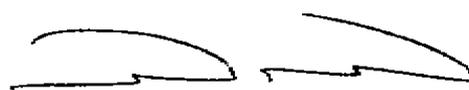
Opinamos, assim, pela aprovação do Requerimento nº 711, de 2012, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda.

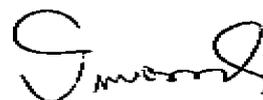
Sala da Comissão, 25 de setembro de 2012

, Presidente

, Relator









O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 8ª Reunião, realizada no dia 25 de setembro do corrente, deliberou sobre as seguintes matérias:

- Pelo deferimento dos **Requerimentos nºs 627, 812 (reiteração do Requerimento nº 346, de 2012), 703, 706, 707, 709, 710, 711, de 2012**, de informações, nos termos de seus relatórios.
- Pelo deferimento dos **Requerimentos nºs 619 e 708, de 2012**, de informações, nos termos de seus relatórios, propondo alterações redacionais;
- Pela aprovação dos **Requerimentos nºs 785 e 827, de 2012**, de tramitação conjunta, das matérias abaixo relacionadas, agrupadas, respectivamente, da seguinte forma:
 - Os **Projetos de Lei do Senado nºs 232, de 2003, e 274, de 2012**, ambos complementares, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, de Assuntos Sociais.
 - As **Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011, e 46, de 2012**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
- Pela aprovação do **Requerimento nº 784, de 2012**, de desapensamento, das matérias que passam a tramitar da seguinte forma:
 - O **Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2010**, volta a ter tramitação autônoma e vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa; e o **Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2012**, volta a ter tramitação autônoma e vai às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, DE 2012

Aumenta o limite para vendas isentas de tributos em lojas francas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A venda de mercadorias a passageiro chegando do ou saindo para o exterior, com isenção de tributos nos termos do regime aduaneiro especial de loja franca, será efetuada até o limite de US\$ 1,200.00 (um

mil e duzentos dólares dos Estados Unidos da América) ou o equivalente em outra moeda, por passageiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil cumpre um papel cada vez mais relevante no cenário econômico internacional. Detentor da sexta maior economia do planeta, considerado uma potência emergente ao lado de Rússia, China, Índia e África do Sul e dotado de imenso potencial turístico, o País é cada vez mais visitado por estrangeiros.

Essa “invasão” de turistas, a passeio ou motivada por negócios, só tende a se ampliar com a proximidade de grandes eventos internacionais como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016.

É de se esperar, portanto, que, entre outras atividades, os turistas se sintam tentados a comprar produtos em terras brasileiras, movimentando o comércio local e gerando maior arrecadação de tributos. Essa arrecadação, entretanto, deve ser dimensionada de forma a não inibir exageradamente os gastos dos visitantes, pois, do contrário, até a própria pretensão do fisco restará prejudicada.

Por outro lado, o aumento considerável da renda das famílias proporcionou um importante fluxo de turistas brasileiros para o exterior. Pessoas que antes sequer cogitavam visitar outros países não só viajam como também consomem produtos em lojas francas na ocasião do embarque.

Considerando que essas lojas (*duty free*) estão entre os pontos comerciais mais visados tanto pelo viajante recém-chegado ao País, como pelo brasileiro em partida para o exterior, e partindo do princípio de que o limite de compras com isenção de tributos nesses estabelecimentos hoje é modesto (US\$ 500.00), oferecemos à apreciação dos ilustres Pares o presente projeto de lei do Senado, na esperança de contribuir com os esforços no sentido de diminuir a carga tributária brasileira e incentivar a vinda de turistas para o nosso País. – Senador **Cyro Miranda**.

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu os Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao segundo quadrimestre de 2012, dos seguintes Órgãos:

– Governo Federal: **Mensagem nº 103, de 2012-CN** (nº 431/2012, na origem);
– Supremo Tribunal Federal: **Mensagem nº 104, de 2012-CN** (nº 65/2012, na origem);
– Câmara dos Deputados: **Ofício nº 45, de 2012-CN** (nº 2.217/2012, na origem);
– Conselho da Justiça Federal: **Ofício nº 46, de 2012-CN** (nº 04990/2012, na origem);
– Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: **Ofício nº 47, de 2012-CN** (nº 1.380/2012, na origem);
– Tribunal Superior do Trabalho: **Ofício nº 48, de 2012-CN** (nº 462/2012, na origem);

– Conselho Nacional de Justiça: **Ofício nº 49, de 2012-CN** (nº 350/2012, na origem);
– Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios: **Ofício nº 50, de 2012-CN** (nº 36.426/2012, na origem);
– Tribunal Superior Eleitoral: **Ofício nº 51, de 2012-CN** (nº 4.441/2012, na origem);
– Superior Tribunal de Justiça: **Ofício nº 53, de 2012-CN** (nº 1.171/2012, na origem); e
– Tribunal de Contas da União: **Aviso nº 28, de 2012-CN** (nº 1.111/2012, na origem).

São os seguintes os Relatórios:

MENSAGEM Nº 103, DE 2012-CN

Mensagem nº 431

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2012.

Brasília, 27 de setembro de 2012.



EMI nº 00190/2012 MF CGU

Brasília, 25 de Setembro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.

3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.

4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o segundo quadrimestre de 2012, se encerra em 28 de setembro do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a agosto do exercício de 2012.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega, Jorge Hage Sobrinho

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ milhares
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS SEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	158.118.841	620.815	
Pessoal Ativo	86.923.465	495.211	
Pessoal Inativo e Pensionistas	70.955.485	98.000	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	239.891	27.604	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.170.193	385.758	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.567	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	5.199.410	373.699	
Despesas de Exercícios Anteriores	605.744	8.787	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.347.472	3.273	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	134.948.648	235.056	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II.b)	135.183.704		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	600.187.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	22,524%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	227.471.174
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	216.127.625

FONTE: SIAFI - STN/C/CONT/GENC

1 O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite despendido está prevista no Decreto nº 3.977/2001 O Demonstrativo de despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, ou matriciadas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.
- b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído no método lógico de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
- c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída no método lógico de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por esta fonte de recursos também passaram a ser incluídas no cálculo do limite das despesas de pessoal. Conforme Nota Técnica nº M11GSCON/SFC/CQUIPR, de 29 de agosto de 2008
- d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

Arno Hugo de Augustin Filho
ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

Valdir Acapito Teixeira
VALDIR ACAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ milhares
	DESPESA COM PESSOAL		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	475.328	0	
Pessoal Ativo	156.670	0	
Pessoal Inativo e Pensionistas	318.658	0	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	151.956	0	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	8.096	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	59	0	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	143.800	0	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	323.373	0	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	323.373	0	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	600.187.795		VALOR
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,054%		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.638.513		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.554.486		

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 8 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas, consideradas aquelas inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 75 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passavam a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/CON/SFC/CCU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

Arno H. Augustin
 ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
 Secretário do Tesouro Nacional

Valdir Agapito Teixeira
 VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno

RCF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	302.688	0
Pessoal Ativo	118.397	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	184.291	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	132.995	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.170	0
Despesas de Exercícios Anteriores	42	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	131.783	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	169.693	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	169.693	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	600.187.795	VALOR
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,028%	
LÍMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001)¹	960.300	
LÍMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	912.285	
FONTE: SIAFI-STN/CCONT/GENC		

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 11 de setembro de 2001.

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.
- b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 16/HQSCON/SFC/COUP/R, de 29 de agosto de 2008.
- c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

Amir H. Aguiar Filho
 AMIR HUGO DE AUGUSTINI FILHO
 Secretário do Tesouro Nacional

Valdir Agapito Teixeira
 VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ milhares
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.054.370	9.807	
Pessoal Ativo	5.355.312	9.784	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.699.058	23	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	418.703	9.786	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	49.338	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	1.476	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	367.890	9.786	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.635.666	21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II + III b)	8.635.688		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)			VALOR
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			600.187.795
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)			1.439%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%			13.204.131
FONTE: SIAFI-STN/CCONT/GENC			12.543.925

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 53 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir de 2º Quadrimestre de 2008, as fontes de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída no meio do bloco de cálculo de inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/SGCON/STN/CCONT/GENC de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

Arno Hugo de Augustin Filho
 ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
 Secretário do Tesouro Nacional

Valdir Agapito Teixeira
 VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		R\$ milhares	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
Dívida Mobiliária	2.735.390.104	2.757.328.391	2.751.697.430
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/BCB (MP nº 435/08)	2.594.070.699	2.702.365.299	2.703.391.376
Dívida Contratual	92.835.834	4.119.614	0
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	37.947.800	38.626.914	40.433.914
Outras Dívidas	80.944	3.008.236	130.931
	10.454.826	9.208.328	7.741.209
DEDUÇÕES (II)			
Ativo Disponível	1.663.262.097	1.731.494.086	1.684.369.310
Itavores Financeiros	476.761.167	547.829.049	477.965.465
(-) Restos a Pagar Processados*	1.210.593.295	1.203.698.735	1.233.020.501
	(24.092.365)	(20.033.699)	(26.616.656)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)			
	1.072.128.007	1.025.834.305	1.067.328.120
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
	558.706.387	581.850.483	600.187.795
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	489,59%	473,89%	458,47%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	191,89%	176,31%	177,83%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <math>\leq\%>			
	-	-	-
FONTE: GEINC/SIAFI			

* Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 2º Quadrimestre/2012.

Arnoldo Augusto de Aguiar

ARNOLDO AUGUSTO DE AGUIAR FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

Valdir Agapito Teixeira

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

RCP - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		R\$ milhares
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.733.390.104	2.737.328.391	2.751.697.430	
Dívida Mobiliária	2.594.070.899	2.702.363.299	2.703.391.376	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	1.787.374.290	1.801.578.290	1.789.173.329	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	(35.455.464)	(36.538.848)	(34.710.895)	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	754.750.436	849.591.834	859.011.209	
Dívida Socializável	14.123.735	13.890.872	12.416.256	
Dívida Mobiliária Externa	73.277.703	73.842.861	77.501.377	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/BCB (MP nº 433/08)	92.833.834	4.119.614	0	
Dívida Contratual	37.947.800	38.626.914	40.433.914	
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	
Demais Dívidas Contratuais	37.947.800	38.626.914	40.433.914	
Precatórios posteriores a 5.3.2000 (inclusive)	80.944	3.008.236	130.931	
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	10.454.826	9.208.328	7.741.209	
Outras Dívidas	0	0	0	
DEDUÇÕES (II)	1.663.262.097	1.731.494.086	1.684.369.310	
Ativo Disponível	476.761.167	547.829.949	477.965.465	
Depósitos do TN no BCB	476.126.000	525.720.301	466.133.848	
Depósitos à Vista	590.130	660.813	989.183	
Arrecadação a Recolher	45.037	21.447.935	10.842.434	
Haveres Financeiros	1.210.593.295	1.201.698.735	1.233.020.501	
Aplicações Financeiras	371.154.794	391.304.319	391.588.171	
Disponibilidades do FAT	158.477.741	161.604.529	165.091.908	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado*	212.677.053	229.699.784	226.496.264	
Recursos de Reserva Monetária	0	0	0	
Renegociação de Dívidas de Entes de Federação	486.099.013	482.144.641	494.543.531	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.183/01)	428.629.107	428.881.670	442.476.861	
Créditos da Lei nº 8.727/93	26.982.358	25.193.528	23.095.429	
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	5.326.294	4.689.116	5.260.709	
Demais	25.161.053	23.378.327	23.706.531	
Demais Ativos Financeiros	353.339.489	330.249.781	346.888.799	
Haveres Externos (Usanifas)	333.339.489	310.249.781	346.888.799	
Outros Créditos Bancários*	(24.092.365)	(20.033.699)	(26.616.656)	
(-) Restos a Pagar Processados*	1.072.128.007	1.025.834.305	1.067.328.120	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	558.706.387	581.850.483	600.187.795	
% da DC sobre a RCL (URCL)	489,39%	473,39%	459,47%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)¹	191,89%	176,31%	177,83%	

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC

Nota: Em atendimento aos Aórdãos nº 435/2009-TCU-1* Câmara e 5403/2009-TCU-1* Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

¹ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhava proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal. *O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 2º Quadrimestre/2012.

Ass: 07. 10/2012

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO

Secretário do Tesouro Nacional


 VALDIR AGUIAR TEIXEIRA

Secretário Federal de Controle Interno

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		RS milhares
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	42.844.983	42.691.520	42.691.520	47.846.588	47.846.588
Organismos Multilaterais¹	42.844.983	42.691.520	42.691.520	47.846.588	47.846.588
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	37.325.563	37.368.215	37.368.215	42.140.936	42.140.936
Garantias a Empresas Estaduais Federais	26.085.858	26.193.641	26.193.641	30.234.602	30.234.602
Garantias a Empresas Privadas²	11.238.365	11.173.222	11.173.222	11.904.878	11.904.878
Agências Governamentais³	1.340	1.351	1.351	1.455	1.455
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	3.352.486	3.208.663	3.208.663	3.398.781	3.398.781
Garantias a Empresas Estaduais Federais	2.416.935	2.234.570	2.234.570	2.364.973	2.364.973
Garantias a Empresas Privadas²	929.474	967.846	967.846	1.028.058	1.028.058
Bancos Privados⁴	6.077	6.247	6.247	5.751	5.751
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.166.934	2.114.642	2.114.642	2.306.871	2.306.871
Garantias a Empresas Estaduais Federais	2.143.549	2.090.602	2.090.602	2.294.565	2.294.565
Garantias a Empresas Privadas²	23.385	24.040	24.040	12.306	12.306
Outros Credores⁵	0	0	0	0	0
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0	0
Garantias a Empresas Estaduais Federais	0	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas²	0	0	0	0	0
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional)⁶	0	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0	0
INTERNAS (II)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	71.514.906	72.829.027	72.829.027	75.618.987	75.618.987
Bancos Estaduais⁷	33.977.504	35.514.092	35.514.092	36.295.995	36.295.995
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	10.773.557	12.894.340	12.894.340	14.170.246	14.170.246
Garantias a Empresas Estaduais Federais	10.773.557	12.894.340	12.894.340	14.170.246	14.170.246
Garantias a Empresas Privadas²	0	0	0	0	0
Elitrolbrás - Garantia à Itaipu Binacional⁸	11.078.444	10.838.832	10.838.832	11.303.119	11.303.119
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional⁹	654.174	630.411	630.411	1.742	1.742
FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)	5.194.238	5.070.081	5.070.081	4.958.524	4.958.524
F/PGT-S-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	6.277.090	6.080.427	6.080.427	5.862.364	5.862.364
Outras Garantias nos Termos da LRF	37.537.402	37.314.935	37.314.935	39.322.992	39.322.992
Fundo de Garantia à Exportação - FGE³	18.924.994	19.209.060	19.209.060	21.923.105	21.923.105
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGP C³	210.405	209.338	209.338	209.034	209.034
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRE⁴	1.880.786	1.910.576	1.910.576	2.066.735	2.066.735
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRM⁵	552.369	556.917	556.917	598.613	598.613
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB⁶	215.521	215.231	215.231	184.506	184.506
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB⁶	0	0	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGROBACEN⁶	40.365	71.771	71.771	166.490	166.490
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacauzeira - BR¹	284.273	308.474	308.474	300.025	300.025
Fundo de Aval para Gestão de Emprego e Renda¹	994.852	887.830	887.830	424.301	424.301
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas²	3.781.824	3.835.787	3.835.787	3.906.209	3.906.209
EMCEA - MP n.º 2.155, de 22.06.2001¹	10.652.014	10.109.951	10.109.951	9.543.973	9.543.973
CBEE - MP n.º 2.209 e Decreto n.º 3.209, de 29.08.2001¹	0	0	0	0	0
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (II) - (I + II)	114.350.888	115.520.547	115.520.547	123.465.575	123.465.575
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	558.706.387	581.850.483	581.850.483	600.187.795	600.187.795
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)	20,47%	19,85%	19,85%	20,57%	20,57%
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL, 48/2007 - 60%	33.523.832	349.110.290	349.110.290	360.112.677	360.112.677
FONTE: SIAFI - STN/ACCONT/GEINC					

Amc

RGF - Anexo III (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	R\$ milhares
GARANTIAS EXTERNAS (V)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Organismos Multilaterais ¹					
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas					
Garantias a Empresas Estatais Federais					
Garantias a Empresas Privadas ²					
Agências Governamentais ³					
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas					
Garantias a Empresas Estatais Federais					
Garantias a Empresas Privadas ²					
Bancos Privados ⁴					
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas					
Garantias a Empresas Estatais Federais					
Garantias a Empresas Privadas ²					
Outros Credores ⁵					
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas					
Garantias a Empresas Estatais Federais					
Garantias a Empresas Privadas ²					
Outras Garantias nos Termos de LRF ⁶					
GARANTIAS INTERNAS (VI)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Bancos Estatais ⁷					
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas					
Garantias a Empresas Estatais Federais					
Garantias a Empresas Privadas ²					
Eletrôbrás - Garantia à Itaipu Binacional ⁸					
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 308/PGFN/CAF, de 23.11.2009)					
Outras Garantias nos Termos de LRF ⁶					
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC ⁹					
Garantia de Execução do Contrato/Devolução de Sinal ¹⁰					
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB ¹¹					
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB ¹²					
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN					
Prog. Recuperação Lavours. Cereais-BB ¹³					
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda ¹⁴					
Lei n.º 8.036/90 - Riço de Operações Ativas ¹⁵					
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)					
64.163.916					
Fonte: SIAFI - STN/CONT/SEINC					
(272)					

a) A relação de contratos de garantias em operações de crédito externo, afetadas pela União no período de referência deste relatório, encontra-se detalhada na "Metodologia". (IN TCU nº 59/2009, Art. 4º, II, e)

b) Nenhuma garantia foi honrada pela União no período de referência deste relatório, e não consta processo de recuperação de haveres de União decorrentes da honra de aval externo. (IN TCU nº 59/2009, Art. 4º, II, b)

¹ Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional

² Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato n.º 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de

contragarantia

³ Valores informados pelos ministérios - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁴ Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁵ Valores informados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE

⁶ Empresas privadas - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança

⁷ Vinculação de contragarantia fiduciária, conforme disposto do Conselho Monetário Nacional - CMN.

⁸ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

⁹ A apólice na qual havia participação do Governo Federal de ordem de 8,941% foi cancelada em 16/11/2010.

Arnó Hugo de Augustin Filho
 ARNÓ HUGO DE AUGUSTIN FILHO
 Secretário do Tesouro Nacional

Valdir Agapito Teixeira
 VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alíneas "e")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		Até o Quadrimestro de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária	237.797.002	583.240.473	
Interna	236.913.276	582.245.481	
Refinanciamento	236.913.279	577.330.937	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	117.859.671	238.565.164	
Demais Internas - Orçamentárias	1.628.861	2.682.973	
Demais Internas - Extraorçamentárias	35.217.469	167.030.581	
BNDES e Trocas	82.207.278	169.052.219	
Aporte Bacen MP 435/2008	82.207.278	169.052.219	
Aporte em Empresas	-	-	
Externa	-	4.914.544	(2)
Refinanciamento	-	3.220.056	(2)
Demais Externas - Orçamentárias	-	1.694.488	
Contratual	883.725	994.992	
Interna	102	557	
Abertura de Crédito	102	557	
Externa	883.623	994.435	
Abertura de Crédito - Orçamentárias	715.091	802.688	
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	15.235	38.450	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	153.297	153.297	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
AFURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	600.187.785		
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-		
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL DE DÍVIDAS (IV) ²	527.886.841		87,95%
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (V)	146.199.622		24,36%
(-) Cancelamento de títulos emitidos em leilões de trocas	146.199.622		24,36%
(-) Aporte Bacen MP 435/2008 ³	-		-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (I) + (II) - (IV) - (V)	360.112.677		60,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS ⁴	-		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-		-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VII) = (VI) + (VIII)	-		0,00%

Fonte: SIAFI - SIN/CONT/GEINC e SIN/CODIV/GEOFI

¹ A parte de operações que compõem as informações desta linha se aplica apenas a Estados, Distrito Federal e Municípios, de modo que as informações da União se resumem às operações de "parcelamento de dívidas". No caso, o controle contábil dessas informações no âmbito da União ainda está em implementação no SIAFI.

² Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TCU nº 457/2009.

³ Dedução conforme art. 7º, §2º, II, "b" da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

⁴ No caso de as deduções superarem as operações de crédito realizadas no período, o valor considerado para fins de apuração do limite é zero.

⁵ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício financeiro. Os valores ajustados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeto de evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à ação de Dívida Pública Federal.

Arno H. Aguiar Filho

ARNO HUGO DE AOUSTIN FILHO

Secretário do Tesouro Nacional

Valdir Agapito Teixeira

Secretário Federal de Controle Interno

R\$ milhares

	DESPA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP		135.183.704	22,52%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%		227.471.174	37,90%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		216.127.625	36,01%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP		323.373	0,054%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001)¹		1.638.513	0,273%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%		1.554.486	0,259%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP		169.693	0,028%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001)¹		960.300	0,160%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%		912.285	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		8.635.688	1,439%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)¹		13.204.131	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		12.543.925	2,090%
DÍVIDA			
Divida Consolidada Líquida		1.067.328.120	177,83%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias de Valores		123.465.575	20,57%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%		360.112.677	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)		0	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%		360.112.677	60,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Arno H. Augustin Filho
 ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
 Secretário do Tesouro Nacional

Valdir Agapito Teixeira
 VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
2º QUADRIMESTRE DE 2012**

PORTARIA Nº 407, DE 20 DE JUNHO DE 2011, DA STN, QUE APROVOU A 4ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL -- ANEXO I – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

1º passo -- Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:

a) Obtem-se os valores das despesas de pessoal, no SIAPF Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil 29213.02.XX – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 -- Pessoal e Encargos Sociais. Também executam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.

- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

c) Executam-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

d) Executam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 -- Sentenças Judiciais, também são executados os valores dos Órgãos Superiores das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 – Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 – Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 – Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98

3º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:

- a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02. XX – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FPDF; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.
- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
 - Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também executam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
 - Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
 - Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

Ass

4º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades relacionados abaixo; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
 - Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excluem-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
 - Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
 - Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 1 – Outras Despesas Correntes.

5º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 – Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 – Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 – Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO II – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA			
<i>Dívida Mobiliária</i>			
Divida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	+21231.01.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA	
	+22211.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA	
<i>Crîtérios</i>			
<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado</i>			
(-) Aplicações em Títulos Públicos	+11113.XX.XX	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / POUPOANCAS	
	-11113.07.00	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / RECURSOS DA CONTA UNICA	
	-11113.14.XX		
<i>Crîtérios</i>			
<i>Apenas os saldos referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "3" e "8" (Administração Indireta)</i>			
<i>Exercício saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</i>			
Divida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	+21231.01.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA	
	+22211.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA	
<i>Crîtérios</i>			
<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB</i>			
Divida Securitizada	+21231.01.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA	
	+22211.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA	
<i>Crîtérios</i>			
<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada</i>			
	+21231.01.02	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / TDA	
	+22211.02.00	PASSIVO / PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / TDA	
Divida Mobiliária Externa	+21232.01.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / EXTERNAS / EM TITULOS	
	+22221.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA / EM TITULOS / TITULOS DO TESOURO NACIONAL	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)			
	+21221.04.02	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / CREDORES - ENTIDADES E AGENTES / ENTIDADES CREDORAS / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN -	

Haveres Financeiros			
Aplicações Financeiras			
Disponibilidades do FAT			
	+1112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS	
	+11113.12.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	
	+1112X.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA	
	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	+11251.04.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZA VEIS A CURTO PRAZO / RECURSOS VINCULADOS / DEPOSITOS ESPECIAIS	
	+11252.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZA VEIS A CURTO PRAZO / DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT	
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZA VEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	+12232.01.00	ATIVO / ATIVO REALIZA VEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	
	+12232.02.00	ATIVO / ATIVO REALIZA VEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - RECURSOS FAT	
Cr�terios			
<i>Apenas saldos cont�beis da Unidade Gestora 380916 - "Coordena�o-Geral de Recursos do FAT/MTE".</i>			
Aplica�es de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	+24XXX.XX.XX	PASSIVO / PATRIMONIO LIQUIDO	
	-11112.XX.XX ~	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Cr�terios			
<i>Apenas saldos cont�beis referentes ao Tipo de Administra�o 07 - "Fundos".</i>			
	+11124.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA / APLICACOES FINANCEIRAS P/ LIQUIDACAO FUTURA DE DESPESAS	
		Sem informa�o no Sisti.	
Recursos da Reserva Monet�ria			
Renegocia�o de D�vidas de Entes da Federa�o			
D�vida Renegociada Estados e Munic�pios (Lei n� 9.496/97 e MP n� 2.185/01)	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZA VEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZA VEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZA VEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
Cr�terios			
<i>Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena�o-Geral de Haveres Financeiras (COAFI)".</i>			
<i>Apenas os saldos identificados em n�vel de conta corrente relacionados � Lei n� 9.496/1997 e � MP n� 2.185/2001.</i>			
Cr�ditos da Lei n� 8.727/93	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZA VEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZA VEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZA VEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
Cr�terios			
<i>Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena�o-Geral de Haveres Financeiras (COAFI)".</i>			
<i>Apenas os saldos identificados em n�vel de conta corrente relacionados � Lei n� 8.727/1993.</i>			
D�vida Externa Renegociada (Aviso MF n� 30 e outros)	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	



+11238.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

+12231.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

+12238.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

Cr terios
*Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".
 Apenas os saldos identificados em n vel de conta corrente relacionados   Divida Externa Renegociada (Diviso M/F n  30 e outros).*

+11231.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

+11238.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

+12231.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

+12238.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

Cr terios
*Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".
 Demais valores n o identificados em n vel de conta corrente como relacionados  s outras rubricas.*

Demais Ativos Financeiros

Haveres Externos (Garantias)

Outros Cr ditos Banc rios

Sen. informa o.

+11234.01.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / CREDITOS DE OPERACOES ESPECIAIS

+11234.03.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / OPERACOES ESPECIAIS SECURITIZADAS

Cr terios
Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170705 - "Coordena o-Geral de Fundos e Opera es Fiscais (COFIS)".

+12231.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

+12232.01.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

Cr terios
Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170705 - "Coordena o-Geral de Fundos e Opera es Fiscais (COFIS)", e apenas os cr ditos concedidos ao BNDES, identificados em n vel de conta corrente.

(c) Restos a Pagar Processados

-29241.04.02 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR

+29213.02.02 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR - DOCUMENTO FOLHA

+29521.01.01 RP PROCESSADOS A PAGAR - NE

+29521.01.02 RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA

+29511.02.00 RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO III – LRF, ART. 55, INCISO I, AL NEA "C" E ART. 40,   1 

I) Garantias Concedidas:

Os registros correspondentes  s garantias concedidas pelo Tesouro Nacional est o identificados no SIAFI, at  o m s de refer ncia, gest o Or amentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo das contas cont beis 19953.XX.YY – Garantias Concedidas.

II) Contragarantias Recebidas:

Apud.

Os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, estão identificados SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 19952.XX.YY – Contragarantias Recebidas.

Metodologia de Elaboração:

- a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos devedores;
- b) Garantias Concedidas – Identifica as garantias concedidas, relativas às operações externas ou internas, de acordo com as seguintes categorias: aval ou fiança em operações de crédito e outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive garantias concedidas por meio de Fundos;
- c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:
 - I) Garantias Externas – São as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organismos multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior;
 - II) Garantias Internas – São as garantias relativas as obrigações contraídas junto a credores públicos ou privados, no país.
- d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:

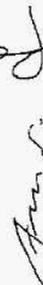
I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito – Nessa linha registram-se os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, dos avals ou fianças em operações de crédito.

II) Outras Garantias nos Termos da LRF (externas ou internas) – Nessa linha, registram-se os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo garantias concedidas por meio de Fundos. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC; garantias de execução de contrato (Operações do Tipo Performance Bond) e de devolução de sinal (Refundment-bond); Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BNB; Seguro de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda- FUNPROGER, Lei nº 8.036, de 11.05.1990 – assunção do risco de operações ativas/ solvência; Empresa Gestora de Ativos - EMGEA – MP nº 2.155, de 22.6.2001. Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais.

Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

e) No 2º quadrimestre de 2012, o saldo devedor total das Garantias (Interna e Externa) apresentou um acréscimo no valor aproximado de R\$ 7,9 bilhões (6,9%). Na apuração do saldo das Garantias Internas, verifica-se um aumento de aproximadamente R\$ 2,8 bilhões. Tal incremento justifica-se principalmente pelos novos contratos de financiamento firmados entre o BNDES e seus respectivos desembolsos. As Garantias Externas apresentaram acréscimo de aproximadamente R\$ 5,2 bilhões (12,1%), justificada em grande parte pelos desembolsos ocorridos no período e pela variação cambial do período na ordem de 7,98% (USD x R\$).

f) No período foram assinados 08 (seis) contratos de crédito externo por empresas estatais, estados e municípios, junto a Organismos Multilaterais e Agências Governamentais, sendo que em alguns contratos não se verifica a ocorrência de desembolso neste 2º quadrimestre de 2012, que desta forma não causam impacto no saldo devedor das operações. Ressaltamos que as variações ocorridas nos Saldos Devedores dos Contratos são fruto dos desembolsos, amortizações e variações cambiais ocorridos no período nos Contratos de Garantia Externa e Interna. Logo, conclui-se que a alteração dos valores dos Saldos Devedores das Garantias não é decorrente exclusivamente da assinatura de contratos novos tendo em vista que o registro é feito pelos desembolsos realizados no período e não pelo valor contratado, e desta forma não varia na mesma proporção que esses.



g) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.

h) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas, podendo assim ser resumido:

JUSTIFICATIVAS QUANTO À DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III	DISPENSA DE CONTRAGARANTIA - INTERNOS	R\$ 1,00			
		SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Interna		41.641.069.980,79	41.098.206.317,91	43.053.068.914,86	
CONTRATOS DE SEGURO - NÃO APLICÁVEL		19.517.727.677,28	19.837.747.295,70	22.688.207.650,79	
A contragarantia é o prêmio de seguro		18.924.994.241,10	19.209.060.038,05	21.923.105.083,10	
Fundo de Garantia à Exportação - FGE		552.368.902,45	556.916.541,41	598.612.687,51	
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB		40.364.533,73	71.770.716,24	166.489.880,18	
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO - Bacen					
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000		22.123.342.303,51	21.260.459.022,21	20.364.861.264,07	
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente		22.123.342.303,51	21.260.459.022,21	20.364.861.264,07	
BNDES (Contrato S/Nº, de 22/12/2008)		6.277.090.275,04	6.080.427.275,53	5.862.364.137,70	
BNDES (Contrato nº 433/08)		5.194.238.374,43	5.070.080.593,31	4.958.524.190,12	
EMOEA - MP nº 2.155, de 22.04.2001		10.652.013.654,04	10.109.951.153,37	9.543.972.936,25	
Total geral		41.641.069.980,79	41.098.206.317,91	43.053.068.914,86	

i) Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União - TCU, apresenta-se, a seguir, a tabela "Garantias Externas - Razões para Dispensa de Contragarantias", atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU:

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III	DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Data de Encerramento	Moeda de Origem	Valor Contratado Moeda de Origem	R\$		
						SD Exercício Anterior (R\$)	1º Quadrimestre (R\$)	2º Quadrimestre (R\$)
Externa						8.487.564.035,72	9.060.154.575,37	
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000						7.150.516.419,87	7.141.269.515,96	7.537.439.310,71
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente						7.150.516.419,87	7.141.269.515,96	7.537.439.310,71
NIBNIB-100	17/07/2002	15/09/2017		USD	109.000.000,00	104.049.000,00	112.046.000,00	
NIBPIL 03/15 (NIB-60)	09/11/2005	15/11/2020		USD	60.000.000,00	97.292.571,41	98.949.714,26	
JBIC12.07.02	12/07/2002	14/03/2020		JPY	45.000.000.000,00	501.896.069,55	550.893.596,45	
BID2023	19/03/2009	19/03/2029		USD	1.000.000.000,00	1.891.800.000,00	2.037.200.000,00	

Banco	Contrato	Mutuário	SIAFI	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
BID1860	CAF-FORT-PRO	Município de Fortaleza	502184	14/5/2012	USD	1.875.800.000,00	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Fortaleza
BID1608	CAF-FORT-DRE	Município de Fortaleza	502185	14/5/2012	USD	1.641.325.000,00	Programa Municipal de Drenagem Urbana de Fortaleza
BID1374	8128-BR	Governo do Estado do PI	502181	15/5/2012	USD	1.107.894.375,00	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Piauí
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989							
Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais							
BID841	2370/OC-BR	Governo do Estado de RO	502188	23/5/2012	USD	1.404.386.520,09	Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - PROFISCO-RO
BID1125	8135-BR	Governo do Estado de PE	502182	18/6/2012	USD	1.404.386.520,09	Projeto Pernambuco Rural Sustentável
Total geral						8.554.902.939,96	

j) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, letra a, da Instrução Normativa - IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, apresenta-se, a seguir, a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Acórdão nº 1.779/2009/TCU):

Banco	Contrato	Mutuário	SIAFI	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
JICA	JICA BZ-P19	SABESP	502174	23/7/2012	JPY	33.584.000.000	Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética
BID	2646/OC-BR	Governo do Estado de RJ	502175	20/3/2012	USD	451.980.000	Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM
BID	2586/OC-BR	Município São Bernardo do Campo	502177	21/3/2012	USD	21.600.000	Programa de Modernização e Humanização da Saúde do Município São Bernardo do Campo
CAF	CAF-HORTOLAN	Município Hortolândia	502179	9/4/2012	USD	22.132.000	Programa de Infra-Estrutura Urbana e Proteção de Áreas Naturais de Hortolândia
BIRD	8142-BR	Governo do Estado de PE	502176	13/4/2012	USD	500.000.000	Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado de Pernambuco
BID	2676/OC-BR	Governo do Estado do AM	502178	16/3/2012	USD	280.000.000	Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM III - Baía do Igarapé do São Raimundo

Contratos de Garantia Assinados no 1º Quadrimestre/2012							
Banco	Contrato	Mutuário	SIAFI	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
JICA	JICA BZ-P19	SABESP	502174	23/7/2012	JPY	33.584.000.000	Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética
BID	2646/OC-BR	Governo do Estado de RJ	502175	20/3/2012	USD	451.980.000	Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM
BID	2586/OC-BR	Município São Bernardo do Campo	502177	21/3/2012	USD	21.600.000	Programa de Modernização e Humanização da Saúde do Município São Bernardo do Campo
CAF	CAF-HORTOLAN	Município Hortolândia	502179	9/4/2012	USD	22.132.000	Programa de Infra-Estrutura Urbana e Proteção de Áreas Naturais de Hortolândia
BIRD	8142-BR	Governo do Estado de PE	502176	13/4/2012	USD	500.000.000	Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado de Pernambuco
BID	2676/OC-BR	Governo do Estado do AM	502178	16/3/2012	USD	280.000.000	Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM III - Baía do Igarapé do São Raimundo

k) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa - IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, informamos que no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, nenhuma garantia foi honrada pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da Honra de Aval Externo.

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ANEXO IV - LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C"

a) Identifica-se, no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 - Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita 2 - Capital, Subcategoria Econômica da Receita 1 - Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;

b) Não há identificação no SIAFI do Item II - Antecipação de Receita Orçamentária - ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

c) Os valores das operações de crédito extra-orçamentárias são apurados a partir das cortas contábeis:

Operações de Crédito – Contratuais

- 5.1.3.3.1.02.02 OPERACOES DE CREDITO - ASSUNCAO DIV. EXTERNA
- 5.2.3.3.1.01.01 OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS
- 5.2.3.3.1.01.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA
- 5.2.3.3.1.01.03 OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA
- 5.2.3.3.1.01.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA

Operações de Crédito – Em Títulos

- 5.2.3.3.1.02.01 OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS (BNDES x TROCAS)
- 5.2.3.3.1.02.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA (FCVS)
- 5.2.3.3.1.02.03 OPERACOES DE CREDITO - EXTERNAS
- 5.2.3.3.1.02.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA
- 5.2.3.3.1.02.05 EMISSAO DE TITULOS - APORTE BACEN MP 433/2008
- 5.2.3.3.1.02.06 EMISSAO DE TITULOS - APORTE EM EMPRESAS

Cancelamentos de Operações de Créditos

- 6.2.3.3.1.02.00 - OPERACOES DE CREDITOS - EM TITULOS, apurada no órgão superior 25000 – Ministério da Fazenda.

d) Dedução dos valores destinados à amortização do principal e ao refinanciamento da dívida pública federal, conforme Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, com as alterações promovidas pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 2009.

3.4.6.0.0.00.00 - AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES -- ANEXO VII – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos I a IV.

Handwritten signature and initials, likely of a representative of the Commission.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

MENSAGEM Nº 104, DE 2012-CN

Supremo Tribunal Federal

Mensagem nº 65

Brasília, 26 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em vista do que estabelece o artigo 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Supremo Tribunal Federal, referente ao segundo quadrimestre de 2012, de que trata o artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000.

Atenciosamente,


Ministro AYRES BRITTO
Presidente

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/11 A AGO/12

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	287.297.497	8.163.705
Pessoal Ativo	184.458.698	7.848.372
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de outros da Adm. Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo *	184.458.698	7.848.372
Pessoal Inativo e Pensionistas	102.838.798	315.333
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de outros da Adm. Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas *	102.838.798	315.333
Outras despesa de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	98.054.047	4.668.407
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	5.043.921	4.668.407
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	93.010.126	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	189.243.450	3.495.298
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		192.738.748
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		600.187.794.660
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,032113%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,073726%	442.494.453
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,070040%	420.371.531
FONTE: SIAFI e PORTARIA STF Nº 82/2005.		

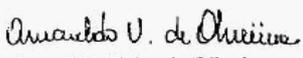
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Na Despesa Bruta com Pessoal foram descontados os auxílios natalidade e funeral dos servidores ativos, inativos e pensionistas nos valores de R\$ 11.333,71 e R\$ 103.784,24, respectivamente, totalizando R\$ 115.117,95. Esse desconto foi efetuado tendo em vista que o Ofício-Circular Conjunto n. 6/SEAFI/SOF/MP-SUCON/STN-MF e o Relatório TCU (TC-017.004/2010-1) orientam que tais despesas não se enquadram no conceito de despesa com pessoal (a partir de 2012).


Edmilson Palma Lima
Secretário de Administração e Finanças - Substituto


Armando Akio Santos Doi
Secretário de Controle Interno - Substituto


Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Geral

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

OFÍCIO Nº 45, DE 2012-CN

GP-O nº 2217/2012

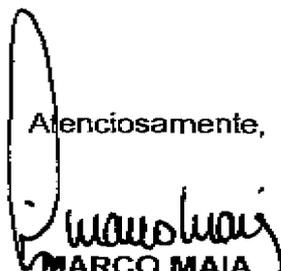
Brasília, 25 de setembro de 2012.

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 118 da Lei 12.465, de 12/8/2011 (LDO/2012), e no inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19/10/2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2011 a agosto de 2012.

Atenciosamente,



MARCO MAIA
Presidente

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA DOS DEPUTADOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

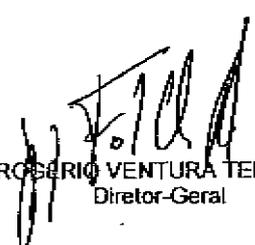
RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Setembro/2011 a Agosto/2012)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.222.476.908,45	190.823.898,55
Pessoal Ativo	2.162.015.499,50	108.826.200,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.060.461.488,95	81.997.698,30
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	412.162.410,75	49.357.050,74
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.023.620,11	8.000.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	9.918.915,79	31.859.088,55
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	384.219.874,85	9.497.962,19
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.810.314.577,70	141.466.847,81
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + I (b))	2.951.781.425,51	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	608.187.795.000,00	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,491810	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (1,210000%)	7.262.272.319,50	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (1,149500%)	6.899.158.703,53	

FONTE: SIAFI, MP/STN, 11/sep/2012, 16h e 30m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


 ROBERIO VENTURA TEIXEIRA
 Diretor-Geral


 RICARDO SOARES DE ALMEIDA
 Secretário de Controle Interno


 EVANDRO LOPES COSTA
 Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

OFÍCIO Nº 46, DE 2012-CN

OFÍCIO Nº CF-OFI-2012/04990

Brasília, 27 de setembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Documentos operacionais sobre relato de atividades

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal, referente ao 2º quadrimestre de 2012, conforme determina o art. 118 da Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012.

Respeitosamente,



MINISTRO FELIX FISCHER
Presidente

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
090026 - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

RS Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43230,35	52,8	43283,15
Pessoal Ativo	40.421	53	40.474
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.810	0	2.810
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1717,66	52,8	1770,46
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	7	53	60
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.710	0	2.710
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48512,69	0	48512,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

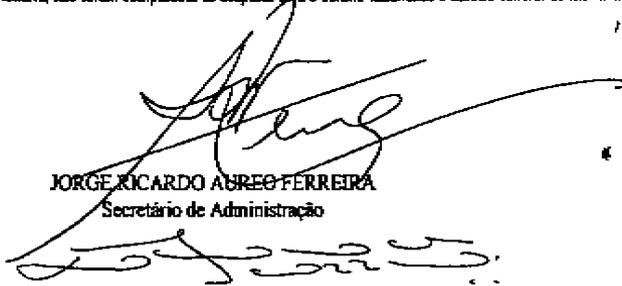
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			608.187.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e/IV)*100	0,006750%	0,000000%	0,006750%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,074685%		148.156
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,023451%		148.749

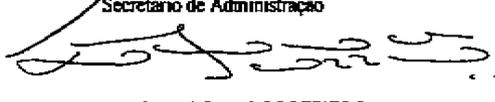
FONTE: SIAFI Gerencial

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

f) Ressaltamos que, conforme Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário, não foram computadas as despesas com o auxílio-velhice e auxílio-funeral do montante das despesas com pessoal e encargos sociais.


JORGE RICARDO AZEVEDO FERREIRA
 Secretário de Administração


EDUARDO DE SEXAS SCOZZIERO
 Secretário de Controle Interno


GILBERTO SIMONASSI CORBACHO
 Secretário-Geral

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

OFÍCIO Nº 47, DE 2012-CN

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 1380

Brasília, 27 de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação expressa no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao período de setembro de 2011 a agosto de 2012.

Na oportunidade, cabe informar que, em razão do disposto na Portaria PGR nº 192, de 29 de abril de 2010, até a fixação do percentual próprio, por lei, as despesas com pessoal concernentes ao Conselho Nacional do Ministério Público foram incluídas no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Ministério Público da União.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR Nº 594 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 54 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público os Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao período de setembro de 2011 a agosto de 2012, conforme anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

ANEXO I
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.575.521	8.225
Pessoal Ativo	2.129.434	7.136
Pessoal Inativo e Pensionistas	445.902	1.089
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	185	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	495.676	38
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	85.554	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	410.122	38
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.079.845	8.187
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.088.032	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	600.187.795	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,35	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%	3.601.127	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%	3.421.070	

Fonte: SIAFI

Nota: Receita Corrente Líquida divulgada pela Portaria nº 544, de 18 de setembro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Foi incluída a despesa total de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, em observância à Portaria PGR nº 192, de 29/4/2010.

Os valores da despesa com Auxílio-Funeral e Auxílio-Invalididade foram desconsiderados, conforme disposto no Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário e no Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEAF/SOF/MP-SUCON/STN-MF, de 2/7/2012.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
 Procurador-Geral da República


LAURO PINTO CARDOSO NETO
 Secretário-Geral


SEBASTIÃO GONÇALVES DE AMORIM
 Auditor-Chefe

ANEXO II
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	374.639	2.865
Pessoal Ativo	321.869	2.299
Pessoal Inativo e Pensionistas	52.770	566
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	67.993	427
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	8.843	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	49.150	427
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	316.646	2.438
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	319.084	
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		600.187.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,0532
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF e Decreto nº 6.334/2007) - 0,092%		552.173
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%		524.564

Fonte: SIAFI

Nota: Receita Corrente Líquida divulgada pela Portaria nº 544, de 18 de setembro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os valores da despesa com Auxílio-Funeral e Auxílio-Natalidade foram desconsiderados, conforme disposto no Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário e no Ofício-Circular Conjunto nº 18/SEAF/SOF/MP-SUCON/STN-MF, de 2/7/2012.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
 Procurador-Geral da República


LAURO PINTO CARDOSO NETO
 Secretário-Geral


SEBASTIÃO GONÇALVES DE AMORIM
 Auditor-Chefe

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

OFÍCIO Nº 48, DE 2012-CN

OF.TST.GDGSET. GP.Nº 462

Brasília, 28 de setembro de 2012.

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de setembro de 2011 a agosto de 2012.

Atenciosamente,



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c)=(a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	539.641	1.575	541.216
Pessoal Ativo	397.172	1.575	398.747
Pessoal Inativo e Pensionistas	142.469	0	142.469
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	151.462	0	151.462
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	66	0	66
Decorrentes de Decisão Judicial	15	0	15
Despesas de Exercícios Anteriores	11.193	0	11.193
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	140.188	0	140.188
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	388.179	1.575	389.754
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			600.187.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - BTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100	0,64676%	0,00262%	0,004939%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,182102%		1.092.954
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,172997%		1.038.306
FONTE: SIAFI - TST/SEAOP/DICONT, 10/08/2012 às 15h.			

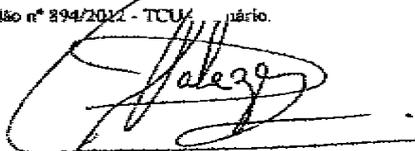
Nota:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) As despesas com auxílio natalidade e auxílio funeral, no valor de R\$ 136,00, são excluídas em atendimento ao disposto no Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEAFV/SOF/MP-SUCON/STN-MF e no Acórdão nº 894/2011 - TCU, parágrafo 1º.



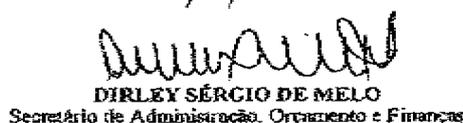
JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
 Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho



HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA
 Secretário de Controle Interno



DIRLEY SÉRGIO DE MELO
 Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

OFÍCIO
Nº 49, DE 2012-CN
(Ofício nº 350/GP-SOF, na origem)

Brasília, 27 de setembro de 2012.

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2012

Senhor Presidente,

Em vista do que estabelece o art. 121 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2012, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,



Ministro Ayres Britto
Presidente

Tabela 1.3 - Demonstrativa da Despesa com Pessoal

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.732.627,25	830.400,65
Pessoal Ativo	21.732.627,25	830.400,65
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	21.732.627,25	830.400,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	247,09	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	247,09	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.732.380,16	830.400,65
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		22.562.780,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		600.187.795.000,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,003739
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,006000%		36.011.267,70
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,005700%		34.210.704,32

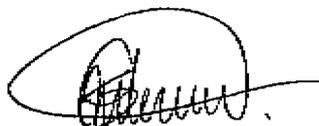
FONTE: Síntese Gerencial e Resolução CNJ 26/2006.

Nota: 1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2- Em cumprimento ao disposto no Acórdão nº 894/2012-TCU - Plenário que orienta a não contabilização para fins de elaboração deste Demonstrativo da Despesa com Pessoal dos valores associados a auxílio-creche ou assistência pré-escolar bem como dos benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, representados pelo auxílio-natalidade e auxílio-funeral, fica excluído o valor de R\$ 4.679,89 relativo a despesa de auxílio-natalidade da coluna "DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS" nos últimos 12 meses e o valor de R\$ 492,77 na coluna "DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS".



Wernue Pereira e Silva
Secretário de Orçamento e Finanças



Salatiel Gomes dos Santos
Secretário de Controle Interno



Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral

OFÍCIO

Nº 50, DE 2012-CN

Portaria GPR/Nº 1.257, de 25 de setembro de 2012.

Of. GPR 36.426/2012 – TJDFT

Brasília-DF, 28 de setembro de 2012.

Assunto: **Encaminha Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre/2012**

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, relativo ao 2º quadrimestre/2012, em cumprimento ao disposto no art. 118, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 12.465/2011

Atenciosamente,


Desembargador **JOÃO MARIOSI**
Presidente do TJDFT

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria GPR/Nº 1.257, de 25 de setembro de 2012

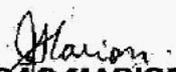
Torna público o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º – Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre de 2012, constante do anexo a esta portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador **JOÃO MARIOSI**
Presidente do TJDFT

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Setembro/2011 a Agosto/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Set/11 a Ago/12)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.495.909.045,28	11.725.200,11
Pessoal Ativo	1.175.649.307,54	3.539.249,48
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	44.197.464,98	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.131.451.842,56	3.539.249,48
Pessoal Inativo e Pensionistas	279.819.727,74	8.185.950,63
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	19.945.209,52	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	259.874.518,22	8.185.950,63
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Precatização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	339.287.374,78	11.725.200,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	91.560.622,33	11.725.200,11
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	247.726.752,45	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.156.621.660,50	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.156.621.660,50	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		600.187.795.000
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,185979%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	0,275000%	1.650.316.436
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,261250%	1.567.990.624

FONTE: SENFI, Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria STN nº 409/2011, e Portaria STN nº 546/2012, que dispõe a Receita Corrente Líquida.

Nota:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Sentença judicial sem precatório refere-se à execução nas rubricas 331909127, 331909129, 331909131, e 331909291.

3) As despesas não computadas relativas a decisão judicial e exercícios anteriores devem ser de competência anterior ao período de apuração do RGF. Assim, para garantir a exatidão dos dados, foi considerada apenas a despesa executada nos meses titulos no período de setembro a dezembro/11, excluindo-se desses os vinculados às fontes 50/69.

4) As despesas não computadas relativas a inativos e pensionistas com recursos vinculados correspondem à execução nas fontes 36/69.

FÁTIMA ORBAGE DE BRITO

Secretária-Subst. de Recursos Orçamentários e Financeiros

ALBA VALERIA MARTINS VINEZÁ FREIRE

Secretária de Controle Interno

LÍDIA MARIA BORGES DE MOURA

Secretária-Geral do TJDF

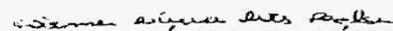
OFÍCIO Nº 51, DE 2012-CN

Brasília, 30 de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao segundo quadrimestre de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de setembro.

Atenciosamente,


Ministra **CÁRMEN LÚCIA**
Presidente



134

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 188, quinta-feira, 27 de setembro de 2012

ANEXO

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

LRF art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I
DESPESA COM PESSOAL

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESPESAS EXECUTADAS (II)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Orç. a Pagar Não-Processadas (b)
Pessoal Ativo	1.149.134.412,83	21.097.471,97
Pessoal Inativo e Passivistas	737.472.583,41	15.096.623,65
Outras despesas do pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	416.651.826,43	3.993.848,28
(I)	2.293.258.822,67	40.187.943,90
(II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	214.693.494,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.276.560,87	0,00
Inativos e Passivistas sem Recursos Vinculados em Convocação Extraordinária (Inciso II § 6º, art. 37 da CF)	212.416.933,84	0,00
(II)	214.693.494,71	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	2.078.565.327,96	40.187.943,90
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DIF (IV) = (III) - (IV)	2.078.565.327,96	40.187.943,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
REGRATA CONFERIDA (LÍQUIDA - RCL) (V) = (III) - (IV) = 0,00
LÍQUIDA TOTAL COM PESSOAL - DIF (VI) = (IV) - (V) = 2.078.565.327,96
LÍQUIDA TOTAL COM PESSOAL - DIF (VI) = (IV) - (V) = 2.078.565.327,96

NOTAS: (1) Divisão e classificação, sempre as despesas liquidadas são consideradas executadas. No caso de cancelamento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão supracitadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas (a) que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas comprometidas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no conhecimento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
(2) Inativos e Passivistas com Recursos Vinculados correspondentes às folhas de recursos 36 e 69.

Fernando Luiz Souza Eja
Secretário-Geral de Administração
Eugênio Faccini de Paula Correa
Secretário de Controle Interno
José Eliomar Oliveira Albuquerque
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PORTARIA Nº 80, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Ator: o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Câmara dos Deputados, nos grupos Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 3º da Portaria nº 15, de 15 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º O desembolso financeiro mensal do Órgão Câmara dos Deputados com os grupos "Outras Despesas Correntes" e "Investimentos", de acordo com a Lei nº 12.593, de 19 de janeiro de 2012, a partir do Decreto de 25 de junho de 2012, publicado no DOU de 26 de junho de 2012, Seção I, página 14, passa a ser o constante do Anexo I.

Art. 2º O desembolso financeiro mensal do Órgão Câmara dos Deputados com gastos do grupo "Pessoal e Encargos Sociais", de acordo com a Lei nº 12.593, de 19 de janeiro de 2012, e Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no DOU de 15 de junho de 2012, Seção I, página 3, e a Lei nº 12.697, de 10 de junho de 2012, publicado no DOU de 31 de junho de 2012, Seção I, página 01, passa a ser o constante do Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO MAIA

ANEXO I

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2012
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS

MÊS	LIMITE MENSAL
Jan	21.428.000
AM Junho	21.428.000
AM Julho	21.428.000
AM Agosto	21.428.000
AM Setembro	21.428.000
AM Outubro	21.428.000
AM Novembro	21.428.000
AM Dezembro	21.428.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessibilidade.html>, pelo código 00012012092700134

AM Junho	21.428.000
AM Julho	21.428.000
AM Agosto	21.428.000

ANEXO II

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2012
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

MÊS	LIMITE MENSAL
Jan	21.097.471,97
AM Junho	21.097.471,97
AM Julho	21.097.471,97
AM Agosto	21.097.471,97
AM Setembro	21.097.471,97
AM Outubro	21.097.471,97
AM Novembro	21.097.471,97
AM Dezembro	21.097.471,97

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 228, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando os artigos 54, inc. II e parágrafo único, e 55, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2009, e o acórdão do Procedimento Administrativo nº 8.378/2012, resolve:

Retornar público o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2011, nos termos do Anexo.

Mrs. CARMEN LÚCIA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

ANEXO - ANEXO I (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (II)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.577.434	2.430
Pessoal Ativo	1.111.074	2.430
Pessoal Inativo e Passivistas	1.111.074	-
Outras Despesas do Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (1º de art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º de art. 19 da LRF) (II)	21.613	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.492	-
Despesas de Exercícios Anteriores	13	-
Inativos e Passivistas sem Recursos Vinculados	19.108	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.555.821	2.430
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DIF (IV) = (III) - (IV)	1.555.821	2.430

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
REGRATA CONFERIDA (LÍQUIDA - RCL) (V) = (III) - (IV) = 0,00
LÍQUIDA TOTAL COM PESSOAL - DIF (VI) = (IV) - (V) = 1.555.821,00
LÍQUIDA TOTAL COM PESSOAL - DIF (VI) = (IV) - (V) = 1.555.821,00

NOTAS: (1) Divisão e classificação, sempre as despesas liquidadas são consideradas executadas. No conhecimento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão supracitadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas (a) que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas comprometidas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não-Processados, consideradas liquidadas no conhecimento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
(2) Inativos e Passivistas com Recursos Vinculados correspondentes às folhas de recursos 36 e 69.

ALCIDES DINIZ DA SILVA
Diretor-Geral

WASHINGTON LUIZ KIEGRO DA SILVA
Secretário de Administração

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA
Secretária de Controle Interno e Auditoria

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OFÍCIO
Nº 53, DE 2012-CN
(Ofício nº 1171/GP, na origem)

Brasília, 03 de outubro de 2012.

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e do art. 122 da Lei n. 12.017, de 12 de agosto de 2009, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2012, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, do dia 28 de setembro.

Respeitosamente,



Ministro Felix Fischer
Presidente

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL,
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RCF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	711610	12868	724478
Pessoal Ativo	484.511	8.233	492.744
Pessoal Inativo e Pensionistas	227.099	4.635	231.734
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	218607	11646	230253
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	283	0	283
Despesas de Exercícios Anteriores	23.535	11.646	35.181
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	194.789	0	194.789
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	493003	1222	494225

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

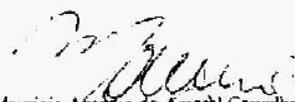
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			600.167.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,82141%	0,008204%	0,082345%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,224226%		1,345.777
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,313015%		1.278.488

FONTE: SIAFI

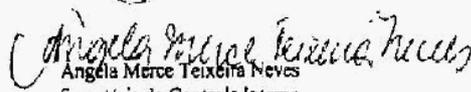
NOTAS: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Conforme recomendação constante do Acórdão nº 894/2012 TCU, de 12/04/2012 e orientação do Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEAF/SOF/MP-SUCDN/STN-MF, de 02/07/2012, não foram computados, para as despesas referentes a 2012, os benefícios não previdenciários de auxílio-natalidade e auxílio-funeral, permanecendo inalterada a metodologia para as despesas referentes a 2011.


Maurício Antônio do Amaral Carvalho
Diretor-Geral


Antonio Carlos Eiteo de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças


Angela Merce Teixeira Neves
Secretária de Controle Interno

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

AVISO
Nº 28, DE 2012-CN
(nº 1111-GP/TCU, na origem)

Brasília, 28 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao art. 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 188, de 27/09/2012, Seção I, página 133.

Respeitosamente,


BENJAMIN ZYMLER
Presidente

Nº 188, quinta-feira, 27 de setembro de 2012

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

133



PORTARIA Nº 521, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, pelo Procurador do Trabalho ao final assinado, no uso de suas atribuições institucionais e ao amparo dos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, artigos 6º, inciso VII, "d", e 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e artigo 3º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85;

Considerando a Representação 192.2011 instaurada a partir de denúncia apresentada pelo Central Único dos Trabalhadores - CUTASE, tendo como objeto irregularidades referentes à Reconhecimento e Benefícios;

Considerando que a Constituição da República atribui ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, estabelecendo que, dentre outras, é sua função institucional promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República de 1988);

Considerando que ao Ministério Público do Trabalho compete instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos, sempre que cabíveis, para assegurar a observância dos direitos sociais dos trabalhadores (art. 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93), promovendo a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para a defesa de interesses coletivos, quando desprotegidos os direitos sociais constitucionalmente garantidos (art. 83, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93);

Considerando a necessidade de apurar os fatos noticiados e a eventual ocorrência de lesão a direitos metaindividuais; resolve:

I - Instaurar INQUÉRITO CIVIL em face da Associação Beneficente Amparo de Maria (Hospital Regional Amparo de Maria) tendo por objeto a apuração dos fatos em toda a sua extensão e a busca de soluções administrativas ou de elementos para a proposição das medidas judiciais que se fizerem necessárias, visando à defesa da ordem jurídica e à proteção dos interesses que ao Ministério Público do Trabalho incumbem resguardar;

II - Determinar a formação dos autos de INQUÉRITO CIVIL com a juntada desta Portaria e das peças que compõe a Representação 192.2011;

III - Determinar a publicação desta Portaria no quadro de avisos desta Procuradoria Regional do Trabalho e na imprensa oficial;

IV - Determinar o cumprimento das demais diligências contidas no despacho de fls. 2.

ADSON SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 523, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, pelo Procurador do Trabalho ao final assinado, no uso de suas atribuições institucionais e ao amparo dos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, artigos 6º, inciso VII, "d", e 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e artigo 3º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85;

Considerando a Representação 165.2011 instaurada a partir de denúncia apresentada por Wellington Rodrigues dos Santos e outros, tendo como objeto irregularidades referentes à Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho;

Considerando que a Constituição da República atribui ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, estabelecendo que, dentre outras, é sua função institucional promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República de 1988);

Considerando que ao Ministério Público do Trabalho compete instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos, sempre que cabíveis, para assegurar a observância dos direitos sociais dos trabalhadores (art. 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93), promovendo a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para a defesa de interesses coletivos, quando desprotegidos os direitos sociais constitucionalmente garantidos (art. 83, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93);

Considerando a necessidade de apurar os fatos noticiados e a eventual ocorrência de lesão a direitos metaindividuais; resolve:

I - Instaurar INQUÉRITO CIVIL em face da empresa de Filipe Lida (Onças Bar), tendo por objeto a apuração dos fatos em toda a sua extensão e a busca de soluções administrativas ou de elementos para a proposição das medidas judiciais que se fizerem necessárias, visando à defesa da ordem jurídica e à proteção dos interesses que ao Ministério Público do Trabalho incumbem resguardar;

II - Determinar a formação dos autos de INQUÉRITO CIVIL com a juntada desta Portaria e das peças que compõe a Representação 165.2011;

III - Determinar a publicação desta Portaria no quadro de avisos desta Procuradoria Regional do Trabalho e na imprensa oficial;

IV - Determinar o cumprimento das demais diligências contidas no despacho de fls. 64/66.

ADSON SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 525, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, pelo Procurador do Trabalho ao final assinado, no uso de suas atribuições institucionais e ao amparo dos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, artigos 6º, inciso VII, "d", e 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e artigo 3º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85;

Considerando a Representação 1009.2011 instaurada a partir de denúncia anônima, tendo como objeto irregularidades referentes EPI e EPC - Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva;

Considerando que a Constituição da República atribui ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, estabelecendo que, dentre outras, é sua função institucional promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República de 1988);

Considerando que ao Ministério Público do Trabalho compete instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos, sempre que cabíveis, para assegurar a observância dos direitos sociais dos trabalhadores (art. 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93), promovendo a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para a defesa de interesses coletivos, quando desprotegidos os direitos sociais constitucionalmente garantidos (art. 83, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93);

Considerando a necessidade de apurar os fatos noticiados e a eventual ocorrência de lesão a direitos metaindividuais; resolve:

I - Instaurar INQUÉRITO CIVIL em face do Município de Anápolis, tendo por objeto a apuração dos fatos em toda a sua extensão e a busca de soluções administrativas ou de elementos para a proposição das medidas judiciais que se fizerem necessárias, visando à defesa da ordem jurídica e à proteção dos interesses que ao Ministério Público do Trabalho incumbem resguardar;

II - Determinar a formação dos autos de INQUÉRITO CIVIL com a juntada desta Portaria e das peças que compõe a Representação 1009.2011;

III - Determinar a publicação desta Portaria no quadro de avisos desta Procuradoria Regional do Trabalho e na imprensa oficial;

IV - Determinar o cumprimento das demais diligências contidas no despacho de fls. 10/12.

ADSON SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 526, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, pelo Procurador do Trabalho ao final assinado, no uso de suas atribuições institucionais e ao amparo dos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, artigos 6º, inciso VII, "d", e 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e artigo 3º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85;

Considerando a Representação 699.2012 instaurada a partir de denúncia apresentada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - 5ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, tendo como objeto irregularidades referentes a Férias Trabalhadas;

Considerando que a Constituição da República atribui ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, estabelecendo que, dentre outras, é sua função institucional promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República de 1988);

Considerando que ao Ministério Público do Trabalho compete instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos, sempre que cabíveis, para assegurar a observância dos direitos sociais dos trabalhadores (art. 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93), promovendo a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para a defesa de interesses coletivos, quando desprotegidos os direitos sociais constitucionalmente garantidos (art. 83, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93);

Considerando a necessidade de apurar os fatos noticiados e a eventual ocorrência de lesão a direitos metaindividuais; resolve:

I - Instaurar INQUÉRITO CIVIL em face da empresa MGM Construção e Incorporação Ltda, tendo por objeto a apuração dos fatos em toda a sua extensão e a busca de soluções administrativas ou de elementos para a proposição das medidas judiciais que se fizerem necessárias, visando à defesa da ordem jurídica e à proteção dos interesses que ao Ministério Público do Trabalho incumbem resguardar;

II - Determinar a formação dos autos de INQUÉRITO CIVIL com a juntada desta Portaria e das peças que compõe a Representação 699.2012;

III - Determinar a publicação desta Portaria no quadro de avisos desta Procuradoria Regional do Trabalho e na imprensa oficial;

IV - Determinar o cumprimento das demais diligências contidas no despacho de fls. 66/67.

ADSON SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 527, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, pelo Procurador do Trabalho ao final assinado, no uso de suas atribuições institucionais e ao amparo dos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, artigos 6º, inciso VII, "d", e 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e artigo 3º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85;

Considerando a Representação 309.2011 instaurada de ofício, tendo como objeto irregularidades referentes a Férias Trabalhadas;

Considerando que a Constituição da República atribui ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, estabelecendo que, dentre outras, é sua função institucional promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República de 1988);

Considerando que ao Ministério Público do Trabalho compete instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos, sempre que cabíveis, para assegurar a observância dos direitos sociais dos trabalhadores (art. 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93), promovendo a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para a defesa de interesses coletivos, quando desprotegidos os direitos sociais constitucionalmente garantidos (art. 83, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93);

Considerando a necessidade de apurar os fatos noticiados e a eventual ocorrência de lesão a direitos metaindividuais; resolve:

I - Instaurar INQUÉRITO CIVIL em face das empresas People Desses Amos RJ Ltda; Via Service - Consultoria e Serviços Ltda e Marilan Alimentos S.A., tendo por objeto a apuração dos fatos em toda a sua extensão e a busca de soluções administrativas ou de elementos para a proposição das medidas judiciais que se fizerem necessárias, visando à defesa da ordem jurídica e à proteção dos interesses que ao Ministério Público do Trabalho incumbem resguardar;

II - Determinar a formação dos autos de INQUÉRITO CIVIL com a juntada desta Portaria e das peças que compõe a Representação 309.2011;

III - Determinar a publicação desta Portaria no quadro de avisos desta Procuradoria Regional do Trabalho e na imprensa oficial;

IV - Determinar o cumprimento das demais diligências contidas no despacho de fls. 66.

ADSON SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 533, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo Procurador do Trabalho ao final assinado, no uso de suas atribuições institucionais, com fundamento nos arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 6º, inciso VII, "d", e art. 84, inciso II, ambos da Lei Complementar n.º 75/93 e art. 3º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85;

Considerando o teor dos autos do Procedimento 000572.2012.00.0009, cuja representação inicial foi apresentada por pessoa com identidade sob sigilo, bem como do despacho proferido nos mesmos autos;

Considerando que a representação versa sobre a possível violação de direitos e interesses metaindividuais, sob os seguintes temas:

TEMAS: 89. TEMAS GERAIS e 09.04. CTPS E REGISTRO DE EMPREGADOS e 09. TEMAS GERAIS e 09.10. FGTS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Resolve:

Restar Inquérito CIVIL em face de NÚCLEO, para apuração dos fatos noticiados, em vista da proposição das medidas judiciais que se fizerem necessárias, no âmbito cível e extrajudicial, se assim for possível e não à coletividade.

Designar o servidor Welton de Brito Fonseca, Técnico Administrativo, Matrícula 6002268-9, para exercer o encargo de Secretário do Inquérito.

Poblique-se.

MANOEL ADRIALDO BISPO

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 256, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal elaborado pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 23 da República Federal, e na forma prevista pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovada o Relatório de Gestão Fiscal elaborado no 2º quadrimestre de 2012, no forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER



ANEXO

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

Table with columns: LRF, art. 33, inciso I, alínea "a" - Anexo I; DESPESA COM PESSOAL; DESPESAS CREDITADAS; Líquidadas; Despesas em Regime de Pagamento Não-Procesadas; Despesa Bruta com Pessoal; Pessoal Ativo; Outras despesas de pessoal; Despesas não computadas; Despesas não liquidadas; Despesa Líquida com Pessoal.

Fernando Luiz Souza Eira
Secretário-Geral de Administração
Eugênio Paschoa de Paula Costa
Secretário de Controle Interno
José Eliodoro Oliveira Albuquerque
Secretário de Organização, Finanças e Contabilidade

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Câmara dos Deputados, nos grupos Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 3º da Portaria nº 15, de 15 de fevereiro de 2012, resolve:
Art. 1º O desembolso financeiro mensal do Órgão Câmara dos Deputados com as despesas dos grupos "Outras Despesas Correntes" e "Investimentos", de acordo com a Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, e com o Decreto de 25 de junho de 2012, publicado no DOU de 26 de junho de 2012, Seção I, página 14, passa a ser o constante do Anexo I.
Art. 2º O desembolso financeiro mensal do Órgão Câmara dos Deputados com os grupos "Pessoal e Encargos Sociais", de acordo com a Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, o Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no DOU de 15 de junho de 2012, Seção I, pág. 8, e a Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012, publicada no DOU de 31 de julho de 2012, Seção I, página 01, passa a ser o constante do Anexo II.

MARCO MAIA

ANEXO I

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2012
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS

Table with columns: meses; LIMITE MENSAL; Janeiro; Fevereiro; Março; Abril; Maio; Junho; Julho; Agosto.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www13.camara.gov.br/portal/portal.jspx, pelo código 00012012092700134

Table with columns: An. Pessoal; An. Encargos; An. Encargos Sociais

ANEXO II

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2012
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Table with columns: meses; LIMITE MENSAL; Janeiro; Fevereiro; Março; Abril; Maio; Junho; Julho; Agosto.

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 520, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando os artigos 54, inc. II, e parágrafo único, e 55, §1º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e o comitê ao Procedimento Administrativo nº 8376/2012, resolve:
tomar público o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2012, nos termos do Anexo.

Mrs. CARMEN LÓDCA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

RDE - ANEXO I (LRF, art. 33, inciso I, alínea "a")

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL; DESPESAS CREDITADAS; Líquidadas; Despesas em Regime de Pagamento Não-Procesadas; Despesa Bruta com Pessoal; Pessoal Ativo; Outras Despesas de Pessoal; Despesas não computadas; Despesas não liquidadas; Despesa Líquida com Pessoal.

ANEXO II
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VI/V) = 0,119204% (10)
LIMITE MENSAL PESSOAL (LRF, art. 33 de Lei nº 12.595) - 2.301.732,00
LIMITE MENSAL PESSOAL (LRF, art. 33 de Lei nº 12.595) - 2.301.732,00
LIMITE MENSAL PESSOAL (LRF, art. 33 de Lei nº 12.595) - 2.301.732,00
LIMITE MENSAL PESSOAL (LRF, art. 33 de Lei nº 12.595) - 2.301.732,00
LIMITE MENSAL PESSOAL (LRF, art. 33 de Lei nº 12.595) - 2.301.732,00
LIMITE MENSAL PESSOAL (LRF, art. 33 de Lei nº 12.595) - 2.301.732,00
LIMITE MENSAL PESSOAL (LRF, art. 33 de Lei nº 12.595) - 2.301.732,00
LIMITE MENSAL PESSOAL (LRF, art. 33 de Lei nº 12.595) - 2.301.732,00
LIMITE MENSAL PESSOAL (LRF, art. 33 de Lei nº 12.595) - 2.301.732,00
LIMITE MENSAL PESSOAL (LRF, art. 33 de Lei nº 12.595) - 2.301.732,00

ALCIDES DENIZ DA SILVA
Diretor-Geral
WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Administração
MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
RAI MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.208-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA-TCU Nº 256, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2012, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BENJAMIN ZYMIER

ANEXO
UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ⁽¹⁾ (Óbitos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.149.124.412,83	21.092.471,93
Pessoal Ativo	732.472.583,41	15.096.623,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	416.651.829,42	5.995.848,28
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de rescisão (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	214.693.494,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.276.560,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽²⁾	212.416.933,84	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	934.430.918,12	21.092.471,93
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV = IIIa + IIIb)	955.523.390,05	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		608.187.794.660,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,159204%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4344%		2.580.807.517,04
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4127%		2.481.767.141,19

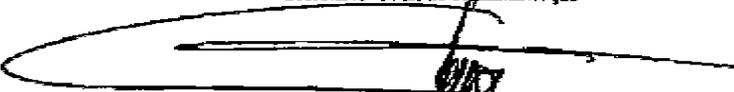
Fonte: Siasf Gerencial 2011 e 2012; Portaria nº 544, de 18 de setembro de 2012 (RCL)

Notas: (1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas comprovadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(2) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados correspondentes às fontes de recursos 56 e 69.


 Fernando Luiz Souza Sara
 Secretário-Geral de Administração


 Eugênio Paeselli de Paula Corrêa
 Secretário de Controle Interno


 José Eduardo Oliveira Alves Queiroz
 Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – As matérias vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação das matérias:

Leitura: 8-10-2012

até 13/10

prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 28/10

prazo para apresentação de relatório;

até 5/11

prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 12/11

prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

As matérias serão publicadas no Diário do Senado Federal de 9 de outubro do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando outra para amanhã, no horário regimental.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 41 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Assis Gurgacz* (S)
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins

PSD - Marco Antônio Costa* (S)
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfê Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 25 PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia	PP/RS
Benedito de Lira	PP/AL
Casildo Maldaner	PMDB/SC
Ciro Nogueira	PP/PI
Clésio Andrade	PMDB/MG
Eduardo Braga	PMDB/AM
Eunício Oliveira	PMDB/CE
Francisco Dornelles	PP/RJ
Garibaldi Alves	PMDB/RN
Ivo Cassol	PP/RO
Jader Barbalho	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos	PMDB/PE
José Sarney	PMDB/AP
Lobão Filho	PMDB/MA
Luíz Henrique	PMDB/SC
Paulo Davim	PV/RN
Pedro Simon	PMDB/RS
Renan Calheiros	PMDB/AL
Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Roberto Requião	PMDB/PR
Romero Jucá	PMDB/RR
Sérgio Souza	PMDB/PR
Tomás Correia	PMDB/RO
Vital do Rêgo	PMDB/PB
Waldemir Moka	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24 PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2 PRB-1

Ana Rita	PT/ES
Angela Portela	PT/RR
Aníbal Diniz	PT/AC
Antonio Carlos Valadares	PSB/SE
Assis Gurgacz	PDT/RO
Cristovam Buarque	PDT/DF
Delcídio do Amaral	PT/MS
Eduardo Lopes	PRB/RJ
Eduardo Suplicy	PT/SP
Humberto Costa	PT/PE
Inácio Arruda	PC DO B/CE
João Capiberibe	PSB/AP
João Durval	PDT/BA
Jorge Viana	PT/AC
José Pimentel	PT/CE
Lidice da Mata	PSB/BA
Lindbergh Farias	PT/RJ
Paulo Paim	PT/RS
Pedro Taques	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg	PSB/DF
Vanessa Grazziotin	PC DO B/AM
Walter Pinheiro	PT/BA

Wellington Dias	PT/PI
Zeze Perrella	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15 PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB/SP
Alvaro Dias	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima	PSDB/PB
Cícero Lucena	PSDB/PB
Clovis Fecury	DEM/MA
Cyro Miranda	PSDB/GO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA
Jayme Campos	DEM/MT
José Agripino	DEM/RN
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	DEM/SE
Mário Couto	PSDB/PA
Paulo Bauer	PSDB/SC
Wilder Morais	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14 PTB-6 / PR-7 / PSC-1

Alfredo Nascimento	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues	PR/SP
Antonio Russo	PR/MS
Armando Monteiro	PTB/PE
Cidinho Santos	PR/MT
Eduardo Amorim	PSC/SE
Epitácio Cafeteira	PTB/MA
Fernando Collor	PTB/AL
Gim Argello	PTB/DF
João Ribeiro	PR/TO
João Vicente Claudino	PTB/PI
Magno Malta	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti	PTB/RR
Vicentinho Alves	PR/TO

PSD - 2

Marco Antônio Costa	TO
Sérgio Petecão	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues	AP
--------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria	25
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar Minoria	15
Bloco Parlamentar União e Força	14
PSD	2
PSOL	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA**(por ordem alfabética)**

Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Clovis Fecury** (Bloco-DEM-MA)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1ª VICE-PRESIDENTE

Anibal Diniz - (PT-AC) ^(8,9)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) ⁽²⁾

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Anibal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,28)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (30,38) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,28)</p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (25) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (24) Anibal Diniz (26)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p>Líder do PSB - 4 Lidice da Mata (30,38)</p> <p>Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (29)</p> <p>Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (27)</p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda (31) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (35) Mário Couto (34) Paulo Bauer (5,33)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,33) Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p>Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (27)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 14</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim Argello</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p>Líder do PR - 7 Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (30,38) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>PSD - 2</p> <p>Líder Kátia Abreu - PSD (11,13,52)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

***. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

***. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

****. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

*****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

Instalação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹³⁾	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Cidinho Santos (PR) ^(4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9,16)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDB AG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

***. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 04/04/2012

Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

- Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
- Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

VAGO ⁽¹⁾

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾**Designação:** 17/07/2012**Instalação:** 08/08/2012**Apresentação de Emendas - prazo final:** 05/11/2012**Relatórios Parciais - prazo final:** 20/11/2012**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 27/11/2012**Parecer Final da Comissão - prazo até:** 04/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁾
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senador Tomás Correia (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Clovis Fecury (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Gim Argello (PTB)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 29/10/2012

Relatórios Parciais - prazo final: 28/11/2012

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 12/12/2012

Parecer Final da Comissão - prazo até: 05/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senadora Marta Suplicy (PT) ⁽¹⁾	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

*****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Anibal Diniz (PT) ^(42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) ^(35,36)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Tomás Correia (PMDB) ^(37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,27,28)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Wilder Morais (DEM) ^(5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (25)

Kátia Abreu (PSD) (24,26,44)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Graziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
29. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁾	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽³⁾
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 - Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(2,3)

Notas:

- Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 - Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 - Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 - Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
 - Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 - Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁷⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
Renan Calheiros (PMDB) ^(24,26)	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ^(1,5)

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Lido, em 13.09.2012, o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁾
Ana Rita (PT) ^(55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(8,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(8,10)
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	4. Assis Gurgacz (PDT) ^(25,26,50,52)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁷⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(33,34)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(5,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) ^(40,51)	3. Tomás Correia (PMDB) ^(14,16,40,51,53,54)
Romero Jucá (PMDB) ^(40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) ^(15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
José Agripino (DEM) ^(18,43)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(19,43,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) ^(11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) ^(48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão ^(41,42,44)	1. Kátia Abreu ^(30,31,32,38,41,42,44,58)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

**** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

***** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
44. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.

57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).

58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁵²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,42,46)	2. VAGO ^(46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,43,46)	4. VAGO ^(46,49)
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. VAGO ^(46,49)
Romero Jucá (PMDB) ^(46,49)	6. VAGO ^(23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) ^(46,49,50,51)	7. VAGO ^(11,46)
Waldemir Moka (PMDB) ^(46,49)	8. ⁽⁴⁶⁾
Ciro Nogueira (PP) ^(46,49)	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,26)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁶⁾	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,38,53)	1. Randolfê Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) ^(12,16,41,42)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Tomás Correia (PMDB) ^(43,44)
VAGO ^(21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(32,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,25)	6. VAGO ^(9,30,31,33,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,26)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁵⁾
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36,46)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. nº 125/2011 - GLPTB).
27. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
⁽⁹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(2,10)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ^(7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁹⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7,11)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Vicentinho Alves (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁹⁾	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(11,39,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,26,33)
VAGO ^(2,13,28,29,30,42)	2. VAGO ⁽³⁸⁾
VAGO ^(31,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,32)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(5,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,23)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ^(19,37,45)	3. Wilder Morais (DEM) ⁽⁴⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹⁾	1. Gim Argello (PTB) ⁽⁴⁷⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(12,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO ⁽³⁵⁾	1. Randolfê Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB)

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(24,25,29)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) ^(13,14,15,22,28)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Cidinho Santos (PR) ^(26,27)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) ^(9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Tomás Correia (PMDB) ^(15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(1,37)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Assis Gurgacz (PDT) ^(32,33)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Tomás Correia (PMDB) ^(27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Wilder Moraes (DEM) ^(30,40)	4. Jayme Campos (DEM) ^(30,39)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁸⁾	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) ⁽³⁶⁾	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
⁽²⁰⁾	1. ⁽²⁰⁾
PSD	
Kátia Abreu ^(28,31,41)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozaildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1°08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB n° 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (Of. N° 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. N° 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário n° 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(8,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).

2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.

3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.

4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.

5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.

8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.

*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) ^(3,5)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,23,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) ^(38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Eduardo Braga (PMDB) ^(17,40)	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfê Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).

40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).

41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: terças-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).

6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).

7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.

8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).

12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,11)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹²⁾
VAGO ⁽¹⁰⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).

2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).

7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

11. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.

8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).

12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁰⁾	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO ^(28,30,36)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO ^(26,27,29,37)	3. Tomás Correia (PMDB) ^(41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayne Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(24,34,35)	2. Cidinho Santos (PR) ^(24,43,44)
PSD PSOL ⁽³³⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(32,45)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayne Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) ^(26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
⁽⁶⁾	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB nº 181/2012).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3303-1120**Fax:** 3303-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽¹⁰⁾
João Alberto Souza (MA) ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽²⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽¹⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹¹⁾	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 28/06/2012**Notas:**

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o Of. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO ⁽¹⁾	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO ^(9,15)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽³⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(8,14,16)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾**PSOL**VAGO ^(4,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾
PSD
Kátia Abreu (TO) ^(18,19)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁴⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁸⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁷⁾**PR**VAGO ^(10,18,19)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ^(16,22)**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(12,13)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,20)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,15)**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽²³⁾

PVPaulo Davim (RN) ⁽⁵⁾**Atualização:** 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
23. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPB n° 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.n° 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR n° 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. n° 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.n°006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV n° 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPB n° 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽²⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁸⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁷⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽³⁾

PSC**PSD**

Kátia Abreu (TO) (4,15)

PV

Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012-GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
15. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**MEMBROS****PMDB**Tomás Correia (RO) ⁽⁵⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁸⁾**PSDB****PTB****DEM****PR**Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽³⁾**PDT****PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽⁴⁾**PC DO B**Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽²⁾**PRB****PSC****PSD****PV**

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 26/09/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**
(Resolução nº 1/2006-CN)Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados⁸**COMPOSIÇÃO**²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares⁶
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá⁶
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Tomás Correia (PMDB/RO) ¹⁰
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10 e 12}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{9 e 10}	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.
3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.
4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.
5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.
6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.
7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.
11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{16, 17 e 21}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) ^{14 e 15}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19 e 20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Necessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN ¹	
²	²

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo ^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza ^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012 ^{15 e 20}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7 e 23}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24 – Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bemardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados ³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
4	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor ⁶
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida ⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores ¹⁸ e 13 (treze) Deputados ¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013 ¹⁷**Presidente:** Deputada Jô Moraes**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota**Relatora:** Senadora Ana Rita**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores⁸ e 17 (dezessete) Deputados⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) ⁶
Jorge Viana (PT/AC) ³	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ^{3 e 6}
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁶
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁶
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ^{4 e 6}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ^{6 e 7}
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) ^{2, 11 e 12}
Vicentinho Alves (PR/TO) ⁹	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
	3. ⁹
PSD⁸	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ¹⁰	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.

5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.

6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.

8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.

11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

12 - Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{4 e 12}
PMDB	
Iris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{9 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3,6 e 7}
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) ^{13 e 14}	1. Roberto Santiago (PSD/SP) ^{13 e 14}
Armando Vergílio (PSD/GO) ^{13 e 14}	2. César Halum (PSD/TO) ^{13 e 14}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ¹⁵	1. Paulo Foletto (PSB/ES) ¹⁵
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB ¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) ^{5, 11 e 16}

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
- 3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.
- 12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.
- 16- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. Tomás Correia (PMDB/RO) ⁵
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. Clovis Fecury (DEM/MA) ⁶
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim Argello (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. Kátia Abreu ²

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)**COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Aníbal Diniz (PT-AC) ^{1,2}
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ³
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocência Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ⁴	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ⁵	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁶
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁷	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunfcio Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:

1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (Of.199/2012-PRVPRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** ²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** ²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
 scop@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/ccai

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Welliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Iris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB) ²⁰
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. n° 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. n° 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. n° 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. n° 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. n° 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional n° 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional n° 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. n° 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. n° 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional n° 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício n° 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício n° 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício n° 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. n° 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. n° 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. n° 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012
- 20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.

Edição de hoje: 332 páginas

(OS: 14803/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

